DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 6 de março de 2026 Nº 29.187

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 414/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n° 2025.3.07556** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e PROPOSTA nº. 012/GM/CMMCE/DGP/PMMT/25, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante **Reforma**, **com proventos integrais**, o Sr. **WILSON NATALINO REIS**, portador do RG PMMT nº 88*.*02 e do CPF nº 022.***.***-23 e matrícula funcional n. ° 232000/001, na graduação de SOLDADO LC 541/2014, Nível "003", **contando com tempo total de contribuição de 20 (vinte) anos**, **0 (zero) meses e 8 (oito) dias**, apurado no período de **07/02/2011 a 06/03/2026**, assim discriminados: **TEMPO NA CORPORAÇÃO: 15 (quinze) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia**; **TEMPO AVERBADO: 4 (quatro) anos**, **11 (onze) meses e 7 (sete) dias**, lotado no **4° Batalhão de PM Sede Várzea Grande.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1790917

ATO N.º 415/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º, e 142, § 3 º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1° e 3°, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014, c/c os artigos, 24-A, *caput*, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso III e 24-D, do Decreto Federal n° 667 de 02.07.1969, c/c art. 24 da EC nº 103/2019 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo E-turmalina n° **2025.3.04500** e a PROPOSTA nº. 001/GM/CMMCE/DGP/PMMT/26 da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, o **Sr. LEONARDO JORGE RIBEIRO**, portador do RG PMMT nº 88*.*73 e do CPF nº 820.***.***-00, matrícula funcional n° 90786/001, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, referência: N-003, **proporcional ao tempo total de 25 (vinte e cinco) anos**, **3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 13/11/2000 a 06/03/2026**, **data da publicação**, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: **25 (vinte e cinco) anos**, **3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias**. **AVERBADOS**: **NADA CONSTA, tendo como parâmetro o tempo de serviço (35 anos) e respectivo cálculo da proporcionalidade disciplinados, respectivamente, pelas alíneas "a" e "b"**, **do inciso I do artigo 24-A**, **do Decreto-Lei nº 667 de 02.07.1969**, lotado no 1º Comando Regional Cuiabá da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1790919

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXONERAÇÃO

ATO Nº 436/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o **Ato n° 434/2026** de **exoneração** de **HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no *D.O.E. de 05 de março de 2026*, à página 1, com a seguinte redação:

Onde se lê:
Cargo em Comissão;

Leia-se:
Função de Confiança.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de março de 2026.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1790923

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024/ CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/00016.02.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 56.086.162/0001-49.
CONTRATADA: OI S/A - Em recuperação judicial CNPJ: 76.535.764/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob a OJN de nº 006/CPPGE/2023, fundamentado na Cláusula Quarta - Prazo de Vigência e Prorrogação do contrato 007/2024/ CCV, no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 289 e 290 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogar a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA: **06/03/2026 a 05/03/2028**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
Projeto/Atividade: 2007
Fonte: 1500.0000/1501.0100
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.073
UNIDADES GESTORAS E VALORES:
0001 - Casa Civil - R$ 117.384,45.**0009** - Defesa Civil - R$10.852,56.**0012** - Gabinete do Governador - R$ 59.848,95.
VALOR TOTAL: O valor do contrato é **de R$ 188.085,96 (Cento e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**
DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação de garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 007/2024/CCV/MT - Da Garantia Contratual.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos anteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **ROBERTO WAGNER SANDRIN e ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR** - Representantes da empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(assinado digitalmente)
ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT

Protocolo 1790731

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2025/26957, **resolve**, *para regularização funcional*, **autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS**, Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matricula funcional nº 255419/001, lotado(a) na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo **período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1790709

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 DE CANDIDATOS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AO EDITAL Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N° 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra n° 28.386, de 02 de dezembro de 2022, o Edital de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.874 de 21 de novembro de 2024, e ainda o Edital nº 003/2024 - SEPLAG/SESP/CBM/MT ao Edital nº 006/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 13 de dezembro de 2024 que retifica o resultado final do concurso, torna pública assim:

1. A CONVOCAÇÃO de 24 (vinte e quatro) candidatos, relacionados no **Anexo III**, para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com os itens 2.2, 2.2.2, 2.2.3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/ SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n° 28.157, de 05 de janeiro de 2022, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n° 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra n° 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do o Edital nº 003/2024 - SEPLAG/SESP/CBM/ MT ao Edital nº 006/2022 - SEPLAG/SESP/MT, de 13 de dezembro de 2024 que retifica o resultado final do concurso.

2. O ingresso dos candidatos no CBMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados do CBMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado do CBMMT, conforme art. 10, § 2º da LCE n. 408/2010 c/c art. 10, §1º da LCE n. 555/2014.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, no período matutino na Junta Médica do Exército Brasileiro sito à **Avenida Miguel Sutil**, **nº 1843**, **Barra do Pari**, **Cuiabá-MT** (ao lado do Círculo Militar do Exército Brasileiro) para a inspeção de saúde no e no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP no Quartel do Comando Geral do CBMMT, **sito Rua Cel Benedito Leite - Centro Sul**, **Cuiabá-MT**, para entrega dos documentos e exames relacionados no **ANEXO II**, a fim de análise em deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd/BM na condição de Aluno a Soldado BM.

4. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes nos anexos **deste Edital de Convocação**.

5. A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 045/DEIP/2023, publicada em BGE nº 3029 de 04/04/2023, para recebimento e análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT relação de candidatos informando se os mesmos preenchem ou não os critérios estabelecidos neste Edital para posterior efetivação da matrícula no respectivo Curso de Formação de Soldados - CFSD BM, nos termos da Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)
CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Assinado digitalmente)
FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO I

DATA E HORA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Ordem	DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS
1.	19 de março de 2026 (quinta-feira)	06h30min (Junta Médica do Exército Brasileiro) e 14h00min (Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT)	Leocardo Ferreira Santana
2.			Joao Victor Moraes Queiroz
3.			Bruna Barbosa Ceretti
4.			Analice Ramalho Martins
5.			Elias de Carvalho Junior
6.			Ludymila de Arruda Campos
7.			Karlin Arenhardt
8.			Francisco Leonardo Rosa de Souza
9.			Ana Karine Firbida Queiroz de Matos
10.			Aline Pereira dos Santos
11.			Giancarlo Reisdorfer Silva
12.			Weberly Ribeiro Costa
13.	20 de março de 2026 (sexta-feira)	06h30min (Junta Médica do Exército Brasileiro) e 14h00min (Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMMT)	Crysttiane Mendes Ferreira
14.			Bruno Santos Figueiredo de Pinho
15.			Matheus Lopes da Silva
16.			João Paulo Rodrigues de Araujo
17.			Carlos Matheus Lopes Motta
18.			Rafaelly Braz Nardino
19.			Ariela Alves da Silva
20.			Emanoel Brito dos Anjos Teixeira
21.			Élio Ferreira Borges Neto
22.			Marcos Vinicius Silva Lima
23.			Bruno Damasceno Fernandes
24.			Hudson Junio Moya Barboza

ANEXO II

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento).

1 - Registro Geral (RG) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no Anexo IV - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI, sendo facultada a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa n° 01 do Decreto n° 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E. n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: de saúde mental expedido por médico psiquiatra e saúde física, ambos específico para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado do CBMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar as originais, com cópias legíveis em folha A4;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino;
10 - Exames médicos: 10.1.Teste Ergométrico; 10.2.Toxicológico; 10.3. Raio X do Tórax; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Glicemia em Jejum; 10.6. Sódio; 10.7.Potássio; 10.8.Creatinina; 10.9.Ureia. 10.10. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 10.11. HIV;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no anexo VII - Entregar original, com cópia legível;
12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - Diploma de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e histórico escolar com data de colação de grau, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar n° 555/2014.
a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;
b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, com data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento de ensino, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ.
II - Nome completo do candidato convocado;
III - nome do curso;
IV - Data de início e término (período de realização);
V - Carga horária do curso;
VI - Portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;
VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;
e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP-BM como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio da ESFAP-BM.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no anexo VIII. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no anexo IX. Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, a contar da inclusão no CBMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;
,

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto recente 3x4. (Foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta);

27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo X. Em face única e em folha A4;

28 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;

29 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

Observação I: Os atestados e exames médicos relacionados nos itens 8, 9 e 10 deverão ser entregues em original.
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.
Observação III: Poderá ser admitida, excepcionalmente, a apresentação de protocolo de realização de exames para casos devidamente justificados, em consonância com a manifestação técnica e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos. Nestes casos a matrícula será efetuada sob condição resolutiva, ficando o candidato obrigado a entregar o resultado definitivo até o início do Curso de Formação de Soldados (CFSD). A constatação de inaptidão ou a não entrega do exame no prazo estabelecido implicará na anulação imediata da matrícula e desligamento do curso e da corporação.

ANEXO III

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

RELAÇÃO NOMINAL

ORDEM	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1	Leocardo Ferreira Santana	24****25-SESP/MT
2	Joao Victor Moraes Queiroz	30****30-SSP/MT
3	Bruna Barbosa Ceretti	31****53-SSP/MT
4	Analice Ramalho Martins	22****30-SSP/MT
5	Elias de Carvalho Junior	21****09-SJUSP/MT
6	Ludymila de Arruda Campos	29****80-SSPMT/MT
7	Karlin Arenhardt	20****39-SSP/MT
8	Francisco Leonardo Rosa de Souza	20****44-SSP/MT
9	Ana Karine Firbida Queiroz de Matos	19****17-SSP/MT
10	Aline Pereira dos Santos	25****72-SEJSP/MT
11	Giancarlo Reisdorfer Silva	21****80-SSP/MT
12	Weberly Ribeiro Costa	17****66-SSP/MT
13	Crysttiane Mendes Ferreira	22****31-SSP /MT
14	Bruno Santos Figueiredo de Pinho	21****38-SSP/MT
15	Matheus Lopes da Silva	70***81-SSP/GO
16	João Paulo Rodrigues de Araujo	21****60-SSP/MT
17	Carlos Matheus Lopes Motta	25****84-SEJUSP M/MT
18	Rafaelly Braz Nardino	23****06-SSP/MT
19	Ariela Alves da Silva	19****27-SSP/MT
20	Emanoel Brito dos Anjos Teixeira	27****08-SSP/MT
21	Élio Ferreira Borges Neto *(1)	26****77-SSP/MT
22	Marcos Vinicius Silva Lima *(2)	27****64-SSPMT/MT
23	Bruno Damasceno Fernandes *(3)	00*****20-SSP/MS
24	Hudson Junio Moya Barboza *(4)	28****20-SSP/MT

*(1) Pedido de reposicionamento para o final de fila protocolado em 28/04/2023 através do SEPLAG-PRO-2023/04116;
*(2) Pedido de reposicionamento para o final de fila protocolado em 26/05/2023 através do SEPLAG-PRO-2023/05249;
*(3) Pedido de reposicionamento para o final de fila protocolado em 30/05/2023 através do SEPLAG-PRO-2023/05333;
*(4) Pedido de reposicionamento para o final de fila protocolado em 20/06/2023 através do SEPLAG-PRO-2023/06671;

ANEXO IV

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°: CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:

DATA DE NASCIMENTO:		
ESTADO CIVIL:		
SEXO:	COR:	ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:		
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:		
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:		
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:		
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (nos casos em que a legislação exigir).		
NATURALIDADE:		
NACIONALIDADE:		
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:	
REGISTRO GERAL (RG) N°: UF: DATA DA EXP.:	ÓRGÃO EXPED.:	
TITULO DE ELEITOR N°: UF:	ZONA:	SESSÃO:
CNH N°:	CATEGORIA: VALIDADE:	UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°:	SÉRIE:	UF:
DOC. MILITAR N°:	SERIE: ÓRGÃO:	UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO N° LIVRO:	FOLHA:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N° LIVRO:		FOLHAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N° LIVRO:		FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):		
CEP:		
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
PIS/PASEP:		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) AG: C/C:		

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar na em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO V

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu,_____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. N° _____, órgão expedidor/UF:_____, inscrito (a) no CPF sob o N° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, matrícula no **Curso de Formação de Soldados** e inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO VI

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, infra-assinado (a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do **RG** nº _____, inscrito (a) no **CPF** sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO BM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual) ...

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual) ...

3) Veículo e Máquinas (identificação/valor atual) ...

4) Outros (identificação/valor atual) ...

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO VII

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

FORMULÁRIO DE ANTECENDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorróidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		
Doença do nariz			Problema de visão			Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz			Catarata			Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta			Glaucoma			Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite			Doença de pele			Sarampo		
Doença do esôfago			Abcesso ou tumores			Catapora		

Refluxo gastroeso-fágico (doença do refluxo)			Doença da tireoide			Doença venérea		
Gastrite			Diabetes			Doença dos nervos		
Úlcera			Teve grande perda de peso			Tem varizes		
Câncer			Tomou as três doses da vacina da hepatite?			Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?			Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?			O quê?		
Alergia			Tomou outras vacinas?			Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?			Qual?			Por quê?		
Intoxicação			Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?			Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?			Por quê?			Qual droga?		
Ansiedade			Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?			Qual a quantidade?		
Depressão			O quê?			Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?			Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?			Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?			Por quê?			O quê?		
Fumou ou fuma?			Você já tirou alguma licença médica?			Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?			Por quê?			O quê?		
Durante quanto tempo?			Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?				Quantas horas por dia?	
Você bebe?			O quê?			Pratica alguma atividade física?		
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?			Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?				Qual modalidade?	
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?			O quê?			Quantas vezes na semana?		
Você se sente culpado pela maneira como bebe?			Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?			Tem alguma atividade de lazer?		
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?						O quê?		

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO VIII

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____ UF:_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: __
_____
_____
_____
_____.
Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO IX

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO, NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO OU DEMISSÃO.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____ UF:_____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO X

PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS ENTREGUES POR ESTE CANDIDATO

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número:_____ UF:_____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data:_____, _____ de_____de _____.

_____
DECLARANTE

Protocolo 1790932

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2026/SEPLAG/MTPREV/MTSAUDE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, o **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e estabelece a vinculação da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores efetivos da MTPREV e do MATO GROSSO SAÚDE e a necessidade de condução de Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias, Investigações Preliminares Sumárias e demais procedimentos destinados à apuração de eventuais condutas irregulares de servidores públicos dessas entidades; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG dispõe, em sua estrutura organizacional, de Unidade Setorial de Correição regularmente constituída e estruturada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como responsável pela execução das Instruções Sumárias, Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e demais procedimentos destinados à apuração de eventuais condutas irregulares de servidores públicos da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único A designação prevista no *caput* deste artigo permanecerá vigente até que seja estruturada a respectiva Unidade Setorial de Correição ou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na entidade.

Art. 2º Concluída a Investigação Preliminar Sumária - IPS, a Unidade Setorial de Correição da SEPLAG encaminhará os autos à autoridade competente que instaurou o processo, para decisão quanto ao arquivamento ou à celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC.

§ **1º** Caso o relatório sugerir a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, a autoridade competente encaminhará os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para análise de admissibilidade.

§ **2º** Com o retorno dos autos e havendo manifestação favorável da Controladoria Geral do Estado - CGE, a autoridade competente decidirá pela instauração da sindicância ou do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º A Unidade Setorial de Correição da SEPLAG deverá encaminhar, trimestralmente ou sempre que solicitado, informações atualizadas dos processos administrativos em trâmite à entidade que instaurou o processo, para fins de acompanhamento e atendimento de demandas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 21/SEGES/MTPREV/MT SAÚDE, de 18 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado eletronicamente)
Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

(assinado eletronicamente)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1790687

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023/CGE/MT E DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE N. 29.178 PÁGINA 3.

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento geral, que, em razão de equívoco identificado na data de vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2023/CGE/MT, bem como na respectiva publicação do extrato no DOE nº 29.178, página 3, de 23 de fevereiro de 2026, fica retificado o referido documento, conforme segue:
ONDE SE LÊ: **V - VIGÊNCIA**: A nova vigência do Contrato será de mais 03 (três) meses, de 28/02/2025 a 28/05/2026.
LEIA-SE: **V - VIGÊNCIA**: A nova vigência do Contrato será de mais 03 (três) meses, de 28/02/2026 a 28/05/2026.
Permanecem inalteradas as demais informações.

Protocolo 1790669

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2026/CGE
PROCESSO CGE-PRO-2026/00088
Id contratação PNCP: 03507415001116-1-000005/2026

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 0027/2025/CGE/MT, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao processo CGE-PRO-2026/00088, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, bem como, alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, triagem, processamento, tratamento e destinação final, ambientalmente corretos de resíduos comuns (não perigosos), caracterizados como Classe II pela NBP 10.004/2024 da ABNT, produzidos na Controladoria Geral do Estado, com a disponibilização de 01 (um) contêiner de 1000 (mil) litros, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2026/CGE.
EMPRESA: **PANTANAL ENGENHARIA E RESÍDUOS LTDA**, CNPJ n. 23.098.102/0001-97, com sede na Área Rural, Estrada Vila Formosa, s/n., bairro Vila Formosa, Galpão Nature, CEP 78.099-899, Cuiabá/MT, neste ato, representada pelo Sr. Lucas Ferreira Keuneche, CPF n. XXX.140.XXX-77.
VALOR MENSAL: R$ 2.338,20 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

DISPONÍVEL EM: https://www.cge.mt.gov.br/web/CGE/servicos?grupo=42546160&c=5088429&e=16530091

Cristian Matheus Borges Matias
Agente de Contratação
CGE MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/22, bem como, alterações.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

José Alves Pereira Filho
Secretário Adjunto Executivo e de Ações Estratégicas
Ordenador de Despesas - CGE/MT

Protocolo 1790671

PORTARIA N° 0023/2026/CGE/MT

Institui o Programa de Reconhecimento Institucional da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso e estabelece modalidades, critérios e forma de concessão.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de excelência, integridade, comprometimento e geração de valor público no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO a Política de Desenvolvimento Profissional instituída pela Portaria nº 106/2023/CGE-MT;
CONSIDERANDO a metodologia de apuração de Benefícios do Controle prevista na Portaria nº 30/2025/CGE-MT;
CONSIDERANDO os requisitos de institucionalização dos Processos-Chave de Capacidade previstos no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM;
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reconhecimento Institucional da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de:
I - valorizar a qualificação técnica dos servidores;
II - reconhecer a trajetória institucional no controle interno;
III - estimular o desempenho de excelência;
IV - reconhecer entregas relevantes e de impacto para o fortalecimento do controle interno;
V - fortalecer a cultura organizacional e o senso de pertencimento institucional.
Art. 2º O Programa compreenderá as seguintes modalidades de reconhecimento:
I - Reconhecimento por Excelência Técnica;
II - Reconhecimento por Trajetória no Controle Interno;
III - Reconhecimento por Desempenho de Excelência;
IV - Reconhecimento por Impacto Institucional Relevante.
Art. 3º O Programa terá periodicidade anual, considerando como período de referência o ano civil imediatamente anterior ao da concessão dos reconhecimentos, com exceção do reconhecimento do inciso II do art. 2º.
Parágrafo único. A avaliação dos critérios previstos nesta Portaria observará as informações e resultados registrados no período de referência.
Art. 4º O Programa possui natureza exclusivamente institucional e honorífica, não gerando, em nenhuma de suas modalidades, qualquer vantagem pecuniária, gratificação, adicional remuneratório, pontuação funcional automática, direito subjetivo à progressão ou qualquer outro efeito financeiro.

CAPÍTULO II - DO RECONHECIMENTO POR EXCELÊNCIA TÉCNICA

Art. 5º O Reconhecimento por Excelência Técnica será concedido aos servidores que demonstrarem elevado nível de qualificação profissional ou acadêmica diretamente relacionada às áreas de atuação da Controladoria-Geral do Estado.
§ 1º Para fins deste artigo, serão consideradas as certificações profissionais previstas no art. 8º, inciso V, da Portaria nº 106/2023/CGE-MT, bem como outras certificações equivalentes admitidas nos termos daquele artigo.
§ 2º Poderão igualmente ser reconhecidos cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, cujo trabalho de conclusão, dissertação ou tese apresente relevância para as áreas de atuação da CGE-MT.
§ 3º Poderão ainda ser reconhecidas produções técnico-científicas relacionadas ao controle interno, à governança pública ou à integridade na administração pública, tais como livros, capítulos de livros e artigos científicos.
§ 4º O reconhecimento das hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º dependerá de apreciação e aprovação pelo Conselho do Sistema de Controle Interno (CSCI).
§ 5º A concessão do reconhecimento nesta modalidade dependerá da comprovação da certificação ativa, titulação ou produção no período de referência.

CAPÍTULO III - DO RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA NO CONTROLE INTERNO

Art. 6º O Reconhecimento por Trajetória no Controle Interno destina-se a valorizar a dedicação e o tempo de serviço prestado às atividades de controle interno no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso e das unidades setoriais tecnicamente subordinadas à CGE-MT.
Art. 7º Serão reconhecidos os servidores que completarem, no ano da concessão do reconhecimento, marcos de efetivo exercício na CGE-MT, nos seguintes períodos:
I - 5 anos;
II - 10 anos;
III - 15 anos;
IV - 20 anos;
V - 25 anos;
VI - 30 anos;
VII - 35 anos;
VIII - 40 anos.
Parágrafo único. O tempo de serviço será apurado com base nos registros funcionais oficiais.

CAPÍTULO IV - DO RECONHECIMENTO POR DESEMPENHO DE EXCELÊNCIA

Art. 8º O reconhecimento por desempenho de excelência será concedido aos servidores que demonstrarem Desempenho Excepcional no exercício das funções de controle.
Art. 9º São requisitos cumulativos:
I - cumprimento integral dos trabalhos atribuídos e registrados no Sistema Estadual de Produtividade - SIEP, ou em sistema que venha a substituí-lo, durante o período avaliado;
II - cumprimento integral do Plano Anual de Capacitação aplicável ao servidor;
III - inexistência de pendências disciplinares ou atrasos injustificados relevantes na entrega dos trabalhos;
IV - manutenção de padrão técnico de excelência.

CAPÍTULO V - DO RECONHECIMENTO POR IMPACTO INSTITUCIONAL RELEVANTE

Art. 10º O Reconhecimento por Impacto Institucional Relevante será concedido a servidores ou equipes responsáveis por trabalhos ou projetos que tenham gerado contribuição significativa ao controle interno.
Art. 11º A avaliação considerará, isolada ou cumulativamente:
I - materialidade financeira envolvida;
II - relevância estratégica para o fortalecimento do sistema de controle interno;
III - impacto normativo ou estrutural na administração pública;
IV - efeito preventivo ou corretivo relevante para a mitigação de riscos, irregularidades ou falhas de gestão;
V - inovação ou aprimoramento significativo de processos de controle ou de gestão pública;
VI - impacto social decorrente da melhoria da qualidade dos serviços públicos, da promoção da integridade ou do aumento da confiança da sociedade nas instituições públicas.
Parágrafo único. O reconhecimento poderá abranger trabalhos individuais ou coletivos.

CAPÍTULO VI - DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO

Art. 12º A concessão das modalidades de reconhecimento previstas nos Capítulos IV e V desta Portaria, bem como das hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 5º, dependerá de:
I - instrução técnica da Comissão do Programa de Reconhecimento Institucional;
II - deliberação e aprovação formal pelo Conselho do Sistema de Controle Interno (CSCI).
Parágrafo único. A Comissão deverá encaminhar ao CSCI relatório técnico contendo a análise dos critérios aplicáveis e a justificativa para a concessão do reconhecimento.

CAPÍTULO VII - DA FORMA DE CONCESSÃO

Art. 13º O reconhecimento nas modalidades previstas nesta Portaria será formalizado por meio de uma ou mais das seguintes distinções institucionais:
I - concessão de certificado institucional de reconhecimento;
II - menção honrosa em cerimônia institucional promovida pela Controladoria-Geral do Estado;
III - registro de elogio nos assentamentos funcionais do servidor;
IV - divulgação institucional nos canais oficiais da CGE-MT.

CAPÍTULO VIII - DA GOVERNANÇA

Art. 14º Fica instituída a Comissão Permanente do Programa de Reconhecimento Institucional, composta por número ímpar de membros, no mínimo três, designados por ato do Secretário Controlador-Geral do Estado.
§ 1º Os membros da Comissão terão mandato de dois anos, admitida a recondução.

§ 2º Os membros poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante ato do Secretário Controlador-Geral do Estado.
Art. 15º Compete à Comissão Permanente do Programa de Reconhecimento Institucional:
I - propor e regulamentar metodologias e critérios complementares para a aplicação desta Portaria;
II - instruir tecnicamente os processos de reconhecimento previstos neste normativo;
III - analisar e consolidar as propostas de reconhecimento;
IV - submeter ao Conselho do Sistema de Controle Interno (CSCI) as propostas relativas às modalidades previstas nos Capítulos IV e V;
V - elaborar e consolidar relatório anual do Programa de Reconhecimento Institucional;
VI - organizar e coordenar a cerimônia anual de reconhecimento.
Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1790879

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDUSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) e os seus solidário(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) abaixo mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ

CONTRIBUINTE/RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)
RAINHA AGRONEGÓCIOS LTDA	47.XXX.197/0001-XX	474838/1760/68/2025
LPS COMÉRCIO DE GRÃOS E TRANSPORTES LTDA	44.XXX.031/0001-XX	4911/1760/68/2026

Protocolo 1790850

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA		236.223.910/0018-1	82132/54/28/2026
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	81675/54/28/2026
32.054.805 EMERSON DA SILVA VICENTE	137448929		82188/54/28/2026
32.705.658 ADAUTO PEREIRA DA SILVA	137539843		82194/54/28/2026
41.456.121 JESSICA FITTIPALDI DA SILVA		414.561.210/0012-0	81864/54/28/2026
4X4 STORIES IMP E COM DE PNEUS E		382.926.140/0016-7	81678/54/28/2026
50.919.392 YASMIM KELITA MARIM LEITE DE SOUZA	140013857		81575/54/28/2026
56.689.596 DYECICA WALERIANA DA SILVA LEMES LOPES	140754857		81714/54/28/2026
57.651.300 LEONILDO DA CUNHA PRADO	140854436		81703/54/28/2026
A J G RODRIGUES INFORMATICA E ELETRONICOS - ME		083.861.300/0011-6	81611/54/28/2026
A.N.ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA		455.211.410/0019-8	81952/54/28/2026
AB PERES IMPORTAÇÕES, IND. E COM. DE MAQUINAS, FERRAGENS E F		333.093.580/0015-0	81630/54/28/2026
ABSTRACT FABRICACAO , COMERCIO , IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		311.972.820/0019-2	81884/54/28/2026
ACACIA FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI		313.813.820/0017-4	82197/54/28/2026
ACAMPAR COMERCIO DE ARTIGOS PARA CAMPING E LAZER S.A.		417.491.490/0015-5	81762/54/28/2026
ADELINO DOS SANTOS NETO		***.537.601-**	80455/54/28/2026
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS		***.231.509-**	81983/54/28/2026
AEB - TAXI AEREO E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.		886.672.900/0033-4	81836/54/28/2026
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	82114/54/28/2026
AGILE EQUIP. ODONTOLOGICOS		013.187.210/0010-7	82047/54/28/2026
Agille Comercio de Medicamentos Ltda		116.975.940/0031-0	81616/54/28/2026
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA		110.681.670/0045-3	82076/54/28/2026
AGROPECUARIA E INCORPORADORA FAZENDA NATA LTDA		031.856.490/0011-2	82176/54/28/2026
AGROPECUARIA POLYANA LTDA		056.637.200/0015-0	81860/54/28/2026
AIR LESS SERRANA SERVICOS EIRELI		015.552.900/0010-0	81602/54/28/2026
AK TERRAPLANAGEM E LOCACOES LTDA		364.789.170/0014-3	81618/54/28/2026
ALABE COMMERCE E SOLUCOES EM INTERNET LTDA		351.154.050/0015-0	81552/54/28/2026

ALESSANDRO ROGERIO DIAS DA CUNHA		***.569.398-**	82060/54/28/2026
ALEX SARDINHA DE ARRUDA		***.471.161-**	82056/54/28/2026
ALEXANDRE SILVA CLAUDIO		***.138.231-**	80443/54/28/2026
ALIMENTOS TIA SONIA		083.856.850/0073-9	81545/54/28/2026
ALL LIGHTING IMPORTACAO, EXPORTACOES E COMERCIO LTDA		309.503.910/0017-6	82187/54/28/2026
ALMERINDA LOPES DOS SANTOS		***.321.869-**	81930/54/28/2026
ALS TRATORES LTDA	137002777		81000/54/28/2026
ALTAIR DOS SANTOS CUNHA	139737880		81556/54/28/2026
ALUR MEDICAL LTDA - ME		287.161.790/0010-5	82210/54/28/2026
Alves e Machado Importacoes e Exportacao		402.729.090/0011-3	81565/54/28/2026
ALYSOM LANES		***.465.247-**	81906/54/28/2026
AMADELLI ALIMENTOS LTDA		343.677.620/0014-2	81624/54/28/2026
AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA		126.754.090/0019-7	81639/54/28/2026
AMERIPARTS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS LTDA		114.064.110/0010-6	81603/54/28/2026
AMIK COMERCIO DE PECAS ECOMMERCE LTDA		584.419.770/0012-4	81731/54/28/2026
AMO PACOTES COMERCIO DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		413.293.420/0013-7	81890/54/28/2026
AMW PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA		111.653.950/0028-0	81856/54/28/2026
ANA KAROLINA RAMOS DE ALMEIDA		***.274.801-**	82084/54/28/2026
ANA MARIA FERREIRA		***.001.661-**	80442/54/28/2026
ANA PAULA APARECIDA DAMIAO SIMOES		***.369.651-**	82079/54/28/2026
ANA PAULA GESTE DA SILVA NOGUEIRA		332.681.580/0010-4	81750/54/28/2026
ANALIVYA BOARO		***.326.831-**	80498/54/28/2026
ANDRADE E SANTOS INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		438.041.120/0010-8	81558/54/28/2026
ANDREX REPRESENTANTES LTDA		615.343.330/0019-5	81903/54/28/2026
ANITA MARGONATO PORFIRIO DA ROCHA		***.995.221-**	80492/54/28/2026
ANJU PRIETO SOLUCOES GRAFICA LTDA		086.214.030/0016-0	82126/54/28/2026
ANTONIO GOMES DA ROCHA		***.266.482-**	81977/54/28/2026
ANTONIO SARTO CONFECCOES E EIRELI - EPP		233.646.180/0013-6	82136/54/28/2026
AP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA		495.286.090/0012-7	81979/54/28/2026
APARECIDO CESAR MACHADO DE ALMEIDA		***.845.231-**	80471/54/28/2026
APARECIDO COSTA LEAO		***.331.221-**	80411/54/28/2026
APV GROUP ACADEMY LTDA		104.410.230/0019-5	81540/54/28/2026
AR TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EI		400.128.780/0016-1	81645/54/28/2026
ARAPUTANGA MT 1187 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 122 LTDA	139854487		81436/54/28/2026
ARIZONA LOGISTICA LTDA		062.864.310/0014-2	81774/54/28/2026
ARMAZEM AUTOPECAS LTDA		201.957.650/0013-1	81853/54/28/2026
ARMAZEM COMERCIO DE ESPUMAS LTDA		317.160.860/0018-7	82204/54/28/2026
ARTHUR CARVALHO SILVA		602.199.750/0013-7	81978/54/28/2026
ARV COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		228.437.290/0016-2	81622/54/28/2026
ASLAN MUSIC SHOP LTDA		303.069.490/0018-5	81900/54/28/2026
ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL CENTRAL - ADBC		045.284.240/0050-8	81783/54/28/2026
Asurion Servicos LTDA		234.139.670/0036-2	81633/54/28/2026
ATACADO DOS ACESSORIOS LTDA		413.922.440/0014-4	81677/54/28/2026
ATLANTIC PARTS LTDA		052.491.500/0015-7	82148/54/28/2026
ATM EVS		511.251.320/0018-0	81679/54/28/2026
AUMA PERFUMARIA LTDA		339.636.830/0013-1	81632/54/28/2026
AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA		116.172.190/0040-1	81920/54/28/2026
AVELINA FERREIRA DA CRUZ		***.728.241-**	80488/54/28/2026
BADAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		031.593.700/0040-7	81796/54/28/2026
BARIGUI ORIENTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		082.115.500/0075-7	82147/54/28/2026
BAZAR ARMARINHOS E PRESENTES		625.782.870/0019-9	81933/54/28/2026
BAZZO SOLDAS LTDA		377.976.470/0010-4	81640/54/28/2026
BAÍONETA		040.132.460/0015-9	82013/54/28/2026
BCLV COMERCIO DE VEICULOS SA		048.711.430/0241-6	82086/54/28/2026

BEATRIZ LORRANA GONCALVES LISBOA		***.989.321-**	82167/54/28/2026
BEBIDA IN BOX COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		484.154.640/0019-5	81699/54/28/2026
BESTWAY STORE ARTIGOS PARA CASA E LAZER		351.482.440/0010-9	82221/54/28/2026
BETAHOME COMERCIO DE ELETRONICOS E UTILIDADES LTDA		494.697.210/0013-4	81704/54/28/2026
BETEL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		607.942.130/0016-4	81964/54/28/2026
BHIO SUPPLY IND E COM DE EQUIP MED SA		732.975.090/0011-1	82037/54/28/2026
Bio Care Tecnologia Ltda		024.926.770/0011-0	82066/54/28/2026
BIOLABOR PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		349.521.860/0010-9	82233/54/28/2026
BLISTER DIST.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES		147.265.290/0010-0	81607/54/28/2026
BM MOVEIS PARA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA		375.417.430/0018-9	81892/54/28/2026
BONANZA AUTO PECAS LTDA		509.458.680/0013-2	81870/54/28/2026
BONONI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		150.906.470/0012-9	81662/54/28/2026
BORGES BORGES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA		377.117.720/0014-1	81563/54/28/2026
BOTTEGA VENETA HOLDING LTDA		121.268.950/0027-5	82098/54/28/2026
BR DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		425.343.090/0010-1	81758/54/28/2026
BR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	141457066		81924/54/28/2026
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		176.422.820/0071-9	81798/54/28/2026
BRK INDUSTRIA DE VESTUÁRIO DE ALTA PERFORMANCE LTDA		171.136.560/0011-3	82122/54/28/2026
BROS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		249.530.720/0011-1	81608/54/28/2026
BTCG VAREJO DIGITAL LTDA		489.766.460/0013-5	81569/54/28/2026
C-JAU COMERCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		481.207.520/0011-2	81765/54/28/2026
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA		487.916.850/0016-8	81991/54/28/2026
C.R.S. SANTOS COMERCIO DE CONECTORES		409.929.020/0017-6	81586/54/28/2026
C3 METAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP		312.334.920/0019-9	81628/54/28/2026
CANAL WEBSHOP		***.667.160-**	81736/54/28/2026
CAPACETES VESTUARIOS E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA		207.018.340/0013-1	82203/54/28/2026
CAPITAL ACO LTDA	137738510		81629/54/28/2026
CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA	137606923		82198/54/28/2026
CARLOS THIMMIG		***.237.421-**	80497/54/28/2026
CARMOPOLIS TEXTIL LTDA		215.785.950/0013-7	81820/54/28/2026
CAROLINE RIBEIRO CURADO DE SOUSA 02365236197	138193878		82225/54/28/2026
CASA DE PARAFUSOS FERRARETTO LTDA		029.266.200/0018-1	82124/54/28/2026
CASA DOS NICHOS LTDA		420.736.180/0012-1	81642/54/28/2026
CASSIA MARTINS		***.875.402-**	81834/54/28/2026
CASSIO LEONES NEVES	136407404		82139/54/28/2026
CATARINA BORGES DA SILVA		***.645.161-**	80501/54/28/2026
CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS-EIRELI-ME		021.624.590/0011-7	81764/54/28/2026
CELSO EDUARDO DE SOUZA		***.885.206-**	81975/54/28/2026
Centerlabsp Central de Laboratorios Ltda		560.367.180/0019-2	81992/54/28/2026
CENTRO DO ENCANADOR LTDA		020.762.780/0017-8	82042/54/28/2026
CERAMICA SOUZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	134639529		81794/54/28/2026
CESAR AUGUSTO FAVRETTO		***.211.350-**	82010/54/28/2026
CESAR ROMANELLI LEAL		402.739.030/0016-0	81869/54/28/2026
CF COMEX IMPORTACAO EQUIPAMENTOS E SERVI		381.854.780/0045-9	81926/54/28/2026
CFLOG TRANSPORTES LTDA	136715796		81999/54/28/2026
CGR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		424.768.930/0027-7	81811/54/28/2026
CHB LOCACOES SERVICOS E COMERCIO LTDA ME		051.583.440/0014-7	82022/54/28/2026
CHEN		***.902.478-**	81982/54/28/2026
CHRISTMANN E CHRISTMANN LTDA		311.600.840/0015-4	82183/54/28/2026
CICAMPO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		804.792.310/0024-0	81665/54/28/2026
CICERA MARIA DA SILVA SANTOS		***.280.569-**	81937/54/28/2026
CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L		117.546.220/0012-1	81519/54/28/2026
CIRURGICA SAO LUIS		319.409.370/0017-0	82214/54/28/2026
CLAUDIANA BARBOSA BORGES		372.483.350/0013-3	81580/54/28/2026
CLICK PISCINAS SERVICOS E		463.178.270/0012-4	81547/54/28/2026

climario		088.241.710/0103-8	82125/54/28/2026
CLODOALDO GERMANO B DE MOURA		***.540.221-**	80441/54/28/2026
CNT - ARROW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		181.449.740/0010-4	81594/54/28/2026
COMAB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		347.616.450/0016-9	81938/54/28/2026
COMERCIAL ANZAI		058.195.420/0010-4	82019/54/28/2026
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS NBRZ LTDA		537.129.860/0019-9	81947/54/28/2026
COMERCIO DE ELETRONICOS BARREIRAS LTDA		587.356.070/0010-8	81974/54/28/2026
CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.		176.686.890/0012-0	82143/54/28/2026
CONSTRUART UTILIDADES LTDA		450.939.490/0011-1	81700/54/28/2026
CORDEIRO CABOS ELETRICOS SA		141.972.090/0109-2	81895/54/28/2026
COTEC DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E ACESSORIOS		034.066.650/0019-8	81782/54/28/2026
COUGAR ECOMMERCE IMPORTADO LTDA		607.839.320/0018-0	81742/54/28/2026
COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR		375.315.830/0019-7	81593/54/28/2026
COUTINHO IMPORTS ATACADISTA LTDA		038.684.670/0014-6	82095/54/28/2026
CRIPTO BIKES COMERCIO ELETRONICO DE BICICLETAS LTDA		409.925.200/0014-2	81596/54/28/2026
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0038-0	82228/54/28/2026
CRISTINA GOMES DA SILVA		***.822.671-**	80453/54/28/2026
CROPAC INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA		115.279.800/0010-0	82110/54/28/2026
D. C. Lima		145.794.190/0015-4	82201/54/28/2026
DADIVA ESTAMPAS LTDA		409.295.210/0014-2	81941/54/28/2026
DAGMAR APARECIDA TEODORO GATTI		***.559.151-**	80431/54/28/2026
DAHE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		553.049.340/0010-9	81822/54/28/2026
DANIEL BALBINO VILELA CAJANGO	140349154		82593/54/28/2026
DANIEL OLIVEIRA		***.943.046-**	82050/54/28/2026
DANIELA TALINI		***.086.321-**	82055/54/28/2026
DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA		382.245.380/0015-2	81972/54/28/2026
DAYANE DAFNE DIAS		***.936.588-**	81948/54/28/2026
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA		276.080.370/0015-3	82189/54/28/2026
DENNER HENRIQUE		***.507.710-**	81950/54/28/2026
DFP Medicamentos Ltda		331.685.710/0027-0	81753/54/28/2026
DGTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		010.729.920/0012-5	81832/54/28/2026
DIFERE DISTRIBUIDORA LTDA		048.847.790/0010-6	81845/54/28/2026
DIGI MEGASTORE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		410.784.250/0010-9	81522/54/28/2026
DIOGO MEDEIROS		***.853.522-**	82063/54/28/2026
DISTRIBUIDORA COSTA PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA		519.057.690/0019-0	81807/54/28/2026
DJ CAIXAS E COMPONENTES ELETRICOS LTDA		434.979.030/0013-2	81743/54/28/2026
DKM ELETROELETRONICOS LTDA		399.199.180/0017-4	81922/54/28/2026
DMP E COMMERCE VARIETTES LTDA		584.057.160/0015-9	81893/54/28/2026
DNEDX COMERCIO E SERVICOS PARA PRODUTOS DA SAUDE LTDA		229.407.510/0020-1	82137/54/28/2026
DOG ELETRO LTDA		372.311.300/0014-5	81592/54/28/2026
DOMINGAS HURTADO DUARTE		***.905.201-**	80422/54/28/2026
DOMUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		299.736.040/0028-7	81729/54/28/2026
DOUTOR ARLA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		529.186.090/0014-8	81717/54/28/2026
DPALMA IMPORTADORA LTDA		486.873.560/0017-1	81817/54/28/2026
DREAM MOTORS COM DE PECAS EIRELI		142.195.760/0015-9	81855/54/28/2026
DRESSAN COMERCIAL LTDA		552.034.920/0010-4	81945/54/28/2026
DROGARIA GOMES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	138274096		82472/54/28/2026
DSB COMERCIO E DISTRIBUICAO		446.572.510/0011-9	81641/54/28/2026
DUBESSER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA		317.718.970/0018-0	82206/54/28/2026
E J M S COMERCIO E IMPORTACAO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		269.091.110/0010-9	82154/54/28/2026
EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		054.625.430/0057-8	81718/54/28/2026
EB TOYS DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA		544.378.750/0018-4	81733/54/28/2026
EBERNAL COMERCIO EQUIPAMENTOS		116.854.410/0019-0	81839/54/28/2026
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		182.698.150/0013-6	82151/54/28/2026
ECOSEEDS COMERCIO E SERVICOS LTDA		265.832.590/0010-4	81883/54/28/2026

ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA		049.302.620/0010-6	82109/54/28/2026
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS NEVES		***.395.528-**	81757/54/28/2026
EDNA SATOMI HOSHINO		***.797.841-**	80463/54/28/2026
EDSON ELIAS		***.544.049-**	81759/54/28/2026
EDUAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA		601.879.030/0015-5	82006/54/28/2026
EDUARDA DIEL MEDEIROS		***.193.411-**	80502/54/28/2026
EDUARDO GOES DE SOUZA		***.676.879-**	82230/54/28/2026
EDUARDO KRAFCHINSKI INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		026.025.360/0061-7	81555/54/28/2026
EHS AGRO LTDA	138802572		82505/54/28/2026
EL ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		427.898.980/0017-9	81595/54/28/2026
ELCOP ENGENHARIA LTDA		103.608.020/0016-6	82222/54/28/2026
ELETROYOU IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS ON-LINE LTDA		396.060.960/0017-1	81799/54/28/2026
ELITTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		114.682.740/0012-6	82094/54/28/2026
ELIZANGELA CEZARIA DE OLIVEIRA		***.983.921-**	82069/54/28/2026
ELO COMMERCE DISTRIBUIDORA LTDA		479.072.540/0015-1	81726/54/28/2026
EMANX COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		111.185.060/0011-6	82065/54/28/2026
EMILIA AKICO SATO WATANABE		***.206.709-**	80406/54/28/2026
EMPORIO SOLERA LTDA		261.560.220/0013-9	81674/54/28/2026
EMR CONSTRUTORA LTDA		534.709.260/0010-7	81643/54/28/2026
ENGEMON IT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		012.797.820/0029-3	81738/54/28/2026
ENSAIOS DE PROFICIENCIA PIPA LTDA		381.260.750/0019-6	81953/54/28/2026
EPI 360 Industria, Comercio, Importacao, Exportacao Ltda		270.614.420/0028-5	81634/54/28/2026
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		274.634.310/0014-0	81610/54/28/2026
Eppendorf do Brasil Ltda		030.109.370/0013-6	82099/54/28/2026
Equipools Comercio de Ferramentas e Equipamentos Para Piscin		286.229.030/0012-3	82192/54/28/2026
ERICH THOMAS MARTINS		079.533.890/0013-9	82119/54/28/2026
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0046-8	81865/54/28/2026
ETC & TAL Comercio e Varejista Eirelli		311.676.760/0010-6	81627/54/28/2026
ETELVINA LEONES NEVES	139670467		81550/54/28/2026
ETICA HOSPITALAR EIRELI		286.850.080/0015-8	82202/54/28/2026
EULER HENRIQUE BARROS BADIO		***.793.241-**	80482/54/28/2026
EVANDRO JOSE DE ALMEIDA		***.956.451-**	80476/54/28/2026
EVOLUTIONFITNESS EQUIPAMENTOSPARA GINASTICALTDA		109.519.480/0018-6	82059/54/28/2026
EVORA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		413.078.480/0014-5	81571/54/28/2026
EXITO MEDICAMENTOS LTDA		332.209.330/0014-3	81824/54/28/2026
EXPRESSO RIO VERMELHO LTDA		076.554.070/0052-0	81605/54/28/2026
Extreme Hobby Equipamentos de Audio e Video Ltda		363.589.700/0010-0	81887/54/28/2026
EZENITE APARECIDA PRATTO		***.362.991-**	80432/54/28/2026
F D CONFECCOES LTDA		392.691.710/0015-6	81908/54/28/2026
F M Dara Comercio de Material de Escritorio Ltda		131.214.760/0012-2	82180/54/28/2026
F.W.L DE ASSIS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS L		291.358.340/0019-6	81576/54/28/2026
FABIANO DE SOUZA ROSSI		***.754.950-**	80421/54/28/2026
FABIO BENTO GONCALVES		***.216.431-**	80451/54/28/2026
FABIO JUNIO NUNES DA SILVA		***.979.561-**	80403/54/28/2026
FABRICIO DE SOUZA ROSSI		***.758.350-**	80452/54/28/2026
FACINI LTDA		328.382.420/0014-5	81690/54/28/2026
FAK ITAJOBI INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME		078.874.500/0019-7	82031/54/28/2026
FALCAO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		119.580.020/0045-7	81957/54/28/2026
FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		166.910.590/0045-6	81691/54/28/2026
FASHION MIX CONFECCAO DE ROUPAS LTDA		039.054.490/0019-7	81956/54/28/2026
FELIPE AUGUSTO DA CUNHA PERES		***.050.471-**	81781/54/28/2026
FELIPE DE SOUZA ROSSI		***.841.410-**	80405/54/28/2026
FER EXPRESS FERRAGENS LTDA		580.987.880/0010-9	81917/54/28/2026
FERNANDA GESSICA COSTA NUNES LIMA		***.219.691-**	80494/54/28/2026
FERPLUS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		306.573.120/0048-6	81562/54/28/2026

FERRAGENS FLORESTA EIRELI		210.093.460/0012-0	82134/54/28/2026
FERRAGENS MANECO LTDA EPP		008.675.940/0013-2	82051/54/28/2026
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		407.245.820/0017-3	81516/54/28/2026
FILIAL MAIS BARATO AKI		458.955.710/0025-0	81967/54/28/2026
FILTER UP NDUSTRIA E COMERCIO LTDA		032.804.330/0013-6	81768/54/28/2026
FLAVIO ARAUJO VIANA		***.461.158-**	81749/54/28/2026
FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA		551.832.480/0101-8	82016/54/28/2026
FRANCISCO EMANUEL BATISTA DE OLIVEIRA		***.344.518-**	81965/54/28/2026
Freiou comercio de pecas automotivas ltda		278.546.740/0029-0	81875/54/28/2026
FRIGORIFICO JAHU LTDA - GAMA		612.866.130/0179-9	81970/54/28/2026
FUSÃO MECANICA DIESEL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA		760.709.940/0018-4	82173/54/28/2026
G C SANT ANNA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		437.150.130/0015-0	81560/54/28/2026
GABRIEL CORACINI MENDES 35374927825		344.749.780/0010-7	82211/54/28/2026
GABRIELA GHELLER SILVA		***.088.261-**	80660/54/28/2026
GALPAO 12 TECNOLOGIA EM DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LOGISTICOS LTDA		218.197.700/0013-0	82128/54/28/2026
GENERAL DIESEL LIMITADA		583.518.910/0010-0	81911/54/28/2026
GENIUS ECOMMERCE LTDA		405.184.320/0010-3	81529/54/28/2026
GENUS AUTO PECAS LTDA		382.878.030/0014-1	81801/54/28/2026
GERMAN PARTS IMPORTADORA LTDA		477.787.760/0010-9	81934/54/28/2026
GG DA SILVA TRANSPORTES		542.734.750/0018-0	81708/54/28/2026
GILMAR DA SILVA NUNES		***.250.171-**	81777/54/28/2026
GK INFOSTORE LTDA		417.976.950/0032-3	81910/54/28/2026
GKM COMERCIO DE PROD ELETRONICOS EIRELI		350.958.520/0019-4	81619/54/28/2026
Goon.up comercio, importacao e exportacao ltda		111.503.600/0019-6	81663/54/28/2026
Grace labs technology ltda		519.301.440/0018-8	81927/54/28/2026
GRAFTEC SP LTDA		027.797.520/0012-8	82045/54/28/2026
GRASIELA PATRICIA TIBALDI		***.470.931-**	82015/54/28/2026
GRAZZIELLA PINTO QUEIROZ		***.156.451-**	80413/54/28/2026
GREEN GARDEN BRASIL COMERCIAL LTDA		498.768.060/0013-7	81574/54/28/2026
GREENV MOBILIDADE ELETRICA BRASIL S.A		132.526.860/0015-0	81612/54/28/2026
GRS ESCAPAMENTOS LTDA		348.653.700/0010-3	82218/54/28/2026
GT DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		171.881.960/0043-5	81897/54/28/2026
GUARACI COMERCIO ELETRONICO E SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - KATIA REGINA		466.893.480/0013-9	81539/54/28/2026
GUILHERME FERDINANDO MERIANI		***.146.381-**	82170/54/28/2026
GUILHERME FERREIRA RIBEIRO		***.275.711-**	80412/54/28/2026
GUSTAVO A. DA SILVA INFORMATICA		245.169.030/0019-8	81564/54/28/2026
H3O T E SERVICOS LTDA		339.309.170/0014-4	81800/54/28/2026
HELENA KAROLINE DA COSTA SPANHOL		***.016.831-**	80499/54/28/2026
HELLEN ACESSORIOS		622.915.280/0011-4	81942/54/28/2026
HI TECHNOLOGIES LTDA		071.110.230/0011-2	82070/54/28/2026
HIPERCLIMA SISTEMAS DE CLIMATIZACAO EIRELI		347.452.910/0016-9	82223/54/28/2026
HITEXX MUSIC COMERCIO LTDA		459.070.500/0019-5	81701/54/28/2026
HOCKET ECOMMERCE DE UTILIDADES LTDA		540.041.750/0010-4	81805/54/28/2026
HOME DECOR LTDA		412.000.370/0014-0	81918/54/28/2026
HOSPNUTRI DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - HOSPNUTRI		527.215.910/0019-0	81925/54/28/2026
HOUROS COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA		262.358.890/0018-0	81598/54/28/2026
HP ELETROTECNICA COM. MAN. E LOC. DE EQ.		096.364.450/0013-7	82089/54/28/2026
HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		154.749.030/0034-3	81849/54/28/2026
IBQ - INDUSTRIAS QUIMICAS S/A		783.916.120/0014-0	81996/54/28/2026
IBRANDINA BORGES DA ROCHA		***.645.401-**	80417/54/28/2026
IDCOM COMERCIO LTDA		055.602.700/0017-0	81795/54/28/2026
IGOR CESAR DE OLIVEIRA		***.782.971-**	80454/54/28/2026
IGOR HAMERSKI SOARES DA CUNHA		***.847.821-**	82185/54/28/2026
ILDO JOSE NAIDON	140575774		81657/54/28/2026
IMAUTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		329.075.740/0013-4	82231/54/28/2026

IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		476.013.700/0014-8	81548/54/28/2026
IMPACTO CICLE ECOMMERCE LTDA		154.734.680/0017-0	81685/54/28/2026
IMPORMUSICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		419.731.270/0017-4	81570/54/28/2026
IMPORTADORA D M SILVA LTDA		561.457.320/0012-4	81818/54/28/2026
IMPORTS GOLD COMERCIO LTDA		520.422.520/0018-7	81819/54/28/2026
INDUSTRIA DE PLASTICOS PAMPA LTDA		887.315.830/0017-1	81767/54/28/2026
INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES TRELIFORTE LTDA		144.721.650/0017-0	82106/54/28/2026
INFINITY CHEMICAL INDUSTRIA DE COMERCIO E PRODUTOS		338.655.540/0010-0	81826/54/28/2026
INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		058.785.030/0018-8	82036/54/28/2026
INOVIVO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT		374.152.220/0018-5	81513/54/28/2026
INTEMOBILE DO BRASIL LTDA		053.740.420/0010-6	81784/54/28/2026
INTER JAPAN VEÍCULOS LTDA		050.273.270/0033-2	82021/54/28/2026
IPERMAQ COSTURA E BORDADO COM. DE MAQ. DE COSTURA LTDA		422.540.880/0020-7	81862/54/28/2026
IRMAOS GARCIA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI		106.818.010/0011-3	82052/54/28/2026
ISA SOM PROFISSIONAL		108.581.590/0010-3	82053/54/28/2026
ISABEL APARECIDA BARBOSA		***.954.031-**	80424/54/28/2026
ISTIJO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		184.090.170/0032-4	81666/54/28/2026
IVANITI AFONSO MOREIRA		***.751.509-**	80438/54/28/2026
Ivo Soares Dos Santos		***.314.090-**	80440/54/28/2026
J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA		901.878.160/0032-0	82038/54/28/2026
J. C. SANTOS - ME		171.263.160/0012-7	81843/54/28/2026
J.B.M COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		569.487.440/0019-7	81702/54/28/2026
J.D. ZINETTI COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS LTDA		136.998.500/0033-3	81668/54/28/2026
J.R. DA SILVA MONTAGEM E MANUTENCAO EIRE		291.623.700/0010-7	81527/54/28/2026
J7 UNIFORMES LTDA		439.241.480/0012-5	81919/54/28/2026
JAIME PASSOS DA SILVA		***.419.301-**	80426/54/28/2026
JAIME ROBERTO FRANTZ	132695235		81772/54/28/2026
JALE TRANSPORTES LTDA		061.258.030/0015-9	82035/54/28/2026
Jc decor plasticos e tecidos ltda		224.269.960/0013-4	82215/54/28/2026
JHAMBA LE COOK SERVICOS DIGITAIS LTDA		431.386.820/0010-6	81660/54/28/2026
JL ELETRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		351.466.340/0013-1	81899/54/28/2026
JL PEREIRA ARCHILLA ME		785.561.560/0014-0	82166/54/28/2026
JMV ELETROCNICOS		669.126.270/0012-7	81935/54/28/2026
JOABE PASSOS DA SILVA		***.789.261-**	80416/54/28/2026
JOAO RAFAEL BOARO		***.924.551-**	80500/54/28/2026
JOSE BAGGIO		***.990.429-**	82009/54/28/2026
JOSE NILSON JOAQUIM DA SILVA		***.341.401-**	80437/54/28/2026
JOSE TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR		***.051.891-**	82020/54/28/2026
JOÃO OLIVEIRA		190.041.310/0017-5	81734/54/28/2026
JPL COMERCIAL LTDA		181.089.170/0017-0	81615/54/28/2026
JPS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACOES LTDA		120.632.170/0012-0	82072/54/28/2026
JR ESCORAMENTOS		521.394.160/0019-9	81973/54/28/2026
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA		285.671.800/0010-7	81551/54/28/2026
JSW COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		574.432.340/0012-0	81980/54/28/2026
JT MEDICAMENTOS LTDA		518.928.970/0014-6	81886/54/28/2026
JULIO CEZAR PANIZO		***.804.389-**	81958/54/28/2026
KAUE MENDES SOUZA		***.097.861-**	81695/54/28/2026
KAZAR TAPETES ALTA COSTURA LTDA		515.340.950/0016-4	81635/54/28/2026
KELLY CRISTINA DE SOUSA		***.997.071-**	82097/54/28/2026
KHALID TALEB GHANAM COMERCIO LTDA		575.080.700/0017-2	81976/54/28/2026
KHESIA ADRIANA CAMARCO THIMMIG FERNANDEZ		***.040.941-**	80408/54/28/2026
KLEBER CRISTIANO DOS SANTOS		***.976.811-**	80461/54/28/2026
L & A COMERCIO E SERVICOS LTDA		082.140.360/0018-0	82049/54/28/2026
L CARVALHO CONSULTORIA EM TRANSPORTES		508.477.020/0018-3	81961/54/28/2026
L D MARTINS LTDA		168.608.950/0017-4	82105/54/28/2026

L. ALMEIDA CALADO LTDA		546.156.520/0016-0	81929/54/28/2026
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	81829/54/28/2026
LAFUENTE COMERCIO LTDA		312.284.790/0030-3	81706/54/28/2026
LALFER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		522.389.160/0018-8	81874/54/28/2026
LASER X INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		137.663.330/0025-9	81716/54/28/2026
LB EMPREENDORISMO GLOBAL LTDA		546.519.150/0019-6	81815/54/28/2026
LEANDRO MENDES SANTOS E CIA LTDA		269.669.510/0010-3	82146/54/28/2026
LEAO COMERCIAL LTDA		409.599.720/0039-4	81868/54/28/2026
Lemen - materiais eletricos e ferragens ltda		107.994.460/0026-2	82213/54/28/2026
Liana Mano De Carvalho		***.148.256-**	80470/54/28/2026
LIBANIO MARTINS	135013151		82101/54/28/2026
LNEVES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		229.494.460/0010-8	81681/54/28/2026
LOAMES MECANICA E TRANSPORTES LTDA		456.914.640/0012-0	81751/54/28/2026
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		000.667.160/0230-5	81582/54/28/2026
Loja de Moveis Decora Ltda		150.806.830/0010-1	82169/54/28/2026
LOJAS DILORENZO LTDA		412.323.680/0016-2	81672/54/28/2026
LOXAM DO BRASIL SA		577.647.630/0365-6	81944/54/28/2026
LTFLEX LTDA		105.593.360/0022-3	81689/54/28/2026
LUA ELETRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		317.546.770/0014-9	81876/54/28/2026
LUANA SANTOS DE LIMA		***.880.541-**	82107/54/28/2026
LUCI MARY BERSALINI FAVONI 53863577949	137813449		82207/54/28/2026
LUCIANA VIEIRA MARCELINO 01124511105	138357064		82227/54/28/2026
LUIMIZ SUPLEMENTOS LTDA		544.719.040/0012-4	81939/54/28/2026
LUIS ANTONIO JESUS CAMARA		***.913.018-**	80430/54/28/2026
LUIZ CARLOS ROHDEN MEURER LTDA		450.334.650/0018-7	81878/54/28/2026
LUIZ GUSTAVO GOCHA		***.891.119-**	81932/54/28/2026
LUVIN COMERCIO EXTERIOR LTDA		452.847.690/0011-7	81871/54/28/2026
M A M DOS SANTOS COMERCIAL		605.901.700/0028-6	81954/54/28/2026
M C L EDERSON 123 ACCESORIOS LTDA		577.962.900/0014-9	81963/54/28/2026
M EUGÊNIA NPM DE ECONOMIA		613.862.610/0018-6	81739/54/28/2026
M. G. M. FUENTES LTDA		436.717.640/0011-1	81823/54/28/2026
M.D. SILVAS LTDA ME		234.908.710/0013-6	82158/54/28/2026
MA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		220.057.270/0010-2	81881/54/28/2026
MADEIREIRA SAO JOSE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	141535431		82764/54/28/2026
MAGAZINE JABUR		499.635.440/0022-9	81748/54/28/2026
MAGAZINE PRO COMERCIAL LTDA		153.974.310/0010-0	82181/54/28/2026
MAGAZZINO DISTRIB. DE ALI MENTOS LTDA		076.691.730/0014-6	82040/54/28/2026
MAIARA FORTUNATO GUERRA FAVRETTO		***.517.151-**	82080/54/28/2026
MAIARA L. DE H. MARQUES LOPES		111.984.040/0015-8	81638/54/28/2026
MAK-FRIGO REFRIGERACAO LTDA		578.853.290/0010-2	82014/54/28/2026
MANOEL JOAO DE JESUS		***.155.141-**	82025/54/28/2026
MAQMEI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		232.555.360/0015-3	82131/54/28/2026
MARA RIGO DE CARVALHO		***.975.360-**	80423/54/28/2026
Marassi Vaz Com de Mat Med e Odont Ltda		138.535.160/0012-0	82182/54/28/2026
MARCELO DE AQUINO LTDA		734.053.340/0011-9	81688/54/28/2026
MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES		***.806.851-**	80460/54/28/2026
MARCIO NATALINO PIOVEZAN CORDEIRO		***.066.389-**	82012/54/28/2026
MARCOS VINICIUS COBO LIMA		080.393.820/0017-9	82133/54/28/2026
MARIA APARECIDA DA CUNHA FRASSATTO LTDA		540.389.350/0019-6	81873/54/28/2026
MARIA DE FATIMA RABELO RA		041.703.820/0015-2	81785/54/28/2026
MARIA EMILIA FARIAS		339.456.750/0024-3	81728/54/28/2026
MARIA JOSE BORGES BRASAO		***.126.278-**	80484/54/28/2026
MARIA ORLANDA GOMES BORGES		***.582.001-**	80458/54/28/2026
MARIA OZANA FALONE MARTINS		***.286.101-**	80489/54/28/2026
MARIA TEREZA FERNANDES		***.900.501-**	80409/54/28/2026
MARIELI DO NASCIMENTO SILVA		***.360.111-**	81840/54/28/2026
MARIZA DIRCEIA HOFFMANN RIGO		***.640.240-**	80419/54/28/2026

MARLI MARIA DE BASTIANI FAVRETTO		***.297.921-**	82028/54/28/2026
Master Equipamentos de Seguranca LTDA		177.992.990/0019-9	82123/54/28/2026
MATHEUS LEANDRO BATISTA PECAS E ACESSORIOS		356.698.400/0012-6	81943/54/28/2026
MATHEUS PERES BRITO		146.231.070/0010-9	81866/54/28/2026
MAURICIO SOARES ARMINDO LTDA		472.969.120/0011-6	81872/54/28/2026
MAXEL PASSOS DA SILVA		***.789.421-**	80493/54/28/2026
MAXX NA SUA CASA LTDA		179.306.880/0010-1	81536/54/28/2026
MAYRA CERES DE OLIVEIRA AQUINO		***.843.291-**	80478/54/28/2026
MAYTHANA MOARA BORGES BIAZI FELICIANO		517.108.590/0012-5	81949/54/28/2026
MBIOLOG DIAGNOSTICOS LTDA		035.903.600/0018-9	81771/54/28/2026
MD COMERCIO DE PNEUS LTDA		306.363.260/0041-3	81737/54/28/2026
MEGA BRINQUEDOS LTDA		205.130.260/0014-0	82116/54/28/2026
MEGA BYTE MAGAZINE LTDA		087.927.630/0012-4	82092/54/28/2026
MEGATEC COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		400.091.290/0018-5	81727/54/28/2026
Mercado ecom ltda		408.805.840/0015-1	81644/54/28/2026
METAL LINE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		243.249.770/0039-4	81568/54/28/2026
METALPLAY IND E COM. LTDA EPP		093.348.380/0027-7	82067/54/28/2026
METALURGICA M3B LTDA		359.632.580/0017-8	81907/54/28/2026
MIANOFIX LTDA		470.728.430/0016-7	81712/54/28/2026
MICHELA DE ALCANTARA CAMARGO		***.117.741-**	80469/54/28/2026
MILLENA TEIXEIRA BARROS LIMA		***.940.421-**	80496/54/28/2026
MINHA CAMERA USADA LTDA		471.224.770/0010-3	81981/54/28/2026
Miranda vieira ltda		103.305.890/0014-0	81779/54/28/2026
MOTORACER COM. DE MOTORCICLETAS LTDA		441.859.650/0017-1	81989/54/28/2026
MOTORIZEI KIDS CONCESSIONARIA INFANTIL LTDA		476.498.950/0015-3	81730/54/28/2026
MTC ANLAGENBAU TELETEC INDUSTRIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA		301.659.340/0014-4	82196/54/28/2026
MUARA DE SOUZA TEIXEIRA		***.221.781-**	80491/54/28/2026
MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES LTDA		301.849.990/0013-7	81670/54/28/2026
MULTIPLANTA TECNOLOGIA VEGETAL LTDA		417.444.340/0018-3	81988/54/28/2026
Mundo Car Com. Atacadista de Autopecas Eireli ME		219.408.190/0010-9	82142/54/28/2026
Mundo Toy Comercio de Brinquedos		251.893.020/0018-0	82161/54/28/2026
Murilo Barros Badio		***.979.481-**	80483/54/28/2026
MYSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA		111.569.360/0012-2	82071/54/28/2026
N r diesel ltda me		296.148.200/0015-5	81904/54/28/2026
N. ALBANO JUNGE DEPARTAMENTOS		303.411.970/0019-3	82184/54/28/2026
N. da Costa servicos e comercio de equipamentos e		289.463.640/0018-8	81599/54/28/2026
NAIARA DE SOUZA TEIXEIRA ASSIS		***.222.131-**	80487/54/28/2026
NASSER KOWALCZUK AMINE		337.900.080/0015-8	81867/54/28/2026
NATAL E CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		446.412.350/0013-8	81861/54/28/2026
NEUZA MARIA DE A AUGUSTO		***.098.741-**	82029/54/28/2026
NEW TECH DRONES LTDA		502.714.050/0013-2	81763/54/28/2026
NILO LUIZ ROSSETI COLOGNESE		***.756.380-**	80425/54/28/2026
NILVACY MARIA DA SILVA		***.048.271-**	80465/54/28/2026
NORTEFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	141214961		82628/54/28/2026
NOVA CLEAN COM IMPORT EXPORT DESCARTAVEIS LTDA EPP		975.271.260/0015-0	82115/54/28/2026
NOVO COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA		520.749.050/0010-0	81713/54/28/2026
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		059.844.570/0010-0	81791/54/28/2026
NUPE COMERCIO LTDA		593.823.210/0014-0	81898/54/28/2026
ODIN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		263.538.150/0022-9	82191/54/28/2026
OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A		816.119.310/0390-9	81951/54/28/2026
OGM BIKE LTDA		501.377.040/0026-0	81912/54/28/2026
OLIM AGRO CEREAIS LTDA		034.511.170/0050-3	81511/54/28/2026
OLIVAR ANTONIO MOZER		***.415.150-**	81756/54/28/2026
OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA		337.253.780/0010-1	81631/54/28/2026

ON7 DISTRIBUICOES DE ELETRONICOS		271.250.620/0018-6	81715/54/28/2026
ONLINE SALES LTDA		431.511.760/0015-7	81891/54/28/2026
OPÇÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		003.737.980/0020-6	81696/54/28/2026
ORTEGA INJECAO ELETRONICA LTDA	140818162		82809/54/28/2026
OTTENIO RODRIGUES ELETRO ELETRONICOS		351.284.100/0010-5	82220/54/28/2026
OUZER LTDA		240.778.810/0010-7	82152/54/28/2026
P. C. G. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		628.240.960/0016-0	81968/54/28/2026
PACTO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		491.669.850/0011-9	81653/54/28/2026
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	140708464		82700/54/28/2026
PANTANAL OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA		469.700.300/0020-2	81588/54/28/2026
PANTANAL OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA		469.700.300/0039-3	81694/54/28/2026
PATRICIA CORREIA DA SILVA		350.889.070/0013-9	81877/54/28/2026
PAULA CRISTINA COMERCIAL E SERVICOS LTDA		581.449.040/0017-0	81744/54/28/2026
PF PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		305.327.570/0019-7	81524/54/28/2026
Pharmaesthetics do Brasil		277.116.590/0010-2	81512/54/28/2026
PINHEIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		300.319.840/0013-9	81557/54/28/2026
PIXEL COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA		416.174.460/0014-7	81806/54/28/2026
PLACK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		544.308.400/0011-3	81802/54/28/2026
PLANETA - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE BRINQUEDOS LTDA		134.342.720/0014-1	81841/54/28/2026
PLANO AGRONEGOCIO LTDA		599.019.500/0013-0	81760/54/28/2026
PLL INOVACAO EM SERVICOS DE TECNOLOGIA E TELEFONIA		313.127.520/0011-1	81626/54/28/2026
PNEUGREEN LTDA		442.993.590/0018-7	81680/54/28/2026
POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		129.939.890/0016-0	81838/54/28/2026
POOL STORE PISCINAS E LAZER LTDA		294.627.520/0015-6	81604/54/28/2026
PORTO LEAL RASTREAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		337.430.310/0019-1	81931/54/28/2026
POWER CHIP BRASIL LTDA ME		176.735.630/0014-3	82171/54/28/2026
POWER PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		115.191.630/0010-0	82082/54/28/2026
PR TOOLS FERRAMENTAS E AUTOPECAS LTDA		269.993.470/0018-3	82200/54/28/2026
PRIME SHOCK COMERCIO ELETRONICO		341.107.430/0048-9	81921/54/28/2026
PRINCE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS LTDA		583.514.380/0010-2	82000/54/28/2026
PRODUTOS HOF DELIVERY LTDA		524.788.330/0016-6	81863/54/28/2026
PROJETIL COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI		219.686.130/0019-7	81803/54/28/2026
PROMOTEK COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA		139.040.950/0011-0	81821/54/28/2026
PV COMPANY		486.544.320/0014-2	81885/54/28/2026
QAP ARTIGOS TATICOS ESPORTIVOS LTDA		454.274.280/0015-3	81581/54/28/2026
QUALIFICADOS COMERCIO ELETRONICO LTDA		482.278.460/0019-5	81732/54/28/2026
QUALY MAQUINA - FABRIC E COM DE MAQ E EQUIP ELETR LTDA		483.620.130/0013-7	81567/54/28/2026
R. C. DA SILVA TRANSPORTES LTDA		225.660.570/0019-5	81725/54/28/2026
R32M Utilidades LTDA		470.091.810/0018-0	81692/54/28/2026
RACA AGROPECUARIA LTDA		575.612.550/0014-0	81966/54/28/2026
RADIO TALK		***.762.318-**	81754/54/28/2026
RADU INDUSTRIA IMPORTAO E EXPORTAO LTDA		013.611.860/0092-4	82216/54/28/2026
RAFA JJ		***.795.879-**	81902/54/28/2026
RAFAEL APARECIDO CATARINI		125.018.790/0013-4	81940/54/28/2026
RAFAEL GRANEMANN DE OLIVEIRA		***.275.721-**	80420/54/28/2026
RAFAEL LAUTERIO DE BASTIANI FAVRETTO		***.906.831-**	82057/54/28/2026
RAMBO ADMINISTRADORA LOGISTICA LTDA		400.750.180/0017-7	81658/54/28/2026
RAQUEL BRANDAO INACIO PNEUS		034.289.100/0016-8	82163/54/28/2026
RCK AUDIO ES		197.313.130/0049-0	81654/54/28/2026
RCPO COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA		376.528.340/0019-1	81896/54/28/2026
REABILIT MAIS SHOPPING VIRTUAL LTDA		379.997.920/0016-0	81623/54/28/2026
REAL COMERCIO LTDA		438.614.500/0018-1	81591/54/28/2026
RENAN SILVA CLAUDIO		***.603.491-**	80479/54/28/2026

RENOTECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA 02		092.606.410/0040-0	81752/54/28/2026
RENOVARE TRANSPORTES EIRELI		056.510.800/0016-9	82046/54/28/2026
REP STORE LTDA		354.766.150/0025-4	81541/54/28/2026
RG Professional		473.911.670/0019-4	81584/54/28/2026
RICARDO MIRA DA SILVA - ME		168.775.440/0017-6	82093/54/28/2026
RJ TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		295.453.840/0010-0	81600/54/28/2026
ROBERTO MARTINHAGO		***.951.181-**	82027/54/28/2026
ROBSON INALDO BARBOSA PIMENTEL		***.834.588-**	81959/54/28/2026
Rodas free acessorios ltda		239.621.500/0018-1	81647/54/28/2026
RODOCARGAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	140537473		82792/54/28/2026
RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		050.316.520/0010-7	82032/54/28/2026
RODRIGO ABREU		***.793.056-**	81971/54/28/2026
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA		***.069.921-**	80450/54/28/2026
ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		808.120.920/0014-3	82007/54/28/2026
ROMARLI DE FATIMA SOARES SILVA		398.916.480/0013-0	81693/54/28/2026
ROMHER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		030.319.480/0010-0	82008/54/28/2026
ROMTEC IND. E COM. DE PECAS E FERR. PARA PERF. DE SOLO LTDA		074.710.290/0010-9	82085/54/28/2026
ROSA MARIA FERNANDES ATTILIO		***.929.071-**	80428/54/28/2026
ROSANGELA NUNES		***.826.521-**	81787/54/28/2026
ROSELI DE FATIMA PRATTO E SILVA		***.430.461-**	80436/54/28/2026
ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		598.845.020/0017-5	81993/54/28/2026
ROSSI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137997957		81155/54/28/2026
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		251.064.700/0016-5	82150/54/28/2026
RV AUTO PECAS LTDA ME		274.999.630/0013-8	81606/54/28/2026
Rythmoon Comercio de Artigos e Servicos Esportivos		077.386.450/0033-7	82117/54/28/2026
S8 COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMO		201.294.830/0021-7	81804/54/28/2026
SAC FERRAMENTAS LTDA		315.051.600/0011-6	81528/54/28/2026
SAFRAMAX INDUSTRIAL LTDA - ME		152.915.130/0017-6	82088/54/28/2026
Saiph Comercio De Informatica Eireli		105.216.200/0020-0	81851/54/28/2026
SAITO DIAS LTDA - ME		241.858.230/0028-8	81554/54/28/2026
SALTEC DISTRIBUIDORA LTDA		495.931.010/0010-2	81913/54/28/2026
Sampaio comercio de cama, mesa, banho e decoracao ltda		156.247.340/0011-9	81566/54/28/2026
SAMPAIO COMERCIO DE CAMA, MESA, BANHO E DECORACAO LTDA		156.247.340/0089-5	81585/54/28/2026
SANDRA HELOISA ALVES PEREIRA COSTA		***.481.513-**	80462/54/28/2026
SANDRA MARIA DE ALMEIDA XAVIER		***.738.951-**	80459/54/28/2026
SAULO MOREIRA DOS SANTOS		***.979.701-**	82024/54/28/2026
SEDEL Artigos Para Casa LTDA		452.637.110/0019-7	81561/54/28/2026
SEGATI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	139557857		82536/54/28/2026
SERAFIM GARCIA BARROS		***.469.861-**	80485/54/28/2026
SETE 4 SETE BRASIL LTDA		078.569.930/0073-2	81915/54/28/2026
SHOPPARTS PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAIS E IMPORTADAS LTDA		438.784.000/0010-7	81686/54/28/2026
SIDIO GOMES BORGES		***.761.631-**	80407/54/28/2026
SILVA E OLIVEIRA COMERCIO DE ENXOVAIS E TRANSPORTES LTDA		191.000.790/0015-0	82140/54/28/2026
SIMON COMERCIAL LTDA		570.101.150/0018-4	81747/54/28/2026
SOLDAFORTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		629.848.850/0016-8	82017/54/28/2026
SOLUCO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		106.769.390/0012-4	82054/54/28/2026
SONORA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ELETROELE		289.257.730/0010-6	82172/54/28/2026
SPALLA MUSICA MAIS COME DE INST MUS E AUDIO PROF E		310.309.560/0024-0	82193/54/28/2026
SPEEP TECH - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		212.983.910/0014-2	82120/54/28/2026
SPIRAX SARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		611.930.740/0018-6	81994/54/28/2026
SR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E DIR. HIDRAULICA		058.851.040/0014-4	81837/54/28/2026
SSA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		600.891.880/0011-8	81735/54/28/2026
STAGO BRASIL COM, IMP EXP DE PROD DIGANOSTICOS LTD		222.601.240/0022-0	81850/54/28/2026

STHEFANIA DE ARRUDA E SA FREDO		***.569.361-**	80449/54/28/2026
STOP BUS DISTRIBUIDORA LTDA		058.878.510/0011-1	82048/54/28/2026
STUDIO POLLY LEAO LASH ESTETICA LTDA		292.173.140/0012-2	81946/54/28/2026
SUCESSO CONSTRUCAO SECA LTDA		136.087.690/0013-9	81517/54/28/2026
SUPERMARCA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		419.475.820/0010-3	81969/54/28/2026
SURAMINA AGULHA DE PINHEIRIO		***.737.798-**	81960/54/28/2026
SURPLUS AIR - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		521.796.010/0010-7	81705/54/28/2026
T. C. N. VITOR LTDA	140874801		80625/54/28/2026
TAILORED BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA		477.805.480/0016-5	81809/54/28/2026
TALIE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CONFEC		078.704.400/0103-0	81659/54/28/2026
TARCISIO BESSA SANTANA		***.786.262-**	81617/54/28/2026
TASS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		422.845.360/0012-6	81651/54/28/2026
TEAM PRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		279.164.980/0027-4	81923/54/28/2026
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		056.545.160/0017-3	82033/54/28/2026
TEC WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA		096.155.740/0065-3	81649/54/28/2026
TECNOCUBO 3D COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		366.912.980/0017-0	81637/54/28/2026
TECNORTE VIX		***.279.927-**	81741/54/28/2026
Teknolink sjc distribuidora de solucao em seguranca eletroni		395.207.040/0012-0	81880/54/28/2026
TEMALA CONEXOES DIGITAIS LTDA		462.204.940/0011-0	81667/54/28/2026
TEMFER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		630.220.240/0040-4	81652/54/28/2026
TEMPERARE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA EPP		270.424.730/0010-8	82195/54/28/2026
TENGU COMERCIO ELETRONICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA		462.847.310/0010-7	81546/54/28/2026
TFX FAUSTINO TRANSPORTES LTDA		393.292.360/0010-1	81673/54/28/2026
THALYSSA DE CARVALHO TAQUES E OLIVEIRA FRIGIERI		***.932.847-**	80457/54/28/2026
THAYNA DE OLIVEIRA RONCHI MARQUES		***.925.751-**	80480/54/28/2026
THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROC		092.878.950/0016-1	82168/54/28/2026
THIAGO CARDOSO DE MATOS LTDA		333.972.540/0014-4	81721/54/28/2026
THIAGO DE PAULO PROENCIO CERQUEIRA		***.496.511-**	82026/54/28/2026
THYAGO FARIA FONTES		***.625.951-**	82041/54/28/2026
TIAGO ANTONIO CORREA ROCCON		415.979.480/0015-3	81740/54/28/2026
TM COMERCIO LTDA		051.356.760/0010-6	81780/54/28/2026
TNTINFO COM. DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. EPP		086.065.420/0011-4	82078/54/28/2026
TORK TOOLS COMERCIAL LTDA		093.377.740/0018-7	82118/54/28/2026
TOTAL ARTE CENTRO DE DISTRIBUICAO INTEGRADA LTDA		152.694.330/0011-4	82083/54/28/2026
TOTALDADOS INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		065.371.760/0016-3	81687/54/28/2026
TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.		008.890.390/0010-1	82005/54/28/2026
TRANS CHAVEIRO EIRELI ME		179.627.630/0011-6	81831/54/28/2026
TRANSFORTI LTDA		435.735.970/0017-6	81889/54/28/2026
TRANSPORTADORA ALIANCA LTDA		546.871.440/0019-7	81755/54/28/2026
TRANSPORTADORA CONSANI LTDA ME		124.775.060/0017-5	82064/54/28/2026
TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA		015.547.590/0115-0	82127/54/28/2026
TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA		003.678.940/0040-3	82003/54/28/2026
TRANSPORTES FORASTEIRO LTDA		031.942.660/0010-0	81770/54/28/2026
TRANSPORTES RODOVIARIOS SINANDRO LTDA		820.957.460/0019-0	82023/54/28/2026
TRANSRIPOLI JFR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		249.505.380/0012-5	82160/54/28/2026
TRINITY BIOTECH DO BRASIL COM.IMP.LTDA		156.484.260/0020-4	82212/54/28/2026
TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SA		366.812.740/0013-0	81620/54/28/2026
TSC SHOP - COMERCIO LTDA		469.662.270/0019-7	81682/54/28/2026
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		450.256.660/0013-2	81579/54/28/2026
TUDAO TECH LTDA		113.898.580/0010-6	81859/54/28/2026
TUDO BELO ESTETICA E FISIO LTDA - ME .		168.843.350/0015-0	82100/54/28/2026
TUICIAL INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA		776.041.630/0010-8	81995/54/28/2026
TWIN HAMMER VENDAS E MANUTENCOES		205.081.020/0012-0	82135/54/28/2026

ULTRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		570.725.960/0015-2	81719/54/28/2026
UNITECK LOGISTICA E TRANSPORTES		084.827.870/0018-7	82068/54/28/2026
UNIVERSO MIX UTILIDADES LTDA		430.693.460/0015-9	81905/54/28/2026
UP 2 TECH DO BRASIL S/A		207.047.570/0017-3	81858/54/28/2026
UP 2 TECH DO BRASIL SA		207.047.570/0122-6	81724/54/28/2026
VALE TECNOLOGIA LTDA		396.596.750/0018-2	81587/54/28/2026
VALENTE FERRAMENTAS LTDA		313.449.350/0011-9	81523/54/28/2026
VALENTINA SILVA DE CARVALHO		***.634.515-**	82138/54/28/2026
VALERIA FALONE MARTINS BENTHER		***.159.301-**	80415/54/28/2026
VALLENTE E-COMMERCE LTDA		459.098.950/0011-0	81697/54/28/2026
VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA		***.248.329-**	80414/54/28/2026
VANNI DE MORAIS ENGELES		***.394.711-**	80468/54/28/2026
VANZASHOP COMERCIO ELETRONICO LTDA		382.066.900/0010-2	81515/54/28/2026
VENICE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		454.857.010/0010-4	81583/54/28/2026
VERONICA DEIRO SOUZA		***.337.405-**	81962/54/28/2026
VIA SANTONY CONFECCOES LTDA		461.558.000/0018-2	81990/54/28/2026
VIANA DE SOUZA COMERCIAL LTDA		680.457.800/0012-0	81766/54/28/2026
VIDA E COR ENXOVAIS LTDA		049.619.760/0018-1	82162/54/28/2026
VIKINGS DIGITAL LTDA		248.047.090/0053-1	81810/54/28/2026
VILMA PEREIRA MARQUES		***.811.771-**	80467/54/28/2026
VINICIUS NUNES DOS SANTOS		512.403.280/0011-6	81723/54/28/2026
VITAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		579.740.190/0015-6	81916/54/28/2026
VITOR CANDIDO ARAUJO GUIMARAES		***.563.505-**	82112/54/28/2026
VITOR CENTANINI MARQUES 33083158823		264.672.970/0019-3	82149/54/28/2026
VITOR DANIEL NEVES DE MOURA		***.261.821-**	82164/54/28/2026
VITOR GABRIEL DIEL MEDEIROS		***.193.221-**	80490/54/28/2026
VITR SAN TECHCE LTDA		629.783.990/0013-7	81761/54/28/2026
VOLARON COMERCIAL LTDA		400.041.970/0015-1	81559/54/28/2026
VOLLUTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME		209.476.350/0010-8	82186/54/28/2026
VWL DISTRIBUIDORA LTDA		570.753.000/0023-8	81928/54/28/2026
W&W COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	139155139		81338/54/28/2026
WALMIR ANTONIO BUENO		076.876.080/0026-6	81710/54/28/2026
WEB TECH PLUS LTDA		176.454.860/0011-8	82174/54/28/2026
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S.A		145.484.760/0041-9	81601/54/28/2026
WELLINGTON RICARDO		***.874.628-**	81955/54/28/2026
WII BUSINESS SOLUTION IMP. E COM. DE MAQ E SUPRIM ESCR LTDA		114.781.520/0011-0	82073/54/28/2026
Wii business solution importacao e comercio de maquinas e su		114.781.520/0046-3	81746/54/28/2026
WILLIANS PAULO MISCHUR		***.172.962-**	82011/54/28/2026
WILSON ALIJA DE MORAIS LTDA		166.730.660/0026-3	81542/54/28/2026
WINE EMPORIO COMERCIO LTDA		461.977.400/0016-0	81936/54/28/2026
WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA		054.215.850/0013-7	82043/54/28/2026
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		349.996.370/0015-5	81520/54/28/2026
WP WATER PUMP IMPORT COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS LTDA		392.712.390/0013-1	81745/54/28/2026
YANKE COMERCIO ELETRONICO LTDA		302.590.980/0016-7	82179/54/28/2026
ZEDANI CONFECCOES LTDA		147.781.520/0012-4	82103/54/28/2026
ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		537.171.200/0017-0	82002/54/28/2026
ZINI IND COM DE PROD ALIM LTDA		965.850.050/0010-0	81998/54/28/2026
ZSHOPS COMERCIO E SERVICOS LTDA		440.712.130/0018-0	81879/54/28/2026
ZUKA ENXOVAIS E CONFECÇOES LTDA	132210673		80516/54/28/2026
ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA		079.002.080/0010-6	82030/54/28/2026

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem” > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
BOTIQUE DA CARNE LTDA	139490051		75500/1759/68/2026

Protocolo 1790852

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 009/2026/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: SONARE TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 44.540.025/0001-53
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/00667
OBJETO: Contratação da Sonare Treinamentos e Cursos Profissionais Ltda., para realização do curso in company: “Curso de Oratória - Técnicas para falar em público”, com carga horária de 16 horas, no formato presencial em Cuiabá-MT, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação.
VALOR TOTAL: R$ 53.865,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 3434 / Natureza de Despesa: 33.90.39.251 / Fonte: 1.754.0000.
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. LUCAS SILVA COSTA - SONARE TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONAIS LTDA

Protocolo 1790855

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 008/2026/SAAF/SEFAZ - PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: FRANCISLEY CAMPOS CAROLINO
CPF: 907.***.***-34
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/09880.01
OBJETO: Contratação de Consultor Individual, para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa no planejamento e monitoramento dos projetos financiados pelo Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado
VALOR TOTAL: R$ 395.112,96 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 3440 / Elemento de Despesa: 33.90.35.201 e 33.90.47.216 / Fonte: 1.754.0000
ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. FRANCISLEY CAMPOS CAROLINO

Protocolo 1790915

PORTARIA N° 049/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/00667
Termo de Contrato:	009/2026/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contratada:	SONARE TREINAMENTOS E CURSOS PROFISSIONAIS LTDA
Objeto:	Contratação da Sonare Treinamentos e Cursos Profissionais Ltda., para realização do curso in company: “Curso de Oratória - Técnicas para falar em público”, com carga horária de 16 horas, no formato presencial em Cuiabá-MT, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
Valor da Contratação:	R$ 53.865,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Gestor:	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610
Gestor Substituto:	Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714
Fiscal:	Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535
Fiscal Substituto:	Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1790859

PORTARIA N° 044/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar em parte, **a Portaria Nº 136/2023/SAAF-SEFAZ**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/10/2023, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO I DA PORTARIA Nº136/2023/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CICLO AVALIATIVO**	**PONTUAÇÃO**
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	06/09/2022 -05/09/2023	Art. 4º §2º *

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CICLO AVALIATIVO**	**PONTUAÇÃO**
140098	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	06/09/2022 - 05/09/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

***Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 03 de março de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1790892

PORTARIA Nº 003/2026/CGE-COR/SEFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar n° 550, de 27/11/2014, e

Considerando o que consta dos autos protocolados sob nº SEFAZ-PRO-2024/08986, que se referem ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 008/2024-CGE-COR/SEFAZ, de 09/09/2024, cujo extrato foi publicado no DOE de 10/09/2024.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos, a diligente Comissão Processante sugeriu em seu Relatório, a aplicação de reprimenda disciplinar à processada, nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou as considerações apresentadas pela Comissão, conforme Decisão inserta nos autos, extrato publicado no D.O.E de 09/01/2026.

Considerando o decurso do prazo recursal, previsto no artigo 112, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de ***Suspensão de 90(NOVENTA) dias*** à servidora GISELE BARCO DE MATOS, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 40413, por infração aos artigos 143, incisos I, II e IX, c/c artigo 144, inciso XVIII, todos da Lei Complementar n. 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), com a consequente conversão em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2°, do mesmo diploma legal, haja vista que a servidora encontra-se em gozo de licença para tratamento de interesse pessoal pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31.07.2024, circunstância que torna inócua a aplicação da penalidade em sua forma tradicional, revelando-se adequada e conveniente a conversão em multa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1790893

PORTARIA N° 029/GSF/SEFAZ/2026

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de janeiro de 2026, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Janeiro/2026

1) Valor Arrecadação Bruta de ICMS =	2.153.532.589,42
2) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios (25%) =	538.376.641,15
3) Valor ICMS-Ação Fiscal-parte Município-Recebidas através Compensação Precatórios/C. de Crédito =	684.687,08
4) Valor das Restituições de Indébito =	-28.083,52
5) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios =	**539.033.244,71**

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrado no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do ICMS.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos aos Municípios são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

Valor Total Repassado de ICMS	**164.012.162,45**	**220.494.159,80**	**113.429.962,34**	**28.540.181,75**	**12.102.306,35**	**538.578.772,69**
Mês de Arrecadação	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	05/01 a 09/01	12/01 a 16/01	19/01 a 23/01	26/01 a 30/01	02/02/2026	05/01 a 02/02/2026
Data da Transferência	13/01/2026	20/01/2026	27/01/2026	03/02/2026	10/02/2026	13/01 a 10/02/2026
MUNICÍPIO	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	425.691,93	572.290,39	294.406,33	74.075,76	31.411,42	**1.397.875,83**
ÁGUA BOA	1.369.234,22	1.840.766,83	946.955,29	238.264,00	101.034,53	**4.496.254,87**
ALTA FLORESTA	1.654.735,11	2.224.587,63	1.144.406,23	287.944,75	122.101,38	**5.433.775,10**
ALTO ARAGUAIA	1.046.085,97	1.406.333,80	723.467,64	182.032,13	77.189,72	**3.435.109,26**
ALTO BOA VISTA	565.654,99	760.453,49	391.204,06	98.431,09	41.739,16	**1.857.482,79**
ALTO GARÇAS	926.965,58	1.246.191,10	641.084,60	161.303,68	68.399,94	**3.043.944,90**
ALTO PARAGUAI	372.014,03	500.127,06	257.282,97	64.735,13	27.450,57	**1.221.609,76**
ALTO TAQUARI	937.890,43	1.260.878,21	648.640,17	163.204,75	69.206,07	**3.079.819,63**
APIACÁS	794.866,90	1.068.600,69	549.725,84	138.316,85	58.652,50	**2.610.162,78**
ARAGUAIANA	409.079,14	549.956,53	282.917,01	71.184,92	30.185,57	**1.343.323,17**
ARAGUAINHA	324.703,08	436.523,31	224.562,97	56.502,42	23.959,54	**1.066.251,32**
ARAPUTANGA	740.127,84	995.010,77	511.868,59	128.791,57	54.613,35	**2.430.412,12**
ARENÁPOLIS	398.731,61	536.045,56	275.760,72	69.384,32	29.422,04	**1.309.344,25**
ARIPUANÃ	1.314.237,66	1.766.830,73	908.919,96	228.693,90	96.976,39	**4.315.658,64**
BARÃO DE MELGAÇO	361.573,01	486.090,40	250.062,02	62.918,26	26.680,14	**1.187.323,83**
BARRA DO BUGRES	1.022.332,09	1.374.399,63	707.039,58	177.898,66	75.436,94	**3.357.106,90**
BARRA DO GARÇAS	1.446.160,84	1.944.185,20	1.000.157,35	251.650,20	106.710,88	**4.748.864,47**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	873.679,67	1.174.554,75	604.232,33	152.031,26	64.468,02	**2.868.966,03**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	894.751,95	1.202.883,84	618.805,82	155.698,11	66.022,92	**2.938.162,64**
BRASNORTE	1.421.209,67	1.910.641,43	982.901,25	247.308,38	104.869,75	**4.666.930,48**
CÁCERES	1.435.911,72	1.930.406,52	993.069,11	249.866,72	105.954,60	**4.715.208,67**
CAMPO VERDE	2.789.023,54	3.749.498,78	1.928.874,24	485.325,22	205.799,48	**9.158.521,26**
CAMPINÁPOLIS	662.702,62	890.922,09	458.321,70	115.318,60	48.900,22	**2.176.165,23**
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.339.179,38	4.489.115,57	2.309.359,17	581.059,26	246.394,97	**10.965.108,35**
CANARANA	1.641.786,35	2.207.179,61	1.135.450,94	285.691,50	121.145,90	**5.391.254,30**
CANABRAVA DO NORTE	514.678,37	691.921,70	355.948,89	89.560,52	37.977,64	**1.690.087,12**
CARLINDA	731.727,14	983.717,05	506.058,70	127.329,74	53.993,47	**2.402.826,10**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	777.253,64	1.044.921,82	537.544,59	135.251,92	57.352,83	**2.552.324,80**
CASTANHEIRA	557.944,77	750.088,06	385.871,72	97.089,42	41.170,23	**1.832.164,20**
COLNIZA	1.045.436,49	1.405.460,64	723.018,46	181.919,11	77.141,79	**3.432.976,49**
COCALINHO	610.497,55	820.738,80	422.216,95	106.234,26	45.048,05	**2.004.735,61**
CLÁUDIA	982.856,00	1.321.328,89	679.738,12	171.029,32	72.524,04	**3.227.476,37**
COLÍDER	1.124.974,18	1.512.389,29	778.026,32	195.759,68	83.010,81	**3.694.160,28**
CAMPOS DE JÚLIO	1.459.462,23	1.962.067,28	1.009.356,52	253.964,81	107.692,37	**4.792.543,21**
CONQUISTA D'OESTE	599.656,35	806.164,13	414.719,23	104.347,76	44.248,09	**1.969.135,56**
COMODORO	1.168.812,99	1.571.325,17	808.345,02	203.388,18	86.245,63	**3.838.116,99**
CONFRESA	1.271.651,90	1.709.579,42	879.467,87	221.283,45	93.834,02	**4.175.816,66**
CUIABÁ	12.142.571,56	16.324.192,51	8.397.739,62	2.112.960,38	895.989,16	**39.873.453,23**
COTRIGUAÇU	669.873,23	900.562,09	463.280,86	116.566,38	49.429,33	**2.199.711,89**
CURVELÂNDIA	478.016,73	642.634,64	330.593,89	83.180,93	35.272,41	**1.569.698,60**
DENISE	420.612,47	565.461,68	290.893,41	73.191,87	31.036,61	**1.381.196,04**
DIAMANTINO	1.912.654,07	2.571.327,92	1.322.781,65	332.825,90	141.132,98	**6.280.722,52**
DOM AQUINO	593.069,62	797.309,09	410.163,88	103.201,58	43.762,06	**1.947.506,23**
FELIZ NATAL	915.296,11	1.230.502,94	633.014,05	159.273,05	67.538,86	**3.005.625,01**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	363.934,79	489.265,52	251.695,41	63.329,24	26.854,41	**1.195.079,37**
GAÚCHA DO NORTE	852.786,16	1.146.466,00	589.782,49	148.395,53	62.926,30	**2.800.356,48**
GENERAL CARNEIRO	474.201,80	637.505,94	327.955,51	82.517,09	34.990,91	**1.557.171,25**
GLÓRIA D'OESTE	363.782,26	489.060,46	251.589,93	63.302,69	26.843,16	**1.194.578,50**
GUARANTÃ DO NORTE	944.037,61	1.269.142,33	652.891,52	164.274,43	69.659,67	**3.100.005,56**
GUIRATINGA	697.112,37	937.181,76	482.119,31	121.306,33	51.439,28	**2.289.159,05**
IPIRANGA DO NORTE	1.318.889,04	1.773.083,94	912.136,83	229.503,30	97.319,61	**4.330.932,72**
INDIAVAÍ	372.258,41	500.455,59	257.451,99	64.777,65	27.468,60	**1.222.412,24**
ITAÚBA	572.681,27	769.899,46	396.063,40	99.653,75	42.257,62	**1.880.555,50**
ITANHANGÁ	536.710,12	721.540,68	371.185,94	93.394,32	39.603,35	**1.762.434,41**

ITIQUIRA	1.429.274,15	1.921.483,13	988.478,60	248.711,70	105.464,82	**4.693.412,40**
JACIARA	938.959,79	1.262.315,84	649.379,73	163.390,83	69.284,98	**3.083.331,17**
JANGADA	309.448,31	416.015,15	214.012,85	53.847,90	22.833,91	**1.016.158,12**
JAURU	576.506,03	775.041,38	398.708,59	100.319,31	42.539,85	**1.893.115,16**
JUARA	1.199.765,37	1.612.936,83	829.751,52	208.774,28	88.529,58	**3.939.757,58**
JUÍNA	1.338.068,63	1.798.868,53	925.401,33	232.840,79	98.734,85	**4.393.914,13**
JURUENA	543.145,96	730.192,87	375.636,93	94.514,24	40.078,24	**1.783.568,24**
JUSCIMEIRA	637.031,44	856.410,34	440.567,65	110.851,49	47.005,96	**2.091.866,88**
LAMBARI D'OESTE	482.171,16	648.219,76	333.467,07	83.903,85	35.578,97	**1.583.340,81**
LUCAS DO RIO VERDE	3.827.446,87	5.145.531,09	2.647.042,44	666.023,96	282.423,78	**12.568.468,14**
LUCIARA	333.881,20	448.862,17	230.910,51	58.099,53	24.636,79	**1.096.390,20**
MARCELÂNDIA	987.479,51	1.327.544,62	682.935,71	171.833,87	72.865,20	**3.242.658,91**
MATUPÁ	1.197.582,37	1.610.002,05	828.241,76	208.394,41	88.368,50	**3.932.589,09**
MIRASSOL D'OESTE	812.262,03	1.091.986,30	561.756,22	141.343,82	59.936,07	**2.667.284,44**
NOBRES	1.222.410,53	1.643.380,46	845.412,79	212.714,83	90.200,55	**4.014.119,16**
NORTELÂNDIA	403.009,05	541.796,04	278.718,97	70.128,65	29.737,67	**1.323.390,38**
NOVO SANTO ANTÔNIO	504.619,50	678.398,79	348.992,23	87.810,15	37.235,41	**1.657.056,08**
NOVA NAZARÉ	536.865,93	721.750,15	371.293,70	93.421,43	39.614,84	**1.762.946,05**
NOVA SANTA HELENA	532.353,96	715.684,35	368.173,24	92.636,29	39.281,91	**1.748.129,75**
NOVA LACERDA	667.836,20	897.823,55	461.872,06	116.211,91	49.279,02	**2.193.022,74**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	682.090,50	916.986,70	471.730,26	118.692,34	50.330,83	**2.239.830,63**
NOVA BANDEIRANTES	758.328,27	1.019.479,00	524.455,91	131.958,67	55.956,34	**2.490.178,19**
NOVA GUARITA	480.417,87	645.862,67	332.254,51	83.598,76	35.449,59	**1.577.583,40**
NOVA MARILÂNDIA	674.242,52	906.436,06	466.302,64	117.326,69	49.751,73	**2.214.059,64**
NOVA MARINGÁ	856.771,65	1.151.824,01	592.538,84	149.089,06	63.220,39	**2.813.443,95**
NOVA BRASILÂNDIA	456.227,71	613.341,99	315.524,72	79.389,37	33.664,62	**1.498.148,41**
NOVA CANAÃ DO NORTE	849.525,60	1.142.082,57	587.527,50	147.828,15	62.685,71	**2.789.649,53**
NOVA MONTE VERDE	615.189,94	827.047,13	425.462,18	107.050,80	45.394,30	**2.020.144,35**
NOVA OLÍMPIA	737.283,87	991.187,40	509.901,71	128.296,68	54.403,50	**2.421.073,16**
NOVA UBIRATÃ	1.368.282,95	1.839.487,96	946.297,40	238.098,46	100.964,34	**4.493.131,11**
NOVA XAVANTINA	976.329,96	1.312.555,43	675.224,75	169.893,71	72.042,49	**3.206.046,34**
NOVA MUTUM	3.876.981,82	5.212.124,74	2.681.300,55	674.643,66	286.078,92	**12.731.129,69**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	434.068,03	583.551,02	300.199,20	75.533,30	32.029,48	**1.425.381,03**
NOVO SÃO JOAQUIM	794.312,54	1.067.855,42	549.342,44	138.220,39	58.611,59	**2.608.342,38**
PARANAÍTA	692.939,91	931.572,39	479.233,65	120.580,27	51.131,40	**2.275.457,62**
PARANATINGA	1.427.112,47	1.918.577,01	986.983,59	248.335,54	105.305,31	**4.686.313,92**
NOVO MUNDO	916.007,93	1.231.459,88	633.506,34	159.396,92	67.591,38	**3.007.962,45**
PEDRA PRETA	1.340.228,67	1.801.772,44	926.895,21	233.216,67	98.894,24	**4.401.007,23**
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.116.663,69	1.501.216,85	772.278,82	194.313,54	82.397,58	**3.666.870,48**
PLANALTO DA SERRA	473.990,23	637.221,51	327.809,19	82.480,27	34.975,30	**1.556.476,50**
POCONÉ	727.485,79	978.015,08	503.125,40	126.591,69	53.680,51	**2.388.898,47**
PONTAL DO ARAGUAIA	381.131,46	512.384,33	263.588,55	66.321,67	28.123,34	**1.251.549,35**
PONTE BRANCA	364.144,72	489.547,75	251.840,61	63.365,77	26.869,90	**1.195.768,75**
PONTES E LACERDA	1.619.959,61	2.177.836,25	1.120.355,68	281.893,37	119.535,33	**5.319.580,24**
PORTO ALEGRE DO NORTE	689.551,41	927.016,98	476.890,19	119.990,63	50.881,36	**2.264.330,57**
PORTO DOS GAÚCHOS	972.116,49	1.306.890,93	672.310,73	169.160,51	71.731,58	**3.192.210,24**
PORTO ESPERIDIÃO	710.636,82	955.363,71	491.472,74	123.659,76	52.437,24	**2.333.570,27**
PORTO ESTRELA	453.826,57	610.113,95	313.864,11	78.971,54	33.487,44	**1.490.263,61**
POXORÉU	838.503,98	1.127.265,37	579.905,01	145.910,25	61.872,44	**2.753.457,05**
PRIMAVERA DO LESTE	4.316.749,27	5.803.337,93	2.985.441,45	751.168,74	318.528,95	**14.175.226,34**
QUERÊNCIA	2.270.953,40	3.053.017,26	1.570.579,62	395.174,49	167.571,56	**7.457.296,33**
SÃO PEDRO DA CIPA	359.959,13	483.920,74	248.945,87	62.637,42	26.561,05	**1.182.024,21**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	567.655,93	763.143,52	392.587,91	98.779,28	41.886,81	**1.864.053,45**
SÃO JOSÉ DO XINGU	969.420,13	1.303.266,01	670.445,94	168.691,31	71.532,62	**3.183.356,01**
RESERVA DO CABAÇAL	330.745,29	444.646,32	228.741,73	57.553,85	24.405,39	**1.086.092,58**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	770.630,83	1.036.018,27	532.964,29	134.099,47	56.864,14	**2.530.577,00**
RIBEIRÃOZINHO	376.284,90	505.868,73	260.236,69	65.478,31	27.765,72	**1.235.634,35**
RIO BRANCO	340.572,90	457.858,33	235.538,45	59.263,97	25.130,56	**1.118.364,21**
RONDOLÂNDIA	517.061,46	695.125,48	357.597,03	89.975,21	38.153,49	**1.697.912,67**
RONDONÓPOLIS	8.886.766,13	11.947.162,95	6.146.041,44	1.546.409,22	655.746,28	**29.182.126,02**
ROSÁRIO OESTE	846.155,15	1.137.551,42	585.196,52	147.241,65	62.437,01	**2.778.581,75**
SALTO DO CÉU	386.962,10	520.222,90	267.620,98	67.336,28	28.553,58	**1.270.695,84**
SANTA CRUZ DO XINGU	704.207,54	946.720,34	487.026,29	122.540,98	51.962,83	**2.312.457,98**
SANTA CARMEM	809.951,10	1.088.879,54	560.157,99	140.941,69	59.765,55	**2.659.695,87**
SANTA RITA DO TRIVELATO	838.549,90	1.127.327,11	579.936,77	145.918,24	61.875,82	**2.753.607,84**
SANTA TEREZINHA	541.059,72	727.388,18	374.194,10	94.151,21	39.924,30	**1.776.717,51**
SANTO AFONSO	361.873,15	486.493,90	250.269,60	62.970,49	26.702,29	**1.188.309,43**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	723.196,87	972.249,15	500.159,21	125.845,36	53.364,03	**2.374.814,62**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	612.309,89	823.175,26	423.470,35	106.549,63	45.181,78	**2.010.686,91**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.421.170,31	1.910.588,51	982.874,03	247.301,53	104.866,85	**4.666.801,23**
SÃO JOSÉ DO POVO	347.413,84	467.055,14	240.269,61	60.454,38	25.635,35	**1.140.828,32**

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	892.677,20	1.200.094,59	617.370,93	155.337,07	65.869,83	**2.931.349,62**
SAPEZAL	2.822.299,97	3.794.234,84	1.951.888,05	491.115,74	208.254,91	**9.267.793,51**
SERRA NOVA DOURADA	371.871,34	499.935,23	257.184,29	64.710,30	27.440,04	**1.221.141,20**
SINOP	5.465.282,16	7.347.399,00	3.779.760,85	951.027,92	403.278,14	**17.946.748,07**
SORRISO	6.107.401,26	8.210.649,07	4.223.847,09	1.062.764,73	450.659,51	**20.055.321,66**
TABAPORÃ	1.178.745,57	1.584.678,30	815.214,33	205.116,57	86.978,55	**3.870.733,32**
TANGARÁ DA SERRA	2.338.580,54	3.143.933,62	1.617.350,19	406.942,46	172.561,70	**7.679.368,51**
TAPURAH	1.250.481,21	1.681.118,03	864.826,33	217.599,48	92.271,86	**4.106.296,91**
TERRA NOVA DO NORTE	684.437,51	920.141,97	473.353,44	119.100,75	50.504,01	**2.247.537,68**
TESOURO	499.546,60	671.578,91	345.483,84	86.927,40	36.861,08	**1.640.397,83**
TORIXORÉU	399.848,53	537.547,12	276.533,17	69.578,68	29.504,45	**1.313.011,95**
UNIÃO DO SUL	511.250,51	687.313,37	353.578,21	88.964,03	37.724,70	**1.678.830,82**
VALE DE SÃO DOMINGOS	379.709,48	510.472,64	262.605,11	66.074,23	28.018,41	**1.246.879,87**
VÁRZEA GRANDE	4.383.056,11	5.892.479,31	3.031.298,91	762.706,96	323.421,67	**14.392.962,96**
VERA	1.095.891,55	1.473.291,26	757.912,92	190.698,93	80.864,83	**3.598.659,49**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.065.240,95	1.432.085,31	736.715,13	185.365,34	78.603,15	**3.498.009,88**
VILA RICA	859.953,49	1.156.101,59	594.739,38	149.642,74	63.455,18	**2.823.892,38**
T O T A L	**164.012.162,45**	**220.494.159,80**	**113.429.962,34**	**28.540.181,75**	**12.102.306,35**	**538.578.772,69**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Janeiro/2026

1) Valor Arrecadação Bruta IPI =	**14.988.621,69**
2) Valor IPI Cota-Parte Municípios (25%) =	**3.747.155,42**

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Valor Total Arrecadado de IPI	**29.977,22**	**749.431,07**	**1.692.013,76**	**790.190,25**	**485.543,12**	**3.747.155,42**
Período do Crédito	09/01 a 30/01/2026	09/01 a 30/01/2026	09/01/2026	20/01/2026	30/01/2026	09/01 a 30/01/2026
Data da Transferência	09/01 a 30/01/2026	09/01 a 30/01/2026	12/01/2026	22/01/2026	02/02/2026	09/01 a 02/02/2026
MUNICÍPIO	**PASEP MUNICIP**	**FUNDEB MUNICIP**	**REPASSE**	**REPASSE**	**REPASSE**	**TOTAL DEZEMBRO**
ACORIZAL	77,81	1.945,14	4.391,60	2.050,93	1.260,22	**9.725,70**
ÁGUA BOA	250,26	6.256,53	14.125,56	6.596,80	4.053,49	**31.282,64**
ALTA FLORESTA	302,44	7.561,09	17.070,90	7.972,31	4.898,69	**37.805,43**
ALTO ARAGUAIA	191,20	4.779,95	10.791,83	5.039,91	3.096,84	**23.899,73**
ALTO BOA VISTA	103,39	2.584,68	5.835,52	2.725,26	1.674,57	**12.923,42**
ALTO GARÇAS	169,43	4.235,64	9.562,94	4.466,01	2.744,20	**21.178,22**
ALTO PARAGUAI	67,99	1.699,87	3.837,84	1.792,32	1.101,31	**8.499,33**
ALTO TAQUARI	171,42	4.285,56	9.675,65	4.518,64	2.776,54	**21.427,81**
APIACÁS	145,28	3.632,04	8.200,16	3.829,57	2.353,13	**18.160,18**
ARAGUAIANA	74,77	1.869,23	4.220,22	1.970,89	1.211,04	**9.346,15**
ARAGUAINHA	59,35	1.483,69	3.349,76	1.564,38	961,25	**7.418,43**
ARAPUTANGA	135,28	3.381,91	7.635,45	3.565,84	2.191,08	**16.909,56**
ARENÁPOLIS	72,88	1.821,95	4.113,47	1.921,04	1.180,41	**9.109,75**
ARIPUANÃ	240,21	6.005,23	13.558,19	6.331,83	3.890,68	**30.026,14**
BARÃO DE MELGAÇO	66,09	1.652,16	3.730,13	1.742,01	1.070,40	**8.260,79**
BARRA DO BUGRES	186,86	4.671,41	10.546,78	4.925,47	3.026,52	**23.357,04**
BARRA DO GARÇAS	264,32	6.608,03	14.919,16	6.967,42	4.281,23	**33.040,16**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	159,69	3.992,16	9.013,22	4.209,28	2.586,45	**19.960,80**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	163,54	4.088,45	9.230,61	4.310,80	2.648,83	**20.442,23**
BRASNORTE	259,76	6.494,02	14.661,76	6.847,21	4.207,36	**32.470,11**
CÁCERES	262,45	6.561,20	14.813,43	6.918,04	4.250,89	**32.806,01**
CAMPO VERDE	509,76	12.744,06	28.772,66	13.437,17	8.256,65	**63.720,30**
CAMPINÁPOLIS	121,13	3.028,13	6.836,70	3.192,82	1.961,87	**15.140,65**
CAMPO NOVO DO PARECIS	610,32	15.257,92	34.448,28	16.087,75	9.885,34	**76.289,61**
CANARANA	300,08	7.501,92	16.937,31	7.909,92	4.860,36	**37.509,59**
CANABRAVA DO NORTE	94,07	2.351,75	5.309,62	2.479,66	1.523,66	**11.758,76**

CARLINDA	133,74	3.343,53	7.548,78	3.525,37	2.166,21	**16.717,63**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	142,06	3.551,55	8.018,45	3.744,71	2.300,99	**17.757,76**
CASTANHEIRA	101,98	2.549,45	5.755,98	2.688,11	1.651,74	**12.747,26**
COLNIZA	191,08	4.776,98	10.785,13	5.036,78	3.094,92	**23.884,89**
COCALINHO	111,58	2.789,58	6.298,13	2.941,30	1.807,32	**13.947,91**
CLÁUDIA	179,64	4.491,03	10.139,53	4.735,28	2.909,66	**22.455,14**
COLÍDER	205,62	5.140,42	11.605,67	5.419,99	3.330,38	**25.702,08**
CAMPOS DE JÚLIO	266,75	6.668,81	15.056,38	7.031,51	4.320,61	**33.344,06**
CONQUISTA D'OESTE	109,60	2.740,05	6.186,29	2.889,07	1.775,23	**13.700,24**
COMODORO	213,63	5.340,73	12.057,93	5.631,20	3.460,16	**26.703,65**
CONFRESA	232,43	5.810,64	13.118,86	6.126,66	3.764,61	**29.053,20**
CUIABÁ	2.219,29	55.483,82	125.267,60	58.501,41	35.946,98	**277.419,10**
COTRIGUAÇU	122,44	3.060,89	6.910,67	3.227,37	1.983,10	**15.304,47**
CURVELÂNDIA	87,37	2.184,23	4.931,41	2.303,03	1.415,13	**10.921,17**
DENISE	76,88	1.921,93	4.339,20	2.026,46	1.245,19	**9.609,66**
DIAMANTINO	349,58	8.739,61	19.731,69	9.214,93	5.662,24	**43.698,05**
DOM AQUINO	108,40	2.709,95	6.118,34	2.857,34	1.755,73	**13.549,76**
FELIZ NATAL	167,29	4.182,32	9.442,55	4.409,78	2.709,65	**20.911,59**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	66,52	1.662,95	3.754,49	1.753,39	1.077,40	**8.314,75**
GAÚCHA DO NORTE	155,87	3.896,69	8.797,68	4.108,62	2.524,60	**19.483,46**
GENERAL CARNEIRO	86,67	2.166,80	4.892,05	2.284,65	1.403,83	**10.834,00**
GLÓRIA D'OESTE	66,49	1.662,25	3.752,92	1.752,66	1.076,94	**8.311,26**
GUARANTÃ DO NORTE	172,55	4.313,65	9.739,06	4.548,26	2.794,74	**21.568,26**
GUIRATINGA	127,41	3.185,36	7.191,68	3.358,60	2.063,74	**15.926,79**
IPIRANGA DO NORTE	241,06	6.026,48	13.606,18	6.354,24	3.904,45	**30.132,41**
INDIAVAÍ	68,04	1.700,98	3.840,36	1.793,49	1.102,04	**8.504,91**
ITAÚBA	104,67	2.616,79	5.908,00	2.759,11	1.695,37	**13.083,94**
ITANHANGÁ	98,10	2.452,42	5.536,91	2.585,80	1.588,88	**12.262,11**
ITIQUIRA	261,23	6.530,87	14.744,95	6.886,07	4.231,24	**32.654,36**
JACIARA	171,62	4.290,45	9.686,68	4.523,79	2.779,71	**21.452,25**
JANGADA	56,56	1.413,98	3.192,39	1.490,88	916,09	**7.069,90**
JAURU	105,37	2.634,27	5.947,46	2.777,53	1.706,69	**13.171,32**
JUARA	219,29	5.482,16	12.377,25	5.780,32	3.551,80	**27.410,82**
JUÍNA	244,56	6.114,12	13.804,04	6.446,65	3.961,23	**30.570,60**
JURUENA	99,27	2.481,83	5.603,31	2.616,81	1.607,93	**12.409,15**
JUSCIMEIRA	116,43	2.910,83	6.571,87	3.069,14	1.885,87	**14.554,14**
LAMBARI D'OESTE	88,13	2.203,21	4.974,27	2.323,04	1.427,42	**11.016,07**
LUCAS DO RIO VERDE	699,56	17.488,99	39.485,44	18.440,16	11.330,81	**87.444,96**
LUCIARA	61,02	1.525,62	3.444,45	1.608,60	988,42	**7.628,11**
MARCELÂNDIA	180,49	4.512,15	10.187,23	4.757,55	2.923,34	**22.560,76**
MATUPÁ	218,89	5.472,19	12.354,73	5.769,80	3.545,33	**27.360,94**
MIRASSOL D'OESTE	148,46	3.711,52	8.379,61	3.913,38	2.404,63	**18.557,60**
NOBRES	223,43	5.585,64	12.610,87	5.889,42	3.618,84	**27.928,20**
NORTELÂNDIA	73,66	1.841,49	4.157,60	1.941,65	1.193,07	**9.207,47**
NOVO SANTO ANTÔNIO	92,23	2.305,79	5.205,85	2.431,19	1.493,88	**11.528,94**
NOVA NAZARÉ	98,13	2.453,14	5.538,52	2.586,55	1.589,34	**12.265,68**
NOVA SANTA HELENA	97,30	2.432,52	5.491,97	2.564,82	1.575,99	**12.162,60**
NOVA LACERDA	122,06	3.051,59	6.889,66	3.217,55	1.977,07	**15.257,93**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	124,67	3.116,72	7.036,71	3.286,23	2.019,27	**15.583,60**
NOVA BANDEIRANTES	138,60	3.465,08	7.823,21	3.653,53	2.244,96	**17.325,38**
NOVA GUARITA	87,81	2.195,20	4.956,18	2.314,59	1.422,23	**10.976,01**

NOVA MARILÂNDIA	123,23	3.080,86	6.955,75	3.248,42	1.996,03	**15.404,29**
NOVA MARINGÁ	156,60	3.914,90	8.838,79	4.127,82	2.536,39	**19.574,50**
NOVA BRASILÂNDIA	83,39	2.084,67	4.706,62	2.198,05	1.350,62	**10.423,35**
NOVA CANAÃ DO NORTE	155,27	3.881,79	8.764,04	4.092,91	2.514,94	**19.408,95**
NOVA MONTE VERDE	112,44	2.811,03	6.346,54	2.963,91	1.821,21	**14.055,13**
NOVA OLÍMPIA	134,76	3.368,92	7.606,11	3.552,14	2.182,66	**16.844,59**
NOVA UBIRATÃ	250,09	6.252,18	14.115,74	6.592,22	4.050,68	**31.260,91**
NOVA XAVANTINA	178,45	4.461,21	10.072,20	4.703,84	2.890,34	**22.306,04**
NOVA MUTUM	708,61	17.715,34	39.996,46	18.678,82	11.477,45	**88.576,68**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	79,34	1.983,41	4.478,02	2.091,29	1.285,02	**9.917,08**
NOVO SÃO JOAQUIM	145,18	3.629,50	8.194,44	3.826,90	2.351,49	**18.147,51**
PARANAÍTA	126,65	3.166,29	7.148,64	3.338,50	2.051,39	**15.831,47**
PARANATINGA	260,84	6.520,99	14.722,65	6.875,65	4.224,84	**32.604,97**
NOVO MUNDO	167,42	4.185,57	9.449,90	4.413,21	2.711,76	**20.927,86**
PEDRA PRETA	244,96	6.123,99	13.826,32	6.457,06	3.967,63	**30.619,96**
PEIXOTO DE AZEVEDO	204,10	5.102,44	11.519,94	5.379,95	3.305,78	**25.512,21**
PLANALTO DA SERRA	86,63	2.165,83	4.889,87	2.283,63	1.403,21	**10.829,17**
POCONÉ	132,97	3.324,15	7.505,03	3.504,94	2.153,66	**16.620,75**
PONTAL DO ARAGUAIA	69,66	1.741,53	3.931,90	1.836,24	1.128,31	**8.707,64**
PONTE BRANCA	66,56	1.663,91	3.756,66	1.754,40	1.078,02	**8.319,55**
PONTES E LACERDA	296,09	7.402,18	16.712,14	7.804,76	4.795,74	**37.010,91**
PORTO ALEGRE DO NORTE	126,03	3.150,81	7.113,68	3.322,17	2.041,35	**15.754,04**
PORTO DOS GAÚCHOS	177,68	4.441,95	10.028,73	4.683,54	2.877,86	**22.209,76**
PORTO ESPERIDIÃO	129,89	3.247,16	7.331,21	3.423,76	2.103,78	**16.235,80**
PORTO ESTRELA	82,95	2.073,70	4.681,85	2.186,48	1.343,51	**10.368,49**
POXORÉU	153,26	3.831,43	8.650,34	4.039,81	2.482,31	**19.157,15**
PRIMAVERA DO LESTE	788,99	19.724,79	44.533,28	20.797,56	12.779,34	**98.623,96**
QUERÊNCIA	415,07	10.376,81	23.428,05	10.941,17	6.722,95	**51.884,05**
SÃO PEDRO DA CIPA	65,79	1.644,78	3.713,48	1.734,24	1.065,63	**8.223,92**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	103,75	2.593,83	5.856,16	2.734,90	1.680,49	**12.969,13**
SÃO JOSÉ DO XINGU	177,19	4.429,63	10.000,92	4.670,55	2.869,88	**22.148,17**
RESERVA DO CABAÇAL	60,45	1.511,30	3.412,10	1.593,49	979,14	**7.556,48**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	140,85	3.521,29	7.950,13	3.712,80	2.281,38	**17.606,45**
RIBEIRÃOZINHO	68,78	1.719,38	3.881,90	1.812,89	1.113,96	**8.596,91**
RIO BRANCO	62,25	1.556,20	3.513,48	1.640,84	1.008,24	**7.781,01**
RONDOLÂNDIA	94,51	2.362,64	5.334,21	2.491,14	1.530,71	**11.813,21**
RONDONÓPOLIS	1.624,27	40.606,86	91.679,36	42.815,34	26.308,46	**203.034,29**
ROSÁRIO OESTE	154,66	3.866,39	8.729,27	4.076,67	2.504,97	**19.331,96**
SALTO DO CÉU	70,73	1.768,17	3.992,05	1.864,34	1.145,57	**8.840,86**
SANTA CRUZ DO XINGU	128,71	3.217,78	7.264,88	3.392,78	2.084,74	**16.088,89**
SANTA CARMEM	148,04	3.700,96	8.355,77	3.902,24	2.397,79	**18.504,80**
SANTA RITA DO TRIVELATO	153,27	3.831,64	8.650,81	4.040,03	2.482,45	**19.158,20**
SANTA TEREZINHA	98,89	2.472,30	5.581,78	2.606,76	1.601,76	**12.361,49**
SANTO AFONSO	66,14	1.653,53	3.733,23	1.743,46	1.071,29	**8.267,65**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	132,18	3.304,55	7.460,78	3.484,27	2.140,96	**16.522,74**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	111,91	2.797,87	6.316,83	2.950,03	1.812,69	**13.989,33**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	259,75	6.493,84	14.661,35	6.847,02	4.207,25	**32.469,21**
SÃO JOSÉ DO POVO	63,50	1.587,46	3.584,06	1.673,80	1.028,49	**7.937,31**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	163,16	4.078,97	9.209,21	4.300,81	2.642,69	**20.394,84**
SAPEZAL	515,84	12.896,11	29.115,95	13.597,49	8.355,16	**64.480,55**
SERRA NOVA DOURADA	67,97	1.699,22	3.836,37	1.791,63	1.100,89	**8.496,08**

SINOP	998,91	24.972,86	56.381,99	26.331,05	16.179,47	**124.864,28**
SORRISO	1.116,28	27.906,93	63.006,35	29.424,70	18.080,41	**139.534,67**
TABAPORÃ	215,44	5.386,12	12.160,40	5.679,05	3.489,57	**26.930,58**
TANGARÁ DA SERRA	427,43	10.685,82	24.125,71	11.266,99	6.923,16	**53.429,11**
TAPURAH	228,56	5.713,90	12.900,45	6.024,66	3.701,94	**28.569,51**
TERRA NOVA DO NORTE	125,10	3.127,44	7.060,93	3.297,54	2.026,22	**15.637,23**
TESOURO	91,30	2.282,61	5.153,52	2.406,75	1.478,86	**11.413,04**
TORIXORÉU	73,08	1.827,05	4.124,99	1.926,42	1.183,72	**9.135,26**
UNIÃO DO SUL	93,44	2.336,09	5.274,26	2.463,14	1.513,51	**11.680,44**
VALE DE SÃO DOMINGOS	69,40	1.735,03	3.917,23	1.829,39	1.124,10	**8.675,15**
VÁRZEA GRANDE	801,11	20.027,77	45.217,32	21.117,02	12.975,64	**100.138,86**
VERA	200,30	5.007,53	11.305,65	5.279,87	3.244,29	**25.037,64**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	194,70	4.867,47	10.989,44	5.132,20	3.153,55	**24.337,36**
VILA RICA	157,18	3.929,44	8.871,62	4.143,15	2.545,81	**19.647,20**
T O T A L	**29.977,22**	**749.431,07**	**1.692.013,76**	**790.190,25**	**485.543,12**	**3.747.155,42**

*** Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA Janeiro/2026 - 1º período

Valor Total Repassado de IPVA	**1.551.857,35**	**3.146.319,99**	**2.234.745,28**	**2.264.279,34**	**2.145.516,46**	**2.116.446,08**	**3.070.581,45**	**16.529.745,95**
Mês de Arrecadação	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	05/01	06/01	06/01	08/01	09/01	12/01	13/01	05/01 a 13/01/2026
Data da Transferência	05/01	06/01	06/01	08/01	09/01	12/01	13/01	05/01 a 13/01/2026
MUNICÍPIO	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	188,10	1.393,28	89,08	588,35	684,21	965,42	2.251,32	**6.159,76**
ÁGUA BOA	9.221,07	17.605,27	11.392,56	20.409,23	23.862,77	15.398,78	19.661,57	**117.551,25**
ALTA FLORESTA	23.404,27	47.056,67	38.912,35	37.833,86	19.641,94	25.972,14	48.177,06	**240.998,29**
ALTO ARAGUAIA	5.960,15	10.163,69	6.169,97	7.619,56	8.547,34	11.990,04	8.377,99	**58.828,74**
ALTO BOA VISTA	-	5.602,59	1.497,66	1.858,77	2.290,00	676,80	4.599,55	**16.525,37**
ALTO GARÇAS	5.365,49	12.073,91	12.773,42	5.104,06	2.370,87	6.941,62	15.356,33	**59.985,70**
ALTO PARAGUAI	1.883,95	2.266,68	980,68	140,12	2.434,21	289,32	2.885,64	**10.880,60**
ALTO TAQUARI	2.008,20	13.568,07	5.964,34	7.268,71	5.816,56	5.625,30	6.279,48	**46.530,66**
APIACÁS	666,49	1.977,94	658,62	3.564,12	4.062,04	667,46	1.601,45	**13.198,12**
ARAGUAIANA	-	265,00	795,50	1.276,56	5.801,60	87,14	1.954,53	**10.180,33**
ARAGUAINHA	595,72	1.012,04	2.154,70	-	318,03	-	-	**4.080,49**
ARAPUTANGA	11.368,04	23.055,52	11.621,58	8.379,11	15.964,47	3.968,28	12.879,62	**87.236,62**
ARENÁPOLIS	4.454,33	6.345,63	2.448,60	3.733,70	6.225,36	2.445,90	1.700,69	**27.354,21**
ARIPUANÃ	11.444,15	21.461,89	12.598,30	12.867,73	8.543,42	24.948,03	17.679,40	**109.542,92**
BARÃO DE MELGAÇO	583,83	3.210,28	127,68	379,64	1.470,54	678,25	1.253,33	**7.703,55**
BARRA DO BUGRES	6.298,73	25.143,52	22.048,42	22.551,88	46.142,78	30.488,47	23.634,21	**176.308,01**
BARRA DO GARÇAS	74.205,82	52.927,65	58.911,58	30.511,58	29.519,07	42.034,36	47.458,78	**335.568,84**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	36,32	**36,32**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.339,61	3.879,39	2.324,52	6.175,40	2.956,82	2.034,86	1.388,18	**20.098,78**
BRASNORTE	10.699,32	6.436,84	1.964,88	8.417,57	3.262,49	8.130,95	24.502,74	**63.414,79**
CÁCERES	39.512,86	48.570,75	33.657,75	26.202,87	34.439,15	57.676,06	43.018,08	**283.077,52**
CAMPINÁPOLIS	3.107,50	3.310,14	6.421,32	3.682,92	2.145,86	9.983,58	924,93	**29.576,25**
CAMPO NOVO DO PARECIS	19.066,63	58.495,88	35.679,39	37.945,62	47.282,01	60.425,44	41.088,13	**299.983,10**
CAMPO VERDE	20.846,13	23.483,98	38.121,88	32.448,75	36.600,31	24.807,81	52.997,93	**229.306,79**

CAMPOS DE JÚLIO	2.241,46	7.350,35	7.334,11	5.757,65	4.676,14	6.486,85	6.545,55	**40.392,11**
CANABRAVA DO NORTE	764,47	1.255,44	1.239,05	3.614,01	1.050,47	330,67	386,75	**8.640,86**
CANARANA	7.219,10	11.011,29	9.763,47	11.937,22	8.225,22	6.340,85	22.302,54	**76.799,69**
CARLINDA	541,90	1.483,13	2.744,60	1.626,28	750,64	399,43	9.888,39	**17.434,37**
CASTANHEIRA	761,68	9.666,09	7.036,41	9.685,98	5.629,97	6.503,30	4.637,67	**43.921,10**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.117,72	10.113,43	6.340,44	10.877,68	6.202,14	6.290,34	9.043,20	**53.984,95**
CLÁUDIA	1.048,61	4.973,97	4.355,31	10.694,42	5.854,22	4.768,22	14.603,88	**46.298,63**
COCALINHO	44,17	1.967,90	471,75	593,86	4.866,44	1.797,68	1.144,61	**10.886,41**
COLÍDER	11.694,67	38.624,36	27.366,88	23.206,98	25.291,68	23.149,06	39.283,07	**188.616,70**
COLNIZA	8.647,23	12.788,24	10.793,38	21.098,35	16.115,68	9.238,81	26.807,48	**105.489,17**
COMODORO	4.838,83	13.726,16	13.123,84	14.895,50	16.797,38	8.652,26	12.603,46	**84.637,43**
CONFRESA	14.209,88	39.969,16	26.776,33	11.180,65	21.020,42	10.141,91	14.178,24	**137.476,59**
CONQUISTA D'OESTE	119,95	1.337,50	267,91	2.923,76	872,22	686,11	6.188,46	**12.395,91**
COTRIGUAÇU	905,33	6.202,90	2.796,72	2.951,85	2.193,16	8.278,41	5.383,27	**28.711,64**
CUIABÁ	364.616,21	694.687,29	494.097,55	444.437,70	484.405,95	478.965,43	570.992,37	**3.532.202,50**
CURVELÂNDIA	565,84	1.010,00	1.308,90	1.580,81	645,69	839,04	1.289,92	**7.240,20**
DENISE	2.678,47	9.251,01	2.281,79	5.768,66	3.328,56	3.554,31	2.382,88	**29.245,68**
DIAMANTINO	6.538,35	17.583,65	12.364,70	55.266,99	8.226,80	11.269,99	23.755,50	**135.005,98**
DOM AQUINO	2.818,20	7.410,32	54,76	1.644,35	3.490,45	3.456,74	2.581,32	**21.456,14**
FELIZ NATAL	663,45	2.538,07	4.171,98	2.106,79	2.134,32	4.827,92	8.117,19	**24.559,72**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.925,61	3.797,15	472,25	3.793,98	2.368,45	1.123,57	408,07	**14.889,08**
GAÚCHA DO NORTE	3.068,07	5.828,72	4.671,03	2.793,01	3.002,03	6.772,15	8.225,86	**34.360,87**
GENERAL CARNEIRO	805,11	2.794,26	92,96	3.545,55	-	100,47	259,97	**7.598,32**
GLÓRIA D'OESTE	1.170,42	704,22	1.393,01	2.817,59	4.755,38	738,96	951,07	**12.530,65**
GUARANTÃ DO NORTE	7.782,50	18.957,79	13.507,62	9.675,87	16.838,92	13.324,49	60.808,90	**140.896,09**
GUIRATINGA	2.484,64	8.526,84	3.852,61	2.296,79	2.304,48	7.464,39	11.080,11	**38.009,86**
INDIAVAÍ	5.754,55	351,44	89,94	40,94	-	-	1.225,01	**7.461,88**
IPIRANGA DO NORTE	3.828,42	5.305,86	2.671,13	3.430,15	3.664,76	4.743,52	19.778,91	**43.422,75**
ITANHANGÁ	3.016,98	6.725,00	4.772,47	5.842,99	2.772,77	3.549,99	4.108,64	**30.788,84**
ITAÚBA	1.385,35	2.276,54	3.804,58	4.045,09	271,08	1.289,21	3.233,80	**16.305,65**
ITIQUIRA	5.073,65	11.183,79	4.464,06	7.202,57	7.591,90	12.477,28	32.100,36	**80.093,61**
JACIARA	10.376,49	33.208,29	17.081,06	10.281,83	15.322,84	24.005,43	20.189,09	**130.465,03**
JANGADA	428,90	1.097,05	1.014,47	3.177,68	2.261,29	2.395,32	4.172,80	**14.547,51**
JAURU	1.746,73	7.752,44	6.986,93	7.193,43	7.776,87	5.047,66	6.268,86	**42.772,92**
JUARA	7.774,33	19.436,96	30.817,79	12.386,40	13.148,30	15.067,57	28.924,63	**127.555,98**
JUÍNA	15.292,56	27.662,62	25.252,84	36.218,34	17.965,33	28.304,83	23.674,35	**174.370,87**
JURUENA	1.028,84	2.624,63	1.861,22	3.523,07	5.919,09	3.405,39	6.119,46	**24.481,70**
JUSCIMEIRA	1.490,49	6.067,96	5.277,57	3.365,79	1.285,42	766,97	5.425,23	**23.679,43**
LAMBARI D'OESTE	1.573,84	1.371,15	282,95	3.507,66	622,14	2.281,03	1.430,17	**11.068,94**
LUCAS DO RIO VERDE	36.241,49	52.449,62	59.982,70	53.600,89	64.692,19	55.150,35	75.780,64	**397.897,88**
LUCIARA	-	35,45	-	1.057,05	984,47	-	-	**2.076,97**
MARCELÂNDIA	4.960,00	5.410,18	2.544,19	8.908,30	1.778,64	2.770,77	4.218,54	**30.590,62**
MATUPÁ	10.711,37	27.507,57	17.029,19	14.173,57	22.205,41	16.303,17	14.003,84	**121.934,12**
MIRASSOL D'OESTE	6.086,28	16.230,18	9.330,41	11.437,22	10.562,78	9.680,22	17.719,18	**81.046,27**
NOBRES	10.086,54	12.617,79	9.815,33	5.961,26	13.201,60	11.975,72	8.890,68	**72.548,92**
NORTELÂNDIA	897,08	5.161,71	3.445,83	846,74	369,71	2.085,46	717,82	**13.524,35**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.399,68	2.696,29	3.518,39	3.484,95	3.773,56	910,72	10.019,29	**29.802,88**
NOVA BANDEIRANTES	2.419,72	5.268,36	4.182,05	6.827,64	2.592,63	2.759,27	7.797,60	**31.847,27**
NOVA BRASILÂNDIA	132,70	1.812,98	461,15	2.514,61	-	-	367,22	**5.288,66**
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.592,15	10.049,98	4.263,90	11.383,94	2.655,04	8.104,52	7.741,82	**45.791,35**
NOVA GUARITA	633,87	3.890,07	3.032,71	3.410,97	4.624,38	154,29	2.639,28	**18.385,57**

NOVA LACERDA	2.324,90	2.255,52	974,27	5.362,95	2.164,99	1.007,38	2.547,94	**16.637,95**
NOVA MARILÂNDIA	464,90	3.037,43	3.115,03	5.828,19	1.288,70	1.736,43	370,41	**15.841,09**
NOVA MARINGÁ	1.056,74	4.902,55	1.338,66	6.346,45	3.307,88	871,07	3.697,40	**21.520,75**
NOVA MONTE VERDE	1.201,89	4.245,82	4.421,99	705,42	1.044,37	1.634,96	2.138,55	**15.393,00**
NOVA MUTUM	29.799,20	54.631,34	63.151,71	89.646,17	48.879,04	38.130,30	55.295,88	**379.533,64**
NOVA NAZARÉ	166,43	-	78,01	91,85	1.060,08	30,16	930,18	**2.356,71**
NOVA OLÍMPIA	3.220,72	11.352,74	7.520,41	7.138,93	6.858,13	4.790,59	9.678,62	**50.560,14**
NOVA SANTA HELENA	68,94	3.167,87	3.838,17	831,35	2.673,94	1.737,47	1.988,57	**14.306,31**
NOVA UBIRATÃ	38.485,36	15.182,55	20.781,11	2.882,32	5.216,92	8.526,20	6.874,97	**97.949,43**
NOVA XAVANTINA	12.116,96	12.642,39	10.106,32	10.351,00	15.566,78	8.261,64	12.052,65	**81.097,74**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	435,80	1.473,91	92,03	1.776,44	3.642,19	520,41	3.483,20	**11.423,98**
NOVO MUNDO	-	5.025,29	2.432,51	3.232,15	1.142,38	3.810,86	6.655,82	**22.299,01**
NOVO SANTO ANTÔNIO	320,14	1.875,43	2.919,55	-	1.566,29	536,13	153,48	**7.371,02**
NOVO SÃO JOAQUIM	285,38	2.926,65	2.612,49	346,22	14.005,76	6.134,63	2.088,54	**28.399,67**
PARANAÍTA	1.679,87	11.761,60	6.816,64	7.924,39	2.602,75	10.316,69	8.089,16	**49.191,10**
PARANATINGA	4.458,17	17.571,41	6.168,85	10.206,81	12.073,88	7.915,49	21.803,17	**80.197,78**
PEDRA PRETA	5.082,14	22.149,45	10.626,70	8.178,95	5.994,41	7.475,21	18.172,79	**77.679,65**
PEIXOTO DE AZEVEDO	8.135,29	26.376,82	16.522,86	41.902,52	20.372,19	6.405,09	23.824,53	**143.539,30**
PLANALTO DA SERRA	51,18	238,26	215,75	1.236,14	4.793,70	227,57	421,67	**7.184,27**
POCONÉ	4.997,37	23.901,97	7.601,10	11.693,60	5.136,00	3.580,53	5.821,77	**62.732,34**
PONTAL DO ARAGUAIA	723,80	1.944,82	4.221,90	2.099,05	3.030,04	3.048,54	2.605,53	**17.673,68**
PONTE BRANCA	1.846,23	1.581,40	-	-	-	62,19	331,73	**3.821,55**
PONTES E LACERDA	22.367,04	57.494,06	37.278,78	22.739,69	39.580,41	27.893,09	42.983,49	**250.336,56**
PORTO ALEGRE DO NORTE	947,26	9.152,02	3.793,85	5.396,12	2.180,23	944,10	8.203,60	**30.617,18**
PORTO DOS GAÚCHOS	462,43	6.419,28	1.484,47	5.378,33	4.118,49	3.118,96	3.506,48	**24.488,44**
PORTO ESPERIDIÃO	6.221,14	5.392,61	1.866,98	8.505,80	2.515,83	2.377,66	3.633,64	**30.513,66**
PORTO ESTRELA	1.651,64	320,61	267,80	380,31	515,51	46,98	457,42	**3.640,27**
POXORÉO	2.976,29	7.018,42	2.848,70	9.359,73	2.124,42	6.367,25	10.033,39	**40.728,20**
PRIMAVERA DO LESTE	47.366,54	92.024,31	73.960,98	57.454,38	56.674,88	56.711,75	108.705,07	**492.897,91**
QUERÊNCIA	6.711,72	22.261,44	19.633,81	10.006,97	15.251,62	14.085,51	33.846,16	**121.797,23**
RESERVA DO CABAÇAL	1.350,73	392,66	229,01	3.205,71	1.147,14	59,40	639,52	**7.024,17**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	792,67	4.792,37	2.275,23	1.853,81	1.741,50	4.485,94	3.004,30	**18.945,82**
RIBEIRÃOZINHO	156,40	625,18	893,86	152,17	1.022,52	702,55	664,74	**4.217,42**
RIO BRANCO	587,17	2.488,98	124,92	1.688,47	3.845,59	1.276,73	2.444,54	**12.456,40**
RONDOLÂNDIA	-	349,53	1.381,00	5.027,82	970,23	2.325,68	5.478,68	**15.532,94**
RONDONÓPOLIS	135.209,46	231.665,96	160.495,13	151.641,38	158.987,56	162.890,75	297.429,18	**1.298.319,42**
ROSÁRIO OESTE	2.504,30	6.307,78	2.284,12	6.764,17	3.052,70	4.343,44	3.065,60	**28.322,11**
SALTO DO CÉU	644,11	5.855,55	172,14	1.031,09	1.080,80	1.951,88	2.801,42	**13.536,99**
SANTA CARMEM	1.746,30	1.498,39	5.842,73	1.642,46	315,64	620,75	4.872,20	**16.538,47**
SANTA CRUZ DO XINGU	55,35	2.296,43	42,46	309,83	1.727,67	-	1.472,46	**5.904,20**
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.002,65	1.047,12	799,96	1.333,09	254,84	1.022,70	609,20	**6.069,56**
SANTA TEREZINHA	78,12	2.673,99	1.038,34	1.239,62	765,06	337,62	533,28	**6.666,03**
SANTO AFONSO	289,63	1.041,56	172,85	1.440,86	171,01	362,71	2.193,25	**5.671,87**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.147,61	995,68	395,12	448,00	1.180,98	338,81	3.188,78	**8.694,98**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.820,98	9.752,28	2.014,24	4.769,16	2.928,70	1.883,77	9.511,34	**33.680,47**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.309,35	2.408,11	9.833,33	4.140,91	1.865,31	1.425,96	1.697,65	**27.680,62**
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.385,89	885,22	8.919,36	1.877,68	1.032,85	75,24	3.806,87	**17.983,11**
SÃO JOSÉ DO POVO	269,04	42,28	298,16	892,17	33,67	701,34	1.408,21	**3.644,87**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.653,78	9.879,11	6.579,41	6.796,18	4.780,03	5.594,52	15.013,71	**54.296,74**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	6.985,37	10.641,00	8.197,35	3.773,83	13.860,37	9.930,66	9.605,20	**62.993,78**
SÃO PEDRO DA CIPA	1.194,09	1.290,00	1.442,42	745,93	66,40	354,22	3.598,37	**8.691,43**

SAPEZAL	12.756,86	30.028,47	18.031,01	25.828,18	16.329,25	31.794,06	14.813,77	**149.581,60**
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	1.050,63	881,24	-	-	**1.931,87**
SINOP	89.908,00	299.547,35	164.375,65	152.371,16	117.520,37	123.541,92	200.321,90	**1.147.586,35**
SORRISO	49.145,89	119.818,96	90.387,04	103.752,67	67.817,75	92.935,49	141.409,92	**665.267,72**
TABAPORÃ	5.032,19	9.048,72	3.825,20	8.702,11	11.699,04	4.830,32	2.551,46	**45.689,04**
TANGARÁ DA SERRA	46.894,91	100.332,32	48.335,83	54.323,58	48.827,18	83.492,68	84.174,98	**466.381,48**
TAPURAH	1.650,32	18.815,84	5.143,98	10.574,77	4.028,60	2.900,52	10.310,93	**53.424,96**
TERRA NOVA DO NORTE	3.586,49	10.803,57	3.256,88	7.687,11	7.870,94	4.562,11	9.709,42	**47.476,52**
TESOURO	-	119,92	2.129,96	222,49	4.588,30	-	109,75	**7.170,42**
TORIXORÉU	50,00	1.490,41	9.490,69	224,07	445,96	8.941,78	1.368,04	**22.010,95**
UNIÃO DO SUL	2.104,71	242,30	196,63	4.718,10	2.286,09	188,13	245,82	**9.981,78**
VALE DE SÃO DOMINGOS	758,12	3.049,90	2.267,87	1.239,59	2.348,37	1.830,27	1.596,41	**13.090,53**
VÁRZEA GRANDE	108.250,08	189.006,87	148.529,55	162.075,06	182.238,98	140.077,56	250.844,52	**1.181.022,62**
VERA	2.977,10	28.984,63	5.320,09	2.256,40	9.233,55	5.763,87	9.334,63	**63.870,27**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.481,74	6.477,42	6.841,87	9.225,01	4.437,78	1.950,08	8.843,60	**39.257,50**
VILA RICA	6.028,20	12.236,40	8.513,46	12.696,37	11.279,82	9.681,72	11.407,78	**71.843,75**
TOTAL	**1.551.857,35**	**3.146.319,99**	**2.234.745,28**	**2.264.279,34**	**2.145.516,46**	**2.116.446,08**	**3.070.581,45**	**16.529.745,95**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA Janeiro/2026 - 2º período

Valor Total Repassado de IPVA	**2.068.718,36**	**2.161.397,37**	**2.207.307,70**	**2.092.166,51**	**2.971.932,67**	**2.060.036,90**	**1.901.366,56**	**15.462.926,07**
Mês de Arrecadação	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	14/01	15/01	16/01	19/01	20/01	21/01	22/01	14/01 a 22/01/2026
Data da Transferência	14/01	15/01	16/01	19/01	20/01	21/01	22/01	14/01 a 22/01/2026
MUNICÍPIO	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	495,67	-	24.395,24	-	1.283,41	1.310,10	1.594,08	**29.078,50**
ÁGUA BOA	13.114,49	12.792,23	16.566,31	9.872,01	50.399,65	60.755,87	13.451,82	**176.952,38**
ALTA FLORESTA	36.227,84	32.983,81	28.535,88	27.664,11	37.695,44	37.671,11	33.614,83	**234.393,02**
ALTO ARAGUAIA	6.414,55	6.363,70	7.665,03	2.484,71	6.971,49	4.073,26	3.747,92	**37.720,66**
ALTO BOA VISTA	2.011,33	3.048,97	2.475,66	312,28	3.091,76	940,14	1.420,56	**13.300,70**
ALTO GARÇAS	1.735,15	1.281,49	10.015,65	10.769,28	47.626,63	3.366,26	4.389,57	**79.184,03**
ALTO PARAGUAI	1.322,78	330,18	1.387,52	2.626,76	4.758,12	2.295,50	29,36	**12.750,22**
ALTO TAQUARI	6.414,10	3.294,33	6.515,94	2.742,90	1.149,62	2.275,72	2.538,90	**24.931,51**
APIACÁS	3.147,57	36,70	1.630,32	940,23	4.099,90	4.082,86	1.162,80	**15.100,38**
ARAGUAIANA	1.495,83	-	5.261,81	2.531,27	308,71	4.097,35	420,40	**14.115,37**
ARAGUAINHA	-	966,89	-	-	373,87	263,12	-	**1.603,88**
ARAPUTANGA	2.914,13	8.651,00	5.974,16	2.613,31	3.997,17	1.741,41	2.715,65	**28.606,83**
ARENÁPOLIS	724,99	3.039,08	3.146,48	3.899,73	4.773,21	3.699,80	3.057,99	**22.341,28**
ARIPUANÃ	21.120,74	13.619,93	13.026,02	9.951,29	16.031,84	7.328,62	20.787,48	**101.865,92**
BARÃO DE MELGAÇO	460,65	768,76	3.515,95	-	765,48	-	1.478,72	**6.989,56**
BARRA DO BUGRES	7.687,08	9.326,69	5.127,57	10.951,33	15.332,63	5.913,66	8.528,75	**62.867,71**
BARRA DO GARÇAS	38.461,54	54.415,98	46.354,67	25.408,46	42.548,54	25.928,92	42.091,25	**275.209,36**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	1.310,42	1.483,23	-	-	-	-	-	**2.793,65**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.610,94	6.026,20	846,77	892,53	7.890,11	2.079,85	5.339,76	**25.686,16**
BRASNORTE	33.783,86	12.683,10	10.117,84	41.716,12	7.324,67	9.409,19	9.401,01	**124.435,79**
CÁCERES	36.322,33	54.038,51	34.589,52	18.694,57	47.277,19	41.367,92	43.663,05	**275.953,09**
CAMPINÁPOLIS	2.405,16	3.814,14	6.629,63	2.899,09	2.525,06	4.784,67	1.146,82	**24.204,57**
CAMPO NOVO DO PARECIS	36.730,37	27.744,69	27.972,71	84.632,39	253.427,23	60.786,59	33.841,03	**525.135,01**
CAMPO VERDE	28.451,60	106.629,78	47.589,22	20.869,04	27.385,45	19.425,65	39.534,43	**289.885,17**

CAMPOS DE JÚLIO	3.062,31	4.795,98	22.164,25	4.659,49	2.707,87	3.433,12	1.661,85	**42.484,87**
CANABRAVA DO NORTE	-	992,91	1.336,18	931,00	441,67	1.407,84	4.176,75	**9.286,35**
CANARANA	9.296,93	13.806,07	9.886,04	12.834,30	10.599,64	14.405,46	13.125,40	**83.953,84**
CARLINDA	1.962,55	5.448,63	1.622,11	2.809,35	5.221,13	2.860,82	1.125,78	**21.050,37**
CASTANHEIRA	7.522,57	96,67	6.477,24	1.949,27	5.469,41	6.060,11	7.569,72	**35.144,99**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.732,24	8.868,29	2.250,38	7.852,70	12.561,09	6.732,96	1.470,50	**45.468,16**
CLÁUDIA	4.341,41	1.198,86	10.871,35	491,57	2.068,25	6.899,79	5.385,39	**31.256,62**
COCALINHO	1.205,81	1.851,17	-	653,61	399,28	46,31	565,58	**4.721,76**
COLÍDER	27.787,06	7.694,73	18.818,53	19.026,76	15.645,65	22.248,06	20.172,53	**131.393,32**
COLNIZA	16.685,20	11.483,73	12.420,95	7.547,48	25.100,03	11.850,47	9.630,28	**94.718,14**
COMODORO	13.149,54	7.284,91	5.395,77	13.928,53	19.990,50	14.329,44	6.162,13	**80.240,82**
CONFRESA	10.502,79	22.138,39	21.165,39	19.054,61	19.232,77	27.830,85	22.134,29	**142.059,09**
CONQUISTA D'OESTE	2.661,45	11.117,25	1.315,88	988,69	944,27	419,39	2.666,73	**20.113,66**
COTRIGUAÇU	16.949,07	92,86	2.757,40	2.558,54	3.373,25	1.241,31	3.498,30	**30.470,73**
CUIABÁ	466.283,28	419.161,11	401.598,89	462.184,21	553.110,65	413.925,97	445.688,66	**3.161.952,77**
CURVELÂNDIA	1.363,79	1.209,34	2.077,49	1.162,04	663,78	1.527,41	430,98	**8.434,83**
DENISE	1.534,70	3.548,70	3.308,68	491,85	13.195,11	3.770,86	1.896,47	**27.746,37**
DIAMANTINO	18.906,76	7.913,45	6.557,38	13.601,08	15.939,00	3.382,17	10.467,36	**76.767,20**
DOM AQUINO	3.929,10	1.001,59	1.038,42	2.663,79	3.026,66	1.334,08	5.022,84	**18.016,48**
FELIZ NATAL	2.290,23	7.995,59	5.342,04	308,68	8.401,69	3.433,40	1.095,78	**28.867,41**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	202,15	3.623,23	2.507,92	1.800,57	3.309,41	1.511,71	296,71	**13.251,70**
GAÚCHA DO NORTE	803,19	2.244,89	915,27	5.646,56	3.442,97	6.212,41	9.825,11	**29.090,40**
GENERAL CARNEIRO	589,86	665,87	172,71	1.043,15	2.148,97	2.041,68	8.266,70	**14.928,94**
GLÓRIA D'OESTE	1.165,21	1.008,32	1.102,74	956,34	741,67	609,00	191,40	**5.774,68**
GUARANTÃ DO NORTE	17.776,08	13.083,05	13.382,08	15.146,68	27.067,38	17.052,56	23.493,75	**127.001,58**
GUIRATINGA	-	4.403,62	2.417,97	6.464,17	4.746,75	2.908,59	11.151,59	**32.092,69**
INDIAVAÍ	65,47	188,80	908,57	646,51	-	-	284,66	**2.094,01**
IPIRANGA DO NORTE	3.682,67	5.644,07	3.011,56	2.218,43	1.115,85	896,78	3.158,70	**19.728,06**
ITANHANGÁ	1.519,33	1.605,06	3.227,65	3.011,63	9.498,77	451,54	683,77	**19.997,75**
ITAÚBA	1.583,31	3.169,39	1.252,50	41.213,15	838,24	4.173,63	1.753,25	**53.983,47**
ITIQUIRA	3.949,99	2.710,72	14.968,20	7.034,99	4.457,25	1.794,21	2.028,04	**36.943,40**
JACIARA	7.782,49	10.221,16	14.923,82	45.883,20	12.705,76	10.771,88	15.827,88	**118.116,19**
JANGADA	3.619,33	1.015,94	1.995,26	1.277,39	3.890,78	2.804,30	3.340,79	**17.943,79**
JAURU	6.734,60	6.341,36	2.541,98	3.938,14	7.864,95	11.587,26	3.398,04	**42.406,33**
JUARA	21.323,40	13.539,83	21.569,58	12.522,00	16.746,16	17.223,40	20.838,86	**123.763,23**
JUÍNA	16.021,58	20.845,21	14.056,81	13.822,09	35.852,20	29.630,37	22.059,16	**152.287,42**
JURUENA	2.895,88	2.453,98	3.235,24	6.077,95	4.499,95	14.141,43	6.356,74	**39.661,17**
JUSCIMEIRA	2.759,80	1.865,64	4.732,22	3.851,96	2.940,73	703,11	1.592,60	**18.446,06**
LAMBARI D'OESTE	2.345,60	1.692,00	1.834,29	3.512,92	631,55	1.684,92	333,42	**12.034,70**
LUCAS DO RIO VERDE	81.654,47	41.071,26	57.050,49	42.207,58	82.668,26	57.265,26	75.033,86	**436.951,18**
LUCIARA	-	29,98	1.829,81	1.762,99	39,84	699,94	-	**4.362,56**
MARCELÂNDIA	5.936,52	3.145,48	1.258,80	1.894,55	8.424,06	5.504,18	4.093,92	**30.257,51**
MATUPÁ	8.878,69	12.891,60	28.294,64	29.194,67	13.806,54	10.705,26	18.248,36	**122.019,76**
MIRASSOL D'OESTE	5.187,10	8.766,22	15.127,18	11.931,95	13.458,84	4.562,48	8.747,61	**67.781,38**
NOBRES	7.503,03	5.650,90	4.679,53	15.662,82	10.468,73	2.123,53	2.848,98	**48.937,52**
NORTELÂNDIA	247,17	758,50	458,33	560,00	2.387,83	6.887,84	3.665,09	**14.964,76**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.251,41	2.128,35	79,59	610,28	3.548,61	4.122,85	4.165,72	**17.906,81**
NOVA BANDEIRANTES	3.287,69	2.543,90	6.963,15	8.784,55	7.742,49	573,56	4.702,24	**34.597,58**
NOVA BRASILÂNDIA	-	180,65	1.163,58	935,08	1.047,13	731,29	200,89	**4.258,62**
NOVA CANAÃ DO NORTE	6.720,01	1.880,37	4.247,70	9.058,49	8.708,44	4.232,29	6.809,68	**41.656,98**
NOVA GUARITA	3.836,10	5.487,25	5.205,58	4.060,75	2.475,41	10.827,57	2.265,33	**34.157,99**

NOVA LACERDA	1.834,73	3.898,94	3.498,91	1.006,76	1.613,45	3.661,79	2.111,20	**17.625,78**
NOVA MARILÂNDIA	72,56	3.510,77	829,88	1.044,01	3.856,31	178,03	3.822,79	**13.314,35**
NOVA MARINGÁ	2.286,49	3.885,72	3.538,18	2.940,44	8.187,25	801,18	565,90	**22.205,16**
NOVA MONTE VERDE	3.348,03	1.480,24	3.900,62	4.748,73	5.739,72	8.913,13	2.404,75	**30.535,22**
NOVA MUTUM	31.464,31	19.255,47	25.670,09	36.497,30	49.002,92	32.118,28	32.060,66	**226.069,03**
NOVA NAZARÉ	2.438,03	131,15	736,17	63,70	4.573,13	1.152,40	73,47	**9.168,05**
NOVA OLÍMPIA	7.032,53	1.453,44	8.749,00	3.640,38	14.182,38	6.051,92	1.280,11	**42.389,76**
NOVA SANTA HELENA	1.568,27	6.440,69	1.591,46	1.153,50	792,79	466,81	2.774,60	**14.788,12**
NOVA UBIRATÃ	7.585,74	4.979,09	15.185,23	5.743,69	5.173,17	2.409,42	4.598,53	**45.674,87**
NOVA XAVANTINA	7.200,57	23.661,85	10.322,75	8.265,91	15.307,59	6.928,70	6.087,07	**77.774,44**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	147,31	196,90	563,86	802,86	6.078,55	2.363,31	**10.152,79**
NOVO MUNDO	8.610,15	29.183,91	1.034,38	6.276,96	2.094,46	2.207,01	4.824,04	**54.230,91**
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	-	-	60,83	-	-	40,36	**101,19**
NOVO SÃO JOAQUIM	669,72	2.514,71	2.734,49	3.585,83	2.280,16	5.700,99	1.298,84	**18.784,74**
PARANAÍTA	6.581,91	5.369,44	7.603,15	4.530,52	5.581,27	7.510,75	7.386,65	**44.563,69**
PARANATINGA	11.053,87	9.837,07	16.012,94	14.276,55	13.624,66	9.045,86	15.066,22	**88.917,17**
PEDRA PRETA	12.467,10	8.544,48	8.151,55	6.549,88	16.030,35	4.778,02	5.832,02	**62.353,40**
PEIXOTO DE AZEVEDO	14.023,64	13.395,48	16.977,20	7.803,45	25.798,05	12.744,48	12.312,48	**103.054,78**
PLANALTO DA SERRA	1.593,00	1.805,23	-	-	416,23	1.588,35	417,58	**5.820,39**
POCONÉ	12.293,55	4.314,39	11.128,48	6.164,86	12.277,92	2.701,64	6.339,72	**55.220,56**
PONTAL DO ARAGUAIA	2.813,25	1.054,73	341,83	778,29	16.321,31	1.998,98	1.595,22	**24.903,61**
PONTE BRANCA	-	232,25	-	51,90	454,61	1.967,03	29,72	**2.735,51**
PONTES E LACERDA	25.285,52	45.639,94	24.377,60	16.935,12	31.517,47	24.783,99	9.998,31	**178.537,95**
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.002,79	1.631,48	3.754,08	1.203,22	2.776,21	2.794,73	6.223,66	**19.386,17**
PORTO DOS GAÚCHOS	6.693,21	2.514,26	5.912,54	361,70	2.685,74	3.176,52	2.936,38	**24.280,35**
PORTO ESPERIDIÃO	889,32	1.922,49	2.790,55	2.234,09	6.876,61	288,81	3.592,52	**18.594,39**
PORTO ESTRELA	390,15	918,98	871,28	3.137,08	63,03	69,94	2.359,95	**7.810,41**
POXORÉO	8.204,72	17.292,07	3.917,46	1.396,98	5.047,78	7.724,02	3.586,24	**47.169,27**
PRIMAVERA DO LESTE	65.773,43	90.782,18	137.071,34	42.733,09	80.641,72	57.534,60	37.329,79	**511.866,15**
QUERÊNCIA	14.404,05	16.752,97	33.978,05	18.731,08	36.584,15	10.195,70	7.513,01	**138.159,01**
RESERVA DO CABAÇAL	-	93,52	62,90	1.920,07	335,23	63,70	905,98	**3.381,40**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	775,02	2.262,35	2.977,28	1.430,64	3.135,89	3.257,19	735,85	**14.574,22**
RIBEIRÃOZINHO	2.230,19	3.092,79	733,76	435,18	660,35	52,65	908,56	**8.113,48**
RIO BRANCO	3.674,68	1.800,74	1.198,49	4.554,01	1.796,42	485,74	1.329,08	**14.839,16**
RONDOLÂNDIA	3.393,32	2.083,02	2.349,12	2.997,07	392,27	2.973,02	1.769,87	**15.957,69**
RONDONÓPOLIS	130.559,85	215.044,65	137.738,43	178.176,36	189.893,17	163.015,53	130.194,49	**1.144.622,48**
ROSÁRIO OESTE	4.884,23	4.153,26	2.396,76	1.706,23	4.799,90	2.044,24	2.818,26	**22.802,88**
SALTO DO CÉU	201,51	309,94	5.208,32	1.764,56	1.564,66	1.013,55	349,85	**10.412,39**
SANTA CARMEM	2.402,39	6.007,85	1.826,44	95,46	1.540,67	827,62	1.637,48	**14.337,91**
SANTA CRUZ DO XINGU	1.116,76	181,97	877,20	118,06	1.046,05	26,27	417,14	**3.783,45**
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.134,50	3.760,83	303,44	1.075,26	372,57	749,26	2.402,04	**14.797,90**
SANTA TEREZINHA	1.318,21	324,71	2.509,23	2.592,50	669,41	399,10	-	**7.813,16**
SANTO AFONSO	1.059,45	424,38	457,56	219,97	-	461,97	121,64	**2.744,97**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.095,81	9.055,83	60,74	501,16	5.523,99	414,25	7.472,84	**28.124,62**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.068,81	1.827,47	2.085,29	2.858,84	7.461,41	4.092,39	833,57	**23.227,78**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	810,82	3.124,02	7.054,42	5.060,54	13.575,90	3.348,10	1.256,50	**34.230,30**
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.091,37	736,66	3.994,93	153,00	3.273,48	551,35	1.351,53	**14.152,32**
SÃO JOSÉ DO POVO	1.255,56	381,90	243,85	498,45	1.124,84	653,31	86,99	**4.244,90**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.480,35	6.304,40	9.571,03	9.811,58	11.498,65	5.654,10	10.824,21	**60.144,32**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	7.328,72	35.873,15	8.719,30	5.351,49	13.717,23	6.840,66	10.087,92	**87.918,47**
SÃO PEDRO DA CIPA	432,06	865,04	1.586,55	463,28	1.909,94	1.225,70	123,63	**6.606,20**

SAPEZAL	29.631,59	28.569,97	32.477,34	54.191,49	77.691,04	42.116,43	14.745,71	**279.423,57**
SERRA NOVA DOURADA	-	778,84	-	-	-	26.216,52	-	**26.995,36**
SINOP	164.281,53	98.107,24	142.444,12	110.467,13	172.539,51	139.452,27	112.438,54	**939.730,34**
SORRISO	62.246,10	97.278,77	96.194,64	59.428,03	164.835,33	107.830,24	62.718,55	**650.531,66**
TABAPORÃ	3.053,56	2.383,07	3.201,20	5.515,03	14.170,42	5.990,79	10.318,55	**44.632,62**
TANGARÁ DA SERRA	39.301,17	54.252,83	41.339,21	64.916,76	87.204,73	49.059,79	66.885,17	**402.959,66**
TAPURAH	7.173,06	6.944,08	3.652,21	8.248,23	9.566,56	9.641,13	6.555,52	**51.780,79**
TERRA NOVA DO NORTE	6.595,69	1.288,71	8.722,17	5.056,14	4.620,95	6.643,54	5.038,24	**37.965,44**
TESOURO	2.266,18	-	861,64	376,55	1.709,26	565,22	-	**5.778,85**
TORIXORÉU	2.642,11	905,41	3.160,10	3.169,09	2.097,41	718,50	362,52	**13.055,14**
UNIÃO DO SUL	86,02	304,16	509,57	6.389,25	1.943,09	2.698,71	2.655,92	**14.586,72**
VALE DE SÃO DOMINGOS	-	2.850,09	1.810,29	450,34	969,73	2.581,79	98,35	**8.760,59**
VÁRZEA GRANDE	169.144,83	150.886,20	227.162,63	172.289,31	166.285,65	132.452,10	138.781,22	**1.157.001,94**
VERA	3.051,89	2.734,53	1.997,02	2.827,35	20.310,74	3.721,69	5.319,65	**39.962,87**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.798,98	2.506,85	3.854,43	10.047,28	3.253,89	9.809,28	1.260,91	**32.531,62**
VILA RICA	10.699,36	9.451,19	16.230,96	3.630,61	7.734,63	11.645,35	8.168,83	**67.560,93**
TOTAL	**2.068.718,36**	**2.161.397,37**	**2.207.307,70**	**2.092.166,51**	**2.971.932,67**	**2.060.036,90**	**1.901.366,56**	**15.462.926,07**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA Janeiro/2026 - 3º período

Valor Total Repassado de IPVA	**1.762.684,17**	**2.422.805,15**	**3.271.095,19**	**2.679.972,32**	**2.646.325,41**	**2.650.247,96**	**4.563.533,64**	**19.996.663,84**
Mês de Arrecadação	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	23/01	26/01	27/01	28/01	29/01	30/01	02/02	23/01 a 02/02/2026
Data da Transferência	23/01	26/01	27/01	29/01	29/01	30/01	02/02	23/01 a 02/02/2026
MUNICÍPIO	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	63,92	272,78	2.354,05	610,60	2.199,34	606,16	8.431,12	**14.537,97**
ÁGUA BOA	22.065,37	30.932,23	32.196,56	17.098,63	19.745,06	21.044,92	38.158,35	**181.241,12**
ALTA FLORESTA	28.971,16	37.760,48	46.974,03	46.349,66	43.933,44	43.574,44	54.565,06	**302.128,27**
ALTO ARAGUAIA	3.871,62	7.456,00	3.636,39	7.912,80	5.589,49	9.995,21	12.845,17	**51.306,68**
ALTO BOA VISTA	691,38	444,01	4.105,71	3.584,70	4.673,00	3.993,63	4.549,02	**22.041,45**
ALTO GARÇAS	6.928,79	8.534,63	10.067,14	6.137,04	8.431,35	6.362,82	43.291,79	**89.753,56**
ALTO PARAGUAI	192,05	-	3.408,75	873,12	2.454,68	2.185,70	2.132,93	**11.247,23**
ALTO TAQUARI	4.582,27	3.480,46	13.746,36	15.993,53	4.636,05	2.662,76	8.868,75	**53.970,18**
APIACÁS	1.824,13	2.009,91	3.669,55	4.632,46	3.219,32	1.854,22	10.368,23	**27.577,82**
ARAGUAIANA	1.229,35	497,80	987,70	2.444,69	1.811,03	3.037,78	2.135,24	**12.143,59**
ARAGUAINHA	-	-	90,02	65,92	559,13	-	3.527,63	**4.242,70**
ARAPUTANGA	8.450,93	6.772,70	6.728,68	3.403,97	14.162,95	10.479,36	12.036,60	**62.035,19**
ARENÁPOLIS	4.918,14	11.022,85	1.270,67	3.959,78	2.487,28	5.068,83	5.426,80	**34.154,35**
ARIPUANÃ	15.236,28	17.405,10	20.146,59	22.205,30	14.944,45	4.885,92	29.603,26	**124.426,90**
BARÃO DE MELGAÇO	1.659,79	-	3.149,72	1.842,13	544,14	258,30	393,09	**7.847,17**
BARRA DO BUGRES	12.715,09	5.423,82	15.782,60	18.681,75	5.980,49	11.163,45	42.379,55	**112.126,75**
BARRA DO GARÇAS	20.892,59	39.923,79	57.904,98	71.660,68	34.194,60	37.749,24	65.544,82	**327.870,70**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	-	2.934,68	5.028,09	-	-	2.513,26	-	**10.476,03**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	785,02	1.194,71	4.847,36	1.180,08	7.501,64	4.102,23	7.988,45	**27.599,49**
BRASNORTE	4.931,62	5.248,08	5.763,55	39.464,23	6.284,68	5.885,95	11.482,01	**79.060,12**
CÁCERES	31.267,63	35.168,64	61.319,69	42.280,78	50.470,28	39.798,86	314.837,44	**575.143,32**
CAMPINÁPOLIS	3.554,20	1.156,90	5.177,67	9.939,50	3.729,61	6.191,86	3.788,31	**33.538,05**
CAMPO NOVO DO PARECIS	29.197,73	64.289,15	127.283,33	63.575,14	49.081,38	27.396,35	58.568,04	**419.391,12**

CAMPO VERDE	21.878,26	52.649,09	63.229,30	25.951,18	35.846,64	68.916,14	60.955,51	**329.426,12**
CAMPOS DE JÚLIO	3.141,19	9.498,12	2.435,75	4.353,17	1.612,83	3.664,41	17.282,56	**41.988,03**
CANABRAVA DO NORTE	1.014,03	1.771,61	368,37	1.950,08	1.076,45	453,37	6.175,14	**12.809,05**
CANARANA	29.294,71	16.335,43	87.227,10	31.050,67	7.837,00	15.332,81	28.298,82	**215.376,54**
CARLINDA	4.147,37	1.776,53	5.358,05	5.587,52	11.789,66	8.844,36	5.850,19	**43.353,68**
CASTANHEIRA	229,75	548,61	4.474,62	4.788,49	1.914,00	4.874,83	10.161,28	**26.991,58**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.926,03	3.124,79	16.951,03	14.208,95	4.626,95	3.469,78	20.971,19	**66.278,72**
CLÁUDIA	2.777,29	7.714,43	3.684,56	5.758,92	7.100,76	5.154,37	9.113,13	**41.303,46**
COCALINHO	-	4.081,50	358,88	8.354,46	1.748,07	1.950,98	7.074,86	**23.568,75**
COLÍDER	15.008,80	16.006,82	26.015,12	23.605,58	27.540,68	20.532,65	34.337,99	**163.047,64**
COLNIZA	11.796,49	10.750,30	11.737,65	8.870,76	4.170,15	26.598,17	16.293,31	**90.216,83**
COMODORO	15.325,31	2.783,32	5.525,65	3.556,69	10.572,99	8.341,53	27.706,06	**73.811,55**
CONFRESA	13.495,82	8.737,36	40.064,26	24.963,03	13.351,15	12.642,63	42.544,50	**155.798,75**
CONQUISTA D'OESTE	1.903,85	1.593,33	947,95	2.377,46	7.950,10	1.824,39	6.560,25	**23.157,33**
COTRIGUAÇU	4.378,19	5.149,49	7.066,31	5.475,19	6.620,69	7.746,99	20.920,13	**57.356,99**
CUIABÁ	425.077,70	509.527,18	646.701,50	619.889,81	536.800,76	495.805,32	999.531,13	**4.233.333,40**
CURVELÂNDIA	52,89	342,23	1.629,49	990,91	1.348,37	373,64	1.968,79	**6.706,32**
DENISE	365,24	304,40	16.220,58	4.717,14	732,49	1.478,63	6.252,79	**30.071,27**
DIAMANTINO	6.714,00	19.460,23	10.741,27	17.454,77	14.945,25	15.594,06	18.359,77	**103.269,35**
DOM AQUINO	2.159,44	11.236,45	4.055,50	3.563,49	2.472,29	1.716,58	5.954,27	**31.158,02**
FELIZ NATAL	2.265,28	3.704,25	4.088,59	3.634,83	1.470,31	20.356,94	6.929,23	**42.449,43**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	256,27	1.028,72	2.843,23	736,73	2.283,83	1.118,38	3.077,27	**11.344,43**
GAÚCHA DO NORTE	2.067,14	2.202,35	16.066,49	4.217,03	2.631,55	3.647,97	3.715,15	**34.547,68**
GENERAL CARNEIRO	1.223,87	-	49,18	7,15	1.640,65	1.060,07	812,32	**4.793,24**
GLÓRIA D'OESTE	-	4.398,06	165,91	1.529,80	1.411,54	3.601,70	2.659,38	**13.766,39**
GUARANTÃ DO NORTE	13.266,10	13.940,20	20.312,41	25.350,71	24.256,19	31.993,99	33.036,72	**162.156,32**
GUIRATINGA	301,53	2.659,19	12.594,75	4.103,28	3.680,06	6.606,62	8.930,26	**38.875,69**
INDIAVAÍ	92,70	-	417,48	865,02	801,37	30,50	2.744,62	**4.951,69**
IPIRANGA DO NORTE	3.199,16	2.986,83	3.956,17	5.598,38	1.696,63	9.308,73	5.302,55	**32.048,45**
ITANHANGÁ	169,10	2.228,61	2.417,97	7.377,36	1.848,17	3.780,03	3.617,99	**21.439,23**
ITAÚBA	2.730,63	696,06	949,24	5.498,64	3.173,26	4.266,91	2.725,77	**20.040,51**
ITIQUIRA	5.113,82	16.920,21	11.229,78	4.322,24	5.721,55	2.453,72	13.626,05	**59.387,37**
JACIARA	10.799,42	7.553,56	14.173,87	10.959,29	10.704,75	14.024,80	28.692,96	**96.908,65**
JANGADA	3.126,39	2.100,78	2.813,30	3.930,10	2.725,16	2.555,01	3.333,91	**20.584,65**
JAURU	4.435,12	2.920,79	2.496,73	6.597,14	11.526,43	4.559,12	8.266,86	**40.802,19**
JUARA	14.141,99	15.716,97	23.889,20	28.883,27	34.528,77	24.185,31	48.943,02	**190.288,53**
JUÍNA	37.905,52	13.819,25	42.117,31	38.236,03	17.468,47	28.155,10	37.251,96	**214.953,64**
JURUENA	2.767,35	4.325,51	9.671,20	3.691,19	4.571,07	7.077,28	10.254,38	**42.357,98**
JUSCIMEIRA	1.927,41	3.595,94	3.420,46	3.924,59	8.145,05	6.635,06	5.688,84	**33.337,35**
LAMBARI D'OESTE	1.549,68	2.154,89	901,98	2.104,57	1.993,10	3.276,31	2.893,85	**14.874,38**
LUCAS DO RIO VERDE	51.015,30	63.658,45	75.702,53	68.672,47	186.237,71	141.995,65	103.548,70	**690.830,81**
LUCIARA	-	1.210,38	-	317,74	1.113,53	528,40	433,74	**3.603,79**
MARCELÂNDIA	4.814,24	6.751,66	11.870,18	6.405,71	14.915,48	12.290,26	8.766,58	**65.814,11**
MATUPÁ	21.940,42	5.552,76	23.906,96	19.523,95	19.379,40	26.005,09	59.434,41	**175.742,99**
MIRASSOL D'OESTE	5.513,65	9.384,95	11.052,11	10.448,66	11.488,34	52.602,12	10.709,06	**111.198,89**
NOBRES	27.903,17	3.491,33	6.656,69	20.815,91	12.911,04	15.493,92	32.945,75	**120.217,81**
NORTELÂNDIA	1.514,73	173,50	3.050,82	2.753,37	4.480,21	1.469,13	7.324,65	**20.766,41**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.934,69	2.408,61	1.518,27	3.121,48	4.211,16	18.812,61	4.163,94	**38.170,76**
NOVA BANDEIRANTES	2.306,18	4.545,54	4.031,35	17.276,19	4.197,73	6.238,94	11.797,45	**50.393,38**
NOVA BRASILÂNDIA	743,78	1.603,77	595,55	3.334,52	2.657,81	789,18	2.220,24	**11.944,85**
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.015,67	3.988,79	6.444,73	1.963,71	2.224,58	7.792,18	19.003,09	**45.432,75**

NOVA GUARITA	3.459,90	1.194,81	7.624,56	5.527,42	1.133,03	4.938,34	8.294,55	**32.172,61**
NOVA LACERDA	2.005,55	2.339,82	1.966,30	2.560,79	3.624,81	1.352,87	4.132,72	**17.982,86**
NOVA MARILÂNDIA	1.494,79	1.463,24	3.716,21	282,98	2.067,19	1.577,15	20.865,65	**31.467,21**
NOVA MARINGÁ	5.701,41	7.957,67	4.388,01	5.955,71	81,61	14.609,05	5.838,70	**44.532,16**
NOVA MONTE VERDE	1.872,41	4.051,04	8.375,24	3.960,17	2.720,23	4.262,96	2.879,52	**28.121,57**
NOVA MUTUM	33.371,84	23.667,88	63.954,94	42.634,63	44.377,98	45.942,57	82.323,90	**336.273,74**
NOVA NAZARÉ	1.591,86	-	824,52	-	-	1.589,17	2.295,07	**6.300,62**
NOVA OLÍMPIA	6.031,67	3.158,95	5.860,04	6.688,40	4.355,44	2.646,90	10.294,75	**39.036,15**
NOVA SANTA HELENA	1.251,82	444,37	2.221,18	6.250,82	656,79	5.431,28	6.803,52	**23.059,78**
NOVA UBIRATÃ	922,08	1.731,67	3.640,76	9.937,48	2.845,10	14.973,34	10.846,30	**44.896,73**
NOVA XAVANTINA	11.756,51	9.517,21	9.516,35	4.784,18	5.314,21	16.282,31	15.540,15	**72.710,92**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.021,91	504,75	1.954,03	2.400,32	2.804,87	441,92	5.889,26	**16.017,06**
NOVO MUNDO	87,93	2.222,12	11.318,43	6.413,67	14.620,67	2.723,00	4.705,83	**42.091,65**
NOVO SANTO ANTÔNIO	30,64	-	79,53	398,32	-	-	121,95	**630,44**
NOVO SÃO JOAQUIM	962,73	10.933,11	2.108,36	3.190,29	3.293,71	7.621,89	7.325,57	**35.435,66**
PARANAÍTA	9.537,77	1.705,37	3.432,65	15.011,43	10.671,50	10.553,45	9.172,81	**60.084,98**
PARANATINGA	9.263,59	7.291,97	15.253,90	18.548,19	5.529,50	3.590,89	24.457,78	**83.935,82**
PEDRA PRETA	5.821,66	9.473,34	10.421,07	10.711,51	13.752,21	8.598,06	16.191,92	**74.969,77**
PEIXOTO DE AZEVEDO	8.722,37	9.256,63	23.417,27	14.730,37	17.445,77	23.672,74	41.829,47	**139.074,62**
PLANALTO DA SERRA	674,87	9.531,18	2.818,93	1.642,82	271,88	77,30	534,66	**15.551,64**
POCONÉ	14.299,74	5.742,94	14.128,51	10.175,11	21.245,64	7.466,15	16.046,89	**89.104,98**
PONTAL DO ARAGUAIA	864,04	1.629,29	11.257,93	9.978,50	5.826,31	1.315,62	4.239,86	**35.111,55**
PONTE BRANCA	1.789,35	149,88	1.403,19	42,23	832,37	-	-	**4.217,02**
PONTES E LACERDA	13.142,23	18.648,09	18.605,48	36.973,62	38.214,42	42.946,63	49.688,97	**218.219,44**
PORTO ALEGRE DO NORTE	7.017,11	1.086,93	17.072,51	6.196,73	3.160,11	5.636,73	12.698,90	**52.869,02**
PORTO DOS GAÚCHOS	1.477,79	4.394,69	26.279,46	6.765,28	10.801,49	24.059,26	5.997,56	**79.775,53**
PORTO ESPERIDIÃO	2.398,47	481,03	2.619,55	2.520,38	8.605,12	2.988,79	4.220,88	**23.834,22**
PORTO ESTRELA	987,18	43,90	3.673,48	1.650,42	-	7.030,09	486,13	**13.871,20**
POXORÉO	1.867,82	4.523,03	10.942,63	7.249,57	6.297,66	3.588,53	8.969,26	**43.438,50**
PRIMAVERA DO LESTE	44.193,84	41.481,48	66.571,15	67.927,04	39.911,97	76.480,41	113.874,25	**450.440,14**
QUERÊNCIA	7.896,73	6.618,04	16.637,92	21.702,16	11.496,02	13.291,60	24.103,18	**101.745,65**
RESERVA DO CABAÇAL	1.191,81	107,23	283,23	-	77,20	729,19	3.842,01	**6.230,67**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.646,74	4.724,52	5.214,06	1.085,04	565,87	4.208,33	7.634,46	**25.079,02**
RIBEIRÃOZINHO	3.281,30	149,02	263,12	385,18	1.772,61	359,79	283,03	**6.494,05**
RIO BRANCO	834,57	1.018,44	1.614,82	379,18	7.720,51	2.059,73	509,22	**14.136,47**
RONDOLÂNDIA	871,31	3.070,87	1.157,77	3.710,57	7.257,16	1.455,68	1.975,83	**19.499,19**
RONDONÓPOLIS	130.837,78	170.709,27	271.375,43	133.837,13	148.352,73	197.677,16	349.250,04	**1.402.039,54**
ROSÁRIO OESTE	4.640,46	3.019,65	1.010,39	3.431,45	2.262,86	1.574,04	8.745,03	**24.683,88**
SALTO DO CÉU	3.590,13	61,65	1.839,93	554,31	4.286,65	2.014,75	1.174,96	**13.522,38**
SANTA CARMEM	1.224,51	1.067,82	2.164,42	3.133,36	3.152,71	4.203,92	6.419,54	**21.366,28**
SANTA CRUZ DO XINGU	294,53	-	-	785,88	3.412,39	160,65	1.555,89	**6.209,34**
SANTA RITA DO TRIVELATO	165,39	317,93	2.475,27	1.419,74	1.251,51	382,83	3.357,31	**9.369,98**
SANTA TEREZINHA	957,99	2.869,57	108,31	149,62	42,80	-	3.035,27	**7.163,56**
SANTO AFONSO	457,58	4.441,49	1.438,05	2.704,36	92,97	119,53	1.988,84	**11.242,82**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	-	237,82	1.423,60	276,59	707,82	2.571,23	2.065,25	**7.282,31**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.354,38	744,29	7.738,97	4.483,89	1.293,39	1.954,48	8.955,06	**29.524,46**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.013,38	2.211,29	5.026,54	2.271,56	6.667,07	997,99	7.936,14	**26.123,97**
SÃO JOSÉ DO XINGU	212,09	354,56	1.667,31	4.908,50	106,79	4.369,35	7.182,51	**18.801,11**
SÃO JOSÉ DO POVO	1.492,72	-	1.346,04	783,53	966,45	172,76	954,89	**5.716,39**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9.017,33	2.400,98	2.087,57	7.759,03	10.346,07	6.678,02	12.339,35	**50.628,35**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	7.574,15	5.504,72	12.862,86	3.463,90	17.331,86	6.424,24	7.200,02	**60.361,75**

SÃO PEDRO DA CIPA	1.211,33	3.153,72	574,91	1.698,48	238,75	1.792,41	3.135,24	**11.804,84**
SAPEZAL	13.677,44	474.839,68	185.593,38	20.113,48	221.488,04	24.059,42	27.812,92	**967.584,36**
SERRA NOVA DOURADA	220,52	-	-	-	-	-	130,33	**350,85**
SINOP	105.828,50	121.261,63	198.623,89	192.268,83	133.429,01	172.163,29	293.088,39	**1.216.663,54**
SORRISO	82.084,50	86.463,07	130.895,41	102.715,99	103.882,84	109.175,19	162.999,14	**778.216,14**
TABAPORÃ	3.303,87	2.939,76	9.190,27	7.942,96	22.498,45	7.465,41	8.722,60	**62.063,32**
TANGARÁ DA SERRA	41.670,68	43.538,94	77.592,72	83.097,27	53.490,10	54.202,21	115.859,05	**469.450,97**
TAPURAH	6.777,20	2.687,76	11.524,03	14.513,16	7.841,61	17.154,18	18.212,97	**78.710,91**
TERRA NOVA DO NORTE	10.100,05	1.909,44	3.984,42	4.646,29	3.094,60	5.686,15	11.417,56	**40.838,51**
TESOURO	-	1.392,40	1.444,11	69,21	2.114,93	548,28	5.051,10	**10.620,03**
TORIXORÉU	60,06	475,81	2.090,12	8.676,21	581,37	770,11	1.923,90	**14.577,58**
UNIÃO DO SUL	3.201,84	-	6.434,19	481,97	2.601,75	1.911,92	8.174,04	**22.805,71**
VALE DE SÃO DOMINGOS	474,57	2.091,70	4.006,23	123,83	254,93	1.743,42	716,84	**9.411,52**
VÁRZEA GRANDE	101.565,50	106.280,31	203.758,62	179.149,16	167.673,31	229.824,92	337.541,32	**1.325.793,14**
VERA	9.294,40	2.189,04	13.130,16	33.579,38	22.526,83	2.055,52	13.872,92	**96.648,25**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.506,58	3.296,79	3.647,71	964,03	3.053,12	1.661,56	11.180,98	**26.310,77**
VILA RICA	7.775,64	4.987,70	15.586,67	4.032,89	9.145,17	7.393,38	6.535,70	**55.457,15**
TOTAL	**1.762.684,17**	**2.422.805,15**	**3.271.095,19**	**2.679.972,32**	**2.646.325,41**	**2.650.247,96**	**4.563.533,64**	**19.996.663,84**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA Janeiro/2026 - Total dos Períodos

1) Valor Arrecadação Bruta de IPVA =	**104.665.907,91**
2) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (50%) =	**52.330.596,11**
3) Valor das Restituições de Indébito =	**-4.687,38**
4) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (2-3) =	**52.325.908,73**

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 50% sob a base de cálculo do IPVA.

Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos aos Municípios são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.

Valor Total Repassado de IPVA	**16.529.745,95**	**15.462.926,07**	**19.996.663,84**	**51.989.335,86**
Mês de Arrecadação	janeiro/2026	janeiro/2026	janeiro/2026	janeiro/2026
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	05/01 a 13/01/2026	14/01 a 22/01/2026	23/01 a 02/02/2026	02/12 a 31/12/2025
Data da Transferência	05/01 a 13/01/2026	14/01 a 22/01/2026	23/01 a 02/02/2026	02/12 a 09/01/2026
MUNICÍPIO	**Repasse**	**Repasse**	**Repasse**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	6.159,76	29.078,50	14.537,97	**49.776,23**
ÁGUA BOA	117.551,25	176.952,38	181.241,12	**475.744,75**
ALTA FLORESTA	240.998,29	234.393,02	302.128,27	**777.519,58**
ALTO ARAGUAIA	58.828,74	37.720,66	51.306,68	**147.856,08**
ALTO BOA VISTA	16.525,37	13.300,70	22.041,45	**51.867,52**
ALTO GARÇAS	59.985,70	79.184,03	89.753,56	**228.923,29**
ALTO PARAGUAI	10.880,60	12.750,22	11.247,23	**34.878,05**
ALTO TAQUARI	46.530,66	24.931,51	53.970,18	**125.432,35**
APIACÁS	13.198,12	15.100,38	27.577,82	**55.876,32**
ARAGUAIANA	10.180,33	14.115,37	12.143,59	**36.439,29**
ARAGUAINHA	4.080,49	1.603,88	4.242,70	**9.927,07**
ARAPUTANGA	87.236,62	28.606,83	62.035,19	**177.878,64**

ARENÁPOLIS	27.354,21	22.341,28	34.154,35	**83.849,84**
ARIPUANÃ	109.542,92	101.865,92	124.426,90	**335.835,74**
BARÃO DE MELGAÇO	7.703,55	6.989,56	7.847,17	**22.540,28**
BARRA DO BUGRES	176.308,01	62.867,71	112.126,75	**351.302,47**
BARRA DO GARÇAS	335.568,84	275.209,36	327.870,70	**938.648,90**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	36,32	2.793,65	10.476,03	**13.306,00**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.098,78	25.686,16	27.599,49	**73.384,43**
BRASNORTE	63.414,79	124.435,79	79.060,12	**266.910,70**
CÁCERES	283.077,52	275.953,09	575.143,32	**1.134.173,93**
CAMPINÁPOLIS	29.576,25	24.204,57	33.538,05	**87.318,87**
CAMPO NOVO DO PARECIS	299.983,10	525.135,01	419.391,12	**1.244.509,23**
CAMPO VERDE	229.306,79	289.885,17	329.426,12	**848.618,08**
CAMPOS DE JÚLIO	40.392,11	42.484,87	41.988,03	**124.865,01**
CANABRAVA DO NORTE	8.640,86	9.286,35	12.809,05	**30.736,26**
CANARANA	76.799,69	83.953,84	215.376,54	**376.130,07**
CARLINDA	17.434,37	21.050,37	43.353,68	**81.838,42**
CASTANHEIRA	43.921,10	35.144,99	26.991,58	**106.057,67**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	53.984,95	45.468,16	66.278,72	**165.731,83**
CLÁUDIA	46.298,63	31.256,62	41.303,46	**118.858,71**
COCALINHO	10.886,41	4.721,76	23.568,75	**39.176,92**
COLÍDER	188.616,70	131.393,32	163.047,64	**483.057,66**
COLNIZA	105.489,17	94.718,14	90.216,83	**290.424,14**
COMODORO	84.637,43	80.240,82	73.811,55	**238.689,80**
CONFRESA	137.476,59	142.059,09	155.798,75	**435.334,43**
CONQUISTA D'OESTE	12.395,91	20.113,66	23.157,33	**55.666,90**
COTRIGUAÇU	28.711,64	30.470,73	57.356,99	**116.539,36**
CUIABÁ	3.532.202,50	3.161.952,77	4.233.333,40	**10.927.488,67**
CURVELÂNDIA	7.240,20	8.434,83	6.706,32	**22.381,35**
DENISE	29.245,68	27.746,37	30.071,27	**87.063,32**
DIAMANTINO	135.005,98	76.767,20	103.269,35	**315.042,53**
DOM AQUINO	21.456,14	18.016,48	31.158,02	**70.630,64**
FELIZ NATAL	24.559,72	28.867,41	42.449,43	**95.876,56**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.889,08	13.251,70	11.344,43	**39.485,21**
GAÚCHA DO NORTE	34.360,87	29.090,40	34.547,68	**97.998,95**
GENERAL CARNEIRO	7.598,32	14.928,94	4.793,24	**27.320,50**
GLÓRIA D'OESTE	12.530,65	5.774,68	13.766,39	**32.071,72**
GUARANTÃ DO NORTE	140.896,09	127.001,58	162.156,32	**430.053,99**
GUIRATINGA	38.009,86	32.092,69	38.875,69	**108.978,24**
INDIAVAÍ	7.461,88	2.094,01	4.951,69	**14.507,58**
IPIRANGA DO NORTE	43.422,75	19.728,06	32.048,45	**95.199,26**
ITANHANGÁ	30.788,84	19.997,75	21.439,23	**72.225,82**
ITAÚBA	16.305,65	53.983,47	20.040,51	**90.329,63**
ITIQUIRA	80.093,61	36.943,40	59.387,37	**176.424,38**
JACIARA	130.465,03	118.116,19	96.908,65	**345.489,87**
JANGADA	14.547,51	17.943,79	20.584,65	**53.075,95**
JAURU	42.772,92	42.406,33	40.802,19	**125.981,44**
JUARA	127.555,98	123.763,23	190.288,53	**441.607,74**
JUÍNA	174.370,87	152.287,42	214.953,64	**541.611,93**
JURUENA	24.481,70	39.661,17	42.357,98	**106.500,85**
JUSCIMEIRA	23.679,43	18.446,06	33.337,35	**75.462,84**
LAMBARI D'OESTE	11.068,94	12.034,70	14.874,38	**37.978,02**

LUCAS DO RIO VERDE	397.897,88	436.951,18	690.830,81	**1.525.679,87**
LUCIARA	2.076,97	4.362,56	3.603,79	**10.043,32**
MARCELÂNDIA	30.590,62	30.257,51	65.814,11	**126.662,24**
MATUPÁ	121.934,12	122.019,76	175.742,99	**419.696,87**
MIRASSOL D'OESTE	81.046,27	67.781,38	111.198,89	**260.026,54**
NOBRES	72.548,92	48.937,52	120.217,81	**241.704,25**
NORTELÂNDIA	13.524,35	14.964,76	20.766,41	**49.255,52**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	29.802,88	17.906,81	38.170,76	**85.880,45**
NOVA BANDEIRANTES	31.847,27	34.597,58	50.393,38	**116.838,23**
NOVA BRASILÂNDIA	5.288,66	4.258,62	11.944,85	**21.492,13**
NOVA CANAÃ DO NORTE	45.791,35	41.656,98	45.432,75	**132.881,08**
NOVA GUARITA	18.385,57	34.157,99	32.172,61	**84.716,17**
NOVA LACERDA	16.637,95	17.625,78	17.982,86	**52.246,59**
NOVA MARILÂNDIA	15.841,09	13.314,35	31.467,21	**60.622,65**
NOVA MARINGÁ	21.520,75	22.205,16	44.532,16	**88.258,07**
NOVA MONTE VERDE	15.393,00	30.535,22	28.121,57	**74.049,79**
NOVA MUTUM	379.533,64	226.069,03	336.273,74	**941.876,41**
NOVA NAZARÉ	2.356,71	9.168,05	6.300,62	**17.825,38**
NOVA OLÍMPIA	50.560,14	42.389,76	39.036,15	**131.986,05**
NOVA SANTA HELENA	14.306,31	14.788,12	23.059,78	**52.154,21**
NOVA UBIRATÃ	97.949,43	45.674,87	44.896,73	**188.521,03**
NOVA XAVANTINA	81.097,74	77.774,44	72.710,92	**231.583,10**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.423,98	10.152,79	16.017,06	**37.593,83**
NOVO MUNDO	22.299,01	54.230,91	42.091,65	**118.621,57**
NOVO SANTO ANTÔNIO	7.371,02	101,19	630,44	**8.102,65**
NOVO SÃO JOAQUIM	28.399,67	18.784,74	35.435,66	**82.620,07**
PARANAÍTA	49.191,10	44.563,69	60.084,98	**153.839,77**
PARANATINGA	80.197,78	88.917,17	83.935,82	**253.050,77**
PEDRA PRETA	77.679,65	62.353,40	74.969,77	**215.002,82**
PEIXOTO DE AZEVEDO	143.539,30	103.054,78	139.074,62	**385.668,70**
PLANALTO DA SERRA	7.184,27	5.820,39	15.551,64	**28.556,30**
POCONÉ	62.732,34	55.220,56	89.104,98	**207.057,88**
PONTAL DO ARAGUAIA	17.673,68	24.903,61	35.111,55	**77.688,84**
PONTE BRANCA	3.821,55	2.735,51	4.217,02	**10.774,08**
PONTES E LACERDA	250.336,56	178.537,95	218.219,44	**647.093,95**
PORTO ALEGRE DO NORTE	30.617,18	19.386,17	52.869,02	**102.872,37**
PORTO DOS GAÚCHOS	24.488,44	24.280,35	79.775,53	**128.544,32**
PORTO ESPERIDIÃO	30.513,66	18.594,39	23.834,22	**72.942,27**
PORTO ESTRELA	3.640,27	7.810,41	13.871,20	**25.321,88**
POXORÉO	40.728,20	47.169,27	43.438,50	**131.335,97**
PRIMAVERA DO LESTE	492.897,91	511.866,15	450.440,14	**1.455.204,20**
QUERÊNCIA	121.797,23	138.159,01	101.745,65	**361.701,89**
RESERVA DO CABAÇAL	7.024,17	3.381,40	6.230,67	**16.636,24**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.945,82	14.574,22	25.079,02	**58.599,06**
RIBEIRÃOZINHO	4.217,42	8.113,48	6.494,05	**18.824,95**
RIO BRANCO	12.456,40	14.839,16	14.136,47	**41.432,03**
RONDOLÂNDIA	15.532,94	15.957,69	19.499,19	**50.989,82**
RONDONÓPOLIS	1.298.319,42	1.144.622,48	1.402.039,54	**3.844.981,44**
ROSÁRIO OESTE	28.322,11	22.802,88	24.683,88	**75.808,87**
SALTO DO CÉU	13.536,99	10.412,39	13.522,38	**37.471,76**
SANTA CARMEM	16.538,47	14.337,91	21.366,28	**52.242,66**

SANTA CRUZ DO XINGU	5.904,20	3.783,45	6.209,34	**15.896,99**
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.069,56	14.797,90	9.369,98	**30.237,44**
SANTA TEREZINHA	6.666,03	7.813,16	7.163,56	**21.642,75**
SANTO AFONSO	5.671,87	2.744,97	11.242,82	**19.659,66**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	8.694,98	28.124,62	7.282,31	**44.101,91**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	33.680,47	23.227,78	29.524,46	**86.432,71**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	27.680,62	34.230,30	26.123,97	**88.034,89**
SÃO JOSÉ DO XINGU	17.983,11	14.152,32	18.801,11	**50.936,54**
SÃO JOSÉ DO POVO	3.644,87	4.244,90	5.716,39	**13.606,16**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.296,74	60.144,32	50.628,35	**165.069,41**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	62.993,78	87.918,47	60.361,75	**211.274,00**
SÃO PEDRO DA CIPA	8.691,43	6.606,20	11.804,84	**27.102,47**
SAPEZAL	149.581,60	279.423,57	967.584,36	**1.396.589,53**
SERRA NOVA DOURADA	1.931,87	26.995,36	350,85	**29.278,08**
SINOP	1.147.586,35	939.730,34	1.216.663,54	**3.303.980,23**
SORRISO	665.267,72	650.531,66	778.216,14	**2.094.015,52**
TABAPORÃ	45.689,04	44.632,62	62.063,32	**152.384,98**
TANGARÁ DA SERRA	466.381,48	402.959,66	469.450,97	**1.338.792,11**
TAPURAH	53.424,96	51.780,79	78.710,91	**183.916,66**
TERRA NOVA DO NORTE	47.476,52	37.965,44	40.838,51	**126.280,47**
TESOURO	7.170,42	5.778,85	10.620,03	**23.569,30**
TORIXORÉU	22.010,95	13.055,14	14.577,58	**49.643,67**
UNIÃO DO SUL	9.981,78	14.586,72	22.805,71	**47.374,21**
VALE DE SÃO DOMINGOS	13.090,53	8.760,59	9.411,52	**31.262,64**
VÁRZEA GRANDE	1.181.022,62	1.157.001,94	1.325.793,14	**3.663.817,70**
VERA	63.870,27	39.962,87	96.648,25	**200.481,39**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	39.257,50	32.531,62	26.310,77	**98.099,89**
VILA RICA	71.843,75	67.560,93	55.457,15	**194.861,83**
TOTAL	**16.529.745,95**	**15.462.926,07**	**19.996.663,84**	**51.989.335,86**

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Janeiro/2026

1) Valor Arrecadação Bruta FEP	**1.133.969,80**
2) Valor FEP Cota-Parte Municípios (25%)	**283.492,45**

Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729

Valor Total Arrecadado de FEP	**2.834,93**	**146.756,23**	**146.756,23**	**296.347,39**
Período do Crédito	22/01 e 27/01/2026	22/01/2026	27/01/2026	22/01 e 27/01/2026
Data da Transferência	22/01 e 27/01/2026	26/01/2026	02/02 e 26/02/2026	26/01 a 26/02/2026
MUNICÍPIO	**RETENÇÃO PASEP (DDA) ***	**REPASSE**	**REPASSE**	**TOTAL JANEIRO**
ACORIZAL	7,36	380,90	380,90	**769,16**
ÁGUA BOA	23,67	1.225,18	1.225,18	**2.474,03**
ALTA FLORESTA	28,60	1.480,64	1.480,64	**2.989,88**
ALTO ARAGUAIA	18,08	936,03	936,03	**1.890,14**
ALTO BOA VISTA	9,78	506,14	506,14	**1.022,06**
ALTO GARÇAS	16,02	829,44	829,44	**1.674,90**
ALTO PARAGUAI	6,43	332,87	332,87	**672,17**
ALTO TAQUARI	16,21	839,21	839,21	**1.694,63**
APIACÁS	13,74	711,24	711,24	**1.436,22**
ARAGUAIANA	7,07	366,04	366,04	**739,15**
ARAGUAINHA	5,61	290,54	290,54	**586,69**

ARAPUTANGA	12,79	662,26	662,26	**1.337,31**
ARENÁPOLIS	6,89	356,78	356,78	**720,45**
ARIPUANÃ	22,72	1.175,97	1.175,97	**2.374,66**
BARÃO DE MELGAÇO	6,25	323,53	323,53	**653,31**
BARRA DO BUGRES	17,67	914,77	914,77	**1.847,21**
BARRA DO GARÇAS	25,00	1.294,01	1.294,01	**2.613,02**
BOA ESPERANÇA DO NORTE	15,10	781,76	781,76	**1.578,62**
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15,47	800,61	800,61	**1.616,69**
BRASNORTE	24,57	1.271,68	1.271,68	**2.567,93**
CÁCERES	24,82	1.284,84	1.284,84	**2.594,50**
CAMPO VERDE	48,21	2.495,59	2.495,59	**5.039,39**
CAMPINÁPOLIS	11,45	592,98	592,98	**1.197,41**
CAMPO NOVO DO PARECIS	57,72	2.987,86	2.987,86	**6.033,44**
CANARANA	28,38	1.469,05	1.469,05	**2.966,48**
CANABRAVA DO NORTE	8,90	460,53	460,53	**929,96**
CARLINDA	12,65	654,74	654,74	**1.322,13**
CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,43	695,48	695,48	**1.404,39**
CASTANHEIRA	9,64	499,24	499,24	**1.008,12**
COLNIZA	18,07	935,44	935,44	**1.888,95**
COCALINHO	10,55	546,27	546,27	**1.103,09**
CLÁUDIA	16,99	879,45	879,45	**1.775,89**
COLÍDER	19,45	1.006,61	1.006,61	**2.032,67**
CAMPOS DE JÚLIO	25,23	1.305,91	1.305,91	**2.637,05**
CONQUISTA D'OESTE	10,36	536,57	536,57	**1.083,50**
COMODORO	20,20	1.045,84	1.045,84	**2.111,88**
CONFRESA	21,98	1.137,86	1.137,86	**2.297,70**
CUIABÁ	209,94	10.865,03	10.865,03	**21.940,00**
COTRIGUAÇU	11,58	599,40	599,40	**1.210,38**
CURVELÂNDIA	8,26	427,72	427,72	**863,70**
DENISE	7,27	376,36	376,36	**759,99**
DIAMANTINO	33,06	1.711,42	1.711,42	**3.455,90**
DOM AQUINO	10,25	530,67	530,67	**1.071,59**
FELIZ NATAL	15,82	819,00	819,00	**1.653,82**
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6,29	325,64	325,64	**657,57**
GAÚCHA DO NORTE	14,74	763,06	763,06	**1.540,86**
GENERAL CARNEIRO	8,20	424,31	424,31	**856,82**
GLÓRIA D'OESTE	6,29	325,51	325,51	**657,31**
GUARANTÃ DO NORTE	16,32	844,71	844,71	**1.705,74**
GUIRATINGA	12,05	623,77	623,77	**1.259,59**
IPIRANGA DO NORTE	22,80	1.180,13	1.180,13	**2.383,06**
INDIAVAÍ	6,43	333,09	333,09	**672,61**
ITAÚBA	9,90	512,43	512,43	**1.034,76**
ITANHANGÁ	9,28	480,24	480,24	**969,76**
ITIQUIRA	24,70	1.278,90	1.278,90	**2.582,50**
JACIARA	16,23	840,17	840,17	**1.696,57**
JANGADA	5,35	276,89	276,89	**559,13**
JAURU	9,96	515,85	515,85	**1.041,66**
JUARA	20,74	1.073,54	1.073,54	**2.167,82**
JUÍNA	23,13	1.197,29	1.197,29	**2.417,71**
JURUENA	9,39	486,00	486,00	**981,39**
JUSCIMEIRA	11,01	570,01	570,01	**1.151,03**

LAMBARI D'OESTE	8,33	431,44	431,44	**871,21**
LUCAS DO RIO VERDE	66,16	3.424,76	3.424,76	**6.915,68**
LUCIARA	5,77	298,75	298,75	**603,27**
MARCELÂNDIA	17,07	883,59	883,59	**1.784,25**
MATUPÁ	20,70	1.071,58	1.071,58	**2.163,86**
MIRASSOL D'OESTE	14,04	726,80	726,80	**1.467,64**
NOBRES	21,13	1.093,80	1.093,80	**2.208,73**
NORTELÂNDIA	6,97	360,61	360,61	**728,19**
NOVO SANTO ANTÔNIO	8,72	451,53	451,53	**911,78**
NOVA NAZARÉ	9,28	480,38	480,38	**970,04**
NOVA SANTA HELENA	9,20	476,34	476,34	**961,88**
NOVA LACERDA	11,54	597,57	597,57	**1.206,68**
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11,79	610,33	610,33	**1.232,45**
NOVA BANDEIRANTES	13,11	678,54	678,54	**1.370,19**
NOVA GUARITA	8,30	429,87	429,87	**868,04**
NOVA MARILÂNDIA	11,65	603,30	603,30	**1.218,25**
NOVA MARINGÁ	14,81	766,63	766,63	**1.548,07**
NOVA BRASILÂNDIA	7,89	408,23	408,23	**824,35**
NOVA CANAÃ DO NORTE	14,68	760,15	760,15	**1.534,98**
NOVA MONTE VERDE	10,63	550,47	550,47	**1.111,57**
NOVA OLÍMPIA	12,74	659,71	659,71	**1.332,16**
NOVA UBIRATÃ	23,65	1.224,32	1.224,32	**2.472,29**
NOVA XAVANTINA	16,88	873,61	873,61	**1.764,10**
NOVA MUTUM	67,01	3.469,08	3.469,08	**7.005,17**
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7,50	388,40	388,40	**784,30**
NOVO SÃO JOAQUIM	13,73	710,74	710,74	**1.435,21**
PARANAÍTA	11,98	620,03	620,03	**1.252,04**
PARANATINGA	24,67	1.276,96	1.276,96	**2.578,59**
NOVO MUNDO	15,83	819,63	819,63	**1.655,09**
PEDRA PRETA	23,17	1.199,22	1.199,22	**2.421,61**
PEIXOTO DE AZEVEDO	19,30	999,18	999,18	**2.017,66**
PLANALTO DA SERRA	8,19	424,12	424,12	**856,43**
POCONÉ	12,57	650,95	650,95	**1.314,47**
PONTAL DO ARAGUAIA	6,59	341,03	341,03	**688,65**
PONTE BRANCA	6,29	325,83	325,83	**657,95**
PONTES E LACERDA	28,00	1.449,52	1.449,52	**2.927,04**
PORTO ALEGRE DO NORTE	11,92	617,00	617,00	**1.245,92**
PORTO DOS GAÚCHOS	16,80	869,84	869,84	**1.756,48**
PORTO ESPERIDIÃO	12,28	635,87	635,87	**1.284,02**
PORTO ESTRELA	7,84	406,08	406,08	**820,00**
POXORÉU	14,49	750,28	750,28	**1.515,05**
PRIMAVERA DO LESTE	74,61	3.862,58	3.862,58	**7.799,77**
QUERÊNCIA	39,25	2.032,02	2.032,02	**4.103,29**
SÃO PEDRO DA CIPA	6,22	322,09	322,09	**650,40**
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9,81	507,93	507,93	**1.025,67**
SÃO JOSÉ DO XINGU	16,76	867,43	867,43	**1.751,62**
RESERVA DO CABAÇAL	5,72	295,95	295,95	**597,62**
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13,32	689,55	689,55	**1.392,42**
RIBEIRÃOZINHO	6,50	336,70	336,70	**679,90**
RIO BRANCO	5,89	304,74	304,74	**615,37**
RONDOLÂNDIA	8,94	462,66	462,66	**934,26**

RONDONÓPOLIS	153,61	7.951,78	7.951,78	**16.057,17**
ROSÁRIO OESTE	14,63	757,13	757,13	**1.528,89**
SALTO DO CÉU	6,69	346,25	346,25	**699,19**
SANTA CRUZ DO XINGU	12,17	630,12	630,12	**1.272,41**
SANTA CARMEM	14,00	724,74	724,74	**1.463,48**
SANTA RITA DO TRIVELATO	14,49	750,32	750,32	**1.515,13**
SANTA TEREZINHA	9,35	484,13	484,13	**977,61**
SANTO AFONSO	6,25	323,80	323,80	**653,85**
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12,50	647,11	647,11	**1.306,72**
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	10,58	547,89	547,89	**1.106,36**
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24,56	1.271,65	1.271,65	**2.567,86**
SÃO JOSÉ DO POVO	6,01	310,86	310,86	**627,73**
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15,43	798,76	798,76	**1.612,95**
SAPEZAL	48,78	2.525,36	2.525,36	**5.099,50**
SERRA NOVA DOURADA	6,43	332,75	332,75	**671,93**
SINOP	94,47	4.890,27	4.890,27	**9.875,01**
SORRISO	105,57	5.464,83	5.464,83	**11.035,23**
TABAPORÃ	20,37	1.054,73	1.054,73	**2.129,83**
TANGARÁ DA SERRA	40,42	2.092,54	2.092,54	**4.225,50**
TAPURAH	21,61	1.118,92	1.118,92	**2.259,45**
TERRA NOVA DO NORTE	11,83	612,43	612,43	**1.236,69**
TESOURO	8,63	446,99	446,99	**902,61**
TORIXORÉU	6,91	357,78	357,78	**722,47**
UNIÃO DO SUL	8,84	457,46	457,46	**923,76**
VALE DE SÃO DOMINGOS	6,56	339,76	339,76	**686,08**
VÁRZEA GRANDE	75,76	3.921,91	3.921,91	**7.919,58**
VERA	18,94	980,59	980,59	**1.980,12**
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	18,41	953,17	953,17	**1.924,75**
VILA RICA	14,86	769,48	769,48	**1.553,82**
T O T A L	**2.834,93**	**146.756,23**	**146.756,23**	**296.347,39**

*** Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.**

Protocolo 1790904

PORTARIA N° 030/GSF/SEFAZ/2026

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores arrecadados no mês de janeiro de 2026 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Janeiro/2026

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação n° 001/2024 - SEFAZ/IMAD, Convênio de Arrecadação n° 002/2024 -SEFAZ/IMAFIR, Convênio de Repasse de Arrecadação n° 003/2024 - SEFAZ/FAMATO, Convênio de Arrecadação n° 004/2024 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação n° 001/2025 - SEFAZ/AREFLORESTA e Convênio de Arrecadação n° 002/2025 - SEFAZ/INPEC/MT em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Cadeias Produtivas =>	**SOJA**	**MADEIRA**		**FEIJÃO**	**PECUÁRIA**
1. Total Bruto - Base Cálculo das Contribuições (Fonte: FIPLAN FIP 729)	**2.400.573,89**		**571.899,99**	**599.756,51**	**1.802.140,60**
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%)	84.015,44		19.993,52	20.982,76	62.954,21
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%)	**120.026,65**		**0,00**	**29.983,59**	**90.048,79**
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%)	96.020,78		22.865,00	23.986,07	72.022,14
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse	**2.100.511,02**	**34.640,74**	**494.400,73**	**524.804,09**	**1.577.115,46**
Datas e Valores Repassados às Entidades das Cadeias Produtivas:					
Entidades da Cadeia Produtiva =>	**IAGRO**	**AREFLORESTA**	**IMAD**	**IMAFIR**	**INPEC**
13/01/2026	1.568.431,52	7.514,68	107.226,06	172.415,55	439.493,20
20/01/2026	40.227,72	5.283,35	75.414,93	116.897,16	353.700,68
27/01/2026	459.804,93	10.136,73	144.678,53	70.085,98	374.446,66
03/02/2026	28.300,75	8.626,54	123.126,89	142.875,62	343.153,47
10/02/2026	3.746,10	3.079,44	43.954,32	22.529,78	66.321,45
Valor Repassado às Entidades das Cadeias Produtivas (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX) **=**	**2.100.511,02**	**34.640,74**	**494.400,73**	**524.804,09**	**1.577.115,46**
Datas e Valores repassados às outras Entidades Representativas do Segmento Econômico - FAMATO:					
Cadeias Produtivas =>	**SOJA**	**MADEIRA**		**FEIJÃO**	**PECUÁRIA**
13/01/2026	89.623,50			9.851,40	25.096,21
20/01/2026	2.298,45			6.678,61	20.194,95
27/01/2026	26.274,01			4.003,54	21.379,89
03/02/2026	1.616,75			8.162,97	19.592,00
10/02/2026	213,94			1.287,07	3.785,74
Valor Repassado Ent. Rep. Segmento Econômico - FAMATO (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX)	**120.026,65**		**0,00**	**29.983,59**	**90.048,79**

Protocolo 1790905

PORTARIA N° 031/GSF/SEFAZ/2026

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de janeiro de 2026, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Janeiro/2026

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB ICMS:	
1) Valor Arrecadação Bruta de ICMS =	2.153.532.589,42
2) Valor Arrecadado de ICMS Cota-Parte Municípios (25%) =	538.376.641,15
3) Base de Cálculo do FUNDEB ICMS (1-2) =	1.615.155.948,27
4) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (20%) =	323.028.177,52
5) Base de Cálculo do FUNDEB Ad. ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza =	17.208.976,49
6) Valor Arrecadado de FUNDEB Ad. ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza (20%) =	3.441.705,74
7) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB ICMS =	-43.577,90
8) Valor Arrecadado de FUNDEB ICMS (4+6-7) =	**326.426.305,36**
Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB IPVA:	
1) Valor Arrecadação Bruta de IPVA =	104.665.907,91
2) Valor Arrecadado de IPVA Cota-Parte Municípios (50%) =	52.330.596,11
3) Base de Cálculo do FUNDEB IPVA (1-2) =	52.335.311,80
4) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (20%) =	10.466.167,72
5) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB IPVA =	-937,48
6) Valor Arrecadado de FUNDEB IPVA (4-5) =	**10.465.230,24**
Demonstrativo Cálculo da Receita do FUNDEB ITCD:	
1) Valor Arrecadação Bruta de ITCD =	62.530.499,72
2) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (20%) =	12.506.093,02
3) Valor das Restituições de Indébito FUNDEB ITCD =	-1.164,85
4) Valor Arrecadado de FUNDEB ITCD (4-5) =	**12.504.928,17**
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 20% sob a base de cálculo do FUNDEB.	
Nota 2: As diferenças entre os valores arrecadados e os valores distribuídos ao FUNDEB são relativos ao processo de fechamento da receita até o 7º dia útil do mês subsequente (inc. XX art. 7º Decreto 1974/2013) e são repassados ou deduzidos dos valores do próximo mês, totalizando e zerando todas as diferenças no somatório dos 12 (doze) meses do mesmo exercício.	

Mês de Arrecadação	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	01/2026	**TOTAL JANEIRO**
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	05/01 a 09/01	12/01 a 16/01	19/01 a 23/01	26/01 a 30/01	02/02/2026	05/01 a 02/02/2026
Data da Distribuição	13/01/2026	20/01/2026	27/01/2026	03/02/2026	10/02/2026	13/01 a 10/02/2026
FUNDEB ICMS	100.599.202,32	132.999.378,59	68.373.370,11	17.171.945,53	7.006.257,87	**326.150.154,42**
FUNDEB IPVA	2.268.554,17	2.324.212,03	2.157.645,85	2.770.513,84	912.713,97	**10.433.639,86**
FUNDEB ITCD	736.904,42	1.798.411,94	7.289.670,86	2.077.803,94	416.373,83	**12.319.164,99**
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

Protocolo 1790907

PORTARIA N° 032/GSF/SEFAZ/2026

Tornar público os valores repassados cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários-TFRM pelo período de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.991, de 23 de dezembro de 2022, que instituiu a Taxa de Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários -CERM;

CONSIDERANDO que apesar da Lei 11.991, de 23 de dezembro de 2022 ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme ADI nº 7400 e ainda revogada pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, a qual produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da data de sua publicação;

CONSIDERANDO o acesso à informação de acordo com princípio da publicidade para divulgar os valores efetivamente repassados aos munícipios.

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os repasse de cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM aos 141 (cento e quarenta e um) municípios, em atendimento ao artigo 5º, § 8º da Lei. 11.991/2022, referente ao mês de janeiro de 2026, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023 - Janeiro/2026

1) Valor Arrecadação Bruta TFRM	**3.985.108,80**
2) Valor TFRM Cota-Parte Municípios (10%)	**398.510,48**
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 10% sob a base de cálculo da TFRM.	
Valor repassado TFRM Recursos Minerários	**398.510,48**
Período do Crédito	**janeiro/2026**
Data da Transferência	**12/02/2026**
MUNICÍPIO	**Repasse**
ACORIZAL	760,51
ÁGUA BOA	760,51
ALTA FLORESTA	4.037,39
ALTO ARAGUAIA	760,51
ALTO GARÇAS	760,51
ALTO PARAGUAI	760,51
ALTO TAQUARI	760,51
ALTO BOA VISTA	760,51
APIACÁS	760,51
ARAGUAIANA	760,51
ARAGUAINHA	760,51
ARAPUTANGA	760,51
ARENÁPOLIS	760,51
ARIPUANÃ	204.057,79
BARÃO DE MELGAÇO	760,51
BARRA DO BUGRES	760,51
BARRA DO GARÇAS	760,51
BOA ESPERANÇA DO NORTE	760,51
BOM JESUS DO ARAGUAIA	760,51
BRASNORTE	760,51
CÁCERES	760,51
CAMPINÁPOLIS	760,51
CAMPO NOVO DO PARECIS	760,51
CAMPO VERDE	760,51
CAMPOS DE JÚLIO	760,51
CANABRAVA DO NORTE	760,51
CANARANA	760,51
CARLINDA	760,51
CASTANHEIRA	760,51
CHAPADA DOS GUIMARÃES	760,51
CLÁUDIA	760,51
COCALINHO	760,51
COLÍDER	760,51
COLNIZA	760,51
COMODORO	760,51
CONFRESA	760,51
CONQUISTA D'OESTE	760,51
COTRIGUAÇU	760,51
CUIABÁ	761,10
CURVELÂNDIA	760,51
DENISE	760,51
DIAMANTINO	760,51
DOM AQUINO	760,51
FELIZ NATAL	760,51
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	760,51
GAÚCHA DO NORTE	760,51
GENERAL CARNEIRO	760,51
GLÓRIA D'OESTE	760,51
GUARANTÃ DO NORTE	760,51
GUIRATINGA	4.006,59
INDIAVAÍ	760,51
IPIRANGA DO NORTE	760,51
ITANHANGÁ	760,51
ITAÚBA	760,51
ITIQUIRA	760,52
JACIARA	760,52
JANGADA	760,52
JAURU	760,52
JUARA	760,52
JUÍNA	760,52
JURUENA	760,52
JUSCIMEIRA	760,52
LAMBARI D'OESTE	760,52
LUCAS DO RIO VERDE	760,52
LUCIARA	760,52
MARCELÂNDIA	760,52
MATUPÁ	361,26
MIRASSOL D'OESTE	760,52
NOBRES	760,52
NORTELÂNDIA	760,52
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.753,07
NOVA BANDEIRANTES	760,52
NOVA BRASILÂNDIA	760,52
NOVA CANAÃ DO NORTE	760,52
NOVA GUARITA	760,52
NOVA LACERDA	8.449,34
NOVA MARILÂNDIA	760,52
NOVA MARINGÁ	760,52
NOVA MONTE VERDE	760,52
NOVA MUTUM	760,52
NOVA NAZARÉ	760,52
NOVA OLÍMPIA	760,52
NOVA SANTA HELENA	760,52
NOVA UBIRATÃ	760,52
NOVA XAVANTINA	25.460,39
NOVO HORIZONTE DO NORTE	760,52
NOVO MUNDO	760,52
NOVO SANTO ANTÔNIO	760,52
NOVO SÃO JOAQUIM	760,52
PARANAÍTA	760,52
PARANATINGA	760,52
PEDRA PRETA	760,52
PEIXOTO DE AZEVEDO	6.179,11
PLANALTO DA SERRA	760,52
POCONÉ	26.164,27
PONTAL DO ARAGUAIA	760,52
PONTE BRANCA	760,52
PONTES E LACERDA	14.652,55
PORTO ALEGRE DO NORTE	760,52
PORTO DOS GAÚCHOS	760,52
PORTO ESPERIDIÃO	760,52
PORTO ESTRELA	760,52
POXORÉU	760,52
PRIMAVERA DO LESTE	760,52
QUERÊNCIA	760,52
RESERVA DO CABAÇAL	760,52
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	760,52
RIBEIRÃOZINHO	760,52
RIO BRANCO	760,52
RONDOLÂNDIA	760,52
RONDONÓPOLIS	760,52
ROSÁRIO OESTE	760,52
SALTO DO CÉU	760,52
SANTA CARMEM	760,52
SANTA CRUZ DO XINGU	760,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	760,52
SANTA TEREZINHA	760,52
SANTO AFONSO	760,52
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	760,52
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	760,52
SAPEZAL	760,52
SERRA NOVA DOURADA	760,52
SINOP	760,52
SORRISO	760,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	760,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	760,52
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	760,52

SÃO JOSÉ DO XINGU	760,52
SÃO JOSÉ DO POVO	760,52
SÃO PEDRO DA CIPA	760,52
TABAPORÃ	760,52
TANGARÁ DA SERRA	760,52
TAPURAH	760,52
TERRA NOVA DO NORTE	760,52
TESOURO	760,52
TORIXORÉU	760,52
UNIÃO DO SUL	760,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	760,52
VÁRZEA GRANDE	760,52
VERA	760,52
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	760,52
VILA RICA	760,52
T O T A L	**398.510,48**

Protocolo 1790909

PORTARIA N° 033/GSF/SEFAZ/2026

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em janeiro/2026 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1° § 2° da Lei Complementar n° 360 de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2° e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E M:

Art. 1° Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em janeiro/2026 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de janeiro de 2026, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de março de 2026.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via Sigadoc)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Contribuição Proveniente do FEEF Janeiro/2026

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em janeiro/2026 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

I - os valores efetivamente arrecadados:

				Valor Realizado
Código da Receita	**Descrição Natureza Receita**	**Fontes**	**UO**	**No Mês**
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	82.360,91
1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	6.162.497,77
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	13.684,83
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	3.678,73
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	0,00
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	0,00
9.2.2.1.99.1.1.68	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	0,00
Total da Receita				**6.262.222,24**
Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729				

II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

			Valor Repassado
Data ARR	**Histórico ARR**	**Nº ARR**	**Valor ARR**
07/01/2026	Bancária: Ref.: 6/1/2026 - arrecadação 5/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.000231-4	226.610,51
08/01/2026	Bancária: Ref.: 7/1/2026 - arrecadação 6/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.000402-3	6.059.685,19
12/01/2026	Bancária: Ref.: 9/1/2026 - arrecadação 8/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.000876-2	385,30
13/01/2026	Bancária: Ref.: 12/1/2026 - arrecadação 9/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.001001-5	133,22
14/01/2026	Bancária: Ref.: 13/1/2026 - arrecadação 12/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.001244-1	135,38
15/01/2026	Bancária: Ref.: 14/1/2026 - arrecadação 13/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.001408-8	1.081,18
21/01/2026	Bancária: Ref.: 20/1/2026 - arrecadação 19/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.002304-4	330,04
22/01/2026	Bancária: Ref.: 21/1/2026 - arrecadação 20/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.26.002578-0	427,02
26/01/2026	Bancária: Ref.: 22/1/2026 - arrecadação 21/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.26.003003-2	95.871,06
28/01/2026	Bancária: Ref.: 27/1/2026 - arrecadação 26/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.26.003517-4	5.880,94
02/02/2026	Bancária: Ref.: 30/1/2026 - arrecadação 29/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.26.004188-3	32,94
03/02/2026	Bancária: Ref.: 2/2/2026 - arrecadação 30/1/2026 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.26.004414-9	8.823,46
Total Repassado			**6.399.396,24**
Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.			

Protocolo 1790911

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 121220/2020
Interessada - Neusa Giacomelli
Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Revisor - André Stumpf - FECOMÉRCIO
Advogada - Adriana Vanderle Pommer - OAB/MT 14.810
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 380/2025

Auto de Infração n° 20033167 de 17/03/2020. Relatório Técnico n° 118/CFFL/SUF/SEMA/2020. Item 1 - Por impedir a regeneração natural em 746,9356 de floresta ou demais formas de vegetação nativa, conforme Relatório Técnico n° 118/CFFL/SUF/SEMA/2020. Item 2 - Por descumprir embargo de atividade, em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo n° 0674D, datados de 18/08/2018, conforme Relatório Técnico n° 118/CFFL/SUF/SEMA/2020. Item 3 - Por exercer atividade potencialmente poluidora (agricultura) sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa n° 1467/SGPA/SEMA/2021, parcialmente homologado em 24/06/2021, arbitrando a multas somadas no valor de R$ 4.034.678,00 (quatro milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro nos artigos 48, 18, 79, e 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator pela nulidade do processo pela incidência da prescrição intercorrente, baseando na data de 24/06/2021 (Decisão Administrativa), pag. 159 a 168, e 13/11/2021 (publicação Diário Oficial). pag.170, até o dia do Relatório e Voto, passaram-se 04 (quatro) anos e 2 (dois) meses da Decisão Administrativa, e 3 (três) anos e 9 (nove) meses da publicação, não havendo dúvidas quanto a prescrição. Voto Revisor para dar provimento parcial ao recurso, para anular as infrações dispostas no artigo 48 e 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008, inerentes ao impedimento regeneração de vegetação, bem como atividade potencialmente poluidora, mantendo-se a multa por descumprir embargo, infração imposta no artigo 18 e 79 do referido Decreto, restando a multa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Revisor, pelo parcial provimento ao recurso, totalizando a multa em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790862

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 9026/2022
Interessada - Pork Foods Indústria de Carnes e Derivados
Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO
Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/DF 13.034
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 381/2025

Auto de Infração n° 22344644 de 14/03/2022. Por lançamento de efluentes em não conformidade com a Portaria de outorga n° 628 de 09 de agosto de 2017, para lançamento de efluentes no Rio Mutum, conforme tabela em epígrafe no despacho, folhas 276 e 277 f/v, do processo n° 498490/2018. Decisão Administrativa n° 1293/SGPA/SEMA/2024, homologada em 22/07/2024, arbitrando contra a autuada penalidade de multas somadas ao valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fulcro nos artigos 66 e 62, V do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator pelo provimento do recurso administrativo para declarar a insubsistência do Auto de Infração, em razão da ausência de laudo técnico de constatação capaz de provocar o suposto lançamento irregular de efluentes no Rio Mutum. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos da preliminar do Voto Relator, pela ausência do laudo de constatação, anulando-se o Auto de Infração. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790864

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 407370/2016
Interessada - Gislaine Przniska
Relatora - Áurea Soares De Campos - ABES
Advogadas - Adriana Vanderle Pommer - OAB/MT 14.810;
Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 382/2025

Auto de Infração n° 0111G de 12/07/2016. Termo de Embargo n° 0111G de 12/07/2016. Relatório Técnico n° 0333/CFFF/SUF/SEMA/2016. Item 1 - Por desmatar 82,9419 hectares (ha) de vegetação nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 0333/CFFF/SUF/SEMA/2016. Item 2 - Por desmatar 1,0146 hectares (ha) de vegetação nativa dentro da área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 0333/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa n° 1139/SGPA/SEMA/2021, homologada em 17/06/2021, arbitrando contra a autuada a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 88.014,90 (oitenta e oito mil, quatorze reais, e noventa centavos), com fulcro no artigo 52 e 43 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora para declarar ocorrência da prescrição intercorrente, em decorrência do lapso temporal havido entre a lavratura do Auto de Infração (12/07/2016 fls.02) e a Decisão Administrativa as (24/02/2021 fls. 112/114), conforme itens 01 e 06, declarando extinto o presente feito, consequentemente baixa do Auto de Infração nº 138398. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora pela ocorrência da prescrição intercorrente, conforme marcos descritos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790866

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 383148/2016
Interessado - Fábio Aloísio Lodi
Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO
Advogadas - Adriana Vanderle Pommer - OAB/MT 14.810;
Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 383/2025

Auto de Infração n° 0067D de 02/08/2016. Auto de Inspeção n° 0018D de 02/08/2016. Termo de Embargo n° 0029D de 02/08/2016. Relatório Técnico n° 368/CFFF/SUF/SEMA/2016. 01 - Por desmatar a corte raso, 51,932 ha de vegetação nativa, fora da área de preservação, sem autorização de órgão ambiental competente, infração consumada mediante uso de fogo, conforme Auto de Inspeção nº 001B. 02 - Por desmatar a corte raso, 102,070 ha de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização de órgão ambiental competente, infração consumada mediante uso de fogo, conforme Auto de Inspeção nº 001B. Decisão Administrativa n° 1527/SGPA/SEMA/2024, homologada em 09/10/2024, arbitrando contra a autuada a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 1.443.423,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais), com fulcro no artigo 52 c/c 60, ambos do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora conhece da preliminar da prescrição intercorrente, ocorrida entre a data do Auto de Infração (02/08/2016 - fls. 02), e a Decisão Judicial que suspendeu o feito em 31/05/2021, fls. 159/162, conforme itens 1 e 5, julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva do Auto de Infração nº 0067D 4, arquivamento dos autos, e levantamento do Termo de Embargo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790867

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 378887/2021
Interessado - Espólio Nelson Tarnoschi
Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado - Hide Abreu Hossoe - OAB/MT 24.765/O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 384/2025

Auto de Infração n° 210432710 de 19/08/2021. Termo de Embargo n° 210441826 de 19/08/2021. Relatório Técnico n° 1122/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por danificar através de exploração florestal, 375,11 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico n° 1122/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa n° 144/SGPA/SEMA/2025, homologada em 27/02/2025, arbitrada contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação destruída, no total de 375,11 ha, perfazendo a quantia de R$ 1.875.550,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator conhece a ocorrência da prescrição intercorrente, ocorrida entre a data do Auto de Infração (19/08/2021 - fls. 02) e a Decisão Administrativa emitida em 18/02/2025 (fls. 153/155/v), conforme itens 1 e 5, julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva do Auto de Infração nº 210432710, e arquivamento dos autos. Em face a caracterização da prescrição do feito, com extinção do mesmo, consequente levantamento do Termo de Embargo nº 210441826, de fls. 03. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, anulando o Auto de Infração, levantamento do Termo de Embargo, e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790871

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 99879/2020
Interessado - Zilmar Luiz Poli e Outros
Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC
Advogadas - Adriana Vanderle Pommer - OAB/MT 14.810;
Juliana de Maio Galvão - OAB/MT 28.793;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 385/2025

Auto de Infração n° 20043097 de 26/02/2020. Termo de Embargo n° 20044014 de 26/02/2020. Relatório Técnico n° 97/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 18,7 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico n° 97/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 5895/SGPA/SEMA/2020, homologada em 11/01/2024, arbitrando contra o autuado, a penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de vegetação nativa desmatada, no total de 18,700ha, que resulta no valor de R$ 93.500,00 (noventa e três mil, e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator conhece do recurso para dar-lhe provimento, para reformar a Decisão Administrativa, e anular o Auto de Infração n° 20043097 de 26/02/2020, por falta de comprovação de conduta ilícita do autuado, para prática do dano ambiental ocorrido. Visto, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790873

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 366078/2020
Interessado - Rafael Bortoli
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogados - Nikolly Fernanda F. Silva - OAB/MT 22.729/O;
Ari Frigeri - OAB/MT 12.736;
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 386/2025

Auto de Infração n° 201331866/D de 02/10/2020. Termo de Embargo n° 201341602/D 02/10/2020. Relatório Técnico de Inspeção n° 361/20DUDRONDON/SEMA/MT. Item 1 - Por dificultar a regeneração natural de 0,8437 hectares de área de preservação permanente - APP, nos termos do Relatório Técnico de Inspeção n° 361/20DUDRONDON/SEMA/MT. Item 2 - Por desenvolver atividade de pecuária sem a devida Autorização Provisória de Funcionamento rural - APF, nos termos do Relatório Técnico de Inspeção n° 361/20DUDRONDON/SEMA/MT. Decisão Administrativa n° 2.320/SGPA/SEMA/2022, parcialmente homologada em 29/09/2022, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 9.218,50 (nove mil, duzentos e dezoito reais, e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 48 e 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa n° 2.320/SGPA/SEMA/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa n° 2.320/SGPA/SEMA/2022, arbitrando penalidade que, com multas somadas, totalizam o valor de R$ 9.218,50 (nove mil, duzentos e dezoito reais, e cinquenta centavos), bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790876

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 324771/2018
Interessada - Roseli Zang
Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogados - Marcos Gilberto dos Reis - OAB/DF 38.513
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 387/2025

Auto de Infração n° 1258D de 26/06/2018. Termo de Embargo n° 0631D de 26/06/2018. Item 1 - Por desmatar a corte raso 356,7254 ha de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme CI n° 128/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2018 de 22/06/2018. Item 2 - Por desmatar 349,2438 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme CI n° 128/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2018 de 22/06/2018. Decisão Administrativa n° 667/SGPA/SEMA/2022, homologada em 18/05/2022, arbitrando contra a autuada, penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 2.102.944,40 (dois milhões, cento e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e quarenta centavos), com fulcro no artigo 51(item 1) e 52 (item 2) do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo reconhecimento da prescrição intercorrente de 3 anos, da Decisão Administrativa n° 667/SGPA/SEMA/2022, em 21/02/2022 (fls. 24 a 27), até envio ofício encaminhado CONSEMA, Ofício n° 0023CCA/SGPA/SEMA/2025, em 06/06/2025 (pag. 46). O Relator retificou o voto, nos termos da sugestão indicada pelo Presidente, pela prescrição, contada da data da Decisão Administrativa, datada de 18/05/2022, até a audiência de conciliação da NUCAN, em 04/07/2025 (pag.37). Vistos, relatados e discutidos. O representante da FETIEMT absteve-se do voto. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator retificado, pelo reconhecimento da prescrição da Decisão Administrativa datada de 18/05/2022, até a audiência de conciliação da NUCAN, em 04/07/2025 (pag.37). Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790878

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 35231/2022
Interessado - José Dias Gomes
Relatora - Áurea Soares De Campos - ABES
Advogado - Fernando Ribeiro Teixeira - OAB/MT 31.614/O
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 388/2025

Auto de Infração n° 220432629 de 02/09/2022. Termo de Embargo n° 220442007 de 02/09/2022. Relatório Técnico n° 1309/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Por destruir através de desmatamento a corte raso, 90,43 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação (Amazônia/florestal), sem autorização do órgão ambiental competente, inserido no interior da zona de amortecimento de unidade de conservação (Parque Estadual Serra Santa Barbara), conforme descrito no Relatório Técnico n° 1309/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2022. Decisão Administrativa n° 1723/SGPA/SEMA/2024, homologada em 13/12/2024, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de vegetação destruída, no total 90,43 hectares, perfazendo valor de R$ 452.150,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, que por ter sido cometida no interior de zona de amortecimento de unidade de conservação, terá seu valor aplicado em dobro, resultando no valor total de R$ 904.300,00 (novecentos e quatro mil, e trezentos reais), com fulcro no artigo 93 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora pelo parcial provimento ao recurso, para fins de retificar o dispositivo aplicado na infração ora julgada, aplicando o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cuja penalidade administrativa de multa é de R$ 1.000,00 (mil reais) por hectare, que no caso em apreço deve ser aplicada sobre a área 90,43 hectares, perfazendo a multa em questão, o montante de R$ 90.430,00 (noventa mil, quatrocentos e trinta reais). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, pelo parcial provimento ao recurso, perfazendo a multa no valor de R$ 90.430,00 (noventa mil, quatrocentos e trinta reais). Recurso parcialmente provido.
Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790882

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 33926/2020
Interessado - Agenor Dela Justina
Relator - Marcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC
Advogado - Jean Carlo Stavarengo - OAB/MT 21.713
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 389/2025

Auto de Infração n° 20033019 de 21/01/2020. Termo de Embargo n° 200034013 de 21/01/2020. Relatório Técnico n° 015/CFFL/SUF/SEMA/2020. I - Por desmatar a corte raso 104,349 hectares de floresta nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, autuação conforme descrito no Relatório Técnico nº 05/CFF/SUF/SEMA/2020. II - Por desmatar a corte raso 25,716 hectares de floresta nativa, em área objeto de especial preservação (bioma amazônia), sem autorização do órgão ambiental competente. Autuação conforme descrito no Relatório Técnico nº 05/CFF/SUF/SEMA/2020. III - Por deixar de atender as exigências legais constantes na notificação de pendências nº 14573/GEM/CRV/SUF/2019, referente a reposição florestal obrigatória autuação conforme descrito no Relatório Técnico nº 05/CFF/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa n° 1514/SGPA/SEMA/2024, parcialmente homologado o Auto de Infração em 17/09/2024, arbitrando ao autuado, penalidade administrativa de multas somadas no valor de R$ 889.715,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais), com fulcro nos artigos 51 (item I), 50 (item II) e 80 (item III),bem como pelo desembargo de 85,715 hectares de área passível de supressão, imposto pelo Termo de Embargo/Interdição n° 20034013 de 21/01/2020 (fl. 03), com base nos fundamentos retro expendidos, nos termos do artigo 15-B, do Decreto Federal n° 6514/08; e manutenção do embargo em relação à 104,3499 hectares de área de reserva legal, imposto pelo Termo de Embargo/Interdição n° 20034013 de 21/01/2020 (fl. 03), nos termos do artigo 15-B, do Decreto Federal n° 6514/08, tendo em vista que tal área encontra-se pendente de regularização. Voto Relator preliminar pela prescrição intercorrente modalidade trienal, entre a data de recebimento do aviso de recebimento (AR), em 05/02/2020 (pag. 24), e a publicação do julgamento do processo administrativo disciplinar, em 05/02/2025 (pág. 287), transcorrendo período superior a 03 (três) anos. Considerando o pedido de conciliação, no dia 15/12/2023 (pag.236), e a audiência inexitosa, dia 03/04/2024 (pág. 265), suspendendo a contagem em 4 meses, sendo a decisão proferida em 02 de setembro de 2024 (pág. 299), transcorrendo o prazo prescricional, considerando a Decisão Administrativa, 3 (três anos) anos e 5 (cinco) meses. O representante da FETIEMT apresentou, oralmente, Voto Divergente, pelo não reconhecimento da prescrição. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, nos termos do Voto Relator. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790884

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 320843/2021
Interessada - Frigorífico Machado
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogado - Ricardo Turbino Neves - OAB/MT 12.454
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 390/2025

Auto de Infração n° 213432182 de 19/07/2021. Por deixar de apresentar o monitoramento, conforme exigido no artigo 1°, inciso III e IV, da Portaria de Outorga n° 609, de 01 de agosto de 2017. Decisão Administrativa n° 2929/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, arbitrando contra a autuada, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal n° 6.514/2008. Voto Relator pela manutenção da Decisão Administrativa n° 2929/SGPA/SEMA/2022. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do Voto Relator, pela manutenção da Decisão Administrativa, arbitrando contra a autuada, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790887

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 543102/2021
Interessado - Luis Miguel Pressi e Outros
Relatora - Luana Andrade - FECOMÉRCIO
Advogado - Juarez Paulo Secci - OAB/MT 10.483
1ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do Julgamento - 16/12/2025

Acórdão nº 391/2025

Auto de Infração n° 210434136 de 22/11/2021. Termo de Embargo n° 210442762 de 22/11/2021. Relatório Técnico n° 1764/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Por desmatar a corte raso 22,92 ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n° 1764/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa n° 3326/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/11/2022, arbitrando contra o autuado, penalidade administrativa de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare, sendo 22,92 ha de desmate em área de reserva legal, resultando em R$ 114.617,11 (cento e quatorze mil, seiscentos e dezessete reais, e onze centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto da Relatora conhece do recurso, e nega-lhe provimento para homologar a Decisão Administrativa n° 3326/SGPA/SEMA/2022, em seus exatos termos. O Representante da FECOMÉRCIO, responsável pela relatoria, retificou o voto, para reconhecer a ilegitimidade passiva em face ao compromisso de compra e venda, anexado aos autos pelo recorrente, extinguindo-se o Auto de Infração, e consequentemente baixa dos autos. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, nos termos do retificado da relatoria, reconhecendo a ilegitimidade passiva em face ao compromisso de compra e venda, anexado aos autos pelo recorrente, extinguindo-se o Auto de Infração, e consequentemente baixa dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:
André Stumpf Jacob Gonçalves
Representante da FECOMÉRCIO
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT
Andréa Leite
Representante da SEAF
Márcio Augusto Fernandes Tortorelli
Representante do ITEEC
Carlos Breno Gomes Monção
Representante da SEDUC
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Áurea Soares de Campos
Representante da ABES
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

André Stumpf Jacob Gonçalves
Presidente da 1ª JJR

Protocolo 1790890

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Alteração de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Associação Santuário De Elefantes**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **21.222.762/0001-02**, referente ao Processo nº 2146/2025, conforme Parecer Técnico nº 2848/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CPF/CNPJ: 00.942.246/0012-35, Processo nº 4707/2025. Município: **Várzea Grande/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°37'34.46"S e Long. 56°06'49.67"W. Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **03/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

NJF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 04.918.453/0007-48, Processo nº 5051/2025. Município: **Várzea Grande/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'26.36"S e Long. 56°08'19.29"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **03/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TOSHIKAZU NISHIDA, CPF/CNPJ: 060.*.*-63, Processo nº 6486/2025. Município: **Brasnorte/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°52'11.00"S e Long. 58°07'21.99"W. Vazão máxima de bombeamento **14 m³/h** por um período de **0,71 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **03/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MADEIREIRA RENO LTDA, CPF/CNPJ: 15.053.531/0001-10, Processo nº 683/2026. Município: **Sinop/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'38.90"S e Long. 55°29'20.90"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **04/03/2031 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019).** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SUSTENTA MEIO AMBIENTE IND DE ÁGUA, GELO E ENERGIA SOLAR LTDA, CPF/CNPJ: 58.526.091/0001-83, Processo nº 761/2026. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°41'56.11"S e Long. 55°57'48.14"W. Vazão máxima de bombeamento **3,65 m³/h** por um período de **0,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,97 m³/dia**, durante **3 dias/semana**; **PT 02** - Lat. 15°41'55.63"S e Long. 55°57'46.41"W. Vazão máxima de bombeamento **3,81 m³/h** por um período de **0,67 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,13 m³/dia**, durante **3 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos.** Província Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **05/03/2036.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1790880

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0043/2026/SEMA

Processo nº: SEMA-PRO-2025/17594

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a colaboração entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (PPGFA), visando à execução conjunta de estudos e pesquisas técnico-científicas.
Fiscal Titular: Sérgio Batista de Figueiredo
Fiscal Suplente: Caroline Chichorro
Data da Assinatura: 05/03/2026
Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2031

Assinam:

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Marluce Aparecida Souza e Silva
Reitora da FUFMT

Protocolo 1790921

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9081/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Natal Aparecido Deliberalli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA - PARTE I e II, inscrito no CAR MT201030/2021 e CAR Federal nº MT-5106802-35F5A73E889240B69E2F83861CC3789C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e 06 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Natal Aparecido Deliberalli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1790538

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9633/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ZEUL FEDRIZZI HOLDING LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS - PARTE 1, inscrito no CAR MT36644/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-50F1641A7CF14827AEEE1D7DE40A8491. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 109,9843 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1790539

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 9081/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Natal Aparecido Deliberalli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA ROSA - PARTE I e II, inscrito no CAR MT201030/2021 e CAR Federal nº MT5106802-35F5A73E889240B69E2F83861CC3789C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 263,2483 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Natal Aparecido Deliberalli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1790540

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9948/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Manoel Brianes Rodrigues Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Manain - Matrícula 30.057, inscrito no CAR MT3761/2019 e CAR Federal nº MT-5106109-6F9F788579014ED3A61622D68DB34134. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 15 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Brianes Rodrigues Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1790541

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
15444/2025	Verde Ouro Fertilizantes LTDA	53.130.816/0001-04	DESPACHO 027/2026/CSGRS/SUIMIS/ SEMA-MT	LO N° 337236/2026	Correção na Licença	15444/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1790714

Certidão de Cumprimento de TAC Firmado Na Ação Civil Pública Nº 101104390.2021.8.11.0003; firmado entre a SEMA, MPE e BRADO LOGÍSTICA S/A - **Processos: 106342/2021 e 123551/2021.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no TAC FIRMADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 1011043-90.2021.8.11.0003, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infração nº 21203120 de 19/02/2021 e 21203164 de 10/03/2021.
Cuiabá/MT, 05 de março de 2026. (Original assinada no processo).

Vinicius Salles Padovan Rezek
Super. SGPA/SEMA/MT

Andrea Shimizu F. Nóbrega
Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1790802

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 053/2026/SEMA- PROCESSO N° 000397/2025

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT e PGE. **COMPROMISSARIO**: **VALDECIR FERREIRA SOARES**, domiciliado na Rua 15, nº 1019, Cidade Alta, Município de Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** VALDECIR FERREIRA SOARES, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 000397/2025.

Protocolo 1790814

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de março de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11770/2024	LO n° 337394/2026	Markleine Bezerra	Loteamento urbano	Chapada dos Guimarães/MT
4567/2025	Autorização n° 4445/2026	DF Campo Incorpo-rações Imobiliários LTDA	Autorização de desmate	Primavera do Leste/MT
9374/2025	LI n° 78997/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Pavimentação da rodovia MT-440	Comodoro/MT
9374/2025	Autorização n° 4440/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Autorização de desmate	Comodoro/MT
5496/2025	LI n° 79006/2026	Loteamento Sant Divino SPE LTDA	Loteamento Sant Divino	Cuiabá/MT
5496/2025	Autorização n° 4446/2026	Loteamento Sant Divino SPE LTDA	Autorização de desmate	Cuiabá/MT
14400/2025	LP n° 320259/2026	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Obras de drenagem urbana em área central	Chapada dos Guimarães/MT
14133/2025	LP n° 320262/2026	Águas Cuiabá S.A - Con-cessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Implantação de rede de Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto no bairro Itapajé	Cuiabá/MT
11374/2025	LP n° 320264/2026 LI n° 78996/2026	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	Conjunto Habitacional FNHIS Sub 50	Alto Boa Vista/MT
1489/2026	LP n° 320269/2026 LI n° 79001/2026	Prefeitura Municipal de Arenápolis	Pavimentação Asfáltica	Arenápolis/MT
14206/2025	LP n° 320271/2026	Prefeitura Municipal de Rondolândia	Pavimentação asfáltica e implantação de sistema de drenagem de águas pluviais	Rondolândia/MT
908/2026	LP n° 320268/2026 LI n° 79000/2026	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Conservação de pavimento e sinalização em diversas ruas	Nova Brasilândia/ MT
14578/2025	LP n° 320277/2026 LI n° 79009/2026	CTO 1 Agropecuária S.A - Fazenda Cidadela	Posto de abas-tecimento	Terra Nova do Norte/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1790888

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 07/2026.
Cuiabá, 25 de janeiro de 2026.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001610/2025 - Prefeitura Municipal de Confresa. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 195307/CLABI/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de construção e substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Confresa - MT;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1790845

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 08/2026.
Cuiabá, 25 de janeiro de 2026.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 2488/2025 - Nelson Noboru Yabuta e Outros. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 192632/CSER/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à atividade de posto de abastecimento de combustíveis, com tanques aéreos, com a devida observância à habilitação da empresa para o atendimento integral às normas legais e regulamentares relativas à coleta e destinação de resíduos, por se tratar de atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, nos Municípios de Comodoro e Nova Lacerda - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1790846

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 09/2026.
Cuiabá, 25 de janeiro de 2026.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7002035/2025 - Egon Hoepers Junior. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 194329/CLABI/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à atividade de Armazém de grãos, por se tratar de atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1790848

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 10/2026.
Cuiabá, 25 de janeiro de 2026.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 8822/2025 - TN Mineração LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 195368/CMIN/SUIMIS/2026, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à atividade de extração de minério de metais preciosos, com a devida observância de que eventual aprovação da dispensa conduzirá o processo a um rito trifásico, garantindo a consulta à FUNAI, consulta livre, prévia e informada à comunidade indígena e a manifestação prévia da ANM, por se tratar de atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no Município de Nova Lacerda - MT.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1790851

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - **SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "*Nico Baracat*", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, S E HOMOLOGADOS PERIODO DE 05/02/2026 A 05/03/2026,** com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

Recurso	Processo	AIT	Recorrente	Situação
002404/2025	SINFRA-PRO-2025/19462	DT00EC30AI	MEGABOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	DEFERIDO
002405/2025	SINFRA-PRO-2025/19463	DT002YA03Y	JOSÉ LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
002406/2025	SINFRA-PRO-2025/19464	DT002YA030	JOSÉ LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
002407/2025	SINFRA-PRO-2025/19468	DT00VS409H	VILSON DAVID ANICÉSIO	INDEFERIDO
002408/2025	SINFRA-PRO-2025/19473	DT003O411V	JONATHAN TEODORO JEREMIAS	INDEFERIDO
002409/2025	SINFRA-PRO-2025/19438	DT00VM305X	SELMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
002410/2025	SINFRA-PRO-2025/19440	DT00VM3060	SELMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
002411/2025	SINFRA-PRO-2025/19483	DT00N91125	PAULO SERGIO DE ANDRADE	DEFERIDO
002412/2025	SINFRA-PRO-2025/19488	DT00TS100N	VANDILSON MENDES PORTO	INDEFERIDO
002413/2025	SINFRA-PRO-2025/19489	DT00TS100O	VANDILSON MENDES PORTO	DEFERIDO
002414/2025	SINFRA-PRO-2025/19490	DT00TS100P	VANDILSON MENDES PORTO	INDEFERIDO
002415/2025	SINFRA-PRO-2025/19558	DT005C10DT	FONTANA ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	INDEFERIDO
002416/2025	SINFRA-PRO-2025/19561	MMS0002359	FONTANA ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	INDEFERIDO
002417/2025	SINFRA-PRO-2025/19571	DT00V850BA	EVERALDO MARGOTI	DEFERIDO
002418/2025	SINFRA-PRO-2025/19572	DT00TM10HL	THAINARA DE BRIDA PIOVESAN	INDEFERIDO
002419/2025	SINFRA-PRO-2025/19573	DT00TM10HM	THAINARA DE BRIDA PIOVESAN	INDEFERIDO
002420/2025	SINFRA-PRO-2025/19574	NIC0014928	LINDOMAR VAZ DA SILVA	INDEFERIDO
002421/2025	SINFRA-PRO-2025/19579	DT00ZU1004	ADEMIR CAMPOS AMBROZIO	INDEFERIDO
002422/2025	SINFRA-PRO-2025/19580	DT00VI30CD	DEBORA SANTANA LOPES	INDEFERIDO
002423/2025	SINFRA-PRO-2025/19581	DT00VI30CE	DEBORA SANTANA LOPES	INDEFERIDO
002424/2025	SINFRA-PRO-2025/19583	DT002UB04G	JAIRTON PAES DA SILVA	INDEFERIDO
002425/2025	SINFRA-PRO-2025/19633	DT00VP4060	MARCOS WAGNER SANTANA VAZ	INDEFERIDO
002426/2025	SINFRA-PRO-2025/19636	DT00MK10Q0	Miryan Fernanda de Oliveira Mendonça	INDEFERIDO
002427/2025	SINFRA-PRO-2025/19640	DT00V8509G	JULIA CARDOSO MININO	INDEFERIDO
002428/2025	SINFRA-PRO-2025/19491	DT00N9110Y	JONATHAN TEODORO JEREMIAS	INDEFERIDO
002429/2025	SINFRA-PRO-2025/19576	DT00M010RL	FAROS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
002430/2025	SINFRA-PRO-2025/19695	DT00XW1084	SIDNEI FIDENCIO	INDEFERIDO
002431/2025	SINFRA-PRO-2025/19699	DT002Y9092	T.H GUIMARAES LTDA	INDEFERIDO
002433/2025	SINFRA-PRO-2025/19808	DT00V520FD	ERONIDES FERNANDES MACHADO	INDEFERIDO
002434/2025	SINFRA-PRO-2025/19813	DT00VE30FJ	CLIVIA TEONE DE SOUZA VIANA	INDEFERIDO
002436/2025	SINFRA-PRO-2025/19816	DT003O411P	ANDREIA DA CRUZ SOUZA	INDEFERIDO
002437/2025	SINFRA-PRO-2025/19818	DT00VM602C	JOELYSSON LISBOA FERREIRA	INDEFERIDO
002438/2025	SINFRA-PRO-2025/19819	DT00VE30FK	CLIVIA TEONE DE SOUZA VIANA	INDEFERIDO
002439/2025	SINFRA-PRO-2025/19820	DT00VB40E7	SUZANA SIQUEIRA LEÃO	INDEFERIDO
002440/2025	SINFRA-PRO-2025/19822	DT00VB40E6	SUZANA SIQUEIRA LEÃO	INDEFERIDO
002441/2025	SINFRA-PRO-2025/20044	DT00VM50FW	LORRAYNE PEREIRA MENDES	INDEFERIDO
002442/2025	SINFRA-PRO-2025/19877	DT00VW3010	MARIA APARECIDA MATTOS DA SILVA	INDEFERIDO
002443/2025	SINFRA-PRO-2025/19560	DT001F40YU	FONTANA ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	INDEFERIDO
002444/2025	SINFRA-PRO-2025/20019	DT002V303D	LUIS MARIO TEIXEIRA	INDEFERIDO
002445/2025	SINFRA-PRO-2025/20017	DT002V303G	LUIS MARIO TEIXEIRA	INDEFERIDO
002446/2025	SINFRA-PRO-2025/20015	DT002UD0B7	AMANDA SANTANA NINCE	INDEFERIDO
002447/2025	SINFRA-PRO-2025/20010	DT00V7306O	JOSE CARLOS TEXEIRA ARAUJO	DEFERIDO
002448/2025	SINFRA-PRO-2025/20009	DT00VC401R	FRANCISCO EDSON PESSOA PAULINO	INDEFERIDO
002449/2025	SINFRA-PRO-2025/20119	DT00CC63B6	VITOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
002450/2025	SINFRA-PRO-2025/20121	DT00CC63B0	VITOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
002451/2025	SINFRA-PRO-2025/20123	DT000I401I	CAIO AUGUSTO STAHLSCHMIDT RIBEIRO	INDEFERIDO
002452/2025	SINFRA-PRO-2025/20124	DT00VM50FX	LORRAYNE PEREIRA MENDES	INDEFERIDO

002453/2025	SINFRA-PRO-2025/20138	DT00CC63B7	SILVIA HARALAMPIDIS ALVES LOPES	DEFERIDO
002454/2025	SINFRA-PRO-2025/20141	DT00VW2034	FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
002455/2025	SINFRA-PRO-2025/20142	DT00T53008	LUCINALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
002456/2025	SINFRA-PRO-2025/20144	DT00VS5089	RAFAEL LOPES ALONSO	INDEFERIDO
002457/2025	SINFRA-PRO-2025/20148	DT00VN404H	CREUZA LANA NASCIMENTO	INDEFERIDO
002458/2025	SINFRA-PRO-2025/20150	DT00VN404I	CREUZA LANA NASCIMENTO	INDEFERIDO
002459/2025	SINFRA-PRO-2025/20151	DT00VW3011	MARIA APARECIDA MATTOS DA SILVA	INDEFERIDO
002460/2025	SINFRA-PRO-2025/20153	DT00L0600C	LUCINALDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
002461/2025	SINFRA-PRO-2025/20154	DT00VP4013	GLAUBER SILVA CAMARGO	INDEFERIDO
002462/2025	SINFRA-PRO-2025/20157	DT00WV405W	MARCIO ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
002463/2025	SINFRA-PRO-2025/20161	DT000P601Z	ROSI APARECIDA NERI	INDEFERIDO
002464/2025	SINFRA-PRO-2025/20162	DT00RZ602P	VALDEIR BEDONE DA SILVA	INDEFERIDO
002465/2025	SINFRA-PRO-2025/20171	DT00M0200G	LUCINALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
002466/2025	SINFRA-PRO-2025/20173	DT00TZ10KI	MARIA ROSA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
002467/2025	SINFRA-PRO-2025/20175	DT00VB500S	FRANCISCO ILANILDO FILHO	INDEFERIDO
002468/2025	SINFRA-PRO-2025/20177	DT00CC63B2	SILVIA HARALAMPIDIS ALVES LOPES	INDEFERIDO
002469/2025	SINFRA-PRO-2025/20185	DT00VS40GU	RAFAEL THOMMEN LOBO PAES DE BARROS	INDEFERIDO
002470/2025	SINFRA-PRO-2025/20195	DT00VO3083	WESTWAY INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	DEFERIDO
002471/2025	SINFRA-PRO-2025/20197	DT00VM50H9	BÁRBARA SANTOS DUTRA SILVA	INDEFERIDO
002472/2025	SINFRA-PRO-2025/19106	DT00DX11L8	MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
002473/2025	SINFRA-PRO-2025/19103	DT00VO203U	MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
002474/2025	SINFRA-PRO-2025/19107	DT00VO203T	MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
002475/2025	SINFRA-PRO-2025/19108	DT00DX11L7	MARCELINO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
002476/2025	SINFRA-PRO-2025/19112	DT00CC63C0	NOEL DO NASCIMENTO NASSARDEN	INDEFERIDO
002477/2025	SINFRA-PRO-2025/19115	DT00GY419Y	Abilio Pires de Lima	INDEFERIDO
002478/2025	SINFRA-PRO-2025/19233	DT00VH201A	Evandro Júnior de Meneses Gonçalves	DEFERIDO
002479/2025	SINFRA-PRO-2025/19234	DT00CO22XQ	Denis Ripol	INDEFERIDO
002480/2025	SINFRA-PRO-2025/19297	DT00WE20IJ	Fabiana Ribeiro da silva	INDEFERIDO
002481/2025	SINFRA-PRO-2025/19959	DT00GO10HY	BETANIO DO CARMO	DEFERIDO
002482/2025	SINFRA-PRO-2025/19958	DT00GO10HX	BETANIO DO CARMO	INDEFERIDO
002483/2025	SINFRA-PRO-2025/19912	DT0091413W	DEIVID BRIZOLLA GRAMINHO	INDEFERIDO
002484/2025	SINFRA-PRO-2025/19715	DT00VN401L	Luiz Gustavo Oliveira Ortiz	INDEFERIDO
002485/2025	SINFRA-PRO-2025/19981	DT002V300J	CLAYTON DIEGO GONÇALVES LUIZ	INDEFERIDO
002486/2025	SINFRA-PRO-2025/19985	DT00G6301Y	ROSIMAR DE SOUZA GOMES GARCIA	INDEFERIDO
002487/2025	SINFRA-PRO-2025/19988	DT000R10IS	ANDRESSA MARIA COELHO DA SILVA CATITA	DEFERIDO
002488/2025	SINFRA-PRO-2025/20018	DT002V303F	LUIS MARIO TEIXEIRA	INDEFERIDO
002489/2025	SINFRA-PRO-2025/20105	DT00VH11JE	EDVAN ALMEIDA TORRES	DEFERIDO
002490/2025	SINFRA-PRO-2025/19109	DT002X62PH	STS SOCIEDADE DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO	DEFERIDO
002491/2025	SINFRA-PRO-2025/19116	DT00VS404O	AGLAILSON BARBOSA SILVA	INDEFERIDO
002492/2025	SINFRA-PRO-2025/19121	DT00RK30BQ	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	DEFERIDO
00293/2025	SINFRA-PRO-2025/19068	DT00GX60U7	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	INDEFERIDO
002494/2025	SINFRA-PRO-2025/19324	DT00VM3065	SELMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
002495/2025	SINFRA-PRO-2025/19259	DT00VD5027	IVANILDA BATISTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
002496/2025	SINFRA-PRO-2025/18604	DT00VT20AX	ODAIR ADÃO FATTORI	INDEFERIDO
002497/2025	SINFRA-PRO-2025/18614	DT00VJ112F	CHRISE C. F. DOS SANTOS T. LOPES	INDEFERIDO
002498/2025	SINFRA-PRO-2025/19399	DT00VM3064	SELMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
002499/2025	SINFRA-PRO-2025/19982	DT00VT503E	ESWALTER ZANETTI JUNIOR	INDEFERIDO
002500/2025	SINFRA-PRO-2025/19984	DT00LS2085	MATHEUS BARBIERI DA SILVA	INDEFERIDO
002501/2025	SINFRA-PRO-2025/19987	DT00SZ505F	HELZENY DIAS FERREIRA	DEFERIDO
002502/2025	SINFRA-PRO-2025/19991	DT00VE119H	ALDA LAZZARI GRIGOLO	INDEFERIDO
002503/2025	SINFRA-PRO-2025/19994	DT00WE20DB	GELOCUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA	DEFERIDO
002504/2025	SINFRA-PRO-2025/20003	DT002Y901G	MARCIO JOSE DAL MORO MATHIAS	INDEFERIDO
002505/2025	SINFRA-PRO-2025/20007	DT00VR20BM	ERICK PRADO ARRUDA	INDEFERIDO
002506/2025	SINFRA-PRO-2025/20013	DT002Y9066	GUILHERME HENRIQUE MARINE	INDEFERIDO
002507/2025	SINFRA-PRO-2025/20355	DT00V8401T	LUCIO MAURO DANTAS	INDEFERIDO
002508/2025	SINFRA-PRO-2025/20169	DT007G20A6	MATHEUS GONÇALVES FERRARI	INDEFERIDO
002509/2025	SINFRA-PRO-2025/20170	DT00LS2092	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
002510/2025	SINFRA-PRO-2025/19992	NIC0014778	COXIPÓ ISCAS VIVAS LTDA	INDEFERIDO
002511/2025	SINFRA-PRO-2025/20379	DT00VW3054	JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO	INDEFERIDO
002512/2025	SINFRA-PRO-2025/20381	DT00356012	DELI JESUS DOS REIS	DEFERIDO
002513/2025	SINFRA-PRO-2025/20382	DT002UD058	LUSANIRA GOMES DA COSTA SOUSA	INDEFERIDO
002514/2025	SINFRA-PRO-2025/20387	DT00F82067	RAFAELA REZENDE MENDES CONDE	DEFERIDO

002515/2025	SINFRA-PRO-2025/19288	DT00VM305Z	SELMO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO
002516/2025	SINFRA-PRO-2025/20404	DT001E2133	IURY SANTOS MOREIRA	INDEFERIDO
002517/2025	SINFRA-PRO-2025/20412	DT00VI401J	NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES	INDEFERIDO
002518/2025	SINFRA-PRO-2025/20420	DT00V670A0	HELENO ROSALINO DE FRANCA	INDEFERIDO
002519/2025	SINFRA-PRO-2025/20421	NIC0015469	VANUBIA SILVA	DEFERIDO
002520/2025	SINFRA-PRO-2025/20416	DT00VR20EP	CAMILA NASCIMENTO NEVES PACO	INDEFERIDO
002521/2025	SINFRA-PRO-2025/20359	DT00LS208X	CLAUDIO CEZAR BONATO	INDEFERIDO
002522/2025	SINFRA-PRO-2025/20428	DT00VV30QO		DEFERIDO
002523/2025	SINFRA-PRO-2025/20434	DT00DW205G	WENDRESSON FERREIRA DEFANTI	INDEFERIDO
002524/2025	SINFRA-PRO-2025/20435	DT00TZ10KZ	CARLOS CESAR SANTANA DE MATOS	INDEFERIDO
002525/2025	SINFRA-PRO-2025/20500	DT00HI10HY	ROBERTO DE SOUZA	INDEFERIDO
002526/2025	SINFRA-PRO-2025/20493	DT006Z30JH	ELSON BRANDAO RODRIGUES	INDEFERIDO
002527/2025	SINFRA-PRO-2025/20526	DT001J31AV	FERNANDO DOS SANTOS DANTAS	DEFERIDO
002528/2025	SINFRA-PRO-2025/20527	DT006Z30JJ	ELSON BRANDAO RODRIGUES	INDEFERIDO
002529/2025	SINFRA-PRO-2025/20534	DT006Z30JI	ELSON BRANDAO RODRIGUES	INDEFERIDO
002530/2025	SINFRA-PRO-2025/20530	MMS0002369	PEDRO KUCHLA	INDEFERIDO
002531/2025	SINFRA-PRO-2025/20555	DT00L0506G	SMART GAS DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
002532/2025	SINFRA-PRO-2025/20557	DT002UD01M	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	DEFERIDO
002534/2025	SINFRA-PRO-2025/20558	DT00V670A6	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	INDEFERIDO
002535/2025	SINFRA-PRO-2025/20559	DT00V670A5	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	INDEFERIDO
002536/2025	SINFRA-PRO-2025/20563	DT00VM603D	CLAUDEMI GONCALVES	INDEFERIDO
002537/2025	SINFRA-PRO-2025/20564	DT00VW300Z	ALINE SAYURI SAITO	INDEFERIDO
002538/2025	SINFRA-PRO-2025/20565	DT00VB5039	FERNANDA RODRIGUES VIANNA	DEFERIDO
002540/2025	SINFRA-PRO-2025/20568	DT00VT80M6	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	INDEFERIDO
002541/2025	SINFRA-PRO-2025/20569	DT00VT80M8	LUIZ ANTONIO GUIMARÃES	DEFERIDO
002542/2025	SINFRA-PRO-2025/20649	DT00922065	Cassia Souza da Costa	DEFERIDO
002543/2025	SINFRA-PRO-2025/20650	DT00922066	Cassia Souza da Costa	DEFERIDO
002544/2025	SINFRA-PRO-2025/20655	DT00ZU1005	ZULMIRA MARIA DE CAMPOS MACIEL	INDEFERIDO
002545/2025	SINFRA-PRO-2025/20657	DT000N21EH	GIVANILSON PIRES SOUSA	INDEFERIDO
002546/2025	SINFRA-PRO-2025/20686	DT00EM40DE	CRISTIAN LIBICH RODRIGUES	DEFERIDO
002547/2025	SINFRA-PRO-2025/20691	DT00G6300K	CRISTIAN LIBICH RODRIGUES	INDEFERIDO
002548/2025	SINFRA-PRO-2025/20694	DT00VD604R	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
002549/2025	SINFRA-PRO-2025/20697	DT00VT80CB	MANO JULIO ARMAZÉNS GERAIS	INDEFERIDO
002550/2025	SINFRA-PRO-2025/20698	DT00VD604Q	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
002551/2025	SINFRA-PRO-2025/20701	DT00VB5012	PAULO RICARDO ZANKOSKI	DEFERIDO
002552/2025	SINFRA-PRO-2025/20704	DT002YA045	GUNNAR MANASSES FERREIRS SANTOS	INDEFERIDO
002553/2025	SINFRA-PRO-2025/20707	DT00VP60BP	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
002554/2025	SINFRA-PRO-2025/20709	DT00VP60BO	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
002555/2025	SINFRA-PRO-2025/20715	DT00MY100B	ADRIANO FRANCISCO RIETJENS	INDEFERIDO
002556/2025	SINFRA-PRO-2025/20730	DT002S9049	EDINA APARECIDA RISSAO CALOTA	INDEFERIDO
002557/2025	SINFRA-PRO-2025/20813	DT00VE405C	ELVIS CAROL LEITE MONTESUMA	DEFERIDO
002558/2025	SINFRA-PRO-2025/20816	DT005C10EI	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A	INDEFERIDO
002559/2025	SINFRA-PRO-2025/20817	DT005C10EE	MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A	DEFERIDO
002560/2025	SINFRA-PRO-2025/20824	DT00VH11J4	ALEX OLIVEIRA CARMO	INDEFERIDO
002561/2025	SINFRA-PRO-2025/20827	DT001E20YV	MARIZA MARCOLAN PIRAN	DEFERIDO
002562/2025	SINFRA-PRO-2025/20829	DT0034B014	SUZIELE TUBIN	DEFERIDO
002563/2025	SINFRA-PRO-2025/20843	DT003O412X	PAULO GILMAR ROEDER	INDEFERIDO
002564/2025	SINFRA-PRO-2025/20841	DT00V310Z0	PAULO GILMAR ROEDER	INDEFERIDO
002565/2025	SINFRA-PRO-2025/20674	DT00VS40CT	BRENDA FERREIRA CELESTINO	INDEFERIDO
002566/2025	SINFRA-PRO-2025/20673	DT00VS40CU	BRENDA FERREIRA CELESTINO	INDEFERIDO
002568/2025	SINFRA-PRO-2025/20537	DT00VE30C5	GRIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
002569/2025	SINFRA-PRO-2025/20545	DT00VE30C6	GRIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
002570/2025	SINFRA-PRO-2025/20548	DT00VE30C4	GRIMA BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
002572/2025	SINFRA-PRO-2025/20429	DT00BO30UY	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	INDEFERIDO
002573/2025	SINFRA-PRO-2025/20916	DT00115008	RENATA KARLA DE OLIVEIRA PIRES	DEFERIDO
002575/2025	SINFRA-PRO-2025/20924	DT003350T3	EDILSON KOGLER	INDEFERIDO
002576/2025	SINFRA-PRO-2025/20928	DT000N300N	EDILSON KOGLER	DEFERIDO
002577/2025	SINFRA-PRO-2025/20933	DT0035519T	EDILSON KOGLER	INDEFERIDO
002578/2025	SINFRA-PRO-2025/20944	DT00V9805T	GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA	INDEFERIDO
002579/2025	SINFRA-PRO-2025/21010	DT002Q20KK	BENEDITO APARECIDO CARDOSO	DEFERIDO
002580/2025	SINFRA-PRO-2025/21011	DT00IZ207Q	Benedito Marino	INDEFERIDO
002581/2025	SINFRA-PRO-2025/21014	DT005C10E3	ALUFORTE COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
002582/2025	SINFRA-PRO-2025/21015	DT00812010	FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS	INDEFERIDO
002583/2025	SINFRA-PRO-2025/21016	DT002S8053	WANDERLAN MARIANO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO

002584/2025	SINFRA-PRO-2025/21017	DT00H710FX	VANDERSON PAULO LEONEL	DEFERIDO
002585/2025	SINFRA-PRO-2025/21020	DT0039400J	EDUARDO LUIZ PRAMIO LOPES	INDEFERIDO
002586/2025	SINFRA-PRO-2025/21019	DT00VH202A	MARCELO MEDICE FERREIRA DAMASCENO	DEFERIDO
002587/2025	SINFRA-PRO-2025/20935	DT00VB409Y	ALEX GUILHERME DA SILVA	INDEFERIDO
002588/2025	SINFRA-PRO-2025/20925	DT00VB409Z	ALEX GUILHERME DA SILVA	INDEFERIDO
002589/2025	SINFRA-PRO-2025/20931	DT00D958L8	ALEX GUILHERME DA SILVA	INDEFERIDO
002590/2025	SINFRA-PRO-2025/21069	DT00F021ZM	JORDANA DALIA SILVA SA	DEFERIDO
002591/2025	SINFRA-PRO-2025/21072	DT000N30E8	FERNANDO BESERRA DA SILVA	DEFERIDO
002592/2025	SINFRA-PRO-2025/21077	DT00VL40HW	engetopa ltda	DEFERIDO
002593/2025	SINFRA-PRO-2025/21080	DT00WM10DE	KELLY ANGELI CARDOSO BARBOSA	INDEFERIDO
002594/2025	SINFRA-PRO-2025/21084	DT00CO22VO	TAIMARA JESSICA PRIMO VITORINO	INDEFERIDO
002595/2025	SINFRA-PRO-2025/21085	DT0035513J	LUCAS JUNIOR DE LIMA	DEFERIDO
002596/2025	SINFRA-PRO-2025/21088	DT00T3201D	BETINNA VICUNA VILELA MATOS	DEFERIDO
002597/2025	SINFRA-PRO-2025/21175	DT00287070	JULIANO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
002598/2025	SINFRA-PRO-2025/21176	DT00VC503U	RODRIGO DE MESQUITA MORAIS	INDEFERIDO
002599/2025	SINFRA-PRO-2025/21178	DT00V9804P	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002600/2025	SINFRA-PRO-2025/21179	DT00V9804R	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002601/2025	SINFRA-PRO-2025/21182	DT00V9804Q	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002602/2025	SINFRA-PRO-2025/21184	DT00VC503T	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002603/2025	SINFRA-PRO-2025/21185	DT00V680G4	CRISLAINE DA COSTA MAGALHAES	INDEFERIDO
002604/2025	SINFRA-PRO-2025/21190	DT00V680G5	CRISLAINE DA COSTA MAGALHAES	INDEFERIDO
002605/2025	SINFRA-PRO-2025/21191	DT003Q300P	JOSE MARIO CAMARGO DO ROSARIO	INDEFERIDO
002606/2025	SINFRA-PRO-2025/21192	NIC0014830	AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
002607/2025	SINFRA-PRO-2025/21291	DT00FM2006	RICHARD RILLEY DA SILVA	DEFERIDO
002608/2025	SINFRA-PRO-2025/21294	DT00FM2008	RICHARD RILLEY DA SILVA	DEFERIDO
002609/2025	SINFRA-PRO-2025/21297	DT00FM2004	RICHARD RILLEY DA SILVA	DEFERIDO
002610/2025	SINFRA-PRO-2025/21298	DT00FM2005	RICHARD RILLEY DA SILVA	DEFERIDO
002611/2025	SINFRA-PRO-2025/21315	DT000P7064	SEBASTIAO JOSE PEDRO	INDEFERIDO
002612/2025	SINFRA-PRO-2025/21317	DT000P7063	SEBASTIAO JOSE PEDRO	INDEFERIDO
002613/2025	SINFRA-PRO-2025/21318	DT00B320IX	JUAREZ ZANON	INDEFERIDO
002614/2025	SINFRA-PRO-2025/21321	DT00WY10TH	FORTUNA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	DEFERIDO
002615/2025	SINFRA-PRO-2025/21324	DT002YA04Z	LUIS FERNANDO OLIVEIRA CAMILO	DEFERIDO
002616/2025	SINFRA-PRO-2025/21327	DT00TO201J	ADEMAR ROCHA XAVIER	DEFERIDO
002617/2025	SINFRA-PRO-2025/21328	DT00GO10IM	JHON LENON CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
002618/2025	SINFRA-PRO-2025/21329	DT001J5040	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
002619/2025	SINFRA-PRO-2025/21332	DT00H72026	ANDREY PIRES BATISTA	INDEFERIDO
002620/2025	SINFRA-PRO-2025/21342	DT00V9804O	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
002622/2025	SINFRA-PRO-2025/21404	DT001J503Z	LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES	INDEFERIDO
002623/2025	SINFRA-PRO-2025/21406	DT004D300R	NIVALDO VITORIO DA SILVA	INDEFERIDO
002624/2025	SINFRA-PRO-2025/21412	DT001H303J	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
002625/2025	SINFRA-PRO-2025/21418	DT002YB0CI	NELSO DAVILA	INDEFERIDO
002626/2025	SINFRA-PRO-2025/21437	DT002YB0CK	NELSO DAVILA	INDEFERIDO
002627/2025	SINFRA-PRO-2025/21448	DT00VM608O	EZECHIASTRE LIBERUS	INDEFERIDO
002629/2025	SINFRA-PRO-2025/21511	DT00DR20UN	VINICIUS LAVA FERREIRA	INDEFERIDO
002630/2025	SINFRA-PRO-2025/21510	DT00TM10GS	Vagner Ferreira	INDEFERIDO
002631/2025	SINFRAPRO202521509	DT00FI100J	FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES	INDEFERIDO
002632/2025	SINFRAPRO202521512	DT002S9004	joao pires modesto filho	INDEFERIDO
002633/2025	SINFRAPRO202521513	DT00V5306K	José Viegas Mendes Neto	INDEFERIDO
002634/2025	SINFRAPRO202521514	DT00T53045	Lidaercio poltronieri	INDEFERIDO
002635/2025	SINFRAPRO202521517	DT00VR3034	Lucas Moreira	INDEFERIDO
002636/2025	SINFRAPRO202521519	DT00X030E8	RAPHAEL CRUZ LOPES DE ABREU	INDEFERIDO
002637/2025	SINFRAPRO202521520	DT00VK303F	Raul Afonso Amorim de Oliveira	INDEFERIDO
002638/2025	SINFRAPRO202521521	DT00VP606C	Carlos Henrique Garcia	INDEFERIDO
002639/2025	SINFRA-PRO-2025/21559	DT00336084	EDNEIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	INDEFERIDO
002641/2025	SINFRA-PRO-2025/21568	DT00VR30F3	MURILO FIGUEIRA NEVES	INDEFERIDO
002643/2025	SINFRA-PRO-2025/21572	DT002S904F	MICHAEL APARECIDO DE SOUZA	INDEFERIDO
002644/2025	SINFRA-PRO-2025/21573	DT00VL306R	ELIETE CAMACHO DE ABREU	INDEFERIDO
002646/2025	SINFRA-PRO-2025/21613	DT00VK303E	Raul Afonso Amorim de Oliveira	INDEFERIDO
002647/2025	SINFRA-PRO-2025/21614	DT00VO30JS	CLAUDIA KATHERINE MADALENA FERREIRA	INDEFERIDO
002648/2025	SINFRA-PRO-2025/21616	DT0084401S	THIYMELE CRISTINA DO COUTO	INDEFERIDO
002649/2025	SINFRA-PRO-2025/21618	DT00LL200T	EDRAS SOARES	INDEFERIDO
002650/2025	SINFRA-PRO-2025/21620	DT000N300G	ALVARO DE OLIVEIRA CASTRO	INDEFERIDO
002651/2025	SINFRA-PRO-2025/21634	DT00VH211U	LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO	INDEFERIDO
002652/2025	SINFRA-PRO-2025/21635	DT00VO30I3	LUIS FERNANDO FERREIRA CARVALHO	INDEFERIDO

002653/2025	SINFRA-PRO-2025/21636	DT00VO300I	LEANDRO FERREIRA VASCO	INDEFERIDO
002654/2025	SINFRA-PRO-2025/21639	DT00VO300G	LEANDRO FERREIRA VASCO	DEFERIDO
002655/2025	SINFRA-PRO-2025/21632	DT00GN4114	EDILSON RIBEIRO REINALDO	INDEFERIDO
002656/2025	SINFRA-PRO-2025/21631	DT00GM6017	EDILSON RIBEIRO REINALDO	INDEFERIDO
002657/2025	SINFRA-PRO-2025/21705	DT00MK10OS	MARCELUS DE OLIVEIRA REZENDE	INDEFERIDO
002658/2025	SINFRA-PRO-2025/21717	DT00EK403D	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
002659/2025	SINFRA-PRO-2025/21726	DT002V3037	SIRLENE SANTOS SILVA	INDEFERIDO
002660/2025	SINFRA-PRO-2025/21729	DT002870OB	BRUNO ALVES DE ARRUDA	INDEFERIDO
002661/2025	SINFRA-PRO-2025/21731	DT002V3036	SIRLENE SANTOS SILVA	INDEFERIDO
002662/2025	SINFRA-PRO-2025/21714	DT00F741E8	MURILO DE OLIVEIRA CAMARGO	INDEFERIDO
002663/2025	SINFRA-PRO-2025/21708	DT00XY1056	KEILA MARCIA COSTA GARRIDO	INDEFERIDO
002664/2025	SINFRA-PRO-2025/21707	DT00HR20JC	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
002665/2025	SINFRA-PRO-2025/21643	DT00HR20JD	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
002666/2025	SINFRA-PRO-2025/21637	DT00XY104W	ISABELLA NEY BERLATTO	INDEFERIDO
002667/2025	SINFRA-PRO-2025/21607	DT00V520J3	AMADEU DE FRANCA OLIVEIRA	INDEFERIDO
002668/2025	SINFRA-PRO-2025/21062	DT00VE30IC	DANILO DA ROCHA LIBERATO	INDEFERIDO
002669/2025	SINFRA-PRO-2025/21309	DT002F50A5	CLARICE BERTOLDO LIMA	INDEFERIDO
002670/2025	SINFRA-PRO-2025/21312	DT002F509H	aNA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
002671/2025	SINFRA-PRO-2025/21750	DT002F509G	ANA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
002672/2025	SINFRA-PRO-2025/21405	DT00TZ10ML	ANTONY GABRIEL GRACIANO DA SILVA	INDEFERIDO
002673/2025	SINFRA-PRO-2025/21617	DT00U61018	MAQUESUEL ZACARIAS NUNES	INDEFERIDO
002674/2025	SINFRA-PRO-2025/21824	DT002YB00X	GILBERTO DOMINGUES DA SILVA	INDEFERIDO
002675/2025	SINFRA-PRO-2025/21826	DT002YB00Y	GILBERTO DOMINGUES DA SILVA	INDEFERIDO
002676/2025	SINFRA-PRO-2025/21760	DT000N30N0	Rogerio Pereira de Carvalho	DEFERIDO
002677/2025	SINFRA-PRO-2025/21916	DT002UD04B	RAFAEL PIMENTEL	INDEFERIDO
002678/2025	SINFRA-PRO-2025/21923	DT00VC504M	LUCAS BARBOSA GONCALVES TIBES	INDEFERIDO
002679/2025	SINFRA-PRO-2025/21924	DT00VC504P	LUCAS BARBOSA GONCALVES TIBES	INDEFERIDO
002680/2025	SINFRA-PRO-2025/21925	DT00VC504K	LUCAS BARBOSA GONCALVES TIBES	INDEFERIDO
002681/2025	SINFRA-PRO-2025/21946	DT00VD60G0	FABIO ADOLFO ARRUDA	INDEFERIDO
002682/2025	SINFRA-PRO-2025/21960	DT00VR20I7	RENATO VIEIRA	INDEFERIDO
002683/2025	SINFRA-PRO-2025/21963	DT00VP60CL	DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO
002684/2025	SINFRA-PRO-2025/21964	DT00V5308L	DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA	INDEFERIDO
002685/2025	SINFRA-PRO-2025/21971	DT00VN50JH	GONÇALO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
002686/2025	SINFRA-PRO-2025/22064	DT00VL40JC	ISAAC MONTEIRO GOMES	INDEFERIDO
002687/2025	SINFRA-PRO-2025/21968	DT002S624K	CLEUSA ALZIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
002688/2025	SINFRA-PRO-2025/21957	DT002S624J	CLEUSA ALZIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
002689/2025	SINFRA-PRO-2025/21954	DT007F302F	WILLIAM ATSUNORI ISHIDA	DEFERIDO
002690/2025	SINFRA-PRO-2025/21936	DT00VL30AY	LUAN MICHEL PEREIRA MARIANO	INDEFERIDO
002691/2025	SINFRA-PRO-2025/21934	DT00VL30AX	LUAN MICHEL PEREIRA MARIANO	INDEFERIDO
002692/2025	SINFRA-PRO-2025/21914	DT00VD50HH	LEONOR DE MEDEIROS BARBOSA	INDEFERIDO
002693/2025	SINFRA-PRO-2025/21913	DT000N21O1	MICHAEL EUZEBIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
002694/2025	SINFRA-PRO-2025/21811	DT00Z51019	MELQUIZEDEQUE FIGUEIRA DURAES	INDEFERIDO
002695/2025	SINFRA-PRO-2025/21810	DT00Z5101A	MELQUIZEDEQUE FIGUEIRA DURAES	INDEFERIDO
002696/2025	SINFRA-PRO-2025/22079	DT0034B02K	Francisco de Lima	INDEFERIDO
002697/2025	SINFRA-PRO-2025/22081	DT003360C8	Francisco de Lima	INDEFERIDO
002698/2025	SINFRA-PRO-2025/22082	DT00G6300N	JOAO GARCIA DA SILVA	INDEFERIDO
002699/2025	SINFRA-PRO-2025/22092	DT000I408X	Kelvis Muniz Ferreira	INDEFERIDO
002700/2025	SINFRA-PRO-2025/22095	DT00VC504N	LUCAS BARBOSA GONCALVES TIBES	INDEFERIDO
002701/2025	SINFRA-PRO-2025/22105	DT00VH202U	Nubia Celia da Silva	INDEFERIDO
002702/2025	SINFRA-PRO-2025/22108	DT00VL40J9	ISAAC MONTEIRO GOMES	INDEFERIDO
000001/2026	SINFRA-PRO-2025/12134	DT00NX2032	DOUGLAS HENRIQUE DA COSTA	INDEFERIDO
000002/2026	SINFRA-PRO-2026/00066	DT010R100J	PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
000005/2026	SINFRA-PRO-2026/00076	DT00VL40JB	ISAAC MONTEIRO GOMES	INDEFERIDO
000006/2026	SINFRA-PRO-2026/00080	DT0013303X	MARCIO DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO
000007/2026	SINFRA-PRO-2026/00088	DT009B7019	GABRIELLE CASSIMIRO RIBEIRO	DEFERIDO
000010/2026	SINFRA-PRO-2026/00099	DT009B701A	PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO	INDEFERIDO
000011/2026	SINFRA-PRO-2026/00101	DT000P70NJ	RONIVALDO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
000012/2026	SINFRA-PRO-2026/00105	DT00MY101Q	GILBERTO YOSHIO AIKO	INDEFERIDO
000015/2026	SINFRA-PRO-2026/00110	DT004D301E	GEORGE LOPES MELO	INDEFERIDO
000016/2026	SINFRA-PRO-2026/00113	DT004D301B	GEORGE LOPES MELO	INDEFERIDO
000017/2026	SINFRA-PRO-2026/00114	DT004D301D	GEORGE LOPES MELO	INDEFERIDO
000020/2026	SINFRA-PRO-2026/00119	DT00VM605W	ANTONIO RIBEIRO COSTA NETO	INDEFERIDO

000021/2026	SINFRA-PRO-2026/00128	DT005Z4029	WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZAO	INDEFERIDO
000022/2026	SINFRA-PRO-2026/00136	DT00F7503W	ROBERTO ROMAS GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
000025/2026	SINFRA-PRO-2026/00143	DT00V31125	MARIA FLORIPA DE S. FERNANDES	INDEFERIDO
000026/2026	SINFRA-PRO-2026/00140	DT00WO101O	MARINA FERNANDA DUTRA PEREIRA PARREIRA	INDEFERIDO
000027/2026	SINFRA-PRO-2026/00123	DT0028700S	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	INDEFERIDO
000029/2026	SINFRA-PRO-2025/22106	DT00MO22H8	JORCENE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
000030/2026	SINFRA-PRO-2025/22104	DT00MO22H7	JORCENE SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
000031/2026	SINFRA-PRO-2025/22096	DT00GX60W7	ABIRANEIDE GOMES MARTINS	DEFERIDO
000032/2026	SINFRA-PRO-2026/00071	DT00CO22XU	MARIA BEATRIZ CASTELLO BRANCO SARTO	INDEFERIDO
000035/2026	SINFRA-PRO-2026/00082	DT00WM10C5	IVANI LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
000036/2026	SINFRA-PRO-2026/00087	DT00B320I6	SCHEFFER ARMAZENS GERAIS E TRANS LTDA	DEFERIDO
000037/2026	SINFRA-PRO-2026/00097	DT00922052	CASSIO GABRIEL APARECIDO DOS REIS	INDEFERIDO
000040/2026	SINFRA-PRO-2026/00193	DT001J500G	WENDERSON KLEBER FEITOSA DE MELO	INDEFERIDO
000041/2026	SINFRA-PRO-2026/00195	DT001J500E	WENDERSON KLEBER FEITOSA DE MELO	INDEFERIDO
000042/2026	SINFRA-PRO-2026/00202	DT0033607K	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
000045/2026	SINFRA-PRO-2026/00205	DT001J501V	MARCOS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
000046/2026	SINFRA-PRO-2026/00207	DT00EYA001	VANESSA MIQUELI LOPES	DEFERIDO
000047/2026	SINFRA-PRO-2026/00210	DT002870XB	CEZAR LUIZ DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
000050/2026	SINFRA-PRO-2026/00236	DT00VN512U	GUSTAVO CORTEZ	INDEFERIDO
000051/2026	SINFRA-PRO-2026/00238	DT001H30CR	ANA KELLY LOPES DE SANTANA	DEFERIDO
000052/2026	SINFRA-PRO-2026/00242	DT002UD182	IGOR ARRUDA DA SILVA	INDEFERIDO
000055/2026	SINFRA-PRO-2026/00234	DT001R400V	FLAVIO JOSE DUTRA DE MOURA	INDEFERIDO
000056/2026	SINFRA-PRO-2026/00232	DT00CO3001	ADRIANO BISSONI	DEFERIDO
000057/2026	SINFRA-PRO-2026/00231	DT00TM10LQ	THAIS DE OLIVEIRA BERNARDES	INDEFERIDO
000060/2026	SINFRA-PRO-2026/00216	DT00TO1067	KAYRON SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
000061/2026	SINFRA-PRO-2026/00206	DT00VI4003	THEO PASTORE VEIGA	INDEFERIDO
000062/2026	SINFRA-PRO-2026/00144	DT00F0220A	VINICIUS NUNES MOURA	DEFERIDO
000065/2026	SINFRA-PRO-2026/00268	DT00VM60BN	JOAO BASTIAO PARIZOTTO	INDEFERIDO
000066/2026	SINFRA-PRO-2026/00269	DT002UD18S	ALINE SAYURI SAITO	INDEFERIDO
000067/2026	SINFRA-PRO-2026/00272	DT00ZF100J	JOÃO VICTOR MARTINS GUILHEN	INDEFERIDO
000070/2026	SINFRA-PRO-2026/00275	DT001KA036	ALEX MOREIRA ROSA	INDEFERIDO
000071/2026	SINFRA-PRO-2026/00276	DT000N30RL	ALEX MOREIRA ROSA	DEFERIDO
000072/2026	SINFRA-PRO-2026/00278	DT00VW30D6	BRUNA BELARMINA DOS SANTOS JUCA CORREA	INDEFERIDO
000075/2026	SINFRA-PRO-2026/00271	DT00VH202S	GUSTAVO CANUTO RIBEIRO	INDEFERIDO
000076/2026	SINFRA-PRO-2026/00279	DT0013233J	TRANSPORTES BARAO LTDA	DEFERIDO
000077/2026	SINFRA-PRO-2026/00289	DT00VW30PD	ELVIS JUNIOR DE ALMEIDA AMORIM JUNIOR	INDEFERIDO
000080/2026	SINFRA-PRO-2026/00312	DT000N30Q4	Odair Augusto de Azevedo	INDEFERIDO
000081/2026	SINFRA-PRO-2026/00315	DT005W304J	EDINEI DIAS COIMBRA	INDEFERIDO
000082/2026	SINFRA-PRO-2026/00363	DT00MG203V	LEONARDO ELIZIARIO COELHO	INDEFERIDO
000085/2026	SINFRA-PRO-2026/00369	DT00TJ4066	MAURO ADRIANO REGO RAMOS	DEFERIDO
000086/2026	SINFRA-PRO-2026/00378	DT000N30N2	DANIELA SANTOS VELOSO MARALIS	INDEFERIDO
000087/2026	SINFRA-PRO-2026/00380	DT00MG203Z	MARINALVA RODRIGUES DOURADOS	INDEFERIDO
000090/2026	SINFRA-PRO-2026/00396	DT00VN50DH	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000091/2026	SINFRA-PRO-2026/00364	DT002F50B9	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
000092/2026	SINFRA-PRO-2025/21242	DT00VH11JW	Karol Viana Nascimento	INDEFERIDO
000095/2026	SINFRA-PRO-2026/00294	DT00VS505U	THIRZA RAFAELA VEIGA DE ARRUDA	INDEFERIDO
000097/2026	SINFRA-PRO-2026/00451	NIC0016081	LOC E2 LOCADORA LTDA	INDEFERIDO
000100/2026	SINFRA-PRO-2026/00456	DT0084403C	Rosenil Maria de Queiroz	INDEFERIDO
000102/2026	SINFRA-PRO-2026/00460	DT001930TV	ERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
000107/2026	SINFRA-PRO-2026/00474	DT00VP605B	NAGILA DE CRISTO NAZARETH RAMOS	INDEFERIDO
000112/2026	SINFRA-PRO-2026/00571	DT000P70BN	MARCIA REGINA GONCALVES	INDEFERIDO
000117/2026	SINFRA-PRO-2026/00577	DT000N30OH	MARCIA REGINA GONCALVES	INDEFERIDO
000122/2026	SINFRA-PRO-2026/00591	DT00F7502S	RICARDO DE PAULA SILVA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

RODRIGO ALONSO LEMES
Autoridade de Trânsito
(Portaria Nº 024/2024/GS/SINFRA)

Protocolo 1790696

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 082/2025/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/01366
Objeto do Termo: Fica acrescido o valor de R$ 3.401.834,42 (Três milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente à 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento ao valor inicial do contrato
Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:
"3.1. O valor do presente contrato é de R$ 70.828.834,42 (Setenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Assinatura: 04/03/2026
PARTES: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46, E NA CONDIÇÃO DE INTERVENIENTE-ANUENTE A TOKYO MARINE SEGURADORA S.A, CNPJ: 33.164.021/0001-00.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/02417.
Objeto do Termo: 1.1 O Presente Termo aditivo tem como objeto aditar 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência, totalizando 1558 (mil quinhentos e cinquenta e oito) dias, com término previsto para o dia 22/08/2026.
1.2 E aditar mais 150 (cento e cinquenta) dia ao prazo de Execução, totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias, com término previsto para o dia 20/05/2026.
Assinatura: 04/03/2026
PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014/01/09-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/02518.
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência em 90(noventa) dias, totalizando 3.847(três mil oitocentos e quarenta e sete) dias, com término previsto em 27/06/2026.
Assinatura: 04/03/2026
PARTES: CONSÓRCIO AGRIMEX, CNPJ: 21.158.466/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 028/2025/02/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/01095.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 392 (trezentos e noventa e dois) dias, com término previsto para 20/04/2026.
Assinatura: 04/03/2026
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 017/2024/01/02-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/14740
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução Normativa nº 004/2025/GS/SINFRA, de , 04 de setembro de 2025, NTS18341114425 de fls. 325/336, NTG017240626 de fls. 337/359 e NOTA TÉCNICA 009/2026/SUEF I/SAOR/SINFRA-MT de fls. 368/374.
1.2. O valor do presente pleito é de R$ 1.645.564,72 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao período de março/2024 a dezembro/2024.
Assinatura: 04/03/2026
PARTES: CONSÓRCIO NOVA RODOVIA MT-010 CNPJ: 54.016.178/0001-50, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1790520

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2014
Processo: SINFRA-PRO-2022/06804
Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Fomento, que serão destinados para reajustamento realizados no período compreendido entre as medições 63° à 64°, a importância de **R$ 3.925.082,80** (três milhões e novecentos e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos) sendo que serão repassados pela SINFRA a importância de **R$ 3.728.828,66** (três milhões e setecentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) e a título de contrapartida financeira pela Associação dos Produtores da Rodovia MT-480 a importância de **R$ 196.254,14** (cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).**Assinatura:** 04 de março de 2026.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e Associação dos Produtores da Rodovia MT- 480 - CNPJ n° 05.682.036/0001-16.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2311-2025
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/21541
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção de uma Ponte de Madeira sobre o Rio Araguainha, localizada na estrada vicinal MU-31, Km 11,3, coordenada: Lat:16°57'17,85"S, Long:53°10'3,378"O, totalizando uma extensão de 20 m, no município de Alto Araguaia-MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 563.383,41** (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) sendo que **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R$ 263.383,41**(duzentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 996
PROJETO/ATIVIDADE: 8026
REGIONALIZAÇÃO: 9900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 15000000.07.1
FISCAL: Engenheiro Ivan Barros Frota (Matrícula nº 308334), tendo como substituto o Engenheiro Ernesto Moraes Bello Junior (Matrícula nº 308264).
INICIO: 04/03/2026 - **TÉRMINO:** 03/09/2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT.

Protocolo 1790728

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo: SINFRA-PRO-2025/17106 **Interessado:** MULTITEC ELEVADORES LTDA. **Assunto:** Apuração de Descumprimento Contratual - Contrato Administrativo nº 090/2022/00/00-SINFRA
Cuida-se de processo administrativo instaurado para apurar descumprimento contratual pela empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA. no âmbito do Contrato nº 090/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da SINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SINFRA.
Apuradas as irregularidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e acolhido o Parecer Jurídico nº 03345/2025/SGAC/PGEMT, da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento nos arts. 78, I, III e VIII, 79, I, e 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, **DECIDE-SE** pela aplicação das seguintes sanções à contratada:
- **Multa moratória** de R$ 104,16 (cento e quatro reais e dezesseis centavos);
- **Multa compensatória** de R$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão pelo prazo de **02 (dois) anos**;
- **Rescisão unilateral** do contrato.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2025.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1790759

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo: SINFRA-PRO-2025/10352 **Interessado:** CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **Assunto:** Apuração de Descumprimento Contratual - Instrumento Contratual nº 007/2023-SINFRA
Cuida-se de processo administrativo instaurado para apurar irregularidades contratuais praticadas pela empresa CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. no âmbito do Instrumento Contratual nº 007/2023-SINFRA.
Assegurados o contraditório e a ampla defesa, e acolhido integralmente o Parecer Jurídico nº 503/2026/SGAC/PGEMT, com fundamento nos arts. 78, I, e 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993, **DECIDE-SE** pela aplicação das seguintes sanções à contratada:
- **Rescisão unilateral** do Contrato Administrativo nº 007/2023-SINFRA, com fulcro no art. 78, I, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual;
- **Multa contratual** de 5% sobre o saldo contratual, no valor de **R$ 639.626,76** (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos);
- **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com o órgão, com descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de **02 (dois) anos**;
- **Perda definitiva** do valor acautelado correspondente ao superfaturamento identificado, em favor dos cofres estaduais, a título de ressarcimento ao erário.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1790829

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024/01/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/01500
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 840 (oitocentos e quarenta) dias, com término previsto para 08/09/2026. 1.2. E aditar ao prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias totalizando 750 (setecentos e cinquenta) dias, com término previsto em **02/07/2026**.
Assinatura: 05/03/2026
PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Oitavo Termo Apostilamento ao Contrato nº 077/2024/02/08-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/03487
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 705 (setecentos e cinco) dias, com término previsto para 11/08/2026. 1.2. E aditar 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, totalizando assim, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para o dia 14/05/2026.
Assinatura: 05/03/2026
PARTES: HOME E INVEST CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.363.482/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Contratual Nº 090/2022/06/01-SINFRA
Origem: Edital Pregão Eletrônico nº 015/2022
Processo nº SINFRA-PRO-2025/17106
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46
Contratada MULTITEC ELEVADORES LTDA LTDA - CNPJ sob o nº: 09.477.789/0001-40
Objeto: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Instrumento Contratual n.º 090/2022/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa MULTITEC ELEVADORES LTDA, cujo .O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio da SINFRA, da marca Atlas Schindler, compreendendo mão de obra responsável pela manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais e insumos necessários para o funcionamento regular, eficiente e econômico, em decorrência do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022.
Fundamento legal: A rescisão contratual encontra respaldo PARECER TÉCNICO de fls. 57/59, no Relatório de Descumprimento Contratual de fls. 63/68 e Parecer jurídico nº 03345/SGAC/PGE/2026 de fls. 80/91, devidamente homologado às fls. 92, acolhido e autorizado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 94/96, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/17106, com fundamento no Art. 58, inciso I, art. 78, I, III, VII e VIII e c/c 79 incisos I todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 14ª do Instrumento Contratual.
Assinatura: 05/03/2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Documento Assinado Digitalmente**

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2018/01/06-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2025/13527
Objeto do Termo: Trata-se de Termo Aditivo referente a alteração da forma de recepção dos recursos financeiros relacionados a manutenção da operação do CCO do Poder Concedente pela Concessionária, que passarão a ser recepcionados pelo Estado de Mato Grosso.
Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na CI Nº 02211/2025/SUCR/SINFRA-CCO de fls. 02/03, no Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 00256/2026/SGAC/PGEMT, de fls. 502/510, devidamente homologado a fls. 512, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 515 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/13527.
As despesas de custeio da operação do CCO do Poder Concedente remanescentes que ainda não foram encerradas deverão ser mantidas pela Concessionária até a absorção integral pela Secretaria de Estado de Infraesturtura e Logística, que deverá comunicar à Concessionária da conclusão das medidas administrativas, as quais deverão ser reduzidas do pagamento trimestral a ser realizado pela Concessionária.
1.1. O presente Termo de Aditivo tem por finalidade delimitar que a obrigação relacionada ao item 2.4.1.5.1 do Programa de Exploração Rodoviário - PER do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018/00/00-SINFRA, relacionadas a responsabilidade financeira da CONCESSIONÁRIA sobre a operação do CCO do Poder Concedente, razão pela qual incluem-se na Cláusula Trigésima - Das Obrigações da Concessionária, a cláusula 30.4 e subcláusula 30.4.1:
"30.4 Realizar, tempestivamente, o pagamento de todas as parcelas devidas e relacionadas à responsabilidade financeira da CONCESSIONARIA pela operação do Centro de Controle Operacional do Poder Concedente de que trata o item 2.4.1.5.1 do Programa de Exploração Rodoviário - PER.
30.4.1 O pagamento pela CONCESSIONÁRIA deverá ser realizado trimestralmente em conta a ser indicada pelo Poder Concedente.
30.4.2 O pagamento dos valores referente aos trimestres encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário deverá ser realizado até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração.
30.4.2.1 A Concessionária tem o prazo de 5 (cinco) dias corridos para apresentar ao Poder Concedente a comprovação do pagamento dentro do prazo estipulado.
30.4.3 A metodologia de atualização da verba anual destinada aos custos financeiros relacionados a operação do CCO do Poder Concedente seguirá a metodologia da tarifa de pedágio, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA/IBGE)."
2. As diferenças de todas as parcelas devidas e relacionadas à responsabilidade financeira da CONCESSIONARIA pela operação do Centro de Controle Operacional do Poder Concedente que trata do ano de 2025 deverão ser regularizadas e devidamente pagas de forma parcelada em três vezes, a partir do mês subsequente a formalização do presente termo aditivo, até o último dia do respectivo mês.
Assinatura: 02/03/2026
PARTES: SPE VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CNPJ: 30.820.959/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento nº 003/2024/02/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2026/03620
Objeto do Termo: 1.1. Adita-se ao prazo de vigência 219 (duzentos e dezenove) dias, totalizando 1029 (Mil e vinte e nove) dias,
com término previsto para o dia 27/11/2026.
Assinatura: 05/03/2026
PARTES: V.F GOMES CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 13.495.966/0001-99 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1790889

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTOS ROCHA**, no Bairro Jd. Leblon, localizado no município de Cuiabá/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1790751

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMURB a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de **PASSARELA DA REGIÃO DO COMPLEXO LEBLON**, no Bairro Jd. Leblon, Avenida Miguel Sutil, próximo a Trincheira do Complexo Leblon, localizado no município de Cuiabá/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1790753

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO/2026
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026/SUTI/SALOC/SINFRA
SINFRA-PRO-2025/18066

O Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 002/2026/GS/SINFRA/AGER/MT, declara que, a vista das análises e decisões registradas na ata de registro de análise de documentos, resultado de diligência e julgamento datada de 04 de março de 2026, o procedimento de Chamamento Público para atender ao MIT 6-II (Região de Tangará da Serra-Categoria Diferenciada) foi considerado concluído, **ficando classificada em 1º (primeiro) lugar no MIT 6-II a proposta da empresa Genesis Bus Agência de Viagem e Turismo LTDA - CNPJ n. 06.041.564/0001-59, com o coeficiente tarifário de R$ 0,2887**, assim como que essa empresa foi declarada habilitada documentalmente e apta à contratação. Por fim fica informado que o processo, e os procedimentos, serão submetidos à Autoridade Superior para análise e decisão final. Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

(Assinado SIGADOC)
Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1790838

PORTARIA Nº 030/2026/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 3416-2025**, celebrado com **a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT**, cujo objeto é **Construção de uma Praça no Assentamento P.A. Porto Velho, coordenadas: Lat: 10º 31**'46**.24"S Long: 50º 51**'10**.31"O, totalizando a quantidade de 525m²**, **no município de Santa Terezinha-MT.**
Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Cácio Zanatta**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026.
RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

Protocolo 1790655

PORTARIA Nº 063/2026/SUHABS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades**, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2297-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**, que O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°24'40.72"S Long: 56°25'53.20"O, dimensão de 14.260,81 m² no Município de Diamantino-MT.
Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Elesbão Moreno da Fonseca** (Engenheiro Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Roberto Pereira dos Santos** (Engª Eletricista) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1790722

PORTARIA Nº 064/2026/SUHABS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades**, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1603-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT**, que o presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de 30 (Trinta) Unidades Habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do 'Programa Ser Família Habitação'; coordenadas Lat: 15°14'13" S Long: 58º06'07.99" O, dimensão de 7.251,48 m² no Município de Rio Branco - MT.
Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Elesbão Moreno da Fonseca** (Engenheiro Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Antônio Carlos Rey de Figueiredo (**Arquiteto) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1790723

PORTARIA Nº 012/2026/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.
RESOLVE
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
215118/002	CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	ANALISTA DES. ECO.SOC.	11/02/2025 a 10/02/2026	88.28
204955/005	KEICO ISAURA YAMAMURA BUENO	ANALISTA DES. ECO.SOC.	04/02/2025 a 03/02/2026	91.28
227644/001	LEONARDO JUNIOR ECCO	ANALISTA DES. ECO.SOC.	11/02/2025 a 10/02/2026	97.89
60583/004	MARIA APARECIDA RODRIGUES	ANALISTA DES. ECO.SOC.	22/02/2025 a 21/02/2026	100.00
227864/001	MONICA BARRETO ARANTES JOUAN	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	14/02/2025 a 13/02/2026	99.78
228025/001	PRISCILA MESQUITA MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	25/02/2025 a 24/02/2026	98.89

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1790832

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°0036/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/00229
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Secretaria de Estado de Justiça para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente termo de cooperação tem como objetivo a disponibilização, por parte da Cooperada, de servidor (operador) com comprovada expertise na condução de semovente voltados à detecção de ilícitos para atuar no Grupo Especial de Fronteira (GEFRON).
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Fiscais SESP:
FISCAL TITULAR: Marcos Ferreira de Oliveira
MATRÍCULA:110871
E-mail: marcosoliveira@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Reinaldo Cesar Zulli;
MATRÍCULA: 72471
E-mail: zulli@pm.mt.gov.br

Fiscais SEJUS:

FISCAL TITULAR: Jean Carlos Gonçalves
MATRÍCULA:86331
E-mail: jeangoncalves@sejus.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Milton Flavio de Brito Arruda;
MATRÍCULA: 115309
E-mail: miltonarruda@sejus.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **VALTER FURTADO FILHO** (Secretário de Estado de Justiça).

Protocolo 1790526

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2026/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que o LOCADOR prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida General Osório, nº 1.084, Bairro Centro, no município de Cáceres/MT, medindo 1.438 m² em área de terreno e 805,50 m² de área construída, matrícula nº 40.055, onde abriga a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, da Criança e do Adolescente, no município de Cáceres/MT, pelo período de 08/01/2026 à 05/02/2026, sendo devido o valor de R$ 13.351,90 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.
PROCESSO: SESP-PRO-2026/06748 (**CONTRATO Nº 056/2019/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO**; e MARCIO DE OLIVEIRA ROSA - RM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA/**LOCADOR**.

Protocolo 1790791

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2026/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Sra. DANIELLE ZARK BORGES.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a LOCADORA prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida Maravilha nº 528, Bairro Centro, Feliz-Natal - MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal - MT, pelo período de 06/01/2026 a 05/02/2026, sendo devido o valor de R$ 2.086,60 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.
PROCESSO: SESP-PRO-2026/06169 (**CONTRATO Nº 175/2013/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **LOCATÁRIO**; e DANIELLE ZARK BORGES/**LOCADORA**.

Protocolo 1790798

EXTRATO - TORNAR SEM EFEITO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT**, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as publicações dos Termos de Doação de Bens Móveis abaixo relacionados, em razão da necessidade de realização de ajustes nos respectivos documentos:

1. Termo de Doação de Bem Móvel nº 01/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2025/00881 (publicado no DOE em 25/02/2026);
2. Termo de Doação de Bem Móvel nº 02/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2025/00914 (publicado no DOE em 25/02/2026);
3. Termo de Doação de Bem Móvel nº 03/2026/SESP - Processo PM-PRO-2025/07212 (publicado no DOE em 25/02/2026);
4. Termo de Doação de Bem Móvel nº 04/2026/SESP - Processo SESP-PRO-2023/53174 (publicado no DOE em 25/02/2026);
5. Termo de Doação de Bem Móvel nº 05/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2025/01837 (publicado no DOE em 25/02/2026);
6. Termo de Doação de Bem Móvel nº 06/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2024/01334 (publicado no DOE em 25/02/2026);
7. Termo de Doação de Bem Móvel nº 07/2026/SESP - Processo PM-PRO-2025/07209 (publicado no DOE em 25/02/2026);
8. Termo de Doação de Bem Móvel nº 09/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2025/01816 (publicado no DOE em 02/03/2026);
9. Termo de Doação de Bem Móvel nº 10/2026/SESP - Processo PM-PRO-2023/04404 (publicado no DOE em 02/03/2026);
10. Termo de Doação de Bem Móvel nº 13/2026/SESP - Processo CBM-PRO-2025/01818 (publicado no DOE em 02/03/2026);
11. Termo de Doação de Bem Móvel nº 15/2026/SESP - Processo PM-PRO-2025/07211 (publicado no DOE em 02/03/2026);
12. Termo de Doação de Bem Móvel nº 45/2025/SESP - Processo SESP-PRO-2025/62483 (publicado no DOE em 25/02/2026);
13. Termo de Doação de Bem Móvel nº 46/2025/SESP - Processo PM-PRO-2023/06611 (publicado no DOE em 25/02/2026);
14. Termo de Doação de Bem Móvel nº 47/2025/SESP - Processo CBM-PRO-2024/02007 (publicado no DOE em 25/02/2026);
15. Termo de Doação de Bem Móvel nº 48/2025/SESP - Processo PJC-PRO-2023/11388 (publicado no DOE em 25/02/2026);
16. Termo de Doação de Bem Móvel nº 49/2025/SESP - Processo CBM-PRO-2024/00750 (publicado no DOE em 25/02/2026).

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1790924

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 258/2026

PROCESSO SESP-PRO-2024/13066

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	31	27.160,65
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	02	6.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	3.598,00
SWITCH	04	1.900,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	04	4.140,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	04	6.600,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 49.398,65 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.
ASSINAM: Sr. Marcos Fernando Feldhaus - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1790926

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 051/2023

PROCESSO SESP-PRO-2023/34341

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	26	22.779,90
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	02	6.000,00
CÂMERAS INTELBRAS IP BULLET VIP 94120 LPR IA FT G6	02	3.598,00
SWITCH	04	1.900,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	04	4.140,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	04	6.600,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 45.017,90 (quarenta e cinco mil e dezessete reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.
ASSINAM: Sra. Luzia Nunes Brandão - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1790927

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 237/2026

PROCESSO SESP-PRO-2024/82477.01

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a JOÃO B. RODRIGUES - DROGARIA.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	02	1.752,30
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	02	3.000,00
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 7.912,30 (Sete mil, novecentos e doze reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.
ASSINAM: Sr. João Batista Rodrigues - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1790929

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 033/DGP/GM/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **MICHELL TRALLTIMAM SANTOS LEITE**, atualmente ocupante na graduação de **3º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.653** e matrícula funcional nº **231.269**, incluído no efetivo da PMMT em **07/02/2011** conforme BGE Nº 264 DE 11/03/2011, lotado no **CPE/ROTAM** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2026/16164.**

01 - Averbam-se: 03 anos 07 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **22/08/2017** sob o protocolo **10001040100212177 e NIT: 2075920432-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/02/2007 a 02/03/2010	03 anos 01 meses e 02 dias	AMORIM & AMORIM LTDA - ME
23/07/2010 a 29/01/2011	00 anos 06 meses e 07 dias	MUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1790679

Transcrição da Portaria Nr 696807 - publicada no BCG 3790 de 04/03/2026

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6, incisos V e XII, da Lei Complementar n.° 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina à Portaria n.º nº 20/CD/CORREGPM/2021, de 25 de agosto de 2021. Solução nº 45.2025 publicada no BCG 3761 de 26/01/2026 com fulcro no artigo 9, item 3 do RDPMMT e artigos 155, 160, III e 157 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas, 'b' e 'c', artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter infringido o pundonor, o decoro da classe, a função social do policial militar, valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos artigos 12 e 13, itens 1 e 2, c/c os itens 1, 7, 79 e 99 do anexo, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, bem como nos artigos 44, I, II, III e IV; 45, I, III, IV e VI; 46, §2º, I, III, V, VI, VIII, XIV, XXV, e XXVI do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14, conforme contidos no libelo acusatório fls. 408-411, a que foi submetido o Disciplinado CB PM LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 01***.***132 e MATRICULA 2****9

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1° Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar CB PM LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 01***.***132 e MATRICULA 2****9, a contar do dia 05/03/2026.

Artigo 2° Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - CB PM LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 01***.***132 e MATRICULA 2****9 , remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3° Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - CB PM LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do RG: 8****3 PMMT, CPF 01***.***132 e MATRICULA 2****9, da folha de pagamento.

Artigo 4° Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*Conforme Sigadoc n. PM-OFI-2026/10104

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1790704

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 37/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2025, instaurado pela Portaria n° 001/2025/COR/SEJUS, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.924 de 05/02/2025 (pág. 31);
Considerando o teor do processo sob o nº **SEJUS-PRO-2025/00590**;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° PUNIR a servidora acusada no âmbito do PAD supracitado, da acusação imputada, tipificada no artigo 143, incisoS I, II e III, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos, conforme Decisão - SEJUS-CAP-2026/19988 (Proc. SEJUS-PRO-2025/00590), **com a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão**.
Art. 2° Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu(s) defensor(es), e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1790449

PORTARIA Nº 14/2026/GAB-SEJUS/MT

Designa o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima, como ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Justiça e estabelece competências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Ato n° 380/2026, publicado no DOE n° 29.176 de 19 de fevereiro de 2026 (edição extra), o qual nomeia Valter Furtado Filho como Secretário de Estado de Justiça;
CONSIDERANDO o Ato n° 435/2026, publicado do DOE n° 29.186 de 05 de março de 2026, o qual nomeia Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima como Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Justiça ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima.
Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo 1º também abrange os seguintes atos administrativos:
I - Deliberar, após a manifestação da fiscalização contratual, sobre pedidos de substituição de marca e/ou aceitação de bens/materiais com características distintas, nos termos do art. 105 do Decreto nº 840/2017 e art. 276 do Decreto nº 1.525/2022, bem como assinar os respectivos termos aditivos;
II - Deliberar sobre o pedido de prorrogação do prazo para entrega de bens e/ou execução de serviço apresentado pela contratada, nos contratos firmados pela da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso;
III - Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração descumprimento de obrigação contratual, bem como julgar e aplicar, ou não, penalidades em desfavor da contratada, tais como advertência, multa e /ou impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto no art. 87, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93 e art. 156, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021, no contrato ou instrumento convocatório;
IV - Validar o teor das Informações Técnicas exaradas pela Coordenadoria Contábil acerca dos cálculos efetuados;
V - Emitir portaria de designação de fiscais e/ou gestor de contratos administrativos;
VI - Assinar contratos administrativos, termo de ajuste de contas, termos aditivos, convênios, termos de cooperação, termos de colaboração/fomento, acordos de cooperação, ordens de compra, serviços e fornecimento, editais de licitação e demais documentos inerentes às atividades como ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Justiça.
Art. 3º Ficam Revogadas as Portarias nº 10/2025/GAB/SEJUS e 18/2025/GAB-SEJUS/MT.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790707

PORTARIA Nº 038/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;
Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;
Considerando o Processo nº SEJUS-PRO-2026/04717.

RESOLVE:
Art. 1º PUBLICAR, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que estão lotados e/ou atuam na condição de Presidente, Membro ou Defensor Dativo de Processos Disciplinares;
Art. 2º A presente tem a referência ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2026;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.
Luiz Henrique Damasceno
Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO - GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024
01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026
SEJUS - SISPEN (CCSP)

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBS
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	PRESIDENTE	
5	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	236857	MEMBRO	
6	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
7	FÁBIO DORILEO VIEIRA	257579	LOTADO	A PARTIR DE 19/02/26
8	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	

9	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
10	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
11	JOANA D' ARC DE MORAES	127650	PRESIDENTE	
12	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
13	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	290995	PRESIDENTE	
14	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
15	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
16	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
17	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
18	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	PRESIDENTE	
19	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	233485	MEMBRO	
SEJUS - SOCIOEDUCATIVO (CCSSE)				
1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	
4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO	
SEJUS - GSACG				
1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	DE 01/02 A 18/02/26
4	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	242437	LOTADO	A PARTIR DE 19/02/26
SEJUS - DEFENSOR DATIVO				
1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	
2	CÉLIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	127481	DEFENSOR DATIVO	
3	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	257356	DEFENSOR DATIVO	
4	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	250416	DEFENSOR DATIVO	

Protocolo 1790789

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação**/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **ENA ROSA PONTES PEREIRA**, matrícula n° 6***8, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar n° 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
Portaria nº 032/2026/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 26/01/2026, p. 49, ed. 29.159

Protocolo 1778916

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 150/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01/03/2026 e **substituir** a membro Graciela Aparecida de Oliveira pela servidora Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, passando a comissão a ser composta pelas membros, sob a presidência da primeira: Etianne Laura Bueno Corrêa e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para continuidade da Sindicância Administrativa **99946003535202596.**

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790824

EXTRATO DA PORTARIA Nº 152/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 152/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **substituir** a membro Graciela Aparecida de Oliveira pela servidora Josete Maria da Silva. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelas seguintes membros, sob a presidência da primeira: Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, Patrícia Borges da Costa e Josete Maria da Silva, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Ordinário nº **NUP SEDUC-PRO-2024/38773 - ID 22839.**

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790833

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 156/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02/03/2026 e **substituir** a membro Graciela Aparecida de Oliveira pelo servidor Guilherme Francisco Bonete de Oliveira. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Guilherme Francisco Bonete de Oliveira, Patrícia Borges da Costa e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2025/21921 - ID 20224.**

Cuiabá, 2 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790835

EXTRATO DA PORTARIA Nº 157/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 157/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 06/03/2026, para continuidade da Sindicância Administrativa nº 99946000071202647.

Cuiabá, 2 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790841

EXTRATO DA PORTARIA Nº 167/2026/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 167/2026/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/03/2026 e **substituir** a membro Graciela Aparecida de Oliveira pela servidora Claudia Maria Vieira. Recompondo a comissão e passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Guilherme Francisco Bonete de Oliveira e Claudia Maria Vieira, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa nº **NUP 99946005070202516 - ID 22517.**

Cuiabá, 4 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790847

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 06/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, para atender o município de **Juara/Indígena/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Rosilene Rywayup Kayabi, R$1.587,98; b) Tuika Kaiabi, R$1.592,57; c) Claudiane Crixi Burum, R$ 7.607,48; d) Yatuei Kaiabi, R$ 1.195,98; e) Lucimara Leite Morimã R$ 5.202,49, f) Analu Kayabi Jurukatu R$ 637,27; g) Dazia Maria Mani, R$ 6.071,02; h) Maricilda Francisca Kayabi, R$ 738,14; i) Patricia Francisca Nawecato, R$ 1.193,84, j) Tatiele Francisca Kawit, R$ 3.465,56; k) Lidia Kayabi, R$ 11.171,90; l) Nilzete Sirayup Kayabi, R$ 5.787,44; m) Lenilda Panhu Bonron, 2.670,42, Ordenador de Despesa Samara Uchôa Feitosa Wagner, Juína/MT/2026

Protocolo 1790903

PORTARIA N° 149/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

Considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002;

Considerando o que dispõe a Portaria n. 068/2023/GS/SEDUC/MT, de 31 de janeiro de 2024;

Considerando o conteúdo do documento SEDUC-CIN-2026/13452;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO DIAS**, Técnica Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 2xxxx5, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética em substituição à titular Isadora Maria Corrêa Falbot, matrícula 2xxxx2, no período de 06/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790729

PORTARIA Nº 154/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição e a definição da composição da Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT, para o biênio 2026-2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/90 e nº 50/98, bem como o Decreto nº 6.481/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição e estabelecer as atribuições da Comissão de Qualificação Profissional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT, responsável pela análise e deliberação referente a Licença ou Dispensa para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado ou Doutorado, dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, será composta da seguinte forma:

§**1º. Membros Natos:**

I. Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança - SDASS/SEDUC-MT.

II. Coordenador de Desenvolvimento - CDES/SEDUC-MT.

§**2º. Membros Titulares e Suplentes:**

I - Superintendência de Diversidades/SAGE:

Titular: Lucas de Albuquerque Oliveira - CPF 017.***.161-**

1º Suplente: - Priscilla Mona de Amorim - CPF 044.***.401-**

2º Suplente: Kássia Paula Oliveira da Silva - CPF 014.***.541-**

II - Superintendência de Desenvolvimento Curricular e Gestão para Aprendizagem/SAGE:

Titular: Gláucia Ribeiro - CPF 788.***.971-**

1º Suplente: Jeozadaque Marcos da Silva - CPF 130.***.147-**

2º Suplente: Ingrid Regina da Silva Santos - CPF 025.***.751-**

III - Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR

Titular: Lourizelma dos Santos Silva e Souza - CPF 822.***.361-**

1º Suplente: Rosiane Moreira e Silva - CPF 420.***.201-**

2º Suplente: Sueli Yoko Kida Kawahara - CPF 532.***.641-**

IV - Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança/SAGP:

Titular: Ana Paula Silva de Souza - CPF 024.***.001-**

1º Suplente: Jorci Ponce Silva - CPF 935.***.701-**

2º Suplente: Alda Alves de Araujo Taborda - CPF 594.***.431-**

Art. 3º Os membros natos não terão direito a voto.

Parágrafo Único. A deliberação, em caso de empate, caberá ao Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança da SEDUC/MT.

Art. 4º Na primeira reunião ordinária, a Comissão de Qualificação Profissional elegerá entre os membros, o Presidente e o Secretário, bem como seus respectivos suplentes.

§**1º** Compete ao Presidente coordenar os trabalhos, estabelecendo as pautas e convocando as reuniões, conforme cronograma prévio aprovado pela Comissão.

§**2º** Compete ao Secretário a responsabilidade pela sistematização do que for produzido, emitindo relatório prévio para aprovação da Comissão.

Art. 5º As atribuições da Comissão deverão estar em conformidade com as normativas vigentes, devendo, em especial:

I. Analisar e emitir parecer fundamentado sobre Pré-Projeto e/ou Projeto de Pesquisa durante o processo seletivo de Qualificação Profissional;

II. Analisar e deliberar pedido de alteração de Área de Concentração do Curso, de Programa ou de Instituição de Ensino;

III. Analisar e deliberar motivo justo apresentado pelo (a) servidor (a), em caso de afastamento cancelado por não conclusão da pós-graduação;

IV. Analisar recurso interposto em face de decisão que nega a concessão de Qualificação Profissional relacionado com o Projeto de Pesquisa ou Pré-Projeto, exceto em casos de decisão judicial;

V. Analisar e emitir parecer conclusivo nos casos omissos referentes a Qualificação Profissional.

§**1º** Compete aos Membros Titulares e Suplentes a realização de relatório/parecer acerca das atividades desenvolvidas.

§**2º** Compete aos Membros Natos a homologação do parecer e/ou relatório.

Art. 6º O prazo de vigência da Comissão de Qualificação Profissional é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias N° 192/2025/GS/SEDUC/MT, Nº 291/2025/GS/SEDUC/MT e N° 786/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1790733

PORTARIA Nº 160/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2022**/**2023**, conforme segue em **Anexo único**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/09953	96***/1	MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO	23/10/2022 a 22/10/2023	96,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/09942	26****/1	CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	02/10/2022 a 01/10/2023	98,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00232	14****/8	ANDRE LUIZ CARDOSO RIBEIRO	06/03/2022 a 05/03/2023	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/18463	11****/66	SANDRO EDUARDO CARDOSO	16/09/2022 a 15/09/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/09940	20****/15	JANAINA CARDOSO DE ANDRADE	30/07/2022 a 29/07/2023	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/123702	28****/1	JOAO CARLOS RIBEIRO DE LIMA	05/06/2022 a 04/06/2023	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00228	11****/2	ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	28/07/2022 a 27/07/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03771	28****/1	ELIZETE CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	25/04/2022 a 24/04/2023	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/180711	28****/1	HELESSANDRA FABIENE DE SIQUEIRA	25/04/2022 a 24/04/2023	92,83

Protocolo 1790736

PORTARIA Nº 161/2026/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a homologação das Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2025**/**2026**, conforme segue em **Anexo único**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24504	22****/1	CLEBERSON DE ALMEIDA LAGE	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24447	22****/1	DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI BOTURA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24561	10****/9	FATIMA CHUINA TOMAZELI	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24485	22****/1	FLAVIA LOPES MACIEL	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24572	20****/3	HIONI MARIA TRIZOTTO FERREIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24468	52***/9	KARIN BESERRA PAGGI	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24675	21****/4	LINDAMIR BENIN DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24528	11****/16	LOURDES ORTEGA NASCIMENTO	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24514	22****/1	LUZIA APARECIDA DUPIM	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24496	14****/13	ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUSTODIO DE ALMEIDA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/24548	20****/20	SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24729	14****/56	ALINE CAMERA	08/01/2025 a 07/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24736	12****/16	ANA CLARA SOARES DA SILVA FERREIRA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24870	78***/2	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24888	85***/1	AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25297	21****/3	CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24845	73***/4	CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25269	10****/21	DIRCEU LUIS PICH	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25127	84***/1	EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25214	84***/21	EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24767	21****/5	ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25303	12****/2	ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES FRANCZAK	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25129	85***/1	EVA TAVARES DO NASCIMENTO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25284	22****/1	FELIX PINHO SILVA	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25132	68***/6	GILMAR MACHADO BONMANN	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25135	84***/1	IEDA FERREIRA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24895	84***/1	JUAREZ NEVES MOREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25140	64***/3	LORISETE PAVAN GIRELI	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25142	85***/1	LUCIANE CRISTINA LEITE	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24782	22****/1	MAGDA MELO BORGES MARTINS	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24756	22****/1	MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25146	85***/1	MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25150	87***/1	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO BORGES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25280	69***/22	MARIA DO SOCORRO CALACA DE FREITAS	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25293	13****/16	MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25202	87***/1	NILZA ZONTA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/25265	88***/1	SANDRA CAMPELO ADORNO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/24711	69***/88	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	02/01/2025 a 01/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25656	69***/2	ADAO ROSAN DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25660	69***/3	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25612	22****/1	ALESSANDRA BUENO PULCINO	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25318	30****/1	ARLIANE ANTUNES OTONE	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25815	50***/6	CELESTIANO RODRIGUES NETO	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25674	84***/1	ELEUZA ELENA FERREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25335	56***/38	ELIANE TEREZA LEPORONI MATEUS	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/26893	22****/1	GLAUCIELI VASQUES PEREIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25343	85***/1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25860	12****/6	JOSILAINE ROCHA DE QUEIROS AMORIM	30/01/2025 a 29/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25618	11****/23	KELI CRISTINA MARCAL DE SOUZA ULIAN	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25326	30****/1	KELY UTRE AGUSTINI	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/26899	10****/30	LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25711	85***/1	LUCIANO ALVES BARBOZA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25730	14****/10	LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA VILASIM	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25825	14****/4	LUIZA ALVES DOS SANTOS SILVA	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25650	22****/1	MARCELO DIAS PEREIRA	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25846	11****/14	OSMAR VENTUROLI	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25637	22****/1	PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25752	84***/1	ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25764	84***/1	ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25721	84***/1	RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25780	84***/1	RUTI GONCALVES CORREIA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25784	35***/3	SHYRLEI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25796	84***/1	SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25625	20****/5	SILVIO GOMES CAMPOS	18/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25802	77***/2	VILMA TONHOLO DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/25836	20****/4	WERA LUCIA DE FREITAS LAET	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/26906	10****/41	ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN	05/01/2025 a 04/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/26918	27****/12	DANILO ALMEIDA DE LIMA	15/01/2025 a 14/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/26928	11****/12	HENRIQUE RESPLANDE NETO	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/27071	22****/2	IZABEL ALVES DE SOUZA	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/26913	47***/1	JOANA DE ARAUJO PIMENTEL	10/01/2025 a 09/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/27086	61***/8	ROSANE BEATRIZ BABINSKI	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27257	64***/2	CARMOSA CARMEM DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27481	11****/12	JOANA DARC NUNES TAVARES	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27534	22****/1	LEIRES GERLIANE ZANETTE	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27164	36***/35	MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27502	12****/9	PAULO ROBERTO AUDI	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27173	98***/9	PRISCILA DAROLT	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27224	21****/4	ROSANGELA CINCERO DOS REIS	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27283	85***/1	ROSIMERE MARIA DE CAMPOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27478	61***/5	SANDRA MARCIA MALAQUIAS MAZUCHINI	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27632	22****/1	ADILSON FANECA DA SILVA SANTOS	18/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27783	59***/5	ADRIANA DE ALMEIDA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20864	22****/2	ALINE PEREIRA DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20883	11****/4	ANA PAULA DE CAMPOS BORGES DE MELO	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20344	10****/21	ARLENE APARECIDA POUBEL SIRENA	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27756	12****/10	CLAUDIA CALISTRO CUNHA	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27787	40***/5	EDEMILSON FERREIRA ALVES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27574	22****/1	EDMARA JOAQUINA DA SILVA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27790	85***/1	ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20067	82***/3	GILMAR RIBEIRO DA COSTA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20184	14****/4	ILOENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27763	22****/1	INES SIGNORI	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27578	99***/15	LENI RODRIGUES MACHADO DOS REIS	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20331	12****/5	LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS BRATKOSKI	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20116	85***/1	LOURENCA GODOI DE MORAES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20900	11****/23	LOURISVALDO SILVA RAMOS	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27551	58***/1	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REIS SANTOS	11/01/2025 a 10/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20245	91***/11	MARIA SALETE DOS SANTOS FABIANO	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20303	95***/25	MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20360	11****/16	MICHELLE CHRISTIAN MARCHI	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27548	30****/1	OSMARA EVANGELISTA BARBOSA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27777	12****/6	RAQUEL SERRANO BALDISERA	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27739	13****/3	RAQUELINE BERNARDI	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/20310	22****/1	RENATA APARECIDA DA SILVA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/27581	12****/26	RULEIDE ARAUJO DA SILVA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23079	21****/4	CASSIA BATTISTI BIANCHI	28/01/2025 a 27/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22681	74***/2	CLODOALDO DAUFENBACH	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23082	13****/17	DELCIO KALKUSKI	29/01/2025 a 28/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/20984	86***/13	EDIR APARECIDA ALENCAR MATIAS	12/01/2025 a 11/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22687	22****/1	EDNEUSA ALVES	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22340	21****/4	GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/21168	11****/14	ITELVINA SANDER	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23085	22****/2	IVANDRA SIRLEI SCHIEHL DENZER	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/20918	26****/9	JESSICA ANTONIA SCHUMANN	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/20960	21****/4	LEONILDA LIMA DE SOUZA	10/01/2025 a 09/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23095	20****/4	LORIZETE DA CRUZ RODRIGUES	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22460	13****/7	MARIA JOSE SCHORRO	18/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22362	21****/8	MICHELI CHAGAS DE LIMA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22391	12****/14	PATRICIA FANIN MARCELINO	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22702	12****/14	RENATA GONCALVES	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/22715	10****/12	SERGIO PICOLLOTO	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/20945	25****/23	SIDNEI SAUER	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/21162	70***/18	VERA LUCIA DE ARAGAO	11/01/2025 a 10/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25165	11****/5	ADRIANE RIBEIRO DUARTE	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/27149	11****/11	ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24200	64***/3	CARMELITA ROSA DE MATOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25218	22****/1	CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25201	73***/3	CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25443	58***/2	ELIETE RAMOS DA CONCEICAO	29/01/2025 a 28/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25348	22****/1	ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24298	85***/1	ERISON ABADE NASCIMENTO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24316	89***/1	FRANCISCO PINHEIRO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23141	12****/18	FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23289	11****/9	GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS	11/01/2025 a 10/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24325	87***/1	HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23432	14****/6	IZABEL DA SILVA RICCI	13/01/2025 a 12/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23954	14****/11	JANE OLIVEIRA MIOTTO	13/01/2025 a 12/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23985	22****/1	JARDIANA CABRAL RODRIGUES	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23107	63***/5	JOANA DARC DE ANDRADE	03/01/2025 a 02/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24336	84***/1	JOAO ROSENO DE ARRUDA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24348	87***/1	JOELMA GOMES DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25113	85***/1	JUDITH MARIA DE MORAES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25446	10****/17	JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23155	30****/1	KAWANY STEPHANY DA SILVA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24029	22****/4	LAIS REGINA FRANCA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23171	21****/3	LEANDRO RODOLFO RESENDE	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25356	86***/9	LUCIANE PAESE STROGULSKI	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25449	10****/6	LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23270	10****/13	MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ	08/01/2025 a 07/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25131	84***/1	MARCOS RAMOS PACHECO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24113	70***/20	MARIA HELENA MARQUES RIBEIRO	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25143	84***/1	MARILENE CANDIDA ARANTES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24124	23****/1	MARTA GEOVANA SANABRIA	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24018	20****/14	MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA	15/01/2025 a 14/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/27100	30****/1	NADINE MOREIRA DA SILVA	11/01/2025 a 10/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24054	39***/33	NEIDIO ALVES ADRIANO	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24071	11****/19	PAULA ADRIANA GREFF	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23206	67***/11	REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23403	22****/3	ROSENILDA ROCHA BUENO	12/01/2025 a 11/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24081	22****/1	SANDRA FARIAS ALVES FREITAS	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25373	73***/3	SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-CAP-2026/54958	12****/6	SELMA DE SOUZA NUNES	13/01/2025 a 12/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/27136	89***/2	TARCIO FONTES RAMOS	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25393	20****/4	THAIZI OLIVEIRA DE CAMPOS	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/23248	30****/1	VITOR TAVARES MACHADO	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/25461	76***/46	ADILSON RIBEIRO DE ARAUJO	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26517	22****/1	ELIANA GESI DOS SANTOS OLIVEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26473	20****/5	JACQUELINE SOARES CAVALCANTE	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/25479	56***/4	JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/25471	22****/1	LUCIA AVELINA MENDONCA	21/01/2025 a 20/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26502	22****/19	LUCIANA PEREIRA BARCELOS	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26547	55***/8	MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/25487	62***/4	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/25457	79***/22	RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS	12/01/2025 a 11/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26413	20****/4	SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26361	84***/1	SUELI ANTUNES COLODRO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26375	85***/1	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26386	64***/2	VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2026/26432	22****/1	WENZA RAFAELA SOARES DE SOUZA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26822	53***/8	CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26776	85***/1	EDEVALDO JOSE DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26793	73***/14	EDGARD DA SILVA MAIA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26574	12****/6	EDNA NONATO SANTANA FONSECA	05/01/2025 a 04/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26609	82***/13	ENEZIO JOSE DE JESUS PAIXAO	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26560	26****/19	ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26781	85***/1	FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26803	70***/12	GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26600	30****/1	JESSICA APPELT	10/01/2025 a 09/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26811	22****/1	JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26787	71***/3	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26630	22****/1	REGIANE MOREIRA FARIA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/26799	22****/1	VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	24/01/2025 a 23/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27842	84***/1	ADNA SANTOS FERNANDES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28627	50***/32	ADRIANA MARTINS EREDIA ROSA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27770	20****/3	ADRIANE RUFINO CAMILO	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28575	22****/1	ALLINE DOS REIS CASTRO AZEVEDO	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28583	14****/14	ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27845	85***/1	ANGELA VELASCO DOS SANTOS CARDOSO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27447	94***/16	CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA	07/01/2025 a 06/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28628	22****/7	CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28494	22****/1	CLAUCIO LOPES SIMAO	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27851	87***/1	DELAIDES MARIA DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27854	82***/2	EDVANIA APARECIDA SOARES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27553	12****/7	EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS ALVES	10/01/2025 a 09/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27860	87***/1	EVA DA SILVA LIMA MENEZES	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/26832	14****/1	FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28503	54***/6	GILENO GOMES DE ALMEIDA	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27437	11****/54	GISELE FERREIRA FRANCO DE OLIVEIRA	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28636	22****/1	GISELLI REIS DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27589	22****/1	GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28590	11****/32	KATIA REJANE MACELANI	27/01/2025 a 26/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28519	59***/7	KEILA LILIAN SILVA SALES	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27458	11****/28	LINDINALVA ALVES DA SILVA	07/01/2025 a 06/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27703	12****/5	LUCIMAR ALVES	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27864	78***/2	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27867	65***/8	LUZITANIA TAMANHO LOPES DE ASSUNCAO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27781	21****/6	MARCIA BORGES SUKERT	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27474	13****/12	MARCIA GARCIA MEDEIROS	07/01/2025 a 06/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28533	22****/1	MARCILEIA FIALHO GARCIA	25/01/2025 a 24/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27875	87***/1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28539	13****/19	MARIA KELY BENEVIDES DE SOUSA MESSIAS	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27799	36***/32	MARIA LUCINEIDE ARAUJO GIROTTO	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27748	21****/2	MARIANA SAKAIZAWA SOARES	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27571	14****/2	MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	13/01/2025 a 12/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27512	22****/1	NATALIA TRIPOLONI TANGERINO SILVA	07/01/2025 a 06/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27681	10****/19	NILSON CARLOS AMARAL	18/01/2025 a 17/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28607	14****/24	RAQUEL DA SILVA KMIECIK	29/01/2025 a 28/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27611	21****/3	RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28484	84***/25	ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/01/2025 a 22/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28641	84***/26	ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS	31/01/2025 a 30/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27879	85***/1	SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28568	96***/5	SINOMAR JOSE COELHO	26/01/2025 a 25/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/27536	14****/2	VAGNER JOSE MARTINS	07/01/2025 a 06/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28389	77***/2	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/28464	85***/1	VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27803	25****/1	ADRIANA FERNANDES LEITE	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27953	85***/1	CARMEM DA PENHA DE CASTRO	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27957	86***/1	DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27961	85***/1	IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	22/01/2025 a 21/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/28673	22****/2	JOAO BATISTA FERREIRA NUNES	14/01/2025 a 13/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27946	59***/9	MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27798	47***/5	MARCOS SERAFIM DUARTE	19/01/2025 a 18/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/28654	22****/1	ROZENEI BEATRICE SIMON BOTTEGA	13/01/2025 a 12/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/28679	99***/16	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO	17/01/2025 a 16/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/27949	13****/6	VIRLEI RODRIGUES DA SILVA	20/01/2025 a 19/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2026/28649	22****/9	WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI	04/01/2025 a 03/01/2026	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

PORTARIA Nº 163/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2025/2026**, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/26595	30****/1	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO	04/01/2025 a 03/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/27370	65***/18	CARLOS PEREIRA DE SOUSA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/26613	84***/1	CLAUDIO DRUMOND VIEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,56
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22483	21****/3	DENILZA RIBEIRO	25/01/2025 a 24/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22572	22****/1	EDILEUZA DE JESUS OLIVEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	95,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22442	22****/1	FRANCISCA CONSTANTE	18/01/2025 a 17/01/2026	99,17
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/23430	85***/1	JAMIR JOSE MULLER	22/01/2025 a 21/01/2026	97,72
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22495	30****/1	JONAILTON SOUZA SILVA	04/01/2025 a 03/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22458	28****/8	LEONCIO ALENCAR MATEUS DE FREITAS	04/01/2025 a 03/01/2026	86,28
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22509	22****/1	LUCIANA BOROMELO MOURA	20/01/2025 a 19/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/23389	11****/4	MARIA IVONETE ANGOTE LUIZ	24/01/2025 a 23/01/2026	99,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22556	20****/10	ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22605	22****/1	ROSELI LOIOLA ANDRADE	27/01/2025 a 26/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/25429	88***/1	ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,89
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22538	22****/1	SCHIRLEN DAIANE RIBEIRO	25/01/2025 a 24/01/2026	100
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/23437	20****/29	VANTUIR PEREIRA DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/11715	85***/1	ADJAILTO ALVES AGOSTINHO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,39
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/18147	25****/1	ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA	08/02/2025 a 07/02/2026	99,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19851	22****/1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES NEVES	31/01/2025 a 30/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19966	22****/1	ESTER LUCIA SIMON DECESARO	21/01/2025 a 20/01/2026	98,28
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/14284	22****/1	FANIA PEREIRA MACHADO	20/01/2025 a 19/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/19188	87***/1	IRACEMA VIEIRA LIMA	22/01/2025 a 21/01/2026	97,00
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/14116	22****/1	LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	28/01/2025 a 27/01/2026	97,22
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/18116	77***/2	LEUNICENI DE MORAES COELHO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/15022	23****/1	LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA	20/01/2025 a 19/01/2026	99,78
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/11117	87***/1	MARIA MOREIRA DA ROCHA FIGUEIREDO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/17473	65***/3	ZELIR ALVES DA CUNHA	22/01/2025 a 21/01/2026	93,72
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/18190	84***/1	ALDENI ANGELA LEITE CAMPOS DE PAULA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/19144	21****/3	ANA CLAUDIA ALONSO RIBEIRO	18/01/2025 a 17/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/17471	22****/1	ANA PAULA DE JESUS CAMARA	25/01/2025 a 24/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/19236	59***/35	ANDREA CRISTINA BRASSAROTO	25/01/2025 a 24/01/2026	96,00
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/17462	85***/1	AUDINEIA ALVES PIO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/20336	84***/28	CARLOS CEZAR CAMPANHA	25/01/2025 a 24/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/21159	12****/4	CLAUDECIR ALVES BRUNO	02/01/2025 a 01/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/18304	22****/1	CLAUDIA LUCIA PINTO	12/01/2025 a 11/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/16786	21****/3	FABIANE DOS SANTOS CINTRA FERREIRA	13/01/2025 a 12/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/17448	12****/24	GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA	20/01/2025 a 19/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/20278	14****/4	JULIANA BUOSI DE ALMEIDA	17/01/2025 a 16/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/18303	13****/14	LUCIANA SOARES DA SILVA GARCIA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/19061	66***/35	LUCIMAR ANTUNES DA SILVA CRUZ	31/01/2025 a 30/01/2026	100
CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/19057	25****/1	MADALENA ROSA PROCOPIO DA SILVA	07/01/2025 a 06/01/2026	100

CÁCERES	SEDUC-PRO-2026/19924	22****/6	MICHELE PRISCILA DA SILVA	20/01/2025 a 19/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/19186	21****/4	CLEICE ROCHA DE SOUSA	25/01/2025 a 24/01/2026	99,44
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/24187	11****/9	EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	18/01/2025 a 17/01/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/22643	13****/6	IVANETE FATIMA PILATTI	28/01/2025 a 27/01/2026	94,33
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/22654	22****/1	MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	94,83
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/23485	55***/9	MIRTES NASCIMENTO SPAGNOL	08/02/2025 a 07/02/2026	100
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/23165	22****/2	PYQUET SANTANA LACERDA	24/01/2025 a 23/01/2026	95,06
CONFRESA	SEDUC-PRO-2026/19247	22****/1	SEBASTIANA VIANA DA CRUZ	17/01/2025 a 16/01/2026	96,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27396	20****/4	BRUNO VINDILINO ROELIS	01/02/2025 a 31/01/2026	99,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/23599	14****/7	CELIA REGINA TRINDADE	19/01/2025 a 18/01/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27376	64***/5	CLAUDINEA MAYER MARANGONI	02/02/2025 a 01/02/2026	99,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/25609	64***/19	CLEUZA FATIMA DEL CASTANHEL DA SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/23606	85***/1	GILMAR COSME DE SOUZA ROSA	22/01/2025 a 21/01/2026	92,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/12023	13****/20	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	24/01/2025 a 23/01/2026	97,00
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/19860	78***/29	GLADINIR MARIE VALANDRO	13/01/2025 a 12/01/2026	99,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27378	12****/8	IZANEO ROSSONI	01/02/2025 a 31/01/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/20797	77***/2	MARINES BASEGGIO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,67
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/22789	87***/1	ROSINEIDE FARIA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	95,89
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/20415	11****/9	SIVALDO DA COSTA ALENCAR	31/01/2025 a 30/01/2026	90,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/24758	86***/15	SYLVIANO DOS SANTOS SILVA	03/02/2025 a 02/02/2026	99,78
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/27410	74***/2	VALDIRENE PAYAO DE OLIVEIRA	02/02/2025 a 01/02/2026	99,56
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/22793	84***/1	VINICIUS SILVA MARTINS	22/01/2025 a 21/01/2026	100
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/21781	85***/1	WANDERLEY FERREIRA PEDROSA	22/01/2025 a 21/01/2026	93,39
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/18534	89***/1	ZILDA RAINHA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	99,33
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2026/22790	22****/1	ZITA MAFALDA DA CRUZ	31/01/2025 a 30/01/2026	79,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/23186	20****/2	ELESIO MARQUES DE BRITO FILHO	26/01/2025 a 25/01/2026	97,61
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24977	22****/1	ALICE ADELAIDE KELM	24/01/2025 a 23/01/2026	98,83
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24958	22****/1	ALICE DE FATIMA SCHAFFER	28/01/2025 a 27/01/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23779	22****/2	DJOSEPHER CARDOSO KRUGER	20/01/2025 a 19/01/2026	96,28
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24806	47***/14	ELZILENE GOMES FRANCA	31/01/2025 a 30/01/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24196	22****/1	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	19/01/2025 a 18/01/2026	99,56
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24701	20****/1	NELMA SUELY SANCHES PAVAO	28/01/2025 a 27/01/2026	99,28
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23901	13****/29	NORBELIA PEREIRA SILVA	04/01/2025 a 03/01/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/20752	12****/10	PATRICIA VERTUAN	26/01/2025 a 25/01/2026	96,22
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24110	23****/11	RENATA LEAL DE LIMA AVELINO	04/01/2025 a 03/01/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/24149	22****/1	ROSIMEIRE SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	31/01/2025 a 30/01/2026	100
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23899	21****/3	SILVANE APARECIDA DO NASCIMENTO	19/01/2025 a 18/01/2026	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23902	22****/1	SIMONE GONCALVES LIMA	27/01/2025 a 26/01/2026	99,89
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2026/23734	22****/1	SUELEN CARDOSO VIEIRA	07/02/2025 a 06/02/2026	95,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21884	13****/8	ALEIXA MADALENA DEMERCE	27/01/2025 a 26/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21756	29****/1	ALEX REIS SANTOS	10/01/2025 a 09/01/2026	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24099	85***/1	ALMIR PEDRO DE MIRANDA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21780	10****/34	ANDERSON CREITON PEREIRA	19/01/2025 a 18/01/2026	98,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21933	22****/1	ANGELA MARIA DOS SANTOS CRAVO	27/01/2025 a 26/01/2026	95,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21853	22****/1	ARIADNE DE ARRUDA SANTOS	24/01/2025 a 23/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21787	21****/4	BERNARDETE TAVARES	19/01/2025 a 18/01/2026	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21948	91***/19	CRISTIANE DOS REIS MORAES CORREA	28/01/2025 a 27/01/2026	99,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21768	21****/3	DARLENE CAMPOS PADILHA DA CRUZ	14/01/2025 a 13/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/20304	86***/13	ELIZABETH VOLPATO VIEIRA	03/01/2025 a 02/01/2026	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21745	14****/1	ELTON GOMES DOS SANTOS	02/01/2025 a 01/01/2026	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21801	85***/1	EVANDES GOMES DE FIGUEIREDO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21865	22****/1	HELLEN PATRICIA SEBASTIAO DA SILVA GONCALVES	26/01/2025 a 25/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24750	79***/2	IVONE GRIS	02/02/2025 a 01/02/2026	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/20254	84***/1	JACONESIO ALVES DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21809	87***/1	JOVANILDE VIEIRA ROCHA ANTUNES	22/01/2025 a 21/01/2026	95,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21751	21****/34	KATIA REGINA DA SILVA SOSTER	04/01/2025 a 03/01/2026	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/24047	76***/2	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	02/02/2025 a 01/02/2026	98,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/25212	44***/2	MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO	01/02/2025 a 31/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21820	85***/1	REJANE LESLIE DE GUSMAO TACK	22/01/2025 a 21/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21794	22****/1	SAMARA CRISTINA MOREIRA SOUSA	19/01/2025 a 18/01/2026	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21829	66***/3	SONIA MARIA GASTAO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,06

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/26314	22****/1	WANESSA FERREIRA NEVES	28/01/2025 a 27/01/2026	99,22
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24924	22****/1	ALDIR GONCALVES DE SOUZA	31/01/2025 a 30/01/2026	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23724	78***/2	ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	80,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24894	33***/2	ANTONIA MOREIRA DE LIMA GODOY	31/01/2025 a 30/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23560	93***/23	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE REZENDE	14/01/2025 a 13/01/2026	95,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/15864	97***/11	CELSO JOSE DE JESUS RODRIGUES	14/01/2025 a 13/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23731	85***/1	CLEIDE MARIA FERNANDES	22/01/2025 a 21/01/2026	99,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24651	22****/1	CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2025 a 23/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23747	85***/1	CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24757	13****/18	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	26/01/2025 a 25/01/2026	86,67
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23754	85***/1	DANIEL BATISTA DE CARVALHO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23375	20****/12	EDNAILMA PINHO DOS SANTOS LOPES	04/01/2025 a 03/01/2026	99,06
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23388	28****/10	FERNANDA DE MELLO CARDOSO	04/01/2025 a 03/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24153	85***/1	GILCINEY PEREIRA DE SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	90,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24772	14****/2	HEDER DE OLIVEIRA SILVA	26/01/2025 a 25/01/2026	90,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24165	84***/1	HELENA PEREIRA BRANCO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24176	65***/3	IVAN PEREIRA AGUIAR	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24190	84***/1	IZOLINA DE SOUZA CAMPOS	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23580	21****/4	JANY COSTA TALON	17/01/2025 a 16/01/2026	99,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24784	22****/1	JEICE KAMILA DA LUZ	27/01/2025 a 26/01/2026	99,78
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23589	71***/35	JOAO CARLOS DE CARVALHO	17/01/2025 a 16/01/2026	96,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24202	74***/4	JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24209	87***/1	JOSE FERREIRA DE JESUS	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24219	87***/1	JOSUE OLIVEIRA PINTO	22/01/2025 a 21/01/2026	91,94
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/18636	13****/33	KLEIA MIRANDA ROCHA ABREU	04/01/2025 a 03/01/2026	99,33
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24111	26****/4	KLIVER MOREIRA BARROS	04/01/2025 a 03/01/2026	99,89
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23533	10****/19	LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES	07/01/2025 a 06/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23657	22****/1	LEANDRA PEREIRA DE SOUZA LIMA	19/01/2025 a 18/01/2026	96,17
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24226	85***/1	LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24129	13****/40	LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO	04/01/2025 a 03/01/2026	98,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/19519	54***/36	LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO	31/01/2025 a 30/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23546	13****/11	LURDES MACIAK	07/01/2025 a 06/01/2026	97,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23422	27****/7	MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA	04/01/2025 a 03/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24918	72***/5	MARIA CRISTIANA DA SILVA CADIDE VILELA	31/01/2025 a 30/01/2026	95,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24799	11****/13	MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO	27/01/2025 a 26/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24661	34***/9	MARIA EVA DA CRUZ	24/01/2025 a 23/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24268	85***/1	MARLY MAIA MENEZES	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23694	93***/26	MILTON DA SILVA CORDEIRO	20/01/2025 a 19/01/2026	99,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24362	62***/3	NOEMI DENARDIN FERREIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/19215	54***/6	ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA	22/01/2025 a 21/01/2026	88,11
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24374	85***/1	OSVAILTON BATISTA DA SILVA	22/01/2025 a 21/01/2026	96,56
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24381	85***/1	PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/23427	94***/59	ROSELI ALVES FERREIRA LEAL	04/01/2025 a 03/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/19508	12****/8	SUZETE APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	28/01/2025 a 27/01/2026	99,83
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/15144	22****/1	TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA DUARTE	25/01/2025 a 24/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24460	85***/1	VANDER SOUZA DA CRUZ	22/01/2025 a 21/01/2026	100
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24495	87***/1	WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA	22/01/2025 a 21/01/2026	96,00
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/24551	84***/1	ZACARIAS MACHADO FILHO	22/01/2025 a 21/01/2026	98,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/19992	55***/7	ALCIR LUIZ PAIZ	22/01/2025 a 21/01/2026	88,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22450	77***/5	ALESSANDRO DOS SANTOS BRAGA	22/01/2025 a 21/01/2026	71,00
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22896	84***/1	CATARINA INES PIVA BIN	22/01/2025 a 21/01/2026	98,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/21499	45***/8	DARCILO GUANDALIN JUNIOR	22/01/2025 a 21/01/2026	99,22
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23136	77***/2	EGEAN CARLOS DAMIAO	22/01/2025 a 21/01/2026	96,78
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22863	22****/1	ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA	31/01/2025 a 30/01/2026	97,06
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23829	22****/29	FABIANA FATIMA HUNHAS SPIER	17/01/2025 a 16/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23010	22****/1	FERNANDA SALLES CUNHA PERES	31/01/2025 a 30/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22969	85***/1	JANETE AMARO	22/01/2025 a 21/01/2026	98,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/26025	22****/1	JOICE RITA GREBINSKI CAMPOS	25/01/2025 a 24/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23857	73***/4	LEANDRO GONZATTI	22/01/2025 a 21/01/2026	98,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/20119	30****/1	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO MIRANDA	04/01/2025 a 03/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23099	10****/20	MARCIO MAURICIO PICOLI	07/01/2025 a 06/01/2026	99,67

SINOP	SEDUC-PRO-2026/20275	61***/21	MARIA CECILIA RODRIGUES	28/01/2025 a 27/01/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23269	53***/16	NILZA CINTRA DE SA	24/01/2025 a 23/01/2026	92,11
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22402	47***/14	REGINA UEMOTO MACIEL MARTINS	24/01/2025 a 23/01/2026	99,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23444	69***/4	ROSANE SILIPRANDI	22/01/2025 a 21/01/2026	88,56
SINOP	SEDUC-PRO-2026/25245	13****/9	ROSANGELA MARIA CARREIRO	14/01/2025 a 13/01/2026	99,89
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22477	22****/1	ROSIMEIRE GONCALVES	31/01/2025 a 30/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23121	22****/1	ROZANIA COSTA	28/01/2025 a 27/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22831	30****/1	SARAH SANTOS CAITANO	04/01/2025 a 03/01/2026	93,06
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23401	21****/2	SCHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS	18/01/2025 a 17/01/2026	98,50
SINOP	SEDUC-PRO-2026/18997	13****/4	SIMONE TOMASI	24/01/2025 a 23/01/2026	99,44
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22454	12****/15	SOLANGE CORREIA DE LIMA	27/01/2025 a 26/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23087	22****/1	THAISA REGINA DE OLIVEIRA FAVERO	17/01/2025 a 16/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22497	22****/1	VANESSA DOS SANTOS SCARRANARO	31/01/2025 a 30/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/23027	22****/1	VANESSA SOARES TERRES MUHLBEIER	25/01/2025 a 24/01/2026	100
SINOP	SEDUC-PRO-2026/22364	30****/1	WAGNER SOUSA BENEDITO	04/01/2025 a 03/01/2026	96,89
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/21262	22****/1	ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES	25/01/2025 a 24/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/21325	14****/6	ELIDA FERREIRA CAVANIA DOS SANTOS	13/01/2025 a 12/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/19625	70***/11	JOSE LUIS FAVARO	02/02/2025 a 01/02/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/21464	21****/5	MARCIA FINGER	26/01/2025 a 25/01/2026	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2026/19603	77***/2	SIDNEY DE QUEIROZ PEREIRA	01/02/2025 a 31/01/2026	99,78

Protocolo 1790749

PORTARIA Nº 164/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023**/**2024**, conforme segue em **Anexo único**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/182508	21****/4	ELI JOSE DA FONSECA	19/12/2023 a 18/12/2024	88,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10022	11****/2	ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	28/07/2023 a 27/07/2024	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/100904	22****/1	AFONSO DO CARMO SOUZA	19/01/2023 a 18/01/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10041	12****/12	ANDREA LIMA DOS SANTOS	20/03/2023 a 19/03/2024	78,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/150028	14****/8	ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS SANTOS	31/01/2023 a 30/01/2024	98,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/150838	14****/6	ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS SANTOS	07/05/2023 a 06/05/2024	97,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/31784	22****/10	FELIX MARTIN INGA CUNYA	12/02/2023 a 11/02/2024	94,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/12816	20****/2	LUCIANO MARCOS DA SILVA	11/02/2023 a 10/02/2024	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10321	82***/21	MARGARIDA CELIA PATROCINIO	03/08/2023 a 02/08/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00896	48***/2	MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA	02/02/2023 a 01/02/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/09976	22****/1	NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS	25/01/2023 a 24/01/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/11535	21****/19	RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ	07/10/2023 a 06/10/2024	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2024/119375	59***/4	SIDNEY DE SOUZA PEREIRA	22/01/2023 a 21/01/2024	72,83
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2024/178840	23****/13	FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO	03/08/2023 a 02/08/2024	98,61
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/00157	28****/3	MARLENE GONCALVES DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	90,00
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/185773	25****/6	RENATA NERIS DUARTE	02/07/2023 a 01/07/2024	88,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/01485	39***/1	RONEY GOMES DA SILVA	01/03/2023 a 29/02/2024	86,33
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/182986	60***/8	SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA	15/03/2023 a 14/03/2024	96,39

Protocolo 1790754

PORTARIA Nº 165/2026/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 50/1998 de 01/10/1998; Decreto n. 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa n. 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa n. 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta n. 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2024**/**2025**, conforme segue em **Anexo único**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2026/22629	20****/19	ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO	24/12/2024 a 23/12/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/182400	23****/2	CHARLES FREITAS VIEIRA	01/12/2024 a 30/11/2025	75,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/10990	22***/8	LEILA DOMINGUES FERREIRA	21/12/2024 a 20/12/2025	100
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/13495	62***/2	MARIA APARECIDA	19/12/2024 a 18/12/2025	99,89
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2026/18707	77***/5	MARINEIS COSTA GUIMARAES	07/10/2024 a 06/10/2025	82,67
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/14259	60***/28	EDNA FERREIRA RIBEIRO	15/09/2024 a 14/09/2025	97,17
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/14593	29****/1	HENRI ROGOSKI KAPRON	31/07/2024 a 30/07/2025	83,72
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/22979	28****/1	SAMIA ALVES SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,89
JUÍNA	SEDUC-PRO-2026/22306	29****/1	SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	13/11/2024 a 12/11/2025	100
MATUPA	SEDUC-PRO-2026/23520	28****/1	CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA	21/09/2024 a 20/09/2025	69,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00567	20****/7	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	03/10/2024 a 02/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07008	22****/1	ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS	26/11/2024 a 25/11/2025	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00450	10****/15	ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA	16/11/2024 a 15/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03225	30****/1	ADRIANO PEREIRA SANTOS	10/11/2024 a 09/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185847	34***/27	ADRINE FERREIRA DA COSTA ALMEIDA	07/08/2024 a 06/08/2025	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02826	53***/14	AILTON OLIVEIRA DE AMORIM	31/10/2024 a 30/10/2025	86,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185894	11****/9	ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM	24/08/2024 a 23/08/2025	99,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184414	11****/8	ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM	25/07/2024 a 24/07/2025	95,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10651	49***/36	ALESSANDRA ANDRADE SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	96,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00277	43***/2	ALEXANDRA MAZEI SILVA	23/09/2024 a 22/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02427	91***/21	ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA	23/10/2024 a 22/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02507	25****/1	ALINDA DA CONCEICAO SILVA	24/10/2024 a 23/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02433	96***/1	ALZITA MARIA DA SILVA CAMPOS	23/10/2024 a 22/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06961	22****/1	ANA ALICE ALVES RIBEIRO	25/11/2024 a 24/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03163	12****/1	ANDRE GUEDES URQUIZA	09/11/2024 a 08/11/2025	96,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03326	29****/1	ANDREIA APARECIDA RONDON	13/11/2024 a 12/11/2025	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00184	23****/1	APARECIDA BERNARDES LEITE	21/09/2024 a 20/09/2025	96,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/168153	23****/1	AZENIL BENEDITA DE CAMPOS	20/09/2024 a 19/09/2025	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00141	91***/3	BENAMARES LEMOS DE MAGALHAES	19/09/2024 a 18/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00584	22****/3	BIANCA RODRIGUES DE ARAUJO	04/10/2024 a 03/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184440	23****/16	BRUNO RAPHAEL TEIXEIRA CHICO	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22116	22****/1	CARLA CRISTINA DA SILVA	09/12/2024 a 08/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00572	23****/1	CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS	03/10/2024 a 02/10/2025	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185885	13****/4	CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA	20/08/2024 a 19/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185934	29****/1	CAROLINA FERREIRA LUCIANO	04/09/2024 a 03/09/2025	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00993	24****/11	CELIA APARECIDA DE SOUZA SIMLER DA COSTA	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184457	11****/9	CINTIA SOARES DA SILVA	31/07/2024 a 30/07/2025	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00995	29****/1	CLARICE FLORENCIO DA COSTA	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07030	62***/2	CLAUDINEI SERGIO DA SILVA	30/11/2024 a 29/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/181774	61***/11	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	20/03/2024 a 19/03/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10500	48***/2	CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA	08/02/2024 a 07/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10694	13****/13	CRISTIANE FONSECA DA SILVA	11/06/2024 a 10/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/170208	22****/1	DANIELA BENITES BASTOS MORAIS	11/02/2024 a 10/02/2025	98,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185938	29****/1	DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	04/09/2024 a 03/09/2025	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184303	11****/13	DIVA MARIA KLEBER	04/07/2024 a 03/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185761	22****/1	DORILENE GOMES DE OLIVEIRA	11/02/2024 a 10/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00194	51***/4	EDSON ALVES MEZZA	22/09/2024 a 21/09/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184559	29****/1	EDSON NAZARIO DA SILVA JUNIOR	13/11/2024 a 12/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185787	28****/1	EDSON PEREIRA JUNIOR	05/06/2024 a 04/06/2025	85,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00163	23****/1	ELAINE FERNANDES PEREIRA	19/09/2024 a 18/09/2025	93,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/175011	24****/2	ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	11/08/2024 a 10/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00613	23****/1	ELIETE DA SILVA RAMALHO	04/10/2024 a 03/10/2025	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00998	10****/9	ELISANGELA ALVES NEVES	24/09/2024 a 23/09/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00962	23****/1	ELIZANGELA LUCIA DE MOURA DOMINGUES	16/09/2024 a 15/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/158342	22****/1	ELZA ODETE DE FREITAS	11/02/2024 a 10/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01106	67***/16	ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA	30/09/2024 a 29/09/2025	91,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06962	66***/1	ERLITA GUIMARAES DE LIMA	25/11/2024 a 24/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03604	10****/28	ESTER REGINA DE FIGUEIREDO	17/11/2024 a 16/11/2025	97,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06927	89***/2	EVA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	21/11/2024 a 20/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01001	57***/19	EVA MARIA DA COSTA	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184569	28****/5	EVANDO APARECIDO GASQUE	13/11/2024 a 12/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00111	23****/1	EVARISTO SANTANA CORREA LEITE	13/09/2024 a 12/09/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06808	14****/1	FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA	11/09/2024 a 10/09/2025	99,39
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184579	29****/1	FAGNER BENEDITO DA SILVA GOMES	13/11/2024 a 12/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/154668	21****/17	FERNANDA JUDITE DE SOUZA	07/09/2024 a 06/09/2025	98,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184205	25****/4	FLAVIA ROSANA LEITE MOREIRA	07/06/2024 a 06/06/2025	99,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07061	20****/3	FLAVIUS MARCEL NEVES DA CRUZ	02/12/2024 a 01/12/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07035	46***/3	GENILDO GINU MACIEL DE SOUZA	01/12/2024 a 30/11/2025	97,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185778	14****/9	GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS	02/03/2024 a 01/03/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22145	22****/1	GONCALINA SEBASTIANA DE FRANCA	18/11/2024 a 17/11/2025	98,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184606	29****/1	GONCALO AUGUSTO SOARES PACHECO	13/11/2024 a 12/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184505	29****/1	HERBSON PEREIRA DOS SANTOS	31/07/2024 a 30/07/2025	99,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184289	21****/8	HIGINA CLARA LEITE DA SILVA	26/06/2024 a 25/06/2025	96,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/08326	28****/1	HIOLLY BATISTA JANUARIO DE SOUZA	25/04/2024 a 24/04/2025	97,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185803	29****/1	IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185987	60***/16	INES CHENET	11/09/2024 a 10/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/168664	11****/32	ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA	30/09/2024 a 29/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185888	91***/35	JACILDA ANGELA DA SILVA	23/08/2024 a 22/08/2025	94,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185924	23****/1	JACKSON VIEIRA PEREIRA	02/09/2024 a 01/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03369	37***/18	JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA	16/11/2024 a 15/11/2025	93,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/152532	24****/1	JESSICA DE AMORIM MENDES	22/06/2024 a 21/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184521	20****/32	JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02379	48***/9	JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA	08/10/2024 a 07/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/180219	87***/1	JOAO CARLOS DE MEDEIROS	22/01/2024 a 21/01/2025	73,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02771	11****/11	JOAO LOPES DOS SANTOS	30/10/2024 a 29/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185890	56***/21	JOAQUIM OTAVIO DA SILVA	23/08/2024 a 22/08/2025	85,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184320	24****/1	JOEL BELEM DE ASSIS	09/07/2024 a 08/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00263	68***/39	JOICE JADETE MARCHIORI GHENO	22/09/2024 a 21/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06875	13****/5	JOLIANE APARECIDA DA TRINDADE ARAUJO	18/11/2024 a 17/11/2025	90,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185874	14****/10	JONILKEN DA SILVA ALMEIDA	18/08/2024 a 17/08/2025	96,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01005	25****/10	JORCELENA BEATRIZ DA SILVA	24/09/2024 a 23/09/2025	99,89
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185892	21****/11	JOSE CICERO DA MOTA	23/08/2024 a 22/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06916	22****/1	JOSE CLOVIS DE CARVALHO	18/11/2024 a 17/11/2025	95,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184333	99***/8	JOSE DA ROCHA FILHO	13/07/2024 a 12/07/2025	98,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/171105	86***/28	JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA	01/08/2024 a 31/07/2025	96,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/140029	24****/9	JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO	05/06/2024 a 04/06/2025	94,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184847	11****/9	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	96,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10658	28****/1	JOSIMAR ROCHA SEBA	05/06/2024 a 04/06/2025	95,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184404	13****/1	JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA	21/07/2024 a 20/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/180870	13****/2	JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA	17/01/2024 a 16/01/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/161328	22****/11	JUNIO CEZAR DE MORAES	07/08/2024 a 06/08/2025	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185806	28****/1	KAIQUE RODRIGUES VIEIRA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185767	30****/1	KAREN CELIA ESPINOZA SONAQUE	01/03/2024 a 28/02/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03135	66***/21	KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS	06/11/2024 a 05/11/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184146	28****/1	KELEN TATIANE MENEZES ORMOND	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01012	13****/9	KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01651	23****/1	KELLY KARINE CONCEICAO DAS NEVES PAREDES	07/10/2024 a 06/10/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07067	25****/1	LAIS GONCALVES DE OLIVEIRA	02/12/2024 a 01/12/2025	99,78

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184028	14****/19	LEANDRO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	20/05/2024 a 19/05/2025	92,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22103	25****/1	LEIA CRISTINA MARQUES MAZZON	13/12/2024 a 12/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185899	10****/2	LETICIA GISELE PINTO DE MORAES QUEIROZ	24/08/2024 a 23/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/171258	13****/28	LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ	19/03/2024 a 18/03/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184394	23****/1	LILLIAN NUNES SANTOS	20/07/2024 a 19/07/2025	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184647	29****/1	LORRAYNE ROCHA MOURA	13/11/2024 a 12/11/2025	98,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184855	11****/17	LUCIA PRECZENIAK	03/08/2024 a 02/08/2025	91,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184159	28****/1	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/175640	10****/39	LUCINEIA LEITE DOS SANTOS	17/09/2024 a 16/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00123	62***/49	LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO	15/09/2024 a 14/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00114	23****/1	LUIS FERNANDO PINHEIRO RANGEL	13/09/2024 a 12/09/2025	89,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21993	13****/3	LUIZ CARLOS CORDEIROS	27/12/2024 a 26/12/2025	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07020	47***/48	LUZANE LUIZA DA SILVA	27/11/2024 a 26/11/2025	99,72
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00186	24****/1	LUZIA BATISTA DE ALMEIDA	21/09/2024 a 20/09/2025	94,94
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01016	67***/12	MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO	24/09/2024 a 23/09/2025	89,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184256	73***/16	MAGUIDALENA DA SILVA RIBEIRO	22/06/2024 a 21/06/2025	97,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/168202	36***/30	MAISA MARQUES MIRANDA	23/09/2024 a 22/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00577	55***/35	MANOEL DIOGENIO DE BARROS	03/10/2024 a 02/10/2025	89,28
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185903	29****/1	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN	24/08/2024 a 23/08/2025	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185875	21****/10	MARCIA FERREIRA DE MORAES ALMEIDA	19/08/2024 a 18/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07024	25****/1	MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES	27/11/2024 a 26/11/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02434	96***/1	MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO	23/10/2024 a 22/10/2025	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01023	23****/6	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DAS NEVES	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06954	22****/1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES	24/11/2024 a 23/11/2025	99,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07593	87***/1	MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA	08/02/2024 a 07/02/2025	93,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184654	21****/9	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA	13/11/2024 a 12/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01336	78***/6	MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA	05/10/2024 a 04/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00445	29****/1	MARIA ECY FERREIRA	14/11/2024 a 13/11/2025	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02440	97***/1	MARIA HELENA DELGADO	23/10/2024 a 22/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02446	97***/1	MARIANA DE ASSIS NEVES	23/10/2024 a 22/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02497	77***/3	MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	23/10/2024 a 22/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10511	89***/1	MARILDO DE AMORIM SALGADO	25/03/2024 a 24/03/2025	97,06
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184011	56***/13	MARILEIDE ALVES DA MATA	10/05/2024 a 09/05/2025	93,56
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07612	22****/1	MARILUCIA SANTOS FERREIRA	21/02/2024 a 20/02/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00166	23****/1	MARIO DONIZETE MACHADO	19/09/2024 a 18/09/2025	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10808	28****/1	MARIO LUCAS SILVA CAMARGO	20/06/2024 a 19/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02560	24****/2	MARTA REGINA DA SILVA BAIRROS	24/10/2024 a 23/10/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185807	26****/10	MAURICIO MACCARI	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22060	36***/2	MAYRA MARGARETH AJALA LOUBET SILVA	20/12/2024 a 19/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00707	45***/7	MILENA FRANCA SANTOS	15/03/2024 a 14/03/2025	95,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02411	22****/11	MOISES CARLOS DE AMORIM	09/10/2024 a 08/10/2025	99,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/183978	24****/1	MYRNA RENATA ARCE VERA DIAS	08/05/2024 a 07/05/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01086	62***/5	NANCY CORREA DE SIQUEIRA E SILVA	28/09/2024 a 27/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185927	28****/1	NATALIA PEREIRA GEIGER DE OLIVEIRA	03/09/2024 a 02/09/2025	89,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/183933	20****/27	NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES RIOS DO CARMO	30/04/2024 a 29/04/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06817	13***/2	NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS	12/09/2024 a 11/09/2025	96,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185809	29****/1	NELMA DE OLIVEIRA FERRAZ	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184860	49***/3	NERIO JOSE DE ARAUJO	05/08/2024 a 04/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03127	11****/18	NEUZA SOARES SOUZA E SILVA	04/11/2024 a 03/11/2025	95,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185811	29****/1	NEY JOSE SANTANA DE ALMEIDA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184388	43***/29	OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA	19/07/2024 a 18/07/2025	99,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06966	66***/1	OLINDA ALMEIDA DA CRUZ	25/11/2024 a 24/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01075	30***/2	ORLANDO DENIS DE OLIVEIRA	26/09/2024 a 25/09/2025	98,83
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184265	46***/27	ORTENCIA BORGES DA SILVA	24/06/2024 a 23/06/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01028	29****/1	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO	24/09/2024 a 23/09/2025	95,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185812	29****/1	PATRICIA TIEMI FUJIMURA	31/07/2024 a 30/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185865	46***/15	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	14/08/2024 a 13/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185862	46***/16	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	13/08/2024 a 12/08/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/171052	28****/1	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA DONIS	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/02422	27****/7	RAQUEL DE LIMA SILVA MARINS	21/10/2024 a 20/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10506	29****/1	RAQUEL RODRIGUES DE AMORIM BIBIANO	02/03/2024 a 01/03/2025	95,11
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03352	28****/2	REBECA LETICIA GONCALVES	13/11/2024 a 12/11/2025	90,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06857	29****/1	RICHARD SANTANA DA SILVA	13/11/2024 a 12/11/2025	100

METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07001	30****/1	RODRIGO TAVARES DA SILVA	25/11/2024 a 24/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185791	28****/1	ROMULO MARIANO DE MIRANDA	05/06/2024 a 04/06/2025	93,44
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/10679	14****/22	RONALDO JOSE GUIMARAES JUNIOR	05/06/2024 a 04/06/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185908	13****/3	ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR	24/08/2024 a 23/08/2025	89,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03214	19***/1	ROSANGELA MARIA MOREIRA	09/11/2024 a 08/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/183488	20****/9	ROSEANE ROSA DE ARRUDA	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184427	10****/2	ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA	30/07/2024 a 29/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185853	25****/1	RUBIA MARA DE ARRUDA SANTOS	11/08/2024 a 10/08/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22294	63**/1	RUZINO ANTUNES DA SILVA	21/12/2024 a 20/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22001	37***/2	SAAD UNTAR	26/12/2024 a 25/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03249	98***/24	SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR	10/11/2024 a 09/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/180941	70***/3	SARA VITALINO DE SOUZA	02/02/2024 a 01/02/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01041	29****/1	SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA	24/09/2024 a 23/09/2025	99,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/06839	11****/40	SELMA MARIA DE ARAUJO	01/11/2024 a 31/10/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/21974	58***/6	SERGIO CARLOS DA SILVA	31/12/2024 a 30/12/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184223	12****/3	SILBENE CRISTINA SILVA DE SOUZA	19/06/2024 a 18/06/2025	92,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184316	92***/16	SIMONE REGINA DE CASTRO	08/07/2024 a 07/07/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/22089	22****/1	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	14/12/2024 a 13/12/2025	94,33
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/03299	98***/3	SOLANGE MANOEL	12/11/2024 a 11/11/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01046	24****/8	SUELEN DA VEIGA BORGES LEAO	24/09/2024 a 23/09/2025	99,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185931	20****/7	SUZAN KELLY DE SOUSA CAMPOS DE PAULA	03/09/2024 a 02/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00546	29****/1	TATIANE MIRANDA DE ARRUDA	03/09/2024 a 02/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00559	25****/1	TEREZA DA SILVA TOMAZ	01/10/2024 a 30/09/2025	96,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00172	24****/6	THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA	19/09/2024 a 18/09/2025	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/184005	91***/13	TICIANA ERIKA BELLATO	08/05/2024 a 07/05/2025	99,22
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01069	23****/1	TONI CESAR BRINQUEDO BENITES	25/09/2024 a 24/09/2025	92,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/08333	22****/15	VALCIR BORGES VERTUOSO	25/04/2024 a 24/04/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/07027	25****/1	VALDETE PEREIRA DA SILVA	27/11/2024 a 26/11/2025	99,78
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01058	25****/12	VALTENIA DE ALMEIDA	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01691	23****/1	VANILDE FERNANDES DA SILVA SANTOS	07/10/2024 a 06/10/2025	94,61
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/01060	79***/26	VERONICA MARIA METELO DO AMARAL	24/09/2024 a 23/09/2025	100
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/185849	29****/2	VICTOR HENRIQUE RAMOS CIRINO	10/08/2024 a 09/08/2025	94,17
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2026/00117	97***/7	WALDENY JOSE DA SILVA	13/09/2024 a 12/09/2025	97,00
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/183507	28****/1	WILZETH SODRE FARIAS CREPALDI	25/04/2024 a 24/04/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/186027	30****/1	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	99,50
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2026/02173	20****/10	KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS	01/12/2024 a 30/11/2025	86,50
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2026/18436	25****/1	MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA	04/12/2024 a 03/12/2025	76,83
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/180937	99***/2	ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA	28/05/2024 a 27/05/2025	100
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/184907	27****/10	FERNANDO SOUSA	31/07/2024 a 30/07/2025	99,39
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/180385	25****/1	SONIA TOMICHA GOMES	06/08/2024 a 05/08/2025	84,89

Protocolo 1790761

***PORTARIA Nº 145/2026/SEDUC/MT**

Institui o Selo EducAção - Excelência em Aprendizagem, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, e estabelece critérios técnicos para sua concessão com base nos resultados de aprendizagem do 5º ano do Ensino Fundamental das redes municipais, mensurados na escala de proficiência da Avaliação Somativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e incentivar avanços na aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer parâmetros objetivos e transparentes para monitoramento da aprendizagem;

CONSIDERANDO os resultados das avaliações educacionais e os padrões de desempenho definidos para o 5º ano do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo EducAção - Excelência em Aprendizagem, destinado a reconhecer municípios que alcançarem patamares consistentes de aprendizagem no 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º O selo será concedido com base na soma das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática, apuradas nas avaliações educacionais oficiais adotadas pela Secretaria de Estado de Educação, considerando que cada componente possui escala de 0 a 500 pontos, resultando em escala agregada de 0 a 1.000 pontos.

Art. 3º Para fins desta Portaria, adotam-se os padrões de desempenho do 5º ano:

- Língua Portuguesa - 5º ano:
- Abaixo do Básico: até 150 pontos;
- Básico: 151 a 200 pontos;
- Proficiente: 201 a 250 pontos;
- Avançado: 251 pontos ou mais.
- Matemática - 5º ano:
- Abaixo do Básico: até 175 pontos;
- Básico: 176 a 225 pontos;
- Proficiente: 226 a 300 pontos;
- Avançado: 301 pontos ou mais.

Art. 4º O valor mínimo de referência para concessão do selo corresponde ao ingresso no nível Proficiente agregado, obtido pela soma dos limites inferiores do nível Proficiente em ambos os componentes, conforme demonstrado:

- Língua Portuguesa: 201 pontos (limite inferior do nível Proficiente);
- Matemática: 226 pontos (limite inferior do nível Proficiente);
- Total agregado: 427 pontos.

Parágrafo único. Fixa-se o valor de 426 pontos como mínimo para elegibilidade ao Selo EducAção - Excelência em Aprendizagem.

Art. 5º Os selos serão concedidos conforme os seguintes critérios técnicos:

Selo	Critério técnico (Soma LP + MAT)
Diamante	≥ 475 pontos
Ouro	459 a 474 pontos
Prata	442 a 458 pontos
Bronze	426 a 441 pontos

Parágrafo único. A interpretação pedagógica dos selos observará:

• Diamante (≥ 475 pontos): aprendizagem consolidada, com desempenho agregado elevado e consistente nos dois componentes. O patamar de ≥ 475 pontos situa-se bem acima do ingresso no nível Proficiente e indica domínio sólido dos conteúdos esperados;

• Ouro (459 a 474 pontos): aprendizagem adequada-alta, com domínio consistente dos conteúdos essenciais e proximidade dos níveis mais elevados da escala;

• Prata (442 a 458 pontos): aprendizagem adequada, com domínio dos conteúdos essenciais e desempenho agregado consistente, ainda com espaço para consolidação plena;

• Bronze (426 a 441 pontos): aprendizagem em consolidação do nível Proficiente, indicando que o município atinge o patamar mínimo esperado para o 5º ano.

Art. 6º A concessão do selo será realizada anualmente, com base nos resultados oficiais das avaliações educacionais adotadas pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Os resultados poderão ser divulgados em relatórios, painéis e instrumentos de acompanhamento da política educacional estadual, para fins de transparência, monitoramento e aprimoramento da política educacional.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Educação poderá regulamentar procedimentos complementares para operacionalização do selo.

Art. 9° Para fins de análise e acompanhamento dos resultados educacionais, os municípios serão agrupados por porte, considerando o número de estudantes matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal, observada a seguinte classificação:

• **Porte 1:** até 50 estudantes;
• **Porte 2:** de 51 a 199 estudantes;
• **Porte 3:** de 200 a 499 estudantes;
• **Porte 4:** 500 ou mais estudantes.

Parágrafo único. O agrupamento por porte tem finalidade estritamente analítica e comparativa, sem modificar os critérios técnicos de concessão, uniformemente aplicáveis a todos os municípios independentemente do porte, garantindo padrão estadual de qualidade na aprendizagem.

Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 5 de março de 2026.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Republica-se para correção no D.O.E. do dia 25/02/2026, p. 217, ed. 29.180)

Protocolo 1790799

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 002/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

POUSADA TOCA DA CORUJA, inscrita no CNPJ sob Nº 37.311.607/0001-00. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/06216;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual n° 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 06/03/2026.
Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1790677

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SETASC, na Lei Estadual nº 10.893/2019, que institui o Programa Nota MT, e nas alterações promovidas pela Lei nº 13.052, de 19 de setembro de 2025, TORNA PÚBLICA a relação das entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, regularmente cadastradas no banco de dados desta Secretaria e aptas a participar do Programa Nota MT, por atenderem aos requisitos legais e editalícios vigentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	PROJETO É POSSÍVEL SER FELIZ	20.005.271/0001-47	ALTA FLORESTA-MT	SETASC-PRO-2026/02858

Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1790891

PORTARIA n. º 073/2026/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n. º 8.666/1993; art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 015/2026/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 21/01/2026, sob o número 29.156, página 52-62; os Extratos dos Contratos nº 001/2026/SETASC/MT, 003/2026/SETASC/MT e 004/2026/SETASC/MT, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 26/01/2026, sob o número 29.159, página 49-50; o Extrato do Contrato nº 005/2026/SETASC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 02/02/2026, sob o número 29.164, página 48, com o objetivo de:

§ **1º. Excluir**, a partir do dia 25/02/2026, como Gestor, Fiscal ou Suplente de contrato, os servidores abaixo relacionados:

I - 011/2024 - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP. **SACIS - Fiscal:** Maria Neide Nazário Barros - Matrícula: 249349.

II - 022/2025 - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA. **Lote 05 - Suplente:** Maria Neide Nazário Barros - Matrícula: 249349.

III - 056/2024 - A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Gestor:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404. **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

IV - 016/2025 - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Gestor:** Talita Cavichioli Rubio - Matrícula: 353332.

V - 058/2025 - SW ENGENHARIA LTDA. **Gestor:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.

VI - 059/2025 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. **Gestor:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258. **Fiscal:** Pamela Cristina Candido dos Santos - Matrícula: 242341.

VII - 063/2025 - D. TRÊS INCORPORADORA LTDA. **Gestor:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258. **Suplente:** Pamela Cristina Candido dos Santos - Matrícula: 242341.

VIII - 069/2025 - TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Gestor:** Talita Cavichioli Rubio - Matrícula: 353332. **Fiscal:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258. **Suplente:** Pamela Cristina Candido dos Santos - Matrícula: 242341.

IX - 072/2025 - CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Lotes 02 e 03. Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

X - 073/2025 - PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. **Lotes 04, 07 e 13. Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

XI - 074/2025 - MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Lote 18. Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

XII - 001/2026 - A. C SILVA FANTICHELI LTDA. **Fiscal:** Pamela Cristina Candido dos Santos - Matrícula: 242341. **Suplente:** Janio Nicola Leventi - Matrícula: 257258.

XIII - 003/2026 - D. TRÊS INCORPORADORA LTDA. **Gestor:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404. **Suplente:** Pamela Cristina Candido dos Santos - Matrícula: 242341.

XIV - 004/2026 - TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Gestor:** André Felipe Carmo Vilarindo - Matrícula: 124698.

XV - 005/2026 - CORREIOS - EMPRESA PÚBLICA. **Fiscal:** Nara Suely de Boaventura Silva - Matrícula: 257023. **Suplente:** Laura José Fabbrim - Matrícula: 260655.

§ **2º. Nomear**, a partir de 25/02/2026, os servidores abaixo relacionados para as atribuições:
I - 011/2024 - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP. **SACIS - Fiscal:** Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso - Matrícula: 112116.
II - 022/2025 - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA. **Lote 05 - Suplente:** Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso - Matrícula: 112116.
III - 056/2024 - A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295. **Fiscal:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.
IV - 016/2025 - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
V - 058/2025 - SW ENGENHARIA LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
VI - 059/2025 - CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295. **Fiscal:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.
VII - 063/2025 - D. TRÊS INCORPORADORA LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295. **Suplente:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.
VIII - 069/2025 - TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Gestor:** André Felipe Carmo Vilarindo - Matrícula: 124698. **Fiscal:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295. **Suplente:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.
IX - 072/2025 - CL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Lotes 02 e 03. Suplente:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
X - 073/2025 - PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. **Lotes 04, 07 e 13. Suplente:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
XI - 074/2025 - MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Lote 18. Suplente:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
XII - 001/2026 - A. C SILVA FANTICHELI LTDA. **Fiscal:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404. **Suplente:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
XIII - 003/2026 - D. TRÊS INCORPORADORA LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295. **Suplente:** Janaína Reis Hardman Capriata - Matrícula: 324404.
XIV - 004/2026 - TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Gestor:** Marcelo Rodrigo de Almeida Monteiro - Matrícula: 120295.
XV - 005/2026 - CORREIOS - EMPRESA PÚBLICA. **SETASC - Fiscal:** Laura José Fabbrim - Matrícula: 260655. **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - Matrícula: 257023. **PROCON - Fiscal:** Michelle Lorna da Silva Schafer -Matrícula: 91806. **Suplente:** Regiane Cristina de Amorim Ventura - Matrícula: 91804.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1790661

RESOLUÇÃO Nº 335/2026/CEDCA/MT.

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991, nos termos da Resolução nº 333, de 02 de fevereiro de 2026 que institui a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando a deliberação do CEDCA/MT em sua 341ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:
Art. 1o Convocar a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".
Art. 2° Estabelecer o mês de maio de 2027 para realização da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e convocar os Municípios conforme cronograma:
I. Conferências livres: março a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026;
II. Conferências municipais: março a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026;
III. Conferência nacional: outubro de 2027
§1°. Compete aos Municípios convocar as suas etapas das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".
§2° A realização das conferências livres deverá anteceder a realização da Conferência municipal.
Art. 3o Os Municípios, deverão assegurar a participação efetiva de adolescentes nas respectivas Comissões Organizadoras, em conformidade com o princípio da escuta qualificada e participação protagonista.
§1°. Os Municípios que tenham instituído os seus Comitês de Participação de Adolescentes deverão indicar membros do Comitê para compor a Comissão Organizadora da Conferência.
§2º Os Municípios deverão promover o engajamento ativo de adolescentes em todas as etapas da organização das conferências, garantindo as condições adequadas para sua participação.
§3º Deve ser garantido, nas Conferências Municipais, o percentual mínimo de 50% de participação de crianças e adolescentes, respeitando toda a sua diversidade.
§4º Crianças e adolescentes devem estar acompanhados(as) por adultos de referência, podendo ser em grupo, conforme estabelecido no documento orientador.
Art. 4o. As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), em todas as etapas das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Recomenda-se usar a educomunicação como uma forma de comunicação clara e acessível, que respeite os valores de ética, diversidade e direitos humanos. Ela deve ser aplicada em atividades educativas feitas por, para e com crianças e adolescentes, com o objetivo de promover a cidadania ativa e ajudar no desenvolvimento de uma visão crítica. Essas atividades estimulam a participação, a reflexão sobre democracia e justiça social, e o protagonismo juvenil.
Art. 5o. Recomendar aos municípios que os recursos para a realização das Conferências Livres e Municipais, assim como a participação da Conferência Estadual sejam assegurados no orçamento 2026 e 2027 nos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.
Art. 6o. O regimento interno da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 7o O documento orientador será elaborado pela Comissão Organizadora Nacional, readequada pela Comissão Organizadora Estadual e aprovada pelo CEDCA-MT, nele disporá sobre as orientações das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as etapas constantes no art. 2º.
Art. 8º As despesas com a organização e a realização da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo para Infância e adolescência de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.
§1°. O Estado deverá garantir os recursos necessários para assegurar, com respeito à dignidade e à proteção integral dos adolescentes, a participação dos delegados eleitos na Conferência Estadual para a Conferência Nacional, promovendo a inclusão plena e a efetivação de seus direitos.
§2°. A Comissão Organizadora da Conferência pode buscar parcerias para garantir orçamento necessário para a estruturação e a execução da 12ª Conferência.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2026.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 1.782/2025

Protocolo 1790868

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

		EDITAL 012/2024					
POLO / ESCOLA	**MUNICIPIO**	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CH**	**EDITAL**	**MODALIDADE**
ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	JOELMA SIMAO DA SILVA TARDIM	6º	40 HORAS	12/2024	–

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1790543

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
CÁCERES	CÁCERES	ENFERMAGEM	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	34º	_	30 HORAS	12/2024	_
SINOP	SINOP	ÁREA DA SAÚDE COM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	CARLA ADRIANE PERINI	3º	_	30 HORAS	12/2024	_

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1790662

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 004/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
JUARA	JUÍNA	AGRONOMIA, OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, OU ZOOTECNIA	ARLÉIA MEDEIROS MAIA	2º	_	20 HORAS	04/2026	_
JUARA	JUÍNA	AGRONOMIA, OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, OU ZOOTECNIA	MELKEZEDEQUE ALVES LIRA	3º	_	20 HORAS	04/2026	_
SORRISO	BOA ESPERANÇA DO NORTE	AGRONOMIA OU CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ANE MARI KELLER	2º	_	20 HORAS	04/2026	_

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1790668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 004/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
DIAMANTINO	ARENÁPOLIS	AGRONOMIA, OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	MICHELE BARBOZA	2º		20 HORAS	04/2026	–
POXORÉU	GUIRATINGA	AGRONOMIA, OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	ALISSON SILVA COSTA CUSTÓDIO	2º	–	20 HORAS	04/2026	–
POXORÉU	GUIRATINGA	AGRONOMIA, OU EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS	CAMILA CALAZANS DA SILVA LUZ	3º	–	20 HORAS	04/2026	–

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026

Obs: A lotação do professor será definida pela gestão da ETEC no ato da contratação.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1790913

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº034/2026/SECITECI ETEEPT de Matupá - UR Distrito de União do Norte/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ
DO BOLSISTA: Maria Luísa Guerino
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Matupá - UR Distrito de União do Norte/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00128.
DO VALOR: R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais
DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 02/03/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Maria Luísa Guerino.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA PEQ Nº035/2026/SECITECI ETEEPT de Água Boa - UR Vila Rica/MT

O CONCEDENTE: SECITECI/PEQ
DO BOLSISTA: Lindiana Nunes Obando
DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor (a) no (s) Cursos Técnicos no âmbito do Programa Estadual de Qualificação-PEQ/MT, ofertado (s) pela ETEEPT de **Água Boa - UR Vila Rica/MT**, conforme processo SECITECI-PRO-2026/00577.
DO VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos).
CARGA HORÁRIA: até 20 (vinte) horas semanais
DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 25/02/2026, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e **Lindiana Nunes Obando.**

Protocolo 1790883

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026/SEDEC
PROCESSO N° SEDEC-PRO-2025/01957
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70
CONTRATADO: Soft Pro Tecnologia Ltda. - CNPJ n° 05.700.519/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nos veículos designados, por demanda, conforme necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
VALOR: R$ 1.922,40 (um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços n° 002/2025 da Superintendência Regional da Polícia Federal - MT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 17590000.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **02 (dois) anos** contados **da assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133 de 2021.
ASSINATURA:04/03/2026
ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante - **FLÁVIO OLIVEIRA FREITAS** - Soft Pro Tecnologia Ltda. - Contratada.

Protocolo 1790699

PORTARIA N° 005/2026/GAAS/SEDEC - DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato n° 003/2026, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Soft Pro Tecnologia Ltda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, em substituição, conforme Portaria n° 00006/2026/SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor, **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula n° 294699, na qualidade de gestor, **Adriano Botelho da Silva**, matrícula n° 289194, na qualidade de fiscal titular e **Eusmar Aquino de Santana**, matrícula n° 272035, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2025/01957	003/2026/SEDEC	Soft Pro Tecnologia Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços.

Art. 2° - O servidor **Eusmar Aquino de Santana**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

EVERTON FERNANDO BARBOSA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(via original assinada eletronicamente)

Protocolo 1790702

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2026 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2025/SECEL
"VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO "VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO"

PROCESSO: SECEL-PRO-2025/02468

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração para gestão e produção do "**VII FÓRUM DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO**". A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei doravante relacionadas e das demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos e Edital Complementar.

Em decorrência da suspensão do Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon), com a finalidade de promover treinamento e atualização em consonância com a nova redação da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, torna-se necessária a presente republicação do Cronograma do Edital, a fim de possibilitar o cumprimento dos prazos para apresentação de documentos, conforme as regras estabelecidas no Edital.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** parcial **do subitem 2.7 do item 2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no edital, onde retifica as etapas/ fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.7. Qual é o Cronograma do Chamamento Público?

2.7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	11/11/2025
Período para impugnação do edital	11/11/2025 a 13/11/2025
Período para Inscrições	11/11/2025 a 20/11/2025
ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA	
Análise da proposta e Seleção Técnica	21/11/2025 a 09/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	11/02/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Seleção	12/02/2026 a 16/02/2026
Análise dos Recursos da etapa de Seleção	18/02/2026 a 19/02/2026
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	20/02/2026
ETAPA DE HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	23/02/2026 a 12/03/2026
Análise da documentação obrigatória	13/03/2026
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	13/03/2026
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da etapa de Habilitação	13/03/2026 a 17/03/2026
Análise dos Recursos da etapa de Habilitação	18/03/2026
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	19/03/2026
Convocação para assinatura do Termo de Colaboração	19/03/2026

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 13/2025/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 05 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1790928

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3519-2025/FUNDED, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/11848 - Publicado no diário Oficial no dia 05 de março de 2026, nº 29.186 pg. 44.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3519-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/11848.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL - CNPJ nº 00.624.845/0001-58.
OBJETO: "Ofertar atividades de esporte e cidadania por meio do futebol à 50 crianças e adolescentes de 08 a 15 anos (gênero: (30) Masculino e (20) Feminino)."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: R$ 99.991,30(noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) - EMPENHO: **23601.0001.25.001713-1** (Data do Empenho 23/12/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos a através de Emenda Parlamentar nº 150/2025 do Deputado Estadual Valdir Barranco.
VALOR TOTAL: R$ 99.991,30(noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
FISCAL: Rubia Mara Silva Araújo - Matrícula: 356052
VIGÊNCIA: **05/03/2026 a 30/11/2026.**
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Natalício Pereira Menezes - Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento do Empreendedorismo Social.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3003-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10153.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 E O INSTITUTO CABEÇA DE PACU - ICP - CNPJ nº 06.203.995/0001-74.
OBJETO: "Realização de Aulas de Zumba e bem-estar."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais**)** - EMPENHO: **23601.0001.25.001616-8** (Data do Empenho 11/12/2025).
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **445041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais**)** - EMPENHO: **23601.0001.25.001712-1** (Data do Empenho 23/12/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos a **através de Emenda Parlamentar nº 61 do Deputado Estadual Diego Guimarães e Emenda Parlamentar nº 92 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.**
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Monica Aparecida Magalhaes Fanaia Torres - Matrícula: 356002
VIGÊNCIA: **05/03/2026 a 30/01/2027.**
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Douglas André de Campos - Presidente do Instituo Cabeça de Pacu - ICP.

Protocolo 1790902

PORTARIA Nº 42/2026/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0758-2022/ SECEL-MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0758-2022, o Sr. **LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE** - **Matrícula nº 307720**, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.774 de 01 de julho de 2024 (fl. 25), para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o convenente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Convenente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº 0758-2022 Processo nº SECEL-PRO-2022/01619 Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA	Fiscal nomeado: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - Matrícula nº 307720 Nova fiscal (substituta): ELIANE AUGUSTA GONÇALVES DE SOUZA - Matrícula nº 348731

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1790757

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas**, **de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 março de 2026.
Luis Carlos Gomes Viana
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
(Original Assinado)

Protocolo 964.311800.2025.32 -Autorização nº2695.964/2026/06 FARM/DROG, Razão Social: Farmácia Galena Manipulação de Fórmulas LTDA Estabelecimento: Farmácia Economize CNPJ:10.737.685/0005-30 Endereço: Av Marechal Cândido Rondon 562E quadra 35 Lote 34 sala 01 Bairro: Centro CEP: 78.319-000 Município: Campos de Julio

Protocolo 1608.309154.2025.32 -Autorização nº101/1608/2026/07 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria DMD LTDA Estabelecimento: Drogarias Mega Popular CNPJ:10.341.045/0012-36 Endereço: Av Brasil 1200NE quadra 07 lote 13 Bairro: Centro CEP: 78.360-000 Município: Campo Novo dos Parecis

Protocolo 2235.297694.2025.32 -Autorização n 17542.2235/2026/08 FARM/DROG, Razão Social: Chiodi e Fabri Manipulação LTDA Estabelecimento: Biomagistral Farmacêutica Campo Verde CNPJ: 54.324.812/0001-11 Endereço: Av Mato Grosso 962 Bairro: Centro CEP: 78.840-045 Município: Campo Verde

Protocolo 1790768

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 268/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 0089/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pela **Sra. DOUGLAS DOLCE DOMINGUES.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em núcleo interno de regulação - nir, por meio de profissionais qualificados, no âmbito Do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual Lousite Ferreira Da Silva, Hospital Regional De Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes" E Anexo, Hospital Regional De Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional De Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional De Colíder "Masamitsu Takano", Hospital Regional De Sinop "Jorge De Abreu" E Hospital Regional De Sorriso, Sob A Gestão Direta Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO E nos termos do art. 277 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e art. 124 da Lei n° 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 e 1.600.0000.
VALOR DO ADITIVO COM ACRESCIMO: R$ 2.133.045,40 (dois milhões cento e trinta e três mil e quarenta e cinco
reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

Protocolo 1790786

PORTARIA Nº 153/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n° 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei n° 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 456 de 24 de março de 2016** que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Portaria n° 0200/2024/GBSES de 04 de abril de 2024**, que institui os valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO o processo **SES-PRO-2025/31848 de 29 de abril de 2025**, no qual a Santa Casa de Rondonópolis, encaminha o Ofício nº 181/2025, com pedido de antecipação de sete parcelas relativas as transferências fundo-a-fundo do MAC Estadual;
CONSIDERANDO o processo **SES-PRO-2025/56650 de 22 de julho de 2025**, que tem como objeto a solicitação de alteração do valor do cofinanciamento estadual à Associação Espirita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, na rede de Atenção Psicossocial, localizado no município de Rondonópolis, região de saúde Sul de MT;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 355 de 04 de setembro de 2025** que dispõe sobre o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para incremento financeiro, mensal, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência regional ao município de Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 0784 de11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da alteração do valor do cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações de Saúde de Atenção Hospitalar de Referencia (MAC), do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinado às unidades hospitalar contratualizadas pelo gestor municipal (SES-PRO-2025/29690);
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842);
CONSIDERANDO o processo **SES-PRO-2026/14299** referente a minuta de Portaria de Transferência do Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio de custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC.
RESOLVE:
Art. 1º Ordenar a transferência de recurso de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** dos municípios, referente à competência **FEVEREIRO/2026**, no valor total de **R$ 14.235.345,78 (catorze milhões**, **duzentos e trinta e cinco mil**, **trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos**), conforme Anexo Único.
Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728
Fonte de Recurso: Estadual
Natureza: 3.3.41.03.000
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
Araguaia Xingu	Confresa	Hospital Municipal de Confresa	R$ 685.000,00	R$ 685.000,00
Baixada Cuiabana	Cuiabá (1)	Hospital Municipal e Pronto Socorro de Cuiabá; Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho; Hospital Universitário Júlio Müller	R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00(2)
	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
Centro Norte	Diamantino	Hospital e Maternidade São João Batista	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
Médio Araguaia	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa	R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00
Médio Norte Mato-grossense	Arenápolis	Hospital Municipal do Médio Norte	R$ 450.345,78	R$ 450.345,78
Noroeste Mato-grossense	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno	R$ 750.000,00	R$ 750.000,00
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Sudoeste Mato- grossense	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R$ 1.050.000,00	R$ 1.050.000,00(3)
Sul Mato-grossense	Jaciara	Hospital Municipal de Jaciara	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera do Leste e Maternidade São Lucas Primavera LTDA	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
		Casa de Saúde Paulo de Tarso	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00(4)
Vale do Arinos	Juara	Hospital Elidia Machietto de Juara	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R$ 1.450.000,00	R$ 1.450.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 14.535.345,78**	**R$ 14.535.345,78**

(1) Suspensão temporária de descontos de Cuiabá, conforme Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026.
(2) Alteração do valor do cofinanciamento estadual ao município de Cuiabá, destinado às Unidades hospitalar contratualizada, conforme Resolução CIB/MT nº 0784 de11 de dezembro de 2025.
(3) Incremento financeiro mensal ao município de Pontes e Lacerda, conforme pactuado na Resolução CIB/MT nº 355, de 04/09/2025.
(4) Alteração do valor do cofinanciamento estadual ao município de Rondonópolis, destinado à Casa de Saúde Paulo de Tarso, conforme pactuado na Resolução CIB Ad Referendum nº 306, de 24/09/2025 homologada pela Resolução CIB/MT nº 366, de 02/10/2025.

Protocolo 1790678

PORTARIA Nº 0154/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução CIB Nº 770 de 11 de dezembro/2025 que aprova a implantação do centro de Atenção Psicossocial CAPS I para o município de Matupá.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 079 de 6 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação da suspensão da retenção mensal da antecipação de repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, referente ao Termo de Compromisso firmado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo TCE-MT nº 179.827-8/2024 e, autoriza, em caráter excepcional, a restituição do valor descontado na competência de dezembro de 2025 (SES-PRO-2025/89842).

CONSIDERANDO o Processo SES-PRO-2026/14132, referente a minuta de Portaria de Transferência do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA e da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **FEVEREIRO/2026**, no valor **de R$ 1.289.550,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme o Anexo Único, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria nº 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfunsional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS
Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 014/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, II), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação: 4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental
Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2026

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - FEVEREIRO/2026

REGIÃO DE SAÚDE	ALTO TAPAJÓS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	2.500	-	-	2.500
APIACAS	1.500	-	-	1.500
CARLINDA	1.500	-	-	1.500
NOVA BANDEIRANTES	1.500	-	-	1.500
NOVA MONTE VERDE	1.500	-	-	1.500
PARANAITA	1.500	-	-	1.500
Total da Região	**10.000**	**-**	**-**	**10.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**BAIXADA CUIABANA**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ACORIZAL	1.500	-	-	1.500
BARAO DE MELGACO	1.500	-	-	1.500
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500	-	-	1.500
CUIABA	8.500	6.000	-	14.500
JANGADA	1.500	-	-	1.500
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500	-	-	1.500
NOVA BRASILANDIA	1.500	-	-	1.500
PLANALTO DA SERRA	1.500	-	-	1.500
POCONE	1.500	3.000	-	4.500
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500	-	-	1.500
VARZEA GRANDE	2.500	3.000	-	5.500
Total da Região	**24.500**	**12.000**	**-**	**36.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**BAIXO ARAGUAIA**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
CANABRAVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
CONFRESA	1.500	3.000	-	4.500
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500	-	5.000	6.500
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500	-	-	1.500
SANTA TEREZINHA	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO XINGU	1.500	-	-	1.500
VILA RICA	1.500	3.000	-	4.500
Total da Região	**10.500**	**6.000**	**5.000**	**21.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**CENTRO NORTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ALTO PARAGUAI	1.500	-	-	1.500
DIAMANTINO	-		-	-
NOBRES	1.500	-	-	1.500
NORTELANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA MARINGA	1.500	-	-	1.500
ROSARIO OESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500	-	-	1.500
Total da Região	**9.000**	**-**	**-**	**9.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**GARÇAS ARAGUAIA**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ARAGUAIANA	1.500	-	-	1.500
BARRA DO GARCAS	2.500	-	5.000	7.500
CAMPINAPOLIS	1.500	-	-	1.500
GENERAL CARNEIRO	1.500	-	-	1.500
NOVA XAVANTINA	1.500	3.000	-	4.500
NOVO SAO JOAQUIM	1.500	-	-	1.500
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
PONTE BRANCA	1.500	-	-	1.500
RIBEIRAOZINHO	1.500	-	-	1.500
TORIXOREU	1.500	-	-	1.500
Total	**16.000**	**3.000**	**5.000**	**24.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**MÉDIO ARAGUAIA**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ÁGUA BOA	2.500	-	5.000	7.500
CANARANA	1.500	3.000	-	4.500
COCALINHO	1.500	-	-	1.500
GAUCHA DO NORTE	1.500	-	-	1.500

NOVA NAZARE	1.500	-	-	1.500
QUERENCIA	1.500	3.000	-	4.500
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500	-	-	1.500
Total	**11.500**	**6.000**	**5.000**	**22.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**MÉDIO NORTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ARENAPOLIS	1.500	-	-	1.500
BARRA DO BUGRES	2.500	-	5.000	7.500
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500	3.000	-	5.500
DENISE	1.500	-	-	1.500
NOVA MARILANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA OLIMPIA	1.500	-	-	1.500
PORTO ESTRELA	1.500	-	-	1.500
SANTO AFONSO	1.500	-	-	1.500
SAPEZAL	2.500	-	-	2.500
TANGARA DA SERRA	1.500	-	5.000	6.500
Total	**18.000**	**3.000**	**10.000**	**31.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**NOROESTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ARIPUANA	1.500	-	-	1.500
BRASNORTE	1.500	3.000	-	4.500
CASTANHEIRA	1.500	-	-	1.500
COLNIZA	1.500	-	-	1.500
COTRIGUACU	1.500	-	-	1.500
JUINA	2.500	-	5.000	7.500
JURUENA	1.500	-	-	1.500
Total	**11.500**	**3.000**	**5.000**	**19.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**NORTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
COLIDER	1.500	-	-	1.500
ITAUBA	1.500	-	-	1.500
MARCELANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	1.500	-	-	1.500
NOVA SANTA HELENA	1.500	-	-	1.500
Total	**7.500**	**-**	**-**	**7.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**NORTE ARAGUAIA KARAJÁ**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ALTO BOA VISTA	1.500	-	-	1.500
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
LUCIARA	1.500	-	-	1.500
NOVO SANTO ANTONIO	1.500	-	-	1.500
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500	3.000	-	4.500
SERRA NOVA DOURADA	1.500	-	-	1.500
Total	**9.000**	**3.000**	**-**	**12.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**OESTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ARAPUTANGA	1.500	-	-	1.500
CACERES	2.500	-	-	2.500
CURVELANDIA	1.500	-	-	1.500
GLORIA D OESTE	1.500	-	-	1.500
INDIAVAI	1.500	-	-	1.500
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500	-	-	1.500
PORTO ESPERIDIAO	1.500	-	-	1.500
RESERVA DO CABACAL	1.500	-	-	1.500
RIO BRANCO	1.500	-	-	1.500
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500	-	-	1.500
Total	**16.000**	**-**	**-**	**16.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**SUDOESTE**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
CAMPOS DE JULIO	1.500	-	-	1.500
COMODORO	1.500	-	-	1.500
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500	-	-	1.500
JAURU	1.500	-	-	1.500

NOVA LACERDA	1.500	-	-	1.500
PONTES E LACERDA	2.500	3.000	-	5.500
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500	-	-	1.500
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500	-	-	1.500
Total	**13.000**	**3.000**	**-**	**16.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**SUL**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
ALTO ARAGUAIA	2.500	-	-	2.500
ALTO GARCAS	2.500	-	-	2.500
ALTO TAQUARI	1.500	-	-	1.500
ARAGUAINHA	1.500	-	-	1.500
CAMPO VERDE	1.500	3.000	-	4.500
DOM AQUINO	1.500	-	-	1.500
GUIRATINGA	1.500	-	-	1.500
ITIQUIRA	1.500	-	-	1.500
JACIARA	1.500	3.000	-	4.500
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500	-	-	1.500
PEDRA PRETA	1.500	-	-	1.500
POXOREO	1.500	3.000	-	4.500
PRIMAVERA DO LESTE	2.500	-	5.000	7.500
RONDONOPOLIS	2.500	-	-	2.500
SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-
Total	**26.500**	**9.000**	**5.000**	**40.500**
REGIÃO DE SAÚDE	**TELES PIRES**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
CLAUDIA	1.500	-	-	1.500
FELIZ NATAL	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
ITANHANGA	1.500	-	-	1.500
LUCAS DO RIO VERDE	1.500	-	-	1.500
NOVA MUTUM	-	3.000	-	3.000
NOVA UBIRATA	1.500	-	-	1.500
SANTA CARMEM	1.500	-	-	1.500
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500	-	-	1.500
SINOP	2.500	-	5.000	7.500
SORRISO	1.500	-	-	1.500
TAPURAH	1.500	-	-	1.500
UNIAO DO SUL	1.500	-	-	1.500
VERA	1.500	-	-	1.500
Total	**19.000**	**3.000**	**5.000**	**27.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**VALE DO ARINOS**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
JUARA	1.500	-	5.000	6.500
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500	-	-	1.500
PORTO DOS GAUCHOS	1.500	-	-	1.500
TABAPORA	1.500	-	-	1.500
Total	**6.000**	**-**	**5.000**	**11.000**
REGIÃO DE SAÚDE	**VALE DO PEIXOTO**			
MUNICÍPIO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
GUARANTA DO NORTE	1.500	3.000	-	4.500
MATUPA	2.500	-	-	2.500
NOVO MUNDO	1.500	-	-	1.500
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500	3.000	-	4.500
TERRA NOVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
Total	**8.500**	**6.000**	**-**	**14.500**
TOTAL GERAL - REGIONALIZAÇÃO	**UDR**	**AT**	**UCT**	**TOTAL**
	216.500	**57.000**	**45.000**	**318.000**

ANEXO II

PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS - FEVEREIRO/2026

Microrregião	ALTO TAPAJÓS						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTA FLORESTA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**BAIXADA CUIABANA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	18.000	22.000	-	-	26.000	-	66.000
JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	22.000	-	26.000	26.000	-	74.000
Total Geral	**36.000**	**44.000**	**-**	**26.000**	**52.000**	**-**	**158.000**
Microrregião	**BAIXO ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**36.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36.000**
Microrregião	**CENTRO NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
ROSARIO OESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO							-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**GARÇAS ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO GARCAS	-	22.000	-	-	26.000	-	48.000
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**22.000**	**-**	**-**	**26.000**	**-**	**66.000**
Microrregião	**MÉDIO ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ÁGUA BOA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CANARANA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**54.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.000**
Microrregião	**MÉDIO NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	18.000	-	-	-	-	-	18.000
TANGARA DA SERRA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**72.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**72.000**
Microrregião	**NOROESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
COLIDER	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**NORTE ARAGUAIA KARAJÁ**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**OESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	18.000						18.000
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**54.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.000**
Microrregião	**SUDOESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO	-	-	-	-	-	-	-
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**SUL**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000	-	40.775	-	-	62.775
RONDONOPOLIS	18.000	-	-	26.000	26.000	-	70.000
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**90.000**	**22.000**	**-**	**66.775**	**26.000**	**-**	**204.775**
Microrregião	**TELES PIRES**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
NOVA MUTUM	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SORRISO	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**72.000**	**-**	**-**	**52.000**	**-**	**-**	**124.000**
Microrregião	**VALE DO ARINOS**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
JUARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**VALE DO PEIXOTO**						

Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
GUARANTA DO NORTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
MATUPA	40.775	-	-	-	-	-	40.775-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**76.775**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**76.775**
TOTAL GERAL - RAPS	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
	634.775	**88.000**	**-**	**144.775**	**104.000**	**-**	**971.550**

Valores Totais da Portaria	
Anexo I - Regionalização	318.000,00
Anexo II - RAPS	971.550,00
Anexo I e Anexo II - Desconto Diamantino	1.289.550,00
TOTAL GERAL REGIONALIZAÇÃO	**1.289.550,00**

Protocolo 1790703

PORTARIA Nº 0155/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 007/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/01/2026 A 11/01/2027	
FORNECEDOR: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Juliana Bonetti - Matrícula: 120583	Fernanda Gabriela Arruda Grefe Gonçalves. Matrícula: 140992/3
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Flavio Alexandre dos Santos Matrícula: 251570	Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138
CONTRATO Nº 012/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/02/2026 A 15/02/2027	
FORNECEDOR: EMPORIO EVENTUAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO -	
Françoise Geise de Souza - Matrícula: 113089	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Francisnete Gomes Kleinschmitt - Matrícula: 129152	Sara Fernandes Miranda - Matrícula: 321964

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1790816

PORTARIA Nº 0156/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 102/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/03/2026 A 13/05/2026	
FORNECEDOR: NUTRANA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SVO	
De: Kátia Regina Borges - Matricula: 96531	Para: Luciano Campos Silva - Matrícula nº 237410
CONTRATO Nº 197/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2026 A 28/07/2026	
FORNECEDOR: APP SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Daiane Renata Camargo - Matricula: 281482	Para: Amanda Ribeiro da Silva - Matricula: 30583013
CONTRATO Nº 237/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 25/08/2029	
FORNECEDOR: ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC - CER III	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 238/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 27/08/2029	
FORNECEDOR: WSAUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC - CER III	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 239/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 27/08/2029	
FORNECEDOR: STARKEY DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC - CER III	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 244/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2026 A 04/09/2026	
FORNECEDOR: APP SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Daiane Renata Camargo - Matricula: 281482	Para: Amanda Ribeiro da Silva - Matricula: 30583013
CONTRATO Nº 252/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 18/09/2029	
FORNECEDOR: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC - CER III	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/03/2026 A 22/08/2026	
FORNECEDOR: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CIAPS-ADAUTO BOTELHO	
De: Joilson Frederico Ferreira dos Santos Matricula: 47841.3	Para: Cinthia Rocha da Silva - Matricula: 296868
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matricula: 297408.3	Para: Joilson Frederico Ferreira dos Santos Matricula: 47841.3
CONTRATO Nº 314/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 04/11/2029	
FORNECEDOR: T.S. RODRIGUES & B.A.G. GERMANO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC- CER III	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 021/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 06/01/2026 A 12/02/2026	
FORNECEDOR: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC- CER III-H.E. SANTA CASA	
De: Maycon Pelosato Duarte - Matrícula: 348066	Para: Soly Guedes de Oliveira - Matrícula: 349477
CONTRATO Nº 218/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/11/2025 A 22/10/2027	
FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
De: Dilce Catarina Gomes de Matos Matrícula: 113031	Para: Maria de Fatima Carvalho Macedo Quintana Matrícula: 93173
CONTRATO Nº 238/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/01/2026 A 03/12/2026	
FORNECEDOR: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ARQUIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
De: Mariane dos Santos Freitas da Silva- Matrícula: 294656	Para: Luis Carlos Gomes Viana - Matricula: 116171
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL	
De: Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis Matrícula:96169	Para: Marcos Antonio de Lemos - Matricula: 42087

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1790869

PORTARIA Nº 0157/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/02/2026 A 20/09/2026	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE SETORIAL - CRIDAC	
De: Silvana Gomes Colombo Matrícula: 90372	Para: Hélida Gonçalina Correa da Silva Soares Matrícula: 295215

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1790875

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00001/2026/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 034/2025, publicada no Diário Oficial de 20/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEAF-LIS-2026/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
993	CONVITES DIVERSOS	2016	2017	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2019	2019	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2006	2006	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2008	2021	2	Caixa box
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	2011	2011	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2005	2006	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2010	2012	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2014	2014	1	Caixa box
233.111	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2016	2018	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO, AGENDA	2016	2017	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO, AGENDA	2019	2019	1	Caixa box
022.21	ESTÁGIOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES	2009	2010	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2010	2011	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2013	2013	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE, VIAGENS A SERVIÇO: NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011	2011	1	Caixa box
233.27	DEMANDAS ESPONTÂNEAS NÃO ATENDIDAS	2005	2020	5	Caixa box
239.1	COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2005	2006	1	Caixa box
239.1	COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2010	2015	1	Caixa box
239.1	COMUNICAÇÕES EVENTUAIS	2017	2017	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO, AGENDA	2012	2012	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2020			**MENSURAÇÃO TOTAL:** 25 caixa (s) box/ 3,5 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2010	27/09/2011	D.O.E/MT, edição n.º 25654 de 29 / 09/ 2011, à fl.73.
2011	25 / 09 / 2012	D.O.E/MT, edição n.º 25878, de 30 / 08 / 2012, à fl. 84.
2013	18/11/2014	Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 520, de 03/12/2014, à pág. 26.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026

(assinado no SIGAdoc)
ELIETE CONCEICAO DA ROSA ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

(assinado no SIGAdoc)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo 1790667

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0181/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2026/00674
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT, CNPJ: 01.614.517/0001-33
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	CARRETA PARA MICRO TRATOR	1669	297
02	CARRETA PARA MICRO TRATOR	1669	298

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: CASCIANO MARTINS REIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0119/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05028
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS	1573	1680
02	COLHEDORA DE FORRAGEM ÁREA TOTAL	53827	21012345

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0134/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04942
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS	17936	25/2129
02	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS	17936	25/2130

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0175/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02762
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT, CNPJ: 03.180.924/0001-05
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE ARADORA 16 DISCOS	17961	25/2172
02	ROÇADEIRA HIDRAÚLICA	1631	769

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MARIANO BALABAM
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0129/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04074
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ARAGUAIANA-MT, CNPJ: 03.239.035/0001-76
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	SUBSOLADOR 02 LINHAS	1632	443

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JOSE MARRA NERY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA-MT

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0130/2026/SEAF

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03507 - SEAF-PRO-2025/02469
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ 58.096.398/0001-91.
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE APIACÁS-MT, CNPJ: 01.321.850/0001-54
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	NF	SÉRIE
01	GRADE ARADORA 16 DISCOS	17961	25/2159
	GRADE ARADORA 14 DISCOS	17960	25/2153

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2026
DOADOR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT

Protocolo 1790920

PORTARIA Nº 036/2026/SEAF, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de atribuição à EMPAER-MT para emissão da Declaração de Condição de Agricultor Familiar ou Empreendimento Familiar Rural.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar e define agricultor familiar e empreendedor familiar rural;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.516, de 2 de fevereiro de 2017, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar e constitui o marco normativo estadual de referência para identificação do público beneficiário;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF para formular, coordenar, executar e acompanhar as políticas públicas voltadas à agricultura familiar no âmbito do Estado de Mato Grosso, inclusive quanto à caracterização e identificação do público beneficiário;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que trata da cooperação administrativa entre os entes federativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 800/2024/GBSES, que admite a emissão de Alvará Sanitário vinculada ao CPF para agricultores familiares e agroindústrias de pequeno porte;

CONSIDERANDO a capilaridade territorial, a competência técnica e a atribuição institucional da EMPAER-MT na prestação de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares em todos os municípios do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização administrativa da comprovação formal da condição de Agricultor Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, como instrumento de acesso às políticas públicas estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à EMPAER-MT a competência para emitir a Declaração de Condição de Agricultor Familiar ou Empreendimento Familiar Rural, exclusivamente para fins administrativos e de acesso às políticas públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso destinadas ao referido público.

Art. 2º A emissão da Declaração deverá estar fundamentada em levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado da EMPAER-MT, observados, obrigatoriamente, os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.326/2006, na Lei Estadual nº 10.516/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A EMPAER-MT deverá regulamentar, no prazo de 60 dias, por Portaria própria, os procedimentos técnicos e administrativos para emissão da Declaração, devendo dispor, no mínimo, sobre:

I - a relação de documentos exigidos;

II - os procedimentos de verificação, análise e, quando cabível, vistoria in loco;

III - o modelo padronizado da Declaração;

IV - a forma de emissão, controle, registro e arquivamento dos atos praticados;

V - a identificação das categorias profissionais habilitadas e os parâmetros mínimos do levantamento técnico.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão reconhecer a Declaração emitida pela EMPAER-MT como documento hábil para comprovação da condição de Agricultor Familiar ou Empreendimento Familiar Rural.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar poderá, a qualquer tempo, requisitar informações, realizar auditorias, promover avaliações técnicas ou rever, total ou parcialmente, a delegação de atribuição prevista nesta Portaria, mediante ato motivado.

Art. 6º A delegação de que trata esta Portaria não afasta a competência normativa e supervisora da SEAF, permanecendo a EMPAER-MT responsável pelos atos praticados no exercício da atribuição delegada, estando sujeita às consequências administrativas decorrentes de emissões irregulares ou negligentes, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 5 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1790815

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2026/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 005/2026/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual aditiva-se a portaria de instauração n° 003/2026/CGE-COR/UNEMAT da Sindicância Administrativa n° 0001/2026/UNEMAT, com fulcro pelos artigos 42 § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar n° 600/2017. Designa-se os servidores ERICA SILVA ROCHA e DOUGLAS DE CARVALHO para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo UNEMAT-PRO-2026/01914 (e-PAD), em face do servidor temporário, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descrita nos artigos 132, IX, Art. 143, II, III, IV, VIII, IX, XI, Art. 144, I, IV, XIX e 159, IX da Lei complementar n° 04/90. Cáceres, 05 de março de 2026. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** *(Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).*

Protocolo 1790861

PORTARIA Nº 584/2026 - PRAD

Cáceres-MT, 04 de março de 2026.

"Homologa as Avaliações de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT "

O PRÓ-REITOR ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público da Administração Direta. das autarquias e das Fundações Públicas".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 321/2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022-Reitoria;

CONSIDERANDO o Ofício n°760/2026-PRAD/SDP, datado de 03/03/2026, e os documentos acostados ao processo 23065.001675/2026-64 (SIPAC).

RESOLVE: Art. 1°. HOMOLOGAR AS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, correspondente ao exercício de 2024/2025 e 2025/2026, conforme quadro abaixo:

Exercício: 2024/2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
125215	ALEX SABINO DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	03/08/2024 a 02/08/2025	87,61
122645	LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	21/12/2024 a 20/12/2025	99,22

Exercício: 2025/2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	MÉDIA
93366	ABEL DE ARRUDA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	87,89
97056	ADALBERTO CESAR SERAPIAO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	08/01/2025 a 07/01/2026	89,50
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	98,39
109793	ALBERTO FRANCHITI ANGELICI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	28/01/2025 a 27/01/2026	99,33
252739	ANA PAULA GRAMULHA GARCIA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 a 29/01/2026	Avaliação não efetuada
252621	ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	99,11
267701	ANILDO FERREIRA MACHADO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	11/01/2025 a 10/01/2026	94,28
80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	18/01/2025 a 17/01/2026	98,72
267907	DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	23/02/2025 a 22/02/2026	99,58
127749	DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01/02/2025 a 31/01/2026	Avaliação não efetuada
225104	DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	96,06
84223	ELIAS FERNANDES BARBOSA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	99,89
55163	ELISANGELA PIRES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 a 15/01/2026	100,00
210358	ELZA LEILA BISPO BERNARDI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	27/01/2025 a 26/01/2026	99,00
252708	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	30/01/2025 a 29/01/2026	99,89
80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	01/01/2025 a 31/12/2025	76,06
90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	89,00
97052	JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	07/01/2025 a 06/01/2026	94,67
252604	JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/01/2025 a 21/01/2026	99,78

97049	LINDSON MANRIQUE ROCHA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	22/01/2025 a 21/01/2026	92,11
223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	14/01/2025 a 13/01/2026	93,67
227671	LUIZ RODRIGUES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 a 15/01/2026	96,94
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	AGENTE UNIVERSITÁRIO	29/01/2025 a 28/01/2026	100,00
124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	94,83
127683	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 a 05/02/2026	100,00
252632	NAYARA SICÓTI MAGIO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	24/01/2025 a 23/01/2026	89,06
86231	NEIDE MARIANA ANICETO	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	90,00
82548	ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	88,9
252728	RAFAEL MORAIS PINTO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 a 15/01/2026	100,00
252636	RAPHAEL MONTEIRO PIRES	AGENTE UNIVERSITÁRIO	20/01/2025 a 19/01/2026	94,44
112717	REGIANE ANDRETTI	AGENTE UNIVERSITÁRIO	15/01/2025 a 14/01/2026	96,78
127794	SUZELY PAIZANO NEVES	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	06/02/2025 a 05/02/2026	99,78
86185	TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO	AGENTE UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	93,83
93421	TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	02/01/2025 a 01/01/2026	85,28
80613	VERA LUCIA ADRIANO SILVA	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	19/01/2025 a 18/01/2026	85,00
86008	ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN	AGENTE UNIVERSITÁRIO	16/01/2025 a 15/01/2026	100,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VALTER GUSTAVO DANZER
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1790844

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT - 2026

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, conforme prévio alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e respectiva convocação, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Primeira Reunião Extraordinária Deliberativa do corrente ano. Registraram-se as presenças do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo; do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias; e do Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara. Participaram ainda o Advogado-Geral Regulador, Dr. Felippe Tomaz Borges, e a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, participando de forma remota, conforme assinaturas eletrônicas constantes nos autos. Na condição de ouvintes e apoio técnico, registraram-se as presenças da assessora de gabinete, Hellen Xavier, e da equipe do setor de comunicação. Aberta a sessão, passou-se à deliberação dos itens abaixo:

1. AGER-TER-2026/02381 - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG. Assunto: Solicitação de atualização de relatório de cálculo tarifário. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Juntar o expediente em epígrafe no processo AGER-PRO-2025/02296;
b) Designar por prevento o Diretor Natural, Jossy Soares como relator da solicitação; e
c) Agendar como 2º item de pauta da 4ª Sessão Regulatória que ocorrerá no dia 16 de março de 2026.

2. AGER-PRO-2026/00616 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Reajuste Tarifário 2026 do Contrato nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

3. AGER-PRO-2024/01682 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar como 3º item de pauta na 4ª Sessão Regulatória que ocorrerá no dia 16 de março de 2026.

4. AGER-PRO-2026/00349 - Morro da Mesa Concessionária S/A. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar como 4º item de pauta na 4ª Sessão Regulatória que ocorrerá no dia 16 de março de 2026.

NOTA: Após término da reunião a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, decidiu pelo não agendamento da sessão regulatório do item 2 de pauta, desta forma renumerando os demais itens na 4ª Sessão Regulatória. (AGER-PRO-2026/00616 - Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Reajuste Tarifário 2026 do Contrato nº 003/2017/00/00-SINFRA.)

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Felippe Tomaz Borges,
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

*Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento **AGER-ATA-2026/00020**.*

Protocolo 1790782

CONVOCAÇÃO PARA 4ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2026 DA AGER/MT

A Diretoria da AGER/MT convoca a sociedade para a 4ª Sessão Regulatória de 2026, com pauta definida em reuniões anteriores conforme detalhado abaixo.

Data e Horário: 16 de março de 2026, com início às 08:00h (Oito horas).
Local: Sede da AGER/MT (Av. Carmindo de Campos, 329, Cuiabá/MT) ou por videoconferência.
Onde Assistir: Ao vivo pelo canal da AGER no YouTube. O link estará no site www.ager.mt.gov.br.
Os itens desta sessão foram definidos nas seguintes reuniões da Diretoria:
Item 1: Definido na 4ª Reunião Ordinária Deliberativa (26/02/2026).
Itens 2, 3 e 4: Incluídos durante a 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa (05/03/2026).

Itens de Pauta:

1. **SINFRA-PRO-2025/11882** - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato.

2. **AGER-PRO-2025/02296** - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG. Assunto: Atualização do reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto.

3. **AGER-PRO-2024/01682** - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA.

4. **AGER-PRO-2026/00349** - Morro da Mesa Concessionária S/A. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2011/00/00.

Como Participar:
Direito de fala: Reservado aos conselheiros e às partes interessadas (legitimados).
Link para Vídeo: Se você é parte interessada, solicite o acesso pelo e-mail: presidencia@ager.mt.gov.br.
Presencial: A sala comporta 8 pessoas (ordem de chegada, com prioridade para as partes). Haverá sala auxiliar com transmissão caso lote.

Nota: Esta convocação cumpre o Regimento Interno da AGER/MT e as Resoluções Normativas nº 004/2023, garantindo a transparência das decisões públicas.
Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2026.
(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1790898

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de switch, conforme especificações no termo de referência, conforme art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.
VALOR : R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 04/03/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17302, Elemento de Despesa: 449052, Subelemento: 14, Fonte: 1.700.000, Projeto/Atividade: 2009
FISCAL: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279
GESTORA: Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393
PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00172
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2026
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA. ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Protocolo 1790834

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2026/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos decorrentes do Edital para Credenciamento Nº 001/2014 e Edital de Chamamento Público Nº 001/2016, relativos à rede credenciada do Mato Grosso Saúde:

a) FLAVIO GOMES ANDRADE, Matrícula 296297;
b) LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES, Matrícula 228139;
c) MARCELO DE SOUZA NEVES, Matrícula 313017;
d) NÚBIA JACQUELINE GOMES ALMEIDA MOREIRA, Matrícula 252596;
e) RUBIA ANE DALL OGLIO, Matrícula 305348;

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos dela abrangidos, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de março de 2026.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1790730

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N°73/2026/INTERMAT

Designa os servidores para compor a Comissão de Licitação, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021; e no regulamento de Licitações e Contratos do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei n° 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação do INTERMAT, com a responsabilidade de realizar as licitações nas modalidades previstas na Lei nº 13.303/2016, no que couber, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação:

Presidente: Karinny Arielle Amorim do Couto (matrícula 302689);
1º membro: Rangel Willian da Costa (matrícula 120547);
2º membro: Jairce de Souza Ribeiro Teixeira (matrícula 355546)
3º membro: Mateus Costa Martin (matrícula 356826)

§ 1º A Comissão Permanente de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e atuará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se em ata.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, que deve constar nos autos do respectivo processo licitatório.

§ 3º A participação dos membros e suplentes será necessária apenas na falta do presidente ou membros titulares.

§ 4º A Comissão Permanente de licitação poderá solicitar o auxílio de outros servidores para a análise de documentos, quando necessário conhecimento técnico especializado.

§ 5º Quando o objeto da licitação for de obra ou serviço de engenharia a análise técnica, referente à qualificação técnica e propostas técnicas e de preços, deverá ser precedida de parecer técnico conclusivo de empregados/profissionais com formação na área, designados pelos Diretores.

§ 6º Poderão ser constituídas comissões especiais de licitação, quando o objeto licitatório exigir conhecimento técnico especializado para a análise dos documentos de habilitação e proposta.

Art. 2º Compete à Comissão de Licitação:

I - Após a assinatura do edital da licitação, publicar o instrumento convocatório nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;

II - Receber e analisar os documentos apresentados pelo INTERMAT para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por empregados com formação e conhecimento pertinentes;

III - Submeter ao Presidente os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

IV - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador do plano de trabalho e projeto básico, quando for o caso,

V - Dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelos Diretores, de acordo com a legislação aplicável;

VI - Após a declaração do vencedor, submeter o procedimento ao Presidente em conjunto com outro Diretor, para que estes decidam pela homologação ou não do resultado;

VII Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores;

VIII- Após a publicação do resultado e da homologação da licitação,

§ 1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.

§2 Compete aos Membros da Comissão de Licitação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substitui-lo observada a ordem estabelecida no art. 1º. Art. 3º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por meio de Portaria.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão poderá solicitar a substituição de membros da Comissão e a nomeação de outros. Art. 4° A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substitui-los.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, março de 2026.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1790858

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº085/2026/INDEA-MT

Dispõe sobre a alteração da PORTARIA Nº 016/2026/ INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/01/2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a competência para execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889, de 23/11/1989;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387, de 08/01/2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 877, de 17/05/2024;

Considerando a solicitação de alteração cadastral da agroindústria registrada no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte - SIAPP, referente atualização de dados empresariais, incluindo alteração de CNPJ, Inscrição Estadual e representante legal do estabelecimento, Processo SEAF-PRO-2025/05564;

Resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da PORTARIA Nº 016/2024/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/01/2026 que passa a vigor com seguinte redação:

> Art. 1º. Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a queijaria Nort Leite LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.423.595/0001-70, nome fantasia Laticínio Nort Leite e Inscrição Estadual nº 14.167.082-7, localizada no município de Nortelândia - MT;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições do registro da agroindústria no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte - SIAPP, sob o nº 035.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(Original assinado)

Protocolo 1790527

PORTARIA Nº 086/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Domingos Savio Soares Rodrigues- matrícula nº 253931, para responder pela Unidade Local de Execução de Pontal do Araguaia, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1790528

PORTARIA Nº 087/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Diego Angelo Zagurski - matrícula nº 235232, para responder pela Unidade Local de Execução de Campo Verde, no período de 04/03/2026 a 13/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1790700

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPW8I71	BP00000272	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPX5I77	BP00000411	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NPL6H86	BP00000412	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYZ7073	BP00000413	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JKF1A83	BP00000415	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QCK0J44	BP00000418	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
HGO7F48	BP00000419	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NUD3321	BP00000420	26/02/2026	04/03/2026	7633-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QXX0C51	BP00000421	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJL4H07	BP00000423	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBG1575	BP00000424	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAX0H31	BP00000425	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NUF5G28	BP00000428	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBF9A09	BP00000429	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SPX9H63	BP00000430	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SQF6D29	BP00000431	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
FPD1I10	BP00000434	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QPP7H99	BP00000436	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJO3J74	BP00002597	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NBW4443	BP00002598	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBV7D44	BP00002600	26/02/2026	04/03/2026	6050-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAW1G03	BP00002980	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RAW1G03	BP00002981	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAS4A41	BP00002983	26/02/2026	04/03/2026	5185-2	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAN7E60	BP00002984	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPO0791	BP00002985	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
AMA8672	BP00002986	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QMT7691	BP00002987	26/02/2026	04/03/2026	6653-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SQB2H96	BP00002988	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCS6139	BP00002989	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBV6641	BP00002990	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QBV6641	BP00002991	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RRX9H76	BP00002992	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJI8344	BP00002994	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBZ1E07	BP00002995	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAQ7A93	BP00002996	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OAR2472	BP00002997	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OAR2472	BP00002998	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
BON7105	BP00003000	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RMK9J78	BP00004570	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCC1724	BP00004571	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NIZ3A40	BP00005110	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00005111	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCV1111	BP00005112	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCV1111	BP00005113	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZH0682	BP00005114	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZH0682	BP00005115	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZS4304	BP00005116	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZS4304	BP00005117	26/02/2026	04/03/2026	6653-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RAN1I04	BP00005119	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAN1I04	BP00005120	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCN1C58	BP00005121	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OAC0746	BP00005122	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OAC0746	BP00005123	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBP7827	BP00005282	26/02/2026	04/03/2026	6602-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAR2472	BP00005814	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OAR2472	BP00005815	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAQ7A93	BP00005816	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RAU8F77	BP00005958	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RAU8F77	BP00005959	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NUA4023	BP00005960	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RRU4J34	BP00005961	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SQA0H40	BP00005962	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SQD6D85	BP00005963	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NTZ9J08	BP00006006	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPV3H13	BP00006008	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCK9E21	BP00006009	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPM2C91	BP00006011	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCE6821	BP00006012	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
JZR4F06	BP00006013	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NTX5C02	BP00006015	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBJ0345	BP00006017	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPK9857	BP00006018	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYK6054	BP00006019	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBA2C27	BP00006020	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NWF4303	BP00006021	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZX4335	BP00006022	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
AGS0213	BP00006023	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBT1027	BP00006025	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAA3368	BP00006026	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJS7C38	BP00006027	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBZ0I80	BP00006028	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
PVU6078	BP00006029	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZT3B08	BP00006030	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NPP9179	BP00006031	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QOP1894	BP00006032	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RAT0I79	BP00006033	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBK4908	BP00006034	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZH0682	BP00006035	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NPP9E29	BP00006036	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBQ7977	BP00006038	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OAU2411	BP00006040	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAM2H88	BP00006041	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAH1153	BP00006042	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
AYU5976	BP00006043	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJR4007	BP00006045	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
MVH4240	BP00006046	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
AZA8H27	BP00006047	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QCS2C87	BP00006048	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPC2B24	BP00006049	26/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCB0I71	BP00006050	26/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
RAO3B08	BP00006233	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAX9F25	BP00006234	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OAX9F25	BP00006235	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPC0A55	BP00006236	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYU6F76	BP00006242	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYU6F76	BP00006243	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAI8939	BP00006245	26/02/2026	04/03/2026	6769-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OBN7033	BP00006365	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBN7033	BP00006366	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCH3A47	BP00006367	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCH3A47	BP00006368	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJN5920	BP00006380	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SPX6E55	BP00006388	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RRM9D00	BP00006861	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPU1J37	BP00006862	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QXO2C24	BP00006863	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QXO2C24	BP00006864	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCY7J80	BP00006865	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZN6H73	BP00006866	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZN6H73	BP00006867	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPZ7B90	BP00006868	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAK1C24	BP00006869	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAK1C24	BP00006870	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RVN8F37	BP00006871	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RVN8F37	BP00006872	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
LBS6757	BP00006873	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAW8I68	BP00006874	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJV8845	BP00006875	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJV8845	BP00006876	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RAQ6A71	BP00006877	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAQ6A71	BP00006878	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SQB7G78	BP00006879	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJI2072	BP00006880	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJI2072	BP00006881	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYD6859	BP00006882	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYD6859	BP00006883	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYD6859	BP00006884	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OAS4172	BP00006885	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OAS4172	BP00006886	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OAS4172	BP00006887	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJS5265	BP00006888	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJS5265	BP00006889	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJS5265	BP00006890	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAR2159	BP00006891	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAR2159	BP00006892	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAR2159	BP00006893	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JGA7757	BP00006897	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JGA7757	BP00006898	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JGA7757	BP00006899	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPD0160	BP00006900	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBL3463	BP00006951	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPZ1C49	BP00006954	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBB6548	BP00006957	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBB6548	BP00006958	26/02/2026	04/03/2026	5819-5	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NPD0160	BP00007001	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBK4978	BP00007002	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZT1937	BP00007003	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZT1937	BP00007004	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JZT1937	BP00007005	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZP4342	BP00007006	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZP4342	BP00007007	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZP4342	BP00007008	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPF0865	BP00007009	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJR4317	BP00007011	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJR4317	BP00007012	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAK4B17	BP00007016	26/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
JYX3884	BP00007017	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYX3884	BP00007018	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYX3884	BP00007019	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
HSH6I77	BP00007020	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYU1666	BP00007021	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYU1666	BP00007022	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBG3306	BP00007030	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBG3306	BP00007031	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBG3306	BP00007032	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JYD3808	BP00007033	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYD3808	BP00007034	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYD3808	BP00007035	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAG6C02	BP00007036	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAG6C02	BP00007037	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SMJ8F83	BP00007038	26/02/2026	04/03/2026	5746-1	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RLA5A30	BP00007040	26/02/2026	04/03/2026	5746-3	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
JZA2454	BP00007041	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZA2454	BP00007042	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZA2454	BP00007043	26/02/2026	04/03/2026	7366-2	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
JZE6682	BP00007044	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAA6044	BP00007045	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCR5709	BP00007046	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJR4468	BP00007047	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
HHB5J46	BP00007048	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
GAR5D50	BP00007050	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBP7728	BP00007201	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJW8G74	BP00007202	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QCT0G00	BP00007204	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NPO7D49	BP00007205	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPO0H14	BP00007208	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
RAW9A88	BP00007211	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OAZ5497	BP00007212	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBD4055	BP00007213	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBL3E24	BP00007214	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJK3423	BP00007215	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPW0E90	BP00007216	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NUE5J12	BP00007217	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
ITF4A07	BP00007218	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QCM8324	BP00007221	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJQ1H37	BP00007222	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBI6285	BP00007223	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
OBF4476	BP00007224	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBF4476	BP00007225	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCR5G49	BP00007227	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
SPM7D36	BP00007231	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
OBN7094	BP00007233	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QOB6G02	BP00007234	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBJ9B43	BP00007235	26/02/2026	04/03/2026	6408-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
QCX1A73	BP00007236	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
FQL7E17	BP00007237	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCF4857	BP00007238	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCF4857	BP00007239	26/02/2026	04/03/2026	5819-1	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCN6I11	BP00007240	26/02/2026	04/03/2026	5193-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBA4611	BP00007401	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCE0218	BP00007402	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
DOE2J37	BP00007403	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPC0695	BP00007405	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCT3273	BP00007407	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
FJY9270	BP00007408	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBD7F33	BP00007409	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPL1040	BP00007410	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SQB7I13	BP00007412	26/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJD1B14	BP00007451	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJD1B14	BP00007452	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPJ6A66	BP00007454	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAT7823	BP00007457	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAT7823	BP00007458	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QWS9G09	BP00007459	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBX0380	BP00007460	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBX0380	BP00007461	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RRL9J19	BP00007462	26/02/2026	04/03/2026	7633-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SDQ8F87	BP00007466	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QWT5E39	BP00007467	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QWT5E39	BP00007468	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
AVW8676	BP00007469	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RAM8590	BP00007471	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RAM8590	BP00007472	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBS0C63	BP00007474	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
ERJ2G60	BP00007475	26/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAN1B26	BP00007651	26/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QAY9H09	BP00007653	26/02/2026	04/03/2026	6661-0	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
KAM2C62	BP00007654	26/02/2026	04/03/2026	7633-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYP2398	DM00003254	21/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYP2398	DM00003255	21/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
OBO1742	DTN0018372	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCR7572	DTN0018374	18/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
JYP8J99	DTN0018900	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJS8129	DTN0022036	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RAO6A75	DTN0022037	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBB2B02	DTN0022039	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPW9I84	DTN0022040	18/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
NPM2F62	DTN0026936	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPF3J45	DTN0026938	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCI7D84	DTN0033687	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
QCC5301	DTN0033688	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
OBS9B49	DTN0034642	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
NPJ1789	DTN0034712	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NPJ1789	DTN0034713	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
PWY9J33	DTN0035077	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SPG5E18	DTN0035171	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SQH5A61	DTN0035188	24/02/2026	04/03/2026	6599-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SQH5A61	DTN0035189	24/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
OAP1E47	DTN0035706	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
RTG9D36	DTN0035707	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
QUX6J75	DTN0035708	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
QAF6D33	DTN0035711	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
RAV0D39	DTN0035730	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SQC2E93	DTN0035731	18/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SPV3I25	DTN0035732	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJV4J92	DTN0035734	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NJV4J92	DTN0035735	18/02/2026	04/03/2026	6637-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
QBX2615	DTN0036738	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
QXI7G83	DTN0036741	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
RRO5D72	DTN0036886	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
RAY2E26	DTN0038868	15/02/2026	04/03/2026	7579-0	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SQH2A42	DTN0039253	22/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SQH2A42	DTN0039255	22/02/2026	04/03/2026	6599-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SQH2A42	DTN0039256	22/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SQH2A42	DTN0039257	22/02/2026	04/03/2026	5118-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NUC7120	DTN0049474	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NUC7120	DTN0049475	18/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
NUC7120	DTN0049477	18/02/2026	04/03/2026	6637-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NPP6E58	DTN0049478	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QXA5E86	DTN0049490	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
OAW7F36	DTN0049491	15/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
SPL7B01	MTA0123272	21/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZP0221	MTA0123477	14/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RRP1E45	MTA0123479	15/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCT8B23	MTA0263008	28/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NPJ0129	MTA0263009	28/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
KAM7374	MTA0263451	28/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SPG8F09	MTA0264752	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
RAW6H00	MTA0264755	21/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAJ7D54	MTA0264761	26/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SQA9J38	MTA0264909	15/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NPQ1B06	MTA0264917	25/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPQ1B06	MTA0264918	25/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
FXX9H19	MTA0276407	25/02/2026	04/03/2026	7366-2	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NPF9B29	MTA0276409	25/02/2026	04/03/2026	5819-4	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCM3H66	MTA0276410	25/02/2026	04/03/2026	5819-4	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCV7108	MTA0374053	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NJD8B58	MTA0374054	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NKT6D51	MTA0374251	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCA9327	MTA0374252	17/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
OBD5E34	MTA0374314	16/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCP8244	MTA0374320	20/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCP8244	MTA0374321	20/02/2026	04/03/2026	6580-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCP8244	MTA0374322	20/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JYV5051	MTA0374357	19/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
KAR7732	MTA0374359	20/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAR7732	MTA0374360	20/02/2026	04/03/2026	6653-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RRM4B10	MTA0374810	12/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SQC1F00	MTA0374820	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
RAZ4I21	MTA0374823	23/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
RAZ4I21	MTA0374828	23/02/2026	04/03/2026	6556-4	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPO7530	MTA0395372	19/02/2026	04/03/2026	5169-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
NPO7530	MTA0395373	19/02/2026	04/03/2026	5045-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCH2F04	MTA0395380	19/02/2026	04/03/2026	7366-2	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
FOU6439	MTA0395381	19/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QCH1218	MTA0395383	19/02/2026	04/03/2026	5193-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NPL0826	MTA0395384	19/02/2026	04/03/2026	5193-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJC2D80	MTA0395386	19/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NUE7334	MTA0395389	19/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RAM8A71	MTA0395390	19/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SQG6I71	MTA0395392	19/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SQG6I71	MTA0395393	19/02/2026	04/03/2026	7366-2	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPH8C50	MTA0395394	22/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
SPH8C50	MTA0395395	22/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KYC8B52	MTA0395396	22/02/2026	04/03/2026	5193-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJG9504	MTA0395397	22/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJG9504	MTA0395398	22/02/2026	04/03/2026	7030-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
KAN0G12	MTA0395861	18/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
SPT8A75	MTA0395864	18/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
HRO8737	MTA0395865	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
HRO8737	MTA0395866	18/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
HRO8737	MTA0395867	18/02/2026	04/03/2026	5193-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
HRO8737	MTA0395868	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
NPJ0080	MTA0395871	18/02/2026	04/03/2026	5185-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
NJF7164	MTA0395872	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJF7164	MTA0395873	18/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
NJF7164	MTA0395876	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
JZO8461	MTA0395877	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZO8461	MTA0395878	18/02/2026	04/03/2026	7340-0	17/04/2026	04/05/2026	R$130,16
JZO8461	MTA0395879	18/02/2026	04/03/2026	7048-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZO8461	MTA0395881	18/02/2026	04/03/2026	6653-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZO8461	MTA0395882	18/02/2026	04/03/2026	6637-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
JZG7463	MTA0404838	23/02/2026	04/03/2026	6580-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZG7463	MTA0404839	23/02/2026	04/03/2026	7030-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBS4730	MTA0413156	17/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QBS4730	MTA0413157	17/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
QBS4730	MTA0413158	17/02/2026	04/03/2026	5274-1	17/04/2026	04/05/2026	R$2.934,70
OBB3577	MTA0413497	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
OBB3577	MTA0413498	16/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZN9H28	MTA0413757	15/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZI2137	MTA0469187	16/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
KAI0H81	MTA0611087	15/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
KAI0H81	MTA0611088	15/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
JZY5J84	MTA0697098	01/03/2026	04/03/2026	7030-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
OBG4A58	MTA0697598	27/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
OBG4A58	MTA0697600	27/02/2026	04/03/2026	6653-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
AJR9C93	MTA0733283	17/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCG0G03	MTA1022052	18/02/2026	04/03/2026	5010-0	17/04/2026	04/05/2026	R$880,41
QCU4B53	MTA1022244	18/02/2026	04/03/2026	6599-2	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
NJQ6042	MTA1022250	23/02/2026	04/03/2026	6580-0	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
SPY3F63	MTA1036063	24/02/2026	04/03/2026	6637-1	17/04/2026	04/05/2026	R$195,23
RTO1A53	NIC0009688	03/03/2026	04/03/2026	5002-0	17/04/2026	04/05/2026	R$260,32
APK4413	NIC0009690	03/03/2026	04/03/2026	5002-0	17/04/2026	04/05/2026	R$390,46
OBK2C83	NIC0009692	03/03/2026	04/03/2026	5002-0	17/04/2026	04/05/2026	R$390,46
JZW8396	PM00000001	26/02/2026	04/03/2026	7048-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47
RRW3G27	PM00000157	25/02/2026	04/03/2026	6050-1	17/04/2026	04/05/2026	R$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBK0724	DT001KA047	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
THI6D11	DT001Q606O	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QQY6I33	DT001R4032	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
NLC4000	DT001R4033	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
CYA0I38	DT001R4035	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPR9B04	DT001T807E	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
SPR9B04	DT001T807F	25/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
SPR9B04	DT001T807G	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPR9B04	DT001T807H	25/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
NJQ9226	DT001U805V	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NPL8A00	DT0020207R	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
NPL8A00	DT0020207S	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJH5G48	DT00255056	24/12/2025	04/03/2026	7579-0	04/05/2026	R$2.934,70
NJH5G48	DT00255057	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
KAS0819	DT00255058	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
PYN4127	DT002F60OS	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAT5I16	DT002F60OT	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OAW7H26	DT002F60OV	24/12/2025	04/03/2026	7633-1	04/05/2026	R$293,47
OAR3I40	DT002M1199	24/12/2025	04/03/2026	7633-1	04/05/2026	R$293,47
NPE7G81	DT002M119B	25/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
NPE7G81	DT002M119C	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RWW9H93	DT0034B04H	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RWW9H93	DT0034B04I	24/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
QCN2E83	DT0034B04O	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QBO1B33	DT0037603L	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NRK0294	DT0037603M	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JZU3F29	DT0037603O	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRP2B93	DT0037603P	25/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
PUO5368	DT0037603W	25/12/2025	04/03/2026	7579-0	04/05/2026	R$2.934,70
QCU4B10	DT003I7067	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCX1I14	DT003O501Y	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NPH1E77	DT003O501Z	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
KAN2964	DT003O5020	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJK4065	DT003P20GJ	24/12/2025	04/03/2026	5118-0	04/05/2026	R$880,41
NJK4065	DT003P20GK	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJK4065	DT003P20GL	24/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
NJK4065	DT003P20GM	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBI0952	DT004K500O	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OBI0952	DT004K500P	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBX0J48	DT004K500Q	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
QBX0J48	DT004K500S	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QBX0J48	DT004K500T	25/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
SPY1E64	DT004K500U	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
SPY1E64	DT004K500V	25/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
SPY1E64	DT004K500W	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NKQ9833	DT005V4061	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRU8B81	DT005V4063	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
QBM6F29	DT005V4065	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBM6F29	DT005V4066	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NUE9799	DT005V4068	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RUJ1E23	DT005V406A	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NIZ7I44	DT005V406C	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAB6648	DT005V406D	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBI3B74	DT005V406E	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
FAV4H53	DT005Z4040	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
SPT4F74	DT00606077	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OBC0053	DT0061406I	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
EYT4D55	DT0061406J	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
EYT4D55	DT0061406K	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NPL2D48	DT00642013	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
FNB2E08	DT007D201J	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
FNB2E08	DT007D201K	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPY3F54	DT007D201L	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCD7097	DT007D201M	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRX8F85	DT0083300I	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPU2A98	DT00873004	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
SPU2A98	DT00873005	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
SPU2A98	DT00873007	25/12/2025	04/03/2026	6556-4	04/05/2026	R$293,47
JZM5I76	DT00873008	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
TGH0E18	DT008D500N	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
TGH0E18	DT008D500O	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
TGH0E18	DT008D500P	25/12/2025	04/03/2026	5835-0	04/05/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJM2E74	DT008I5019	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJM2E74	DT008I501A	25/12/2025	04/03/2026	7048-1	04/05/2026	R$293,47
NDJ2F66	DT008I501B	25/12/2025	04/03/2026	6602-0	04/05/2026	R$293,47
NDJ2F66	DT008I501C	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NDJ2F66	DT008I501D	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
OAR7E94	DT008Q300D	23/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
OAR7E94	DT008Q300E	23/12/2025	04/03/2026	6912-0	04/05/2026	R$88,38
OAR7E94	DT008Q300F	23/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OAR7E94	DT008Q300G	23/12/2025	04/03/2026	6610-2	04/05/2026	R$195,23
ACI3720	DT008Q300H	25/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
JZZ6E23	DT008S201C	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
JZZ6E23	DT008S201D	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JZU5852	DT008S201F	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJN2A73	DT008V303A	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OLM2F88	DT008V303B	24/12/2025	04/03/2026	5061-0	04/05/2026	R$880,41
OLM2F88	DT008V303C	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OLM2F88	DT008V303D	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJN2A73	DT008V303E	24/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
OLM2F88	DT008V303F	24/12/2025	04/03/2026	6637-2	04/05/2026	R$195,23
NJN2A73	DT008V303G	25/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
OLM2F88	DT008V303H	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
SDF4B48	DT0090303Z	24/12/2025	04/03/2026	5835-0	04/05/2026	R$195,23
SDF4B48	DT00903040	24/12/2025	04/03/2026	6610-2	04/05/2026	R$195,23
SDF4B48	DT00903041	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SDF4B48	DT00903042	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
SDF4B48	DT00903043	24/12/2025	04/03/2026	5819-4	04/05/2026	R$880,41
SDF4B48	DT00903044	24/12/2025	04/03/2026	5274-2	04/05/2026	R$2.934,70
KCZ3667	DT00923007	24/12/2025	04/03/2026	6530-0	04/05/2026	R$195,23
KCZ3667	DT00923008	24/12/2025	04/03/2026	6530-0	04/05/2026	R$195,23
NPP5H19	DT009B7033	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NPP5H19	DT009B7034	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OLZ0385	DT009J502I	25/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
NJQ4985	DT009K300Z	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPT6F31	DT009T300D	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NUG6E95	DT00AEB02X	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QQZ5D21	DT00AEB034	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRY3C68	DT00AEB035	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OAS4091	DT00AG100O	23/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
OAS4091	DT00AG100P	23/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
NJF5254	DT00AG100Q	23/12/2025	04/03/2026	5720-0	04/05/2026	R$195,23
QBT4824	DT00AH4023	23/12/2025	04/03/2026	5274-2	04/05/2026	R$2.934,70
QBT4824	DT00AH4024	23/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBT4824	DT00AH4025	23/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RRI3A21	DT00AT200P	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
DVX4J56	DT00C02018	24/12/2025	04/03/2026	7056-1	04/05/2026	R$293,47
DVX4J56	DT00C02019	25/12/2025	04/03/2026	7056-1	04/05/2026	R$293,47
PRR8H70	DT00C1205B	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OAQ8299	DT00C1205E	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRW9J93	DT00C1205I	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
RRW9J93	DT00C1205J	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCV9B10	DT00C1205K	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
QCV9B10	DT00C1205L	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPH2H76	DT00C9902B	23/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RIU6D73	DT00CC70A6	23/12/2025	04/03/2026	5770-3	04/05/2026	R$293,47
NPP1583	DT00CD203B	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
KAD4359	DT00CF501A	24/12/2025	04/03/2026	6599-1	04/05/2026	R$293,47
KAD4359	DT00CF501B	24/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
KAM8564	DT00CF501C	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAD4359	DT00CF501D	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAD4359	DT00CF501E	24/12/2025	04/03/2026	7056-1	04/05/2026	R$293,47
QBF3H71	DT00CI700U	23/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
RAT6G22	DT00CP200L	25/12/2025	04/03/2026	7030-1	04/05/2026	R$293,47
RAT6G22	DT00CP200M	25/12/2025	04/03/2026	5835-0	04/05/2026	R$195,23
RAT6G22	DT00CP200N	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAT6G22	DT00CP200O	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RAT6G22	DT00CP200P	25/12/2025	04/03/2026	5061-0	04/05/2026	R$880,41
RVS3E79	DT00CP200Q	25/12/2025	04/03/2026	5380-0	04/05/2026	R$130,16
QCY0F24	DT00D1300D	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCY0F24	DT00D1300E	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
LNA4B27	DT00D1300F	24/12/2025	04/03/2026	6530-0	04/05/2026	R$195,23
JZG4113	DT00DK605L	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
JZG4113	DT00DK605M	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JZG4113	DT00DK605N	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OWO7A75	DT00EB300P	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG201K	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SQA2A67	DT00EG201L	25/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG201M	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG201N	25/12/2025	04/03/2026	7030-1	04/05/2026	R$293,47
SQA2A67	DT00EG201O	25/12/2025	04/03/2026	7048-1	04/05/2026	R$293,47
SQA2A67	DT00EG201P	25/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG201Q	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SQA2A67	DT00EG201R	25/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
SPW2A68	DT00EH302A	23/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
SPW2A68	DT00EH302B	23/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPS4B56	DT00EH302C	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPS4B56	DT00EH302D	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
SQE1H78	DT00EH302E	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQE1H78	DT00EH302F	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
SPS4B56	DT00EH302G	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPU0E64	DT00EH302H	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
SPU0E64	DT00EH302I	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SPU0E64	DT00EH302J	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
QCO6I93	DT00EP704N	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCO6I93	DT00EP704O	24/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
QCO6I93	DT00EP704P	24/12/2025	04/03/2026	5029-2	04/05/2026	R$880,41
GAC6A48	DT00EP704Q	24/12/2025	04/03/2026	5746-1	04/05/2026	R$130,16
RRW7B67	DT00ER300T	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
RRW7B67	DT00ER300U	24/12/2025	04/03/2026	5045-0	04/05/2026	R$293,47
RRW7B67	DT00ER300V	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RGD0J24	DT00EW201M	24/12/2025	04/03/2026	5487-0	04/05/2026	R$195,23
QTF0I88	DT00EW201N	24/12/2025	04/03/2026	5487-0	04/05/2026	R$195,23
OBM2001	DT00F03037	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
OBM2001	DT00F03038	24/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
OBM2001	DT00F03039	24/12/2025	04/03/2026	5061-0	04/05/2026	R$880,41
NJR7F59	DT00F0303Q	24/12/2025	04/03/2026	6041-2	04/05/2026	R$195,23
RRP5C70	DT00F0303R	25/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
NKW8E39	DT00FH403K	24/12/2025	04/03/2026	5410-0	04/05/2026	R$130,16
RAX9G85	DT00FH403N	24/12/2025	04/03/2026	5410-0	04/05/2026	R$130,16
RAV8C33	DT00FN402L	25/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
RAV8C33	DT00FN402M	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAV8C33	DT00FN402N	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCZ2381	DT00FN402O	25/12/2025	04/03/2026	7633-1	04/05/2026	R$293,47
QCK2059	DT00FN402P	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCK2059	DT00FN402Q	25/12/2025	04/03/2026	5797-0	04/05/2026	R$2.934,70
QCK2059	DT00FN402R	25/12/2025	04/03/2026	5240-0	04/05/2026	R$2.934,70
QCK2059	DT00FN402S	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
CNN9I91	DT00G54002	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QBM8B06	DT00G6303X	24/12/2025	04/03/2026	5452-1	04/05/2026	R$195,23
QCU0J94	DT00GN504B	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QCU0J94	DT00GN504C	25/12/2025	04/03/2026	5274-1	04/05/2026	R$2.934,70
QCU0J94	DT00GN504D	25/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
QCU0J94	DT00GN504E	25/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
RAN3I01	DT00GO2074	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
QCH3I95	DT00GO2075	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCH3I95	DT00GO2076	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
RAU6A29	DT00GO207B	24/12/2025	04/03/2026	6530-0	04/05/2026	R$195,23
KAP0E55	DT00GO207E	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RAN5389	DT00GO207G	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAF2190	DT00GO207J	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRQ6A68	DT00GO207L	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
RRQ6A68	DT00GO207M	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRQ6A68	DT00GO207N	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
NJJ0584	DT00GY504J	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJJ0584	DT00GY504K	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJJ0584	DT00GY504L	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
MEA0I27	DT00GY504M	24/12/2025	04/03/2026	5045-0	04/05/2026	R$293,47
MEA0I27	DT00GY504N	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NUE7C57	DT00GY504O	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAC8F06	DT00H7205I	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
KAC8F06	DT00H7205J	24/12/2025	04/03/2026	6602-0	04/05/2026	R$293,47
NTX0D05	DT00HG6012	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NUG1D24	DT00IS201Y	24/12/2025	04/03/2026	5452-1	04/05/2026	R$195,23
QCQ4B91	DT00IS201Z	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JYZ6G21	DT00JB4035	24/12/2025	04/03/2026	5169-1	04/05/2026	R$2.934,70
RRV3G52	DT00KZ201N	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
RRV4D15	DT00MX1033	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBH4905	DT00MX1036	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NFW4B05	DT00MX103A	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
OML2666	DT00MX103C	24/12/2025	04/03/2026	7030-1	04/05/2026	R$293,47
AOE8483	DT00N4105F	23/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJK6B00	DT00ND201H	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
NJG0419	DT00NS203G	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJG0419	DT00NS203H	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBP4878	DT00OY300I	24/12/2025	04/03/2026	5452-2	04/05/2026	R$195,23
QBL7D71	DT00OY300J	24/12/2025	04/03/2026	5452-2	04/05/2026	R$195,23
KAU6I56	DT00P0200P	24/12/2025	04/03/2026	5819-1	04/05/2026	R$880,41
KAU6I56	DT00P0200Q	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPC0B52	DT00P0200R	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPI8141	DT00P0200S	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPT3B97	DT00P0200U	24/12/2025	04/03/2026	5738-0	04/05/2026	R$293,47
NJD8375	DT00SZ80NY	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
SPF1G26	DT00SZ80NZ	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
GAS4H75	DT00SZ80O1	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
GAS4H75	DT00SZ80O2	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QZF1I17	DT00SZ80O5	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPG2J04	DT00SZ80O7	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAE6278	DT00SZ80O8	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAU1A20	DT00SZ80O9	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
JZU9896	DT00SZ80OE	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JYH1284	DT00SZ80OI	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OAQ9I85	DT00SZ80OJ	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OAQ9I85	DT00SZ80OK	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCT8I18	DT00SZ80OL	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCT8I18	DT00SZ80OM	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQE7E63	DT00SZ80ON	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJG2409	DT00SZ80OS	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBC5848	DT00SZ80OT	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NPP1D42	DT00SZ80OU	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPP1D42	DT00SZ80OV	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJJ5E01	DT00UP10IZ	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJJ5E01	DT00UP10J0	24/12/2025	04/03/2026	6580-0	04/05/2026	R$293,47
NJN0B71	DT00UP10J1	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJN0B71	DT00UP10J2	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
OAP6027	DT00UP10J3	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OAP6027	DT00UP10J4	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RAY0E42	DT00UP10J5	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NTX5435	DT00UP10J6	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JZU9896	DT00UP10J8	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
JYO4133	DT00UP10J9	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JYO4133	DT00UP10JA	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QBM9063	DT00UP10JB	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
RAN1E76	DT00UP10JD	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAM0876	DT00UP10JG	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
NUA9B31	DT00UP10JH	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
PGE1J51	DT00UP10JI	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
SPH7F97	DT00UP10JJ	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPH7F97	DT00UP10JK	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NTX0254	DT00UP10JM	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJH3793	DT00VB50O6	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJH3793	DT00VB50O7	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJN0022	DT00VB50O8	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NPM4A84	DT00VB50O9	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NPD6A54	DT00VB50OB	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPD6A54	DT00VB50OC	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCT7849	DT00VB50OD	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCT7849	DT00VB50OE	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCN9G66	DT00VB50OF	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJI3825	DT00VB50OG	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJI3825	DT00VB50OH	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
MDU0C87	DT00VB50OI	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
MDU0C87	DT00VB50OJ	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
MKN0E93	DT00VB50OM	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRT0C42	DT00VB50ON	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRT0C42	DT00VB50OO	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBL5255	DT00VB50OP	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBL5255	DT00VB50OQ	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OAQ4J58	DT00VB50OR	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPD7I83	DT00VB50OS	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAP4C75	DT00VB50OT	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAP4C75	DT00VB50OU	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPR5D02	DT00VB50OW	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBO7072	DT00VB50OY	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBO7072	DT00VB50P0	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJU7E72	DT00VB50P2	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJU7E72	DT00VB50P3	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QXN2B88	DT00VB50P4	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RAW8I63	DT00VB50P5	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPN9B46	DT00VB50P6	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAL7698	DT00VB50P7	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
FGW6C48	DT00VB50P8	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RFX5C23	DT00VB50PC	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRS1H77	DT00VB50PD	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAW8I63	DT00VB50PG	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBG1B68	DT00VB50PH	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBQ3A26	DT00VB50PI	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBQ3A26	DT00VB50PJ	24/12/2025	04/03/2026	6653-2	04/05/2026	R$195,23
OBQ3A26	DT00VB50PK	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
SPS0J83	DT00VB50PS	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NGM8F09	DT00VB50PU	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NTX4713	DT00VB50PV	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
JIO7734	DT00VB50PW	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RAO1B59	DT00VB50PX	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAO1B59	DT00VB50PY	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SQB6G95	DT00VB50Q0	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAX8I48	DT00VB50Q3	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAX8I48	DT00VB50Q4	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NUF7132	DT00VB50Q5	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NUF7132	DT00VB50Q6	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCA3537	DT00VB50QB	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCA3537	DT00VB50QC	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
JZU4E31	DT00VB50QG	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBN2J96	DT00VB50QH	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBN2J96	DT00VB50QI	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRS4E09	DT00VB50QJ	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRS4E09	DT00VB50QK	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBH1B95	DT00VB50QL	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBH1B95	DT00VB50QM	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NUC2226	DT00VB50QN	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NUC2226	DT00VB50QO	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SQF4F67	DT00VB50QR	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPW5I83	DT00VB50QT	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYV2198	DT00VB50QU	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NHD0C91	DT00VB50QV	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NHD0C91	DT00VB50QW	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NPJ0D95	DT00VB50QX	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJB3194	DT00VB50QY	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPJ0D95	DT00VB50QZ	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
GMT1F71	DT00VB50R1	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
JYW9973	DT00VB50R5	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JYW9973	DT00VB50R6	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
FSZ3B01	DT00VB50R8	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
FSZ3B01	DT00VB50R9	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
MHN3F70	DT00VB50RA	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OEL3A56	DT00VB50RE	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPH9B07	DT00VB50RF	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPH9B07	DT00VB50RG	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCM7B40	DT00VB50RL	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCM7B40	DT00VB50RM	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPM3J89	DT00VC50PA	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBS9036	DT00VC50PI	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPL1C66	DT00VC50PJ	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
SPI0J55	DT00VD619N	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAF1647	DT00VD619O	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAF1647	DT00VD619P	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAF1647	DT00VD619Q	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
KAF1647	DT00VD619R	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
NJK7900	DT00VD619S	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJK7900	DT00VD619T	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NJK7900	DT00VD619U	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RAN8C18	DT00VD619X	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAT5C32	DT00VD619Y	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAT5C32	DT00VD619Z	24/12/2025	04/03/2026	6653-2	04/05/2026	R$195,23
KAU6499	DT00VD61A0	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAU6499	DT00VD61A1	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAU6499	DT00VD61A2	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
KAU6499	DT00VD61A3	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
JRS7301	DT00VD61A4	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JRS7301	DT00VD61A5	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
JRS7301	DT00VD61A6	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
JRS7301	DT00VD61A7	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QBZ3844	DT00VD61AA	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBZ3844	DT00VD61AB	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NUB0336	DT00VD61AC	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NUB0336	DT00VD61AD	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBH1C12	DT00VH2160	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBH1C12	DT00VH2161	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
RAM7J64	DT00VH2162	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RAM7J64	DT00VH2163	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAM7J64	DT00VH2164	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPC4F04	DT00VH2168	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
SPR3B34	DT00VH2169	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPR3B34	DT00VH216A	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPR3B34	DT00VH216B	24/12/2025	04/03/2026	7030-1	04/05/2026	R$293,47
OBA9F58	DT00VH216D	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCC1701	DT00VH216E	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPV7F14	DT00VH216G	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJH4H17	DT00VH216I	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJH4H17	DT00VH216J	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJC5009	DT00VH216K	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJC5009	DT00VH216L	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCR8F96	DT00VH216M	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCR8F96	DT00VH216N	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAG6C02	DT00VH216P	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAG6C02	DT00VH216Q	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OAW3E95	DT00VH216T	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
OAW3E95	DT00VH216U	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAP8A17	DT00VH216V	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RAP8A17	DT00VH216W	24/12/2025	04/03/2026	5061-0	04/05/2026	R$880,41
SPY0D55	DT00VH2172	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
NJC5009	DT00VH2173	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJC5009	DT00VH2174	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCR8F96	DT00VH2175	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCR8F96	DT00VH2176	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QGZ7H80	DT00VH217B	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
PXP2I78	DT00VH217C	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
PXP2I78	DT00VH217D	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCL6G35	DT00VH217E	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCL6G35	DT00VH217F	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
JYH3G79	DT00VH217H	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JYH3G79	DT00VH217I	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
KAS6449	DT00VH217K	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAS6449	DT00VH217L	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
NJM1B85	DT00VH217T	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NIZ7825	DT00VH217U	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NIZ7825	DT00VH217V	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPG2G56	DT00VH217W	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NPG2G56	DT00VH217X	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCN9G66	DT00VH217Y	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SQD0J47	DT00VH217Z	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCO6J85	DT00VH2180	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SQB6G95	DT00VH2185	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NUF6D96	DT00VH2186	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAG4C16	DT00VH2187	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAG4C16	DT00VH2188	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPM2H62	DT00VH218C	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPM2H62	DT00VH218D	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRT0C42	DT00VH218F	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRT0C42	DT00VH218G	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
MWC7044	DT00VH218I	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
MWC7044	DT00VH218J	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRQ5F15	DT00VH218K	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAL1J93	DT00VH218N	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAL1J93	DT00VH218O	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAR1G37	DT00VH218P	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAR1G37	DT00VH218Q	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
AUC6384	DT00VH218S	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
RAR1G37	DT00VH218W	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAR1G37	DT00VH218X	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
RAL9D33	DT00VH218Y	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OMY4B48	DT00VH218Z	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
JZK2512	DT00VH2190	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
JZK2512	DT00VH2191	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJH8461	DT00VH2195	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SQA6G83	DT00VH2196	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJP3B32	DT00VH2198	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NJP3B32	DT00VH2199	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
ECE3525	DT00VH219A	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCM1472	DT00VH219B	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NDF8G49	DT00VH219E	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRY4J99	DT00VH219H	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBN8G02	DT00VH219I	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBN8G02	DT00VH219J	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBN8G02	DT00VH219K	24/12/2025	04/03/2026	6637-1	04/05/2026	R$195,23
RRV2F06	DT00VH219P	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRP2F65	DT00VH219Q	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPQ2H04	DT00VH219S	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPQ2H04	DT00VH219T	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPL8262	DT00VH219U	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
PYT9H53	DT00VH219V	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
RRV2F06	DT00VH219W	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPQ7H84	DT00VH219X	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NUC8E77	DT00VH219Y	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRS1H77	DT00VH219Z	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAX8I48	DT00VH21A0	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RAX8I48	DT00VH21A1	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPT1B83	DT00VH21A2	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBB8308	DT00VH21A3	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBB8308	DT00VH21A4	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAM4J02	DT00VH21A5	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAT9B27	DT00VH21A6	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
KAN3102	DT00VH21A9	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
KAN3102	DT00VH21AA	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBM8561	DT00VH21AB	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBM8561	DT00VH21AC	24/12/2025	04/03/2026	6653-1	04/05/2026	R$195,23
RRO7C62	DT00VH21AG	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OAW0333	DT00VH21AJ	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RRM6H56	DT00VK30R4	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
JZC0E56	DT00VM617A	23/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAW8I68	DT00VM617E	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAW8I68	DT00VM617F	24/12/2025	04/03/2026	6653-2	04/05/2026	R$195,23
SPO1C51	DT00VN51BU	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBH9129	DT00VN51BV	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJK0523	DT00VN51BW	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRT5B76	DT00VN51BX	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJK6I54	DT00VN51BY	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJK6I54	DT00VN51BZ	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJK6I54	DT00VN51C0	24/12/2025	04/03/2026	6530-0	04/05/2026	R$195,23
QCV1H42	DT00VN51CC	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NPO6J21	DT00VN51CG	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NPD7G78	DT00VQ31LP	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NPD7G78	DT00VQ31LQ	25/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QBZ2310	DT00VR3162	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBZ2310	DT00VR3163	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAX4A45	DT00VR3164	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
QBY0205	DT00VR3165	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBY0205	DT00VR3166	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OAZ3I97	DT00VR3168	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPC3E28	DT00VR3169	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPC3E28	DT00VR316A	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPH7F13	DT00VR316B	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBP4C64	DT00VR316E	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
QCE7166	DT00VR316F	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
RCC6D51	DT00VR316I	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RCC6D51	DT00VR316J	24/12/2025	04/03/2026	6050-1	04/05/2026	R$293,47
QCW1380	DT00VR316L	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPV0I99	DT00VR316M	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
PSA7A98	DT00VR316P	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
PSA7A98	DT00VR316Q	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
RRQ1B72	DT00VR316R	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCD3J42	DT00VR316T	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
OAP5D62	DT00VR316V	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
RRQ0J69	DT00VR316W	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
OHG8151	DT00VR316X	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
RTZ5I71	DT00VR316Y	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
OBD6880	DT00VR316Z	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
OBN7368	DT00VR3170	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
RAY4F74	DT00VR3171	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBT5944	DT00VR3174	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NJB6A74	DT00VR3175	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NIZ0J18	DT00VR3176	24/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
RAQ2B22	DT00VR3179	24/12/2025	04/03/2026	5185-2	04/05/2026	R$195,23
NYH9H59	DT00VR317D	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
RRQ5F40	DT00VR317F	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
RRQ5F40	DT00VR317G	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAT1J35	DT00VR317H	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RAT1J35	DT00VR317I	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
SPY7A48	DT00VR317K	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
OBB3163	DT00VR317L	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBB3163	DT00VR317M	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBN4923	DT00VW3189	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBN4923	DT00VW318A	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SPH6J95	DT00VW318B	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
OBH4D23	DT00VW318C	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBG6D07	DT00VW318D	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QCS0120	DT00VW318E	25/12/2025	04/03/2026	5193-0	04/05/2026	R$293,47
OBS4426	DT00VW318F	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
JZW0D48	DT00VW318G	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QCW9J65	DT00VW318H	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
QCE8C77	DT00VW318I	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
SQB9C17	DT00VW318K	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
NPJ9D24	DT00VW318L	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBR0I26	DT00VW318M	25/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBR0I26	DT00VW318N	25/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NSB5E93	DT00W3705J	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
RRU1D86	DT00W3705K	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
RRU1D86	DT00W3705L	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
RAY5J98	DT00W3705N	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
RAY5J98	DT00W3705O	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJS4709	DT00W3705P	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJS4709	DT00W3705Q	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
RAV8H84	DT00W3705R	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
DOT8010	DT00W3705S	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
DOT8010	DT00W3705T	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
OBA0E75	DT00W3705U	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
MGG7705	DT00W3705V	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
SPO3I02	DT00W3705X	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NOX7D42	DT00W37060	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBJ0G32	DT00W37061	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
OBJ0G32	DT00W37062	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QCC7425	DT00W37063	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	04/05/2026	R$130,16
DBB7300	DT00WY40DN	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
OAV3359	DT00WY40DO	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
OAV3359	DT00WY40DP	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJO3942	DT00WY40DQ	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NJO3942	DT00WY40DR	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
NUE4816	DT00WY40DT	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
AZV8328	DT00WY40DU	24/12/2025	04/03/2026	5185-1	04/05/2026	R$195,23
AZV8328	DT00WY40DV	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPQ9F15	DT00WY40DW	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
SPI8A53	DT00XN102Z	24/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
NJJ6D18	DT00XN1030	25/12/2025	04/03/2026	6599-1	04/05/2026	R$293,47
QBA3540	DT011C406S	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QBA3540	DT011C406T	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
SPZ0B66	DT011C406U	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
QBS4E39	DT011C4073	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
GFD7E15	DT011C4074	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
NTX0254	DT011C407B	24/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
NTX0254	DT011C407D	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
EZP6C17	DT011C407E	24/12/2025	04/03/2026	7633-2	04/05/2026	R$293,47
SQG5H76	DTN0025467	10/12/2025	04/03/2026	6599-1	04/05/2026	R$293,47
QBM2J78	MTA0315056	21/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QBM2J78	MTA0315058	21/12/2025	04/03/2026	6602-0	04/05/2026	R$293,47
QBI2536	MTA0315101	19/12/2025	04/03/2026	6599-2	04/05/2026	R$293,47
QBI2536	MTA0315102	19/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QBI2536	MTA0315103	19/12/2025	04/03/2026	6556-1	04/05/2026	R$293,47
QBI2536	MTA0315105	19/12/2025	04/03/2026	7072-2	04/05/2026	R$293,47
QCJ5B78	MTA0315112	21/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QCJ5B78	MTA0315114	21/12/2025	04/03/2026	6645-0	04/05/2026	R$195,23
NTY0F76	MTA0391931	28/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SQE4H76	MTA0391932	28/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QCK6G49	MTA0782768	26/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
QCK6G49	MTA0782770	26/12/2025	04/03/2026	7030-1	04/05/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCK6G49	MTA0782771	26/12/2025	04/03/2026	7048-1	04/05/2026	R$293,47
QCK6G49	MTA0782772	26/12/2025	04/03/2026	6408-0	04/05/2026	R$130,16
QCK6G49	MTA0782774	26/12/2025	04/03/2026	7340-0	04/05/2026	R$130,16
QCK6G49	MTA0782776	26/12/2025	04/03/2026	6670-0	04/05/2026	R$195,23
QCK6G49	MTA0782777	26/12/2025	04/03/2026	6645-0	04/05/2026	R$195,23
RAM7G45	MTA0968920	26/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
RAX8C42	MTA0968927	26/12/2025	04/03/2026	5010-0	04/05/2026	R$880,41
SEMPLAC	TOX0025547	13/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025548	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025549	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025550	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025551	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025552	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025553	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025554	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025555	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025556	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025557	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025558	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025560	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025561	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025562	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025563	13/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025564	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025565	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025566	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025567	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025569	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025571	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025572	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025573	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025574	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025575	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025576	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025577	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025578	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025579	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025580	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025581	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025582	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025583	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025584	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025586	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025587	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025589	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025590	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025591	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025593	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025595	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025596	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025597	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025599	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025601	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025602	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025603	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025604	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025605	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025606	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025607	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025608	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025609	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025610	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025611	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025612	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025613	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025614	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025615	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025616	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025617	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025618	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025619	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025620	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025621	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025622	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025623	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025624	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025625	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025626	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025628	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025629	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025630	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025631	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025632	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025633	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025635	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025636	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025637	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0025638	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025639	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025640	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025641	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025642	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025643	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025644	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025645	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025646	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025647	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025648	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025649	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025650	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025651	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025652	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025653	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025655	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025656	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025657	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025658	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025659	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025660	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025661	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025662	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025663	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025664	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025667	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025668	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025669	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025670	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0025671	25/12/2025	04/03/2026	7820-0	04/05/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 36c01f9f

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
QCN2E83	DT0034B04N	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	07535619700
NJM2591	DT005V4060	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	39522741191
OBM4D87	DT005V4067	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	03404130189
NPQ2G60	DT0091504H	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	R$130,16	06953004430
NPE2030	DT00C12059	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06864681781
RAL0309	DT00C1205C	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	11296109348
JZU6J96	DT00C1205G	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	72415282200
QBM4146	DT00C1205H	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	41522915168
OWO7A75	DT00EB300O	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	R$130,16	05135664086
SPT5H66	DT00F9205B	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	09351586421
OBR2I95	DT00FH403I	24/12/2025	04/03/2026	5410-0	R$130,16	90286650487
FYF1B53	DT00FH403M	24/12/2025	04/03/2026	5410-0	R$130,16	03922948080
QCV6916	DT00G6303V	24/12/2025	04/03/2026	5525-0	R$130,16	03103629947
OAW6D34	DT00GO2072	24/12/2025	04/03/2026	7366-2	R$130,16	00288497386
RAN3I01	DT00GO2073	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	00676289548
SPX7E85	DT00MX1035	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06677714179
OML2666	DT00MX103B	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	05934997531
SPC9J08	DT00MX103D	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	56820844115
SPT3B97	DT00P0200T	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	08206635300
RAK4F64	DT00SZ80O0	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	08861580955
SPX6C46	DT00UP10JC	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04759185301
SQG5C68	DT00VB50OV	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	05926389100
SPW4D23	DT00VB50PO	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	09326097161
SPU0D75	DT00VB50Q2	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	08993612953
RRZ9C16	DT00VB50Q7	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04895916319
RAQ1B20	DT00VB50R0	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	08130139982
SQF0I43	DT00VB50R2	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	07945859469
SQD7E19	DT00VB50R4	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	05461879195
RRZ0C06	DT00VB50R7	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	10297011138
OBF8I78	DT00VB50RC	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06989869740
OAP8392	DT00VH2167	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	00330691371
RAN3C55	DT00VH216R	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	53783417104
RAK9B34	DT00VH217O	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	01855693151
SQD7A83	DT00VH217P	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06231356800
SPY4C87	DT00VH217S	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	03464168363
NJW6542	DT00VH2184	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04897485730
SQE2E66	DT00VH218T	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04366489201
OAW4H38	DT00VH218U	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	01058561340
OBO2A08	DT00VH2192	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04576279130
SPT6D62	DT00VH2194	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06760518307
SPJ9B63	DT00VH2197	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	06123498100
QBJ2C76	DT00VH219C	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	62673971149
QCM7686	DT00VH219D	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	05524366157
OBL7533	DT00VH219M	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04584914063
NJC0434	DT00VH219N	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04421720120
SPF8B87	DT00VH219O	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	04789906803
SPE1J80	DT00VH21AD	24/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	00043905850
QBZ3478	DT00VN51CD	25/12/2025	04/03/2026	7340-0	R$130,16	00005602640

Protocolo 1790523

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 002/2026 (DETRAN-PRO-2026/00196)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso as informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho.
O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.
ASSINATURA: 04/03/2026.
VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 03/03/2031.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE/MT - ADEMIR FELÍCIO GARCIA

Protocolo 1790672

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 061/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/20391.01)
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses : 06/03/2026 a 05/05/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias : 25/02/2026 a 26/04/2026.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2026.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES..
CONTRATADA: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.985.034/0001-00 - JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

Protocolo 1790694

PORTARIA Nº125/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de locação nº 001/2026 - NATANAEL CESAR ACCO MODENA, CPF nº 050.XXX.XXX-XX.

Processo: DETRAN-PRO-2025/28511.01
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 42ª CRT no município de Comodoro/MT.
Valor: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

I- Fiscal Titular: Barbara Carla Custodio Silva - Matrícula nº 228086
II -Fiscal Substituto: Ediecson Santos de Jesus - Matrícula nº 296352
III- Gestor Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767
IV- Gestor Substituto: Fabiola de Arruda Rodrigues - Matrícula nº 357066

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,05 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Assinado Originalmente)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Assinado Originalmente)

Protocolo 1790794

PORTARIA Nº 126/2026/GP/DETRAN-MT

Substituição de Representante da Comissão de Ética na unidade desconcentrada, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 5º, § 1º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º (Renomear) ou (Designar) ou (substituir) os Representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, nas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º A representante local contribuirá nas atividades de educação e de comunicação, junto à unidade descentralizada de jurisdição, bem como nas atividades administrativas, em colaboração na capacitação e treinamento dos agentes públicos do órgão ou Entidade por meio de disseminação das normas éticas e disciplinares em auxilio a Comissão de Ética Central.

Art. 3º Designar a seguinte servidora abaixo:

I - 26ª CRT Mirassol D'Oeste - Meire Terezinha Barleta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1790801

PORTARIA Nº 127/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2026/03958
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou

substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação N° 0037/2026 - Prefeitura Municipal de Araguaiana- MT

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva- nº 45XXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1790807

PORTARIA N° 128/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 2724/2026**; resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos com Garantia Real, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar o registro eletrônico, armazenamento, controle, consulta, integração e disponibilização das informações relativas aos contratos de financiamento de veículos registrados junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente:

Razão Social: **IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
Nome Fantasia: **IDEA MAKER SOLUTIONS**
CNPJ: **13.794.399/0001-71**
Município: **SANTANA DE PARNAIBA/SP**

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,05 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Assinado Originalmente)

Protocolo 1790894

PORTARIA N° 129/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução Nº 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/07092**, resolve;

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS/ GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07**.021.854/0001-01**, credenciada junto ao município de **CUIABÁ/MT** sob código nº **288**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1790897

PORTARIA N° 130/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
NOVA LIMA	TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACAO S/A	23.016.172/0001-59
NITEROI	VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A.	12.837.349/0001-61
BRASILIA	ARQDIGITAL LTDA	03.274.615/0001-02

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1790901

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da **EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA**, **PESQUISA E EXTENSÃO RURAL** - **EMPAER**, nomeado pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025/EMPAER-MT**, do tipo Menor Preço, Processo Administrativo nº **EMPAER-PRO-2025/02530**, o qual tem por objeto a "*Contratação de seguro veicular para 08 veículos tipo MONTANA que integram a frota da EMPAER-MT*", conforme edital.

LOTE		EMPRESA CLASSIFICADA	QNT	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R$)	SITUAÇÃO
GRUPO 01							
ITEM	01	GENTE SEGURADO SA	16	ANUAL	1.240,00	19.840,00	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL DO GRUPO 01: **R$ 19.840,00** (dezenove mil oitocentos e quarenta reais).							

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(*original assinado*)
EDITE VALADARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT
Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/EMPAER
(EMPAER-PRO-2025/02530)

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **EMPAER-PRO-2025/02530**, do Pregão Eletrônico nº 011/2025/EMPAER-MT, e em consonância com o Ato de Nomeação n° 389/2024, o Diretor Presidente **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, resolve **ADJUDICAR O GRUPO 01** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto a "*Contratação de seguro veicular para 08 veículos tipo MONTANA que integram a frota da EMPAER-MT*", conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório do Pregoeira.

GRUPO 01				
ITEM	**VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)**	**VALOR TOTAL OFERTADO (R$)**	**EMPRESA**	**SITUAÇÃO**
01	113.602,24	19.840,00	GENTE SEGURADORA SA	ADJUDICAR E HOMOLOGAR
PREÇO TOTAL DO GRUPO 01: **R$ 19.840,00** (trezentos e seis mil reais).				

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação n° 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1790843

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 008/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00653)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: ÊXODO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 61.942.537/0001-65.
III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas de arquivo morto em papelão, destinadas ao atendimento das demandas do Arquivo Central da EMPAER-MT, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência nº 009/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 009/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **06 (seis) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2006-9900; elem. de despesas: 3.3.90.30 (Material de Consumo); fonte: 1.500.0000.
VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Contratual o Sr. Apinio Marcos Ferreira dos Santos e como fiscal substituto a Sr.ª Carolina Martins Pacheco.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Fábio Junior Aquino de Lavor.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1790836

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 009/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00654)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.401.442/0001-38.
III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento gás de cozinha (GLP), botijão de 13 kg, destinado a atender ás necessidades operacionais do Escritório Sede da Unidade Territorial do Vale do Rio Cuiabá da EMPAER-MT, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência nº 010/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 010/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.992,50 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavo).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 3.3.90.30 (Material de Consumo); fonte: 1.500.0000.
VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Contratual o Sr. Apinio Marcos Ferreira dos Santos e como fiscal substituto a Sr.ª Carolina Martins Pacheco.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Clair Ugolini.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
EMPAER-MT
(original assinado)

Protocolo 1790839

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 03/2026/ METAMAT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo METAMAT-PRO- 2026/00030
DOADOR: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Jaciara
OBJETO:O presente Termo tem por objeto a doação, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO, de uma Torre de Transmissão de Sinal (Torre estaiada, base triangular, com 45 metros de altura - Registro Patrimonial N0948622),originalmente construída pela extinta Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso -CODEMAT
A DOADORA declara que o bem foi considerado inservível para sua finalidade e avaliado no valor total de R$ 23.870,43 (Vinte e três mil,oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 06/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de março de 2026

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE - METAMAT
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1790849

PORTARIA Nº 007/2026/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente pelo Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e suplente da contratação a seguir informada:

GESTOR: Matheus Del Negro Oliveira - matrícula 537
FISCAL: Jece Monteiro De Moraes - matrícula 582
SUPLENTE: Ismael Martinho De Souza Ramos - matrícula 405

Contrato nº. 003/2020/METAMAT.

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00073.

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00.

CONTRATADA: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 09.238.496/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/ consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, para o atendimento da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 16/03/2026 e seu termino em 16/03/2027.

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 107,108,109,110 e 111, todos do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METAMAT/2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março 2026.

JEFERSON WAGNER RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1790818

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

LOTACIONOGRAMA - MT PARTICIPAÇOES E PROJETOS S.A
1º Trimestre - /2026

O Núcleo Administrativo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, 1.106/2021 de 09/09/2021, que disciplina normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE/2026
ENTIDADE: MT PARTICIPAÇOES E PROJETOS S.A
SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS PARA MT PAR

ORGÃO/ ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEFAZ	Lei nº10.052 de 2014 Área Meio da Administração Pública Direta.	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	02
SEDUC	Lei nº10.052 de 2014 Área Meio da Administração Pública Direta	TÉCNICO ADMINISTRA-TIVO EDUCACIONAL	01

Protocolo 1790686

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/MTPREV
PROCESSO: MTPREV-PRO-2026/00186

A **FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - **MTPREV**, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem a público informar que restou **FRACASSADA** a **Dispensa de Licitação nº 003/2026/MTPREV**, realizada em 23 de fevereiro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de aplicação de provas para Certificação Profissional dos Regimes Próprios de Previdência Social -RPPS, na modalidade Exame por Provas, Títulos e Experiência Profissional, a serem realizadas de forma online, nos níveis Avançado e Intermediário, para atendimento às necessidades da Fundação Mato Grosso Previdência -MTPREV, em virtude da única participante ter apresentado proposta em desacordo com as regras do edital e seus anexos, notadamente pelo **descumprimento do item 28 do Termo de Referência nº 02/2026/CADM/DASIS/MTPREV (Anexo I) e do item 16.3 da Cláusula Décima Sexta da Minuta de Contrato (Anexo II)**, **os quais vedam a subcontratação total ou parcial do objeto**, inviabilizando a adjudicação e homologação do certame.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1790908

PORTARIA Nº 117/2026/MTPREV

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 105/2025/SAAF/SEFAZ/MTPREV PROFISCO II.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da designação de gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual de solução tecnológica estratégica para a gestão previdenciária, nos termos da Cláusula Vigésima - Fiscalização e Gestão do Contrato do Contrato nº 105/2025/SAAF/SEFAZ/MTPREV-PROFISCO II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência, os servidores abaixo identificados para gestão e fiscalização do Contrato nº 105/2025/SAAF/SEFAZ/MTPREV-PROFISCO II, firmado com AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, cujo valor de contrato é de R$ 22.787.950,80 (Vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), legalmente formalizado por meio do Processo SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/05311.01.

§1º O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Plataforma Digital de Gestão Previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, locação de dispositivos eletrônicos para avaliação presencial e serviço de hospedagem;

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor do Contrato	Joilson Ribeiro de Assis (Matrícula 264096)	Priscila Alves Shiroma (Matrícula 200424)

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal Técnico	Rodrigo Maiolino Ribeiro (Matrícula 262111)	Lilian Marcia Cunha de Moraes (Matrícula 342967)

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Fiscal Requisitante	Adam Benevenuto de Souza	333162
Fiscal Requisitante	Alexandra Piccin dos Santos Moura	265165
Fiscal Requisitante	Alvair da Silva Alves	250707
Fiscal Requisitante	Amauri Cabral Sampaio	35285
Fiscal Requisitante	Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite	144796
Fiscal Requisitante	Carlos Eduardo Miranda Silva	258653
Fiscal Requisitante	Carlos Umberto Garbelini Junior	248840
Fiscal Requisitante	Cleidiany Dias dos Santos	250644
Fiscal Requisitante	Cristina Souza Dantas	69173
Fiscal Requisitante	Danielle Silva Castro	103393
Fiscal Requisitante	Delci Maria Facco Ribeiro Nassif	58787
Fiscal Requisitante	Érico Pereira de Almeida	206567
Fiscal Requisitante	Francisco Sotero Gardez Neto	302595
Fiscal Requisitante	Gasparina Justina de Castro	241831
Fiscal Requisitante	Henrique Antonio de Lima Neto	250146
Fiscal Requisitante	Hérica Angela Preza da Costa Lemes	265498
Fiscal Requisitante	Juliano de Amorim Gomes	208447
Fiscal Requisitante	Lubina Cardoso Sedorko	318308
Fiscal Requisitante	Luciana Conceição Silva	258368
Fiscal Requisitante	Luciano Vasconcelos Amaral	139867
Fiscal Requisitante	Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	243765
Fiscal Requisitante	Manaina Francis de Arruda Deboni	273220
Fiscal Requisitante	Maria Claudia Pereira Cardoso Guimarães	241330
Fiscal Requisitante	Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira	340816
Fiscal Requisitante	Rafael Vicenti Junior	256874
Fiscal Requisitante	Romulo Francisco Ferreira da Silva	127949
Fiscal Requisitante	Rosângela Alves da Silva Araújo	306311
Fiscal Requisitante	Samira Eponina Borges de Lima	257439
Fiscal Requisitante	Swellen Lauren do Carmo Paula	341451
Fiscal Requisitante	Thais Fernanda Martins Teixeira	262659
Fiscal Requisitante	Thaís Pereira Schmidt	338559
Fiscal Requisitante	Thiago Deluque Costa Pereira	243434
Fiscal Requisitante	Thiago Gomes Barbosa da Silva	319394
Fiscal Requisitante	Torreszome Monteiro Junior	241188
Fiscal Requisitante	Vanessa Karla de Oliveira	126525
Fiscal Requisitante	Wagner Rocha Silva	111085
Fiscal Requisitante	Willian Gonçalves	273428

Art. 2º Para efeitos desta instrução normativa são adotadas as seguintes definições:

Fiscal Requisitante: servidor representante da área requisitante da solução, cujo objetivo é avaliar o contrato sob o ponto de vista de negócio e funcional da solução.

Fiscal Técnico: servidor designado para acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, visando aferir qualidade, quantidade, tempo e modo de execução.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, a execução técnica do objeto contratual, verificando sua conformidade com o contrato, Termo de Referência, ordens de serviço e demais instrumentos que o integram;

II - avaliar se a quantidade, qualidade, desempenho, prazos e níveis de serviço (SLA) estão compatíveis com as especificações técnicas e requisitos funcionais pactuados;

III - analisar e validar relatórios técnicos, medições, evidências de execução, entregáveis, indicadores de desempenho e documentos apresentados pela contratada;

IV - monitorar continuamente a qualidade técnica dos serviços prestados, exigindo a correção de falhas, irregularidades ou desconformidades identificadas;

V - registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive atrasos, glosas, ajustes necessários e comunicações realizadas;

VI - subsidiar o Gestor do Contrato com informações técnicas para fins de pagamento, glosa, alteração contratual, prorrogação, aplicação de sanções ou extinção contratual;

VII - consolidar as informações técnicas recebidas do Fiscal Requisitante, integrando-as ao acompanhamento global do contrato;

VIII - atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou soluções de TI, observadas as regras contratuais e legais;

IX - observar a vedação à ingerência na administração da contratada, mantendo interlocução exclusivamente com o preposto formalmente designado.

Art. 4º Compete aos Fiscais Requisitantes do Contrato:

I - acompanhar a execução contratual sob a ótica da área demandante, verificando se os serviços e soluções atendem às necessidades institucionais que motivaram a contratação;

II - avaliar a adequação funcional das entregas realizadas, considerando usabilidade, aderência aos fluxos de trabalho e resultados esperados;

III - registrar e comunicar ao Fiscal Técnico falhas, indisponibilidades, inadequações funcionais ou impactos operacionais identificados durante a utilização da plataforma;

IV - subsidiar o Fiscal Técnico com informações setoriais, evidências de uso, manifestações de usuários e dados operacionais relevantes;

V - validar o cumprimento das ordens de serviço e entregas vinculadas ao setor requisitante;

VI - apoiar o processo de recebimento dos serviços, fornecendo informações que contribuam para a aferição da conformidade do objeto executado;

VII - atuar de forma integrada com o Fiscal Técnico e o Gestor do Contrato, respeitada a segregação de funções.

Art. 5º Compete ao Gestor de Contrato o exercício das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 6º A execução contratual deverá ser acompanhada pelos representantes da Administração ora designados, que deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

§1º As decisões que extrapolem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato.

§2º As providências que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato deverão ser submetidas à autoridade competente.

Art. 7º A execução das atividades previstas nesta Portaria observará o disposto no Decreto nº 1.525/22, em especial o disposto no § 3º do seu art. 312.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 08/2026/MTPREV, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
(*Original assinado*)
Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1790706

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00011/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/01340
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136665/5) SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI
Un. Adm: (900796) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1790546

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00048/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Un. Adm: (908010) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790553

PORTARIA/SEPLAG/00049/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (308400/3) DANIELLE STHEFANY FERREIRA SOARES COSTA
A Partir de: 13/03/2026 Até 01/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
Un. Adm: (908096) COORD DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES

Processo N.:
Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (349479/2) JEOVAN PAIVA DIAS
Un. Adm: (907804) GER REGIONAL DE SINOP

Processo N.:
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO
A Partir de: 02/03/2026 Até 16/03/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (907430) COORD DE ESTUDOS E INDICADORES SOCIOECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790554

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00114/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (346487/3) SAMANTHA FARIA CHIALLE ARAUJO
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790619

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00115/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907367) SUP DE MODERNIZACAO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 04/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907502) GER DE ABONO DE PERMANENCIA
A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790620

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00116/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.:
Nome: (346487/3) SAMANTHA FARIA CHIALLE ARAUJO
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Un. Adm: (907219) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI
A Partir de: 10/06/2026 Até 08/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790621

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00117/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (64037/7) ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 18/06/2018 Ate 17/06/2023
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.:
Nome: (264018/1) DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2015 Ate 10/06/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (264018/1) DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2015 Ate 10/06/2020
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790622

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00118/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/09/2012 Ate 09/09/2017
A Partir de: 05/07/2027 Até 03/08/2027

Processo N.:
Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790623

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00119/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2013 Ate 03/07/2018
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 30/06/2025 Ate 28/08/25

Processo N.:
Nome: (204594/1) LUCILENE MARIA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2013 Ate 03/07/2018
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 08/09/2025 Ate 06/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790624

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00120/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 01/06/2026 Ate 30/07/26

Processo N.:
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/11/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790625

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00214/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº 712/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 24/04/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/02872
Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 19ª Zona Eleitoral
Em: 27/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790644

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00215/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2026/02163
Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função:(2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/03/2026 Até 01/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790645

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00216/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00863/2025, publicado no DOE de 01/04/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECEL-PRO-2026/00808
Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Em: 11/03/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00863/2025, publicado no DOE de 01/04/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECEL-PRO-2026/00808
Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Em: 11/03/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº , publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00136
Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790646

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00217/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00390/2024, publicado no DOE de 09/02/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: CBM-PRO-2025/06174
Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: CASA CIVIL
Órgão cessionário: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Até: 04/02/2028

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/02052/2024, publicado no DOE de 21/08/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/01318
Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 18/05/2028

Resolve: PRORROGAR o Ato nº , publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/00492
Nome: (349704/1) VINICIUS REGIS DE AZEVEDO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 05/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790647

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00218/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000005295451
Nome: (200556/3) ANA LUIZA ZINEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: 1000005297495
Nome: (302670/1) CLESIO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/02/2026

Processo N.: 1000005305659
Nome: (209328/59) DANYELA REGINA WIKOSKI PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 24/02/2026

Processo N.: 1000005289385
Nome: (240361/1) DELZO DIVINO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/02784
Nome: (297320/1) ELIZANDRO MAFFESSONI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005292385
Nome: (116498/2) ELIZANETH DE ARRUDA MARTINS EUBANK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005295137
Nome: (287368/1) ERASMO MOISES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 09/02/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00450
Nome: (251965/1) FERNANDO ROBERTO RIGHETTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 14/01/2026

Processo N.: 1000005302799
Nome: (286713/1) GREGORIO CERQUEIRA SCHETTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.: 1000005295483
Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: 1000005299587
Nome: (139974/1) JORGE NOVAKOWSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005299705
Nome: (134970/3) JOSE MARCOS FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005302083
Nome: (134970/5) JOSE MARCOS FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: 1000005288900
Nome: (241957/3) JOYCE CRISTYANE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 30/10/2025

Processo N.: 1000005304069
Nome: (222377/4) JULIANA MARIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 24/02/2026

Processo N.: 1000005292321
Nome: (288058/1) JULLYANE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005302271
Nome: (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00361
Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/02628
Nome: (113946/5) LENIR DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Classe: D
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/09861
Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005297875
Nome: (140215/4) LIZANDRA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005303333
Nome: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 24/02/2026

Processo N.: 1000005295696
Nome: (322094/1) MAGNO FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: C
A Partir de: 06/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12523
Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22187
Nome: (200281/4) MARCUS VINICIUS DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: C
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: 1000005302320
Nome: (32978/25) MARIA CRISTINA VIDOVIX SEGURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/06185
Nome: (256292/1) MARIA FABIOLA BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 24/02/2026

Processo N.: 1000005302650
Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 20/02/2026

Processo N.: 1000005299440
Nome: (290274/1) MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12345
Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005303070
Nome: (98344/9) PRISCILA DAROLT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.: 1000005299683
Nome: (133234/26) REDJANE LAURA GUIMARAES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 11/02/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00909
Nome: (250677/1) RENATO BENTO CLEMENTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 06/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/11685
Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005300590
Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: 1000005302773
Nome: (122118/21) ROSELCE SANTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.: 1000005301969
Nome: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 18/02/2026

Processo N.: 1000005287043
Nome: (106130/26) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005304240
Nome: (224188/2) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00431
Nome: (259906/1) TANALY COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005300834
Nome: (288838/1) TATIANE PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: E
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12362
Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 26/01/2026

Processo N.: 1000005299463
Nome: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12248
Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790648

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00219/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02271
Nome: (250475/1) ANA CLAUDIA GRINGS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02263
Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 06/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02188
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02219
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/12/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/04646
Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 13/02/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02266
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02226
Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 10/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02210
Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02253
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 13/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02211
Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02192
Nome: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02285
Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02179
Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02213
Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02197
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02249
Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 18/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02215
Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02261
Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 08/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02254
Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 13/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02178
Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02265
Nome: (219070/2) TATIANA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 05/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02255
Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 13/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/02231
Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 09/12/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00321
Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790649

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00220/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG/01677/2024, publicado no DOE de 11/07/24
Processo N.: 1000004590053
Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790650

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00221/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/00960/2025, publicado no DOE de 10/04/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25437
Nome: (288546/1) RUHAN RODYS BEILER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Universidade Federal de Uberlândia UFU, Campus de Uberlândia/MG
Em: 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790651

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00222/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01211/2024, publicado no DOE de 22/05/24
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26087
Nome: (284926/3) DOUGLAS FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT
Até: 25/05/2026

Resolve: PRORROGAR QUALIFICAÇÃO o Ato nº SEPLAG/01246/2025, publicado no DOE de 15/05/25
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2026/16353
Nome: (205986/29) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Linguas Modernas: Culturas, Literaturas, Tradução
Instituição: Universidade Estadual de Goiás - UEG
Até: 13/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1790652

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00027/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2026/00201
Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1790573

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00114/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01660
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (945188) COORD DE PROJETOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL
A Partir de: 01/03/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01758
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (910767) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01758
Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (910791) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/01765
Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1790611

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00115/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFC-2026/00005
Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 10/03/2026 Até 24/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1790612

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00004/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07955
Nome: (219076/2) ANGRA FABIANA DE MORAES BASTOS
A Partir de: 03/03/2026 Até 12/03/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY
Un. Adm: (900370) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790560

PORTARIA/SEMA/00005/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07514
Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131250/1) RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO
Un. Adm: (900974) GER DE COMPENSACAO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2026/08910
Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
Un. Adm: (900605) GER DE CONVENIO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/05415
Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790561

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEMA-PRO-2026/06496
Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (901865) GER DE MONITORAMENTO DE TERMOS DE CONC AMBIENTAL
A Partir de: 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790638

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2026 Até 20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790639

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/01/2026 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790640

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/08965
Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 12/06/2016 Ate 11/06/2021
A Partir de: 02/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/08533
Nome: (241104/1) DINAIR GONCALVES DE JESUS SILVA BRECIANI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/06/2017 Ate 23/06/2022
A Partir de: 28/02/2026 Até 14/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07529
Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/07529
Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2021 Ate 06/01/2026
A Partir de: 14/03/2026 Até 23/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790641

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/09162
Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/09168
Nome: (248676/1) RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/09442
Nome: (80412/1) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/04/2018 Ate 25/04/2023
A Partir de: 10/06/2026 Até 19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1790642

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00040/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2026/15337
Nome: (242728/1) CRISTIANE REGINA SILVA PAIM
A Partir de: 11/03/2026 Até 25/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (213036/7) ANA CRISTINA CORREA CASTRO SILVA
Un. Adm: (927449) GER DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS

Processo N.: SESP-CIN-2026/01753
Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA
Un. Adm: (928550) GER DE GEORREFERENCIAMENTO

Processo N.: SESP-CIN-2026/01753
Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
Un. Adm: (928534) GER DE ESTATISTICA

Processo N.: SESP-PRO-2026/09013
Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (232261/1) JULIANA NOALE DE LIMA
Un. Adm: (927473) GER DE ANALISE DE PRECOS E TERMOS DE REFERENCIA

Processo N.: SESP-REQ-2026/00090
Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA
Un. Adm: (926442) GER DE PROGRAMACAO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1790559

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00075/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/01756
Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1790636

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00076/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2026/01736
Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1790637

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00097/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930504) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/01/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930482) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1790591

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00098/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/02138
Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 14/04/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02128
Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02076
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 04/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/00546
Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02041
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 13/03/2026 Até 11/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02116
Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 19/03/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02075
Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.: PJC-CIN-2026/01186
Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026

Processo N.:
Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1790592

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230847/1) ANAILCE DA SILVA REIS FIOREZE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (939900) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (72284/1) ELINALDO CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (944297) 13 CIA IND DA POL MILITAR GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (267228/1) JONATAS BUENO TRINDADE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (940941) 24 COMP IND DE PM MOTOPAT RON DE A INT E OSTE RAIO
A Partir de: 12/02/2026 Até 26/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1790593

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00084/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (271552/1) PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936987) SEC DE OPERACOES
A Partir de: 20/12/2025 Até 03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1790574

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00085/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (937053) SECAO DE OPERACOES
A Partir de: 17/02/2026 Até 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1790575

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00086/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (117125/1) KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 14/07/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: BGE nº 2787 de 12/04/2022
Nome: (207192/5) RUDINEY TAVEIRA LONGUINHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/04/2026

Processo N.:
Nome: (113141/1) SHEILA SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 11/03/2019 Ate 10/03/2024
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: BGE nº 2131 de 05/08/2019
Nome: (116676/1) WANDERSON DOS SANTOS TAVARES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 14/02/2026 Até 15/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1790576

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00104/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00199
Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (932191) GER DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: POLITEC-OFI-2026/01446
Nome: (285843/1) ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (932248) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1790589

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00105/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/09038
Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/09043
Nome: (226456/2) JOSUE GOMES VIEIRA FILHO
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/09037
Nome: (226255/2) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
Quinquênio: 07/01/2021 Até 06/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/09049
Nome: (226732/2) LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN
Quinquênio: 20/01/2021 Até 19/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2026/09047
Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1790590

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00106/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/09050
Nome: (226665/1) ELISANGELA MEAZZA CABRAL
Quinquênio: 28/01/2021 Até 27/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1790643

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00208/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (343614/1) LUCIANA LINO SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (308216/2) LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790613

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00209/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (250205/1) LENI RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 15/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (277610/2) LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790614

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00210/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/06005
Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 31/07/2014 Ate 30/07/2019
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06844
Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06844
Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/06844
Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.:
Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/06/2016 Ate 10/06/2021
A Partir de: 25/03/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (252740/1) JULIANA ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/01/2024
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04366
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Ate 21/03/2025
A Partir de: 28/06/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/01150
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
A Partir de: 15/03/2026 Até 29/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04372
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 02/01/2027 Até 31/01/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04372
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04372
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 16/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.:
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 05/12/2026 Até 03/01/2027

Processo N.:
Nome: (225966/1) OLGA ROSA DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/11/2020 Ate 28/11/2025
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/05599
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 16/04/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790615

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00211/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04366
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Ate 21/03/2025
A Partir de: 29/04/2026 Até 28/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04366
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/03/2020 Ate 21/03/2025
A Partir de: 29/05/2026 Até 27/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790616

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00212/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04752
Nome: (303549/1) ALESSANDRO DE FREITAS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04859
Nome: (303612/1) ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04812
Nome: (303544/1) ANDERSON DIAS GENTIL
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04835
Nome: (303620/1) ANDERTON SANTOS OLIVEIRA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04826
Nome: (303547/1) ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04753
Nome: (303656/1) CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04810
Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04842
Nome: (303626/1) EDENILSON MENEGON TECCHIO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04860
Nome: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04827
Nome: (303578/1) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04720
Nome: (303581/1) FRANCEILSON RODRIGUES SOARES
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04718
Nome: (303614/1) GENIVAL BISPO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04716
Nome: (303645/1) HEMERSON DE SOUZA SABOIA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04754
Nome: (290094/2) HENRIQUE RODRIGUES FELIX
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04839
Nome: (303625/1) IGOR RODRIGUES UMBELINO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04814
Nome: (298656/4) IGOR TAVARES LOPES
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04724
Nome: (303531/1) ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04698
Nome: (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04846
Nome: (303627/1) LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04748
Nome: (303575/1) LUCIO ITACARAMBY MORESCO CANDIDO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04700
Nome: (303630/1) LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAUJO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04834
Nome: (303615/1) MARCELO ALMEIDA BARROS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04725
Nome: (303551/1) MARCILIO BELIDO DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04874
Nome: (303595/1) MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04755
Nome: (303543/1) MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04714
Nome: (303542/1) ORDANTE DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04837
Nome: (271242/21) RAFAEL POLETO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04706
Nome: (303639/1) RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04695
Nome: (303561/1) RENATO MATSUOKA ADAMA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04819
Nome: (303602/1) RICARDO GARCIA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04864
Nome: (281343/3) ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04727
Nome: (303657/1) RODISVALDO VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04833
Nome: (293201/2) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04743
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Quinquênio: 09/08/2004 Até 08/06/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04872
Nome: (303638/1) SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04822
Nome: (303545/1) SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04845
Nome: (303622/1) THIAGO MARQUES AMORIM
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04876
Nome: (303566/1) WALTER HORING
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04867
Nome: (303589/1) WESLEY LOUREDO GOMES
Quinquênio: 02/03/2021 Até 01/03/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790617

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00213/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04761
Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04807
Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909696) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/04817
Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1790618

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00212/2026 **DE: 06/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/27562
Nome: (296533/1) MARCIA PEREIRA DE JESUS
A Partir de: 04/03/2026 Até 16/03/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (123271/13) IPOLITA LINA DE PAULA
Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790552

CONTRATO/SEDUC/00059/2026 **DE: 06/03/2026**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005305721
Contratado: (336008/3) ACASSIA MARIA DE BARROS ALMEIDA FERREIRA DE JESUS
CPF: *.084.291-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;
De: 02/03/2026 a 30/04/2026
Substituído: (88023/1) SILMARA PEREIRA DE ARRUDA

Processo Nº: 1000005304822
Contratado: (311653/10) ALEXSSANDRA BATISTA DA SILVA CRUZ
CPF: *.827.041-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 30/05/2026
Substituído: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO

Processo Nº: 1000005307627
Contratado: (310107/16) ALINE TAMARA MOURA CARDOSO
CPF: *.014.811-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN;
De: 02/03/2026 a 11/03/2026
Substituído: (236577/33) NATTAN RICARDO DE CAMPOS

Processo Nº: 1000005305799
Contratado: (273651/8) ANA PAULA AZEVEDO
CPF: *.903.659-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS;
De: 16/03/2026 a 30/03/2026
Substituído: (115653/7) GLEUSDON DIAS GUIMARAES XERENTE

Processo Nº: 1000005306926
Contratado: (336304/4) APARECIDA FERREIRA DA COSTA SILVA
CPF: *.078.681-**;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (87955/1) SINESIA SIMAO TAVARES DE MENEZES

Processo Nº: 1000005302244
Contratado: (346904/8) CLEMILDA GONCALVES VIEIRA
CPF: *.282.981-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 02/03/2026 a 16/03/2026
Substituído: (39190/1) ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005302250
Contratado: (346904/9) CLEMILDA GONCALVES VIEIRA
CPF: *.282.981-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;
De: 02/03/2026 a 16/03/2026
Substituído: (39190/1) ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005307705
Contratado: (337937/23) CLEVERSON RAMOS SOARES
CPF: *.766.552-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE SESSI

Processo Nº: 1000005307303
Contratado: (307016/28) DANIELA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: *.795.871-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA

Processo Nº: 1000005304829
Contratado: (89090/44) EDNA DIAS DE CARVALHO
CPF: *.184.681-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 30/05/2026
Substituído: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO

Processo Nº: 1000005305800
Contratado: (237912/60) ELAINE LUIZA GOMES SALES
CPF: *.851.451-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232661) E E ANTONIA LEAO DOS SANTOS;
De: 16/03/2026 a 30/03/2026
Substituído: (115653/7) GLEUSDON DIAS GUIMARAES XERENTE

Processo Nº: 1000005305486
Contratado: (327836/17) ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER
CPF: *.554.441-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;
De: 02/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (218738/6) DELIDIA RODRIGUES DA SILVA

Processo Nº: 1000005306939
Contratado: (62354/96) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: *.979.441-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA

Processo Nº: 1000005307266
Contratado: (275811/24) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA
CPF: *.009.111-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO;
De: 05/03/2026 a 03/04/2026
Substituído: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA

Processo Nº: 1000005307077
Contratado: (340073/11) FRANCIELE CRISTINA DA FONSECA MAIA SILVA
CPF: *.203.311-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005306922
Contratado: (110273/93) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: *.357.611-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA

Processo Nº: 1000005306929
Contratado: (110273/94) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: *.357.611-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA

Processo Nº: 1000005306932
Contratado: (110273/95) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: *.357.611-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA

Processo Nº: 1000005306943
Contratado: (110273/96) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: *.357.611-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA

Processo Nº: 1000005307252
Contratado: (79267/65) JOSENICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES
CPF: *.963.964-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO;
De: 05/03/2026 a 03/04/2026
Substituído: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA

Processo Nº: 1000005306424
Contratado: (73619/74) JUCIENE MARIA MENDES
CPF: *.205.241-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE SESSI

Processo Nº: 1000005306635
Contratado: (306196/5) JULIANA RODRIGUES DOURADO
CPF: *.593.491-****;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242799) E E BARAO DE MELGACO;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (225878/1) ARLETE MARTINS SOUZA ROSAN

Processo Nº: 1000005306390
Contratado: (312298/6) LENIR FERREIRA MARTINS
CPF: *.188.321-****;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242489) E E CEL ARTHUR BORGES;
De: 02/03/2026 a 30/05/2026
Substituído: (64586/3) ENEDINA FLORENTINA DA COSTA

Processo Nº: 1000005306121
Contratado: (275018/24) MARCELO OLIVEIRA BARBOZA
CPF: *.114.501-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242560) E E PROF NILO POVOAS;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS

Processo Nº: 1000005307446
Contratado: (113824/59) MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA E SILVA
CPF: *.177.531-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005306934
Contratado: (315036/3) MARIA DE FATIMA DA ROCHA
CPF: *.929.021-****;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (243905/9) LUCIMAR ALVES DOS SANTOS ALMEIDA

Processo Nº: 1000005307030
Contratado: (322886/25) MARIA RAQUEL EVANGELISTA DE MOURA ANDRADE
CPF: *.316.681-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005307335
Contratado: (297670/11) MARIA SOCORRO SARAIVA DE LUNA
CPF: *.921.513-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (237826/25) DHARLLA GONCALVES DA SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000005306883
Contratado: (217579/55) MARILU APARECIDA DE SOUZA BELEM
CPF: *.976.371-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (209304/8) MAX ROGER RODRIGUES SILVA

Processo Nº: 1000005307361
Contratado: (356529/2) MAYELI DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: *.712.551-****;**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - FERIAS -;
Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (297205/1) ADRIANA FERREIRA GONCALVES CAMPOS

Processo Nº: 1000005305819
Contratado: (347993/10) NAYARA SANTOS BRITO RODRIGUES
CPF: *.421.386-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE SESSI

Processo Nº: 1000005307307
Contratado: (316694/11) RONALDO LIMA DA SILVA
CPF: *.117.971-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PE;
Un. Adm:(232769) E E RUI BARBOSA;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (237826/25) DHARLLA GONCALVES DA SILVA FREITAS

Processo Nº: 1000005307297
Contratado: (272517/21) ROSANA BINI DE ALMEIDA ROMERO
CPF: *.722.211-****;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 31/03/2026
Substituído: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA

Processo Nº: 1000005307451
Contratado: (317104/19) SAMARA MICHELLE CAMPOS NETO
CPF: *.440.631-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005307087
Contratado: (234202/31) SAMARA SOUSA SANTOS
CPF: *.982.871-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232734) E E ANTONIO ALVES DIAS;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (225055/8) IZAIAS PINTO DA SILVA

Processo Nº: 1000005306486
Contratado: (286275/35) SARITA RAQUEL NEIS BUENO
CPF: *.873.751-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235725) E E CIV MIL IR LUCINDA FACHINI;
De: 01/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO

Processo Nº: 1000005304828
Contratado: (272548/40) SUELLENE FIGUEIREDO FRANCO DE GODOY CURADO
CPF: *.541.821-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY;
De: 02/03/2026 a 30/05/2026
Substituído: (46515/16) MARIA CLEUDE ARAUJO

Processo Nº: 1000005306768
Contratado: (310007/31) TALITA ESTEVAM BAIAO
CPF: *.664.701-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA;
De: 02/03/2026 a 18/12/2026
Substituído: (65430/41) JUCINEIDE RODRIGUES COSTA

Processo Nº: 1000005307263
Contratado: (253009/52) WALTER SANTOS NASCIMENTO
CPF: *.136.171-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - LICENCA PREMIO - GOZO -;
Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO;
De: 05/03/2026 a 03/04/2026
Substituído: (97035/40) ELCI BAHIA BATISTA

Processo Nº: 1000005304952
Contratado: (300517/57) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO
CPF: *.116.791-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA;
De: 02/03/2026 a 29/10/2026
Substituído: (286182/1) EBER LUIZ RIBAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1790567

CONTRATO/SEDUC/00060/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005294133
Contratado: (284786/29) ADAILDE SARGES
CPF: *.805.483-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 03/02/2026 a 01/03/2026
Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

Processo Nº: 1000005277260
Contratado: (314671/20) CLEITON APARECIDO VIEIRA MENDES ROCHA
CPF: *.023.721-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO;
De: 19/01/2026 a 01/03/2026
Substituído: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005304035
Contratado: (253004/46) EDILEUZA DA CONCEICAO SANTOS
CPF: *.604.602-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO;
De: 24/02/2026 a 02/03/2026
Substituído: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO

Processo Nº: 1000005278384
Contratado: (354730/4) ERIC VICTOR RESENDE MARQUES
CPF: *.447.971-****;
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(239992) E E IR DIVA PIMENTEL;
De: 19/01/2026 a 02/03/2026
Substituído: (65764/6) VITOR TEN CATEN

Processo Nº: 1000005304059
Contratado: (339387/10) FILIPE IZIDRO DUARTE
CPF: *.402.581-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO;
De: 02/03/2026 a 05/03/2026
Substituído: (140319/10) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO

Processo Nº: 1000005278498
Contratado: (282856/11) IZABEL FATIMA TAGLIAPIETRA
CPF: *.361.680-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 19/01/2026 a 01/03/2026
Substituído: (290434/1) FERNANDO CASTILHERO MONTEIRO

Processo Nº: 1000005293535
Contratado: (323410/10) KARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA
CPF: *.393.191-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;
De: 02/02/2026 a 03/03/2026
Substituído: (290347/1) ANA CLAUDIA ROCHA CABRAL

Processo Nº: 1000005281387
Contratado: (250467/60) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: *.845.621-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;
De: 27/01/2026 a 02/03/2026
Substituído: (141144/18) TIAGO JOSIAS WARMBIER

Processo Nº: 1000005291513
Contratado: (258408/51) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA
CPF: *.036.491-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;
Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR - PROFESSOR;
Un. Adm:(240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;
De: 09/02/2026 a 02/03/2026
Substituído: (258458/1) ILKILENE TAQUES CAMARGO OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005293327
Contratado: (313849/22) MEIRE STEFFANI SECOLO MOREIRA
CPF: *.880.471-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(238759) E E MARCELINA DE CAMPOS;
De: 07/02/2026 a 01/03/2026
Substituído: (290199/1) DANIELA SOUZA FUTRO

Processo Nº: 1000005278810
Contratado: (325521/28) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA SILVA
CPF: *.193.651-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(240320) E E SANTO ANTONIO;
De: 23/01/2026 a 03/03/2026
Substituído: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO

Processo Nº: 1000005280637
Contratado: (279470/32) RICARDO FERNANDES DA COSTA
CPF: *.512.631-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;
De: 23/01/2026 a 02/03/2026
Substituído: (282785/2) VANDERLEI SCHROEDER

Processo Nº: 1000005281886
Contratado: (318765/50) SILMARA DE OLIVEIRA ROCHA
CPF: *.178.039-**;**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;
Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17 -;
Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;
De: 26/01/2026 a 01/03/2026
Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1790568

CONTRATO/SEDUC/00061/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005086698
Contratado: (286522/26) MARIA GLORIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: *.415.551-****
Substituído: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Ref:B-001 CH:02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS
Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -
Un. Adm:(242616) E E CIV MIL DR ITRYO CORREA
De:01/08/2025 a 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1790569

CONTRATO/SEDUC/00131/2026 **DE: 06/03/2026**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005304956
Contratado: (101594/18) ADENIL DE OLIVEIRA
CPF: *.889.481-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307757
Contratado: (266248/36) ADO LUCIANO DA SILVA
CPF: *.107.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305979
Contratado: (324211/6) ADRIANA SILVERIO
CPF: *.732.891-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307285
Contratado: (358780/1) AIRA CRISTINA VIEIRA
CPF: *.509.931-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307935
Contratado: (135871/23) ALDO TSIMRIHU WA AIRE
CPF: *.669.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (242209) E E INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305250
Contratado: (358777/1) ALICIA ANTONIA RODRIGUES CARNEIRO
CPF: *.031.271-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307855
Contratado: (129514/58) ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.732.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305179
Contratado: (358776/1) ANGELICA KRIXI MUNDURUKU
CPF: *.725.411-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 25/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307937
Contratado: (327125/2) ARTHUR NAPOLI DI LORETO
CPF: *.517.831-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244007) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 05/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005306272
Contratado: (243249/21) CARLA DE JESUS BRITO
CPF: *.204.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305645
Contratado: (249094/45) CAROLINA MANCINI DO CARMO
CPF: *.792.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305314
Contratado: (324836/9) CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES
CPF: *.674.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306480
Contratado: (136439/44) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES DE QUADROS
CPF: *.293.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305421
Contratado: (340849/4) CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA
CPF: *.713.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005308101
Contratado: (249801/3) CRISTIANE DE MOURA MENDES
CPF: *.957.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236004) E E CIV MIL DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306747
Contratado: (330442/11) CRISTIANE MENDES CARDOSO
CPF: *.707.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307352
Contratado: (253034/33) CRISTIANE PIELKE
CPF: *.790.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307672
Contratado: (250756/8) DANIELA BATISTA DE ARRUDA
CPF: *.358.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307125
Contratado: (302904/29) DEMILSON RODRIGUES DA MOTA JUNIOR
CPF: *.677.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307367
Contratado: (228650/53) DERMIVAL ALVES DA SILVA
CPF: *.700.398-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305183
Contratado: (308514/9) EDILENE HESPER MOURA
CPF: *.290.221-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305793
Contratado: (247472/17) EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS
CPF: *.731.651-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306354
Contratado: (121038/3) EDNA DE SOUZA COSTA
CPF: *.653.871-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/03/2026 Até 19/07/2026

Processo Nº: 1000005304910
Contratado: (358778/1) ELEONICE BRANDAO DO LAGO
CPF: *.459.111-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 26/02/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305796
Contratado: (315230/5) ESTER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: *.502.938-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307906
Contratado: (270224/11) GARCIA TSIBDADZE XAVANTE
CPF: *.836.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242209) E E INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005308275
Contratado: (126046/71) GERCILEY PEREIRA DA ROCHA
CPF: *.430.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005306727
Contratado: (306845/14) JAINE SILVA OLIVEIRA
CPF: *.238.106-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306389
Contratado: (285286/50) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA
CPF: *.348.653-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo Nº: 1000005306900
Contratado: (281867/18) JOSENI BARBOSA DA SILVA
CPF: *.821.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306415
Contratado: (73619/73) JUCIENE MARIA MENDES
CPF: *.205.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005304960
Contratado: (325669/7) KATIA SILVA SAMPAIO
CPF: *.571.021-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242845) E E CIV MIL PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307371
Contratado: (266238/49) LAIZA NUNES LIMANA
CPF: *.251.352-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307656
Contratado: (269864/10) LOECY EVANGELINA DE CAMPOS SILVA MORAIS
CPF: *.141.811-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307109
Contratado: (307015/33) LUCIENE RODRIGUES FERREIRA
CPF: *.542.262-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305542
Contratado: (325957/4) LUCILENE RAMOS DE ANDRADE TEIXEIRA
CPF: *.633.291-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005304601
Contratado: (273665/42) MAIARA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: *.171.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307379
Contratado: (235829/55) MARA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS
CPF: *.287.141-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307928
Contratado: (275018/23) MARCELO OLIVEIRA BARBOZA
CPF: *.114.501-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo Nº: 1000005307412
Contratado: (350244/2) MARCELY SILVA SARAFIM
CPF: *.189.973-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305718
Contratado: (232203/45) MARIA APARECIDA TRISTAO RIBEIRO
CPF: *.490.731-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305798
Contratado: (335406/2) MARIA CLARA DE ALMEIDA MIRANDA
CPF: *.130.601-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306334
Contratado: (350285/5) MARIA CRISTINA RODRIGUES CHAGAS SILVA
CPF: *.883.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305922
Contratado: (346833/2) MARIA EDUARDA BATISTA SANTOS
CPF: *.150.681-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234656) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 1000005307338
Contratado: (297670/10) MARIA SOCORRO SARAIVA DE LUNA
CPF: *.921.513-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307099
Contratado: (324639/30) MAYCON DOUGLAS CANDOTE DE SOUZA
CPF: *.293.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307282
Contratado: (341371/3) NEUZA COIMBRA NEVES
CPF: *.360.711-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306807
Contratado: (248170/28) NOEMIA COSTA LIMA DE ARAUJO
CPF: *.724.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307348
Contratado: (356699/2) POLIANA NUNES SANTOS
CPF: *.906.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307106
Contratado: (258296/51) RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: *.233.651-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306304
Contratado: (299864/35) RAFAEL GOMES AMORIM
CPF: *.855.972-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo Nº: 1000005306749
Contratado: (268503/20) RENATO FERREIRA DA SILVA
CPF: *.248.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305018
Contratado: (358782/1) ROSALINA DA SILVA
CPF: *.508.631-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307794
Contratado: (318452/14) ROSINELMA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.177.512-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO
A Partir de: 02/03/2026 Até 20/06/2026

Processo Nº: 1000005306920
Contratado: (358775/1) SAMARA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: *.504.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307376
Contratado: (249074/38) SIDNEY NICOLA DE OLIVEIRA
CPF: *.923.038-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306203
Contratado: (240954/60) SILMARA APARECIDA NUNES
CPF: *.556.519-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306472
Contratado: (131356/35) SILVANA DE SOUZA FARIAS
CPF: *.959.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307377
Contratado: (330973/16) STEFHANI PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: *.527.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (242144) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305820
Contratado: (254332/43) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: *.376.631-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306141
Contratado: (325504/19) TCHEYSSA MENANDA CAMPOS NASCIMENTO
CPF: *.536.901-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005306474
Contratado: (270435/57) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: *.387.281-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005305022
Contratado: (358779/1) VANIA CRISTINA LEITE
CPF: *.145.611-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005307498
Contratado: (136745/47) YOLANDA APARECIDA RODRIGUES SILVA
CPF: *.792.471-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 02/03/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790570

CONTRATO/SEDUC/00132/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005298028
Contratado: (266248/35) ADO LUCIANO DA SILVA
CPF: *.107.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244317) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 03/03/2026

Processo Nº: 1000005291414
Contratado: (255560/42) ADRIANA ANSELMO DA FONSECA FONDELI
CPF: *.706.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (243540) E E CIV MILITAR NOVA CANAA
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005293777
Contratado: (311428/10) ADRIANE VITORIA DA SILVA
CPF: *.980.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005277456
Contratado: (239256/21) ALAIR SOUZA MACEDO
CPF: *.112.662-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005297770
Contratado: (107767/88) ALESSANDRA ARAUJO MACHADO MACIEL
CPF: *.843.691-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005281952
Contratado: (277292/8) ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: *.591.022-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005280782
Contratado: (336751/12) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES
CPF: *.177.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282883
Contratado: (336751/13) ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES
CPF: *.177.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005294048
Contratado: (297310/38) ALISSON JUNIOR JACOBUCY
CPF: *.787.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005301944
Contratado: (336703/4) ANDRE RICARDO FERREIRA MARTINS
CPF: *.714.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (238392) E E CIV MIL MADRE TARCILA
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005290767
Contratado: (313443/20) ANDRE SODRE ROSA
CPF: *.121.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005279817
Contratado: (63618/52) ANDREA CARLA BRAGUIN ANDREANI
CPF: *.630.221-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005285023
Contratado: (314560/57) ANTONIA ILZA RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.950.153-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005280497
Contratado: (292499/17) BRUNA DE LIMA SILVA
CPF: *.641.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005276585
Contratado: (357811/1) BRUNA REGIAN VIEIRA DA CRUZ
CPF: *.871.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005298500
Contratado: (270976/22) DAYANE OLIVEIRA MOCHON
CPF: *.370.402-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282399
Contratado: (75245/58) DEBORA MARCIA SALES CARMO
CPF: *.904.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005297343
Contratado: (268515/19) ELIANE PEREIRA DE SOUZA CHIOSSI
CPF: *.135.211-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005296404
Contratado: (125636/51) ELZA DE SOUZA RAMOS
CPF: *.523.981-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005278391
Contratado: (354730/3) ERIC VICTOR RESENDE MARQUES
CPF: *.447.971-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005293468
Contratado: (250084/23) EUZIVAINE DA CONCEICAO SILVA E ALMEIDA
CPF: *.491.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005303975
Contratado: (339387/9) FILIPE IZIDRO DUARTE
CPF: *.402.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005276980
Contratado: (265520/31) FLAVIANE ALMEIDA DA SILVA
CPF: *.321.961-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005278885
Contratado: (312870/26) GERLANDERSON PONTES DA SILVA
CPF: *.918.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282475
Contratado: (343060/2) GEZABEL JUSTINIANO DOS SANTOS
CPF: *.184.721-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005284552
Contratado: (328103/5) GISMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA
CPF: *.062.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 03/03/2026

Processo Nº: 1000005276114
Contratado: (237869/43) GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO
CPF: *.066.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005280996
Contratado: (337618/6) ISABELI FRANCA LARA
CPF: *.275.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005288564
Contratado: (218339/51) JESSICA KASSIA HOTHOVOLPHO SONAGLIO
CPF: *.690.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005288481
Contratado: (243455/39) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: *.832.842-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005283011
Contratado: (310766/12) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.818.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005292336
Contratado: (310766/13) JULIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
CPF: *.818.791-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005295850
Contratado: (358231/2) KENYFER NICOLLE SILVA COSTA
CPF: *.834.561-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005301837
Contratado: (358547/1) LETICIA BRUNA SILVA DE SOUSA
CPF: *.772.152-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (946079) ESC ESTADUAL ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005281388
Contratado: (250467/59) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: *.845.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005281411
Contratado: (250467/58) LORENA DE SOUSA BARROS
CPF: *.845.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282218
Contratado: (316860/9) LUCIMAR NERIS ALVES
CPF: *.616.871-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005276088
Contratado: (211298/29) LUDIMILLA DO NASCIMENTO FARIAS
CPF: *.959.661-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005280915
Contratado: (292567/18) MARIA APARECIDA DE SOUZA MENDES
CPF: *.358.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282055
Contratado: (255401/22) MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA
CPF: *.302.881-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005282053
Contratado: (293160/17) MARILZA VIANA ZMUDA
CPF: *.841.461-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005286129
Contratado: (130910/69) MARINETH RODRIGUES TAQUES
CPF: *.029.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005300975
Contratado: (130910/71) MARINETH RODRIGUES TAQUES
CPF: *.029.051-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005280895
Contratado: (337520/8) MARISTELA DURKS ALVES DA SILVA
CPF: *.917.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005297768
Contratado: (114067/70) MARISTELA LANDMANN
CPF: *.521.119-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005291515
Contratado: (258408/50) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA
CPF: *.036.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005278034
Contratado: (328770/9) MICHAEL DOUGLAS DA SILVA PESSOA
CPF: *.164.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005295731
Contratado: (328770/10) MICHAEL DOUGLAS DA SILVA PESSOA
CPF: *.164.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005298637
Contratado: (332079/3) MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA
CPF: *.479.502-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005298511
Contratado: (313973/7) NATALIA CAMPANHA MASSAROLI
CPF: *.218.932-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005270000
Contratado: (343681/2) OSNI PROENCA FALCAO
CPF: *.584.941-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005277158
Contratado: (320174/11) PATRICK CRUZ MOREIRA DA SILVA
CPF: *.576.412-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005280273
Contratado: (220682/43) REJANNE LEITE DA SILVA BONFIN
CPF: *.753.601-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (232777) E E CASTRO ALVES
A Partir de: 28/02/2026

Processo Nº: 1000005298922
Contratado: (326483/3) ROSIENE ALVES SOUSA
CPF: *.670.573-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239518) E E CIV MIL JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 22/02/2026

Processo Nº: 1000005293847
Contratado: (270633/6) ROZILDA SOARES VITOR SILVA
CPF: *.627.191-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2026

Processo Nº: 1000005284656
Contratado: (357969/1) THALITA RAGNINI MUNIZ DA MOTA GASPARI
CPF: *.452.872-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 02/03/2026

Processo Nº: 1000005303719
Contratado: (325493/11) UELINTON COUTINHO DA SILVA SANTOS
CPF: *.675.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790571

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00430/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005307592
Nome: (54203/7) ALEXANDRE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005307478
Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 27/02/2026

Processo N.: 1000005307738
Nome: (287625/1) DANIELLA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005307642
Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232491) E E CIV MIL DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307687
Nome: (286362/1) DOUGLAS MAURICIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: 1000005307589
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
A Partir de: 26/02/2026

Processo N.: 1000005307476
Nome: (54118/37) ELAINE CRISTINA RONDON QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307776
Nome: (87718/1) ELIENAI ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: 1000005307472
Nome: (201903/6) EVANIZE LEMES MATOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307539
Nome: (279991/4) EVELINE DE JESUS AMORA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 02/03/2026

Processo N.: 1000005307741
Nome: (102982/7) IVANI MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005307868
Nome: (56228/29) JAIRO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307981
Nome: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307972
Nome: (97794/11) MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 19/01/2026

Processo N.: 1000005307896
Nome: (309689/1) MAYKE ROGERIO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005306894
Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005307724
Nome: (97958/21) NILCELIA MONTALVAO ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/02/2026

Processo N.: 1000005307051
Nome: (286902/1) PATRICIA SACHETTI FACHIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005307062
Nome: (247035/1) REJANE NUBIA GOSSLER LIMA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790598

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00431/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005307992
Nome: (337985/5) SARA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 02/03/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005307321
Nome: (324130/13) SIMONE ROSA CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239380) E E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 14/02/2026 Até 13/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790599

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00432/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005302202
Nome: (336758/10) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 15/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005302206
Nome: (336758/6) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 15/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790600

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00433/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (269592/18) ANDREIA FRANCO SOARES RAMIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (356336/4) FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (356336/3) FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/03/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (297219/30) JENIFER STEPHANIE LEITE TOME
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 02/03/2026 Até 13/03/2026

Processo N.:
Nome: (352403/4) LUZIA LETICIA MONTEIRO MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (337520/9) MARISTELA DURKS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/03/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790601

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00434/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005280447
Nome: (328417/11) CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 19/01/2026 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790602

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00435/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 03/02/2026 Até 08/02/2026

Processo N.:
Nome: (200200/7) AMANDA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (59287/20) ANDIARA KATIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.:
Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO
A Partir de: 23/02/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241997) E E CIV MIL ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 22/01/2026 Até 22/03/2026

Processo N.:
Nome: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/02/2026 Até 30/04/2026

Processo N.:
Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.:
Nome: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/04/2026

Processo N.:
Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:
Nome: (311567/19) ELIOVAN BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 06/02/2026 Até 11/02/2026

Processo N.:
Nome: (257834/18) ELIZANGELA REGINA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (69734/22) EVANET NEVES DE SOUZA DI DOMENICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 18/02/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (287301/1) EVILEN GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/02/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (263859/7) FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (83965/4) GILVANE REINKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 25/02/2026 Até 25/05/2026

Processo N.:
Nome: (93487/1) IRENE APARECIDA DA SILVA BUCELLI SPIER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 10/02/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (290227/1) JESSICA MELINA BEHNE VETTORELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 20/02/2026 Até 20/04/2026

Processo N.:
Nome: (271658/11) JOELMA PIRES DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (227498/1) LUCIENE APARECIDA DUTRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (298214/1) MARIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 19/02/2026 Até 18/06/2026

Processo N.:
Nome: (92822/27) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241725) E E REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 20/02/2026 Até 19/06/2026

Processo N.:
Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.:
Nome: (112711/11) NORAIDES FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 28/01/2026 Até 26/02/2026

Processo N.:
Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243760) E E CIV MIL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 26/02/2026 Até 26/04/2026

Processo N.:
Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 10/02/2026 Até 10/04/2026

Processo N.:
Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:
Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237663) E E CIV MIL ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 26/02/2026 Até 26/05/2026

Processo N.:
Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232572) E E CIV MIL SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 16/02/2026 Até 27/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790603

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00436/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (42317/4) EDNA FRANCISCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/01/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790604

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00437/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005308237
Nome: (283908/35) VANDERLEIA GONCALVES SANTANA FURLANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 02/03/2026 Até 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790605

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00438/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005277136
Nome: (71151/7) ADELAIDE APEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 03/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005306661
Nome: (142720/10) ADVANE ROSA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005272875
Nome: (295889/1) ALDINE BOMBONATI GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: 1000005302095
Nome: (290429/1) ALIANE CORREA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005304853
Nome: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005137400
Nome: (58692/9) ANA LUCIA ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005301886
Nome: (256977/23) ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005293789
Nome: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/08/2017 Ate 25/08/2022
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005307825
Nome: (140217/1) ANA PAULA DE LIMA COIMBRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/08/2017 Ate 27/08/2022
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005307826
Nome: (140217/1) ANA PAULA DE LIMA COIMBRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/08/2017 Ate 27/08/2022
A Partir de: 02/04/2026 Até 11/04/2026

Processo N.: 1000005285744
Nome: (62209/14) ANA RUTY SOUZA CAMARGO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005288999
Nome: (242165/1) ANDREIA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/07/2017 Ate 15/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005300854
Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005274673
Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/08/2017 Ate 15/08/2022
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005271533
Nome: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 04/03/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: 1000005307304
Nome: (78402/23) APARECIDA MASCARENHA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005278899
Nome: (285943/1) APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: 1000005305966
Nome: (104776/2) ARUANO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: 1000005283333
Nome: (135113/29) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005288660
Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 08/04/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005307994
Nome: (204250/10) CATIA SILENE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/11/2018 Ate 10/11/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005287040
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005302987
Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005262871
Nome: (84974/1) CLAUDIA MELLER DOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005271156
Nome: (227009/1) CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005307168
Nome: (286209/1) CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005279252
Nome: (215024/10) CRISTHINA VENANCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 02/04/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 1000005281620
Nome: (126352/13) CRISTIANI ALVES DE MATOS QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/07/2017 Ate 25/07/2022
A Partir de: 13/04/2026 Até 12/05/2026

Processo N.: 1000005305626
Nome: (287526/1) DANIELA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 03/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005290876
Nome: (205453/5) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/03/2016 Ate 24/03/2021
A Partir de: 02/04/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 1000005304102
Nome: (200609/6) DARLIENE ALVES DA CRUZ DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/07/2016 Ate 05/07/2021
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/05/2026

Processo N.: 1000005307397
Nome: (241608/1) DEUZINHA DO CARMO MARTINS DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005304175
Nome: (141725/6) DONIZETE APARECIDO LEMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/05/2017 Ate 06/05/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005302658
Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/12/2017 Ate 26/12/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005302180
Nome: (257817/1) EDNEIA AVELAR OGAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2019 Ate 06/08/2024
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005295689
Nome: (106121/38) EDSON FREIRE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005307526
Nome: (288298/1) EDUARDO JOSE MANSUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005306281
Nome: (286000/1) ELIANDRA LIMA DE MELO SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 25/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.: 1000005305723
Nome: (66705/1) ELIDA BATISTA DA MOTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/11/2016 Ate 26/11/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005307923
Nome: (227531/1) ELIVANIA ANTONIA DA PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005304915
Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2016 Ate 21/10/2021
A Partir de: 30/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: 1000005306564
Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: 1000005306877
Nome: (139085/3) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: 1000005306878
Nome: (139085/3) ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 13/04/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: 1000005299353
Nome: (227053/1) ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: 1000005307503
Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005305621
Nome: (75158/5) EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 03/04/2026 Até 01/06/2026

Processo N.: 1000005300783
Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005237224
Nome: (85089/1) EVANDES GOMES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005307709
Nome: (113298/13) FABIO MARCELO VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005301933
Nome: (93523/40) FLAVIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005274776
Nome: (242177/1) FRANCISCA NARA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005300969
Nome: (289301/1) FREDERICO CARDIM DE PINHO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/06/2018 Ate 28/06/2023
A Partir de: 03/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005278286
Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005283256
Nome: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: 1000005290475
Nome: (118292/54) GISELE FERREIRA FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005285065
Nome: (75334/5) HELLEN GOULART
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 03/04/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: 1000005301678
Nome: (123093/20) HELMO SOCRATES FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2016 Ate 11/07/2021
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005304423
Nome: (123093/20) HELMO SOCRATES FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2016 Ate 11/07/2021
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.: 1000005306152
Nome: (72592/32) IVANETE DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/08/2016 Ate 29/08/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005286181
Nome: (218571/16) IVANETE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/12/2019 Ate 18/12/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005307889
Nome: (79980/2) IVONE GRIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: 1000005308179
Nome: (79980/2) IVONE GRIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018
A Partir de: 18/01/2027 Até 27/01/2027

Processo N.: 1000005305695
Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/10/2020 Ate 04/10/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005276054
Nome: (50197/8) JOANA D ARC DE BORBA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 17/03/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005307658
Nome: (55086/2) JOCELIA MARIANO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 12/11/2016 Ate 11/11/2021
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005306937
Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: 1000005134332
Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005303023
Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/09/2019 Ate 10/09/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005291335
Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005293775
Nome: (87320/1) JOSENICE PEREIRA LEMES PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005278650
Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/11/2016 Ate 06/11/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005265441
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005302822
Nome: (242332/1) JUCEMY VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005286651
Nome: (85007/1) JUDITH MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/03/2020 Ate 20/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005297988
Nome: (290079/1) JULIO CESAR LOURENCO MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/09/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

Processo N.: 1000005289692
Nome: (67380/12) JULIO WADZAPARIWE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2017 Ate 21/05/2022
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005266343
Nome: (85005/2) JUSSANIA SILVA GOIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/07/2019 Ate 28/07/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005307366
Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2017 Ate 19/08/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005297112
Nome: (284474/3) LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 27/03/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: 1000005283412
Nome: (123008/4) LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 23/03/2026 Até 06/04/2026

Processo N.: 1000005306856
Nome: (226983/1) LOURDES PEREIRA DA MOTA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005275117
Nome: (287206/1) LUANA SOUZA DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: 1000005277746
Nome: (285844/1) LUCAS DE SOUZA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005271146
Nome: (251446/1) LUCELIA CRISTINA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005300456
Nome: (240341/1) LUCIA MARIA BENEDITA DE FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005302368
Nome: (296454/1) LUCIANO HORAS ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/11/2019 Ate 12/11/2024
A Partir de: 07/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: 1000005180621
Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005299540
Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/06/2017 Ate 21/06/2022
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005307619
Nome: (237236/1) LUCINEI MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/01/2017 Ate 19/01/2022
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005283362
Nome: (120266/5) LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005306876
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: 1000005301196
Nome: (284578/5) MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005277935
Nome: (227682/1) MAMEDES SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: 1000005303063
Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: 1000005278747
Nome: (258054/1) MARCIA CARDOSO DO NASCIMENTO ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/08/2019 Ate 24/08/2024
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005300505
Nome: (20650/1) MARCIA HELOISA FIGUEIREDO ITACARAMBY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2020 Ate 13/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005294974
Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/06/2026

Processo N.: 1000005306571
Nome: (84936/1) MARCO JOSE DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 02/04/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: 1000005280733
Nome: (143516/1) MARCYA FHABRICYA DE SILVA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2018 Ate 31/01/2023
A Partir de: 16/03/2026 Até 14/05/2026

Processo N.: 1000005278647
Nome: (129347/11) MARIA APARECIDA ANJOLETI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/09/2018 Ate 19/09/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005271766
Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005282281
Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005300659
Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: 1000005307016
Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/01/2020 Ate 27/01/2025
A Partir de: 09/03/2026 Até 23/03/2026

Processo N.: 1000005306869
Nome: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005306957
Nome: (116761/23) MARIA SILVANI GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/2012 Ate 21/08/2017
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005306528
Nome: (93264/1) MARILUCE SANTANA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005283289
Nome: (25921/35) MARILZA RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005307850
Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005306063
Nome: (288349/1) MICHELI PRIMAO RAUBER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005274906
Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/04/2017 Ate 09/04/2022
A Partir de: 29/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: 1000005308065
Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2021 Ate 20/01/2026
A Partir de: 30/03/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: 1000005269504
Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005284443
Nome: (289686/1) NATANAEL FIGUEIREDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005306805
Nome: (39887/27) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: 1000005279722
Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/06/2015 Ate 15/06/2020
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005282277
Nome: (265246/19) RAIANE CRISTINA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/01/2021 Ate 03/01/2026
A Partir de: 13/04/2026 Até 27/04/2026

Processo N.: 1000005307908
Nome: (288495/1) REGINA LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005273970
Nome: (288804/1) REVIAN OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005286442
Nome: (70928/48) RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005300671
Nome: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/2020 Ate 31/05/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: 1000005274107
Nome: (87103/3) ROSILENE DA SILVA CACERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: 1000005306102
Nome: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: 1000005307710
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 06/04/2026 Até 04/07/2026

Processo N.: 1000005300454
Nome: (241511/5) SAMUEL DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024
A Partir de: 20/03/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: 1000005307959
Nome: (88798/1) SEBASTIAO MARCIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: 1000005299085
Nome: (96749/1) SELICE DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 16/03/2026 Até 13/06/2026

Processo N.: 1000005308195
Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA ESPHAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005286645
Nome: (297684/1) SERGIO DA SILVA LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2020 Ate 01/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005278292
Nome: (236082/1) SILENE DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021
A Partir de: 25/03/2026 Até 08/04/2026

Processo N.: 1000005275168
Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/09/2020 Ate 20/09/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005280441
Nome: (280661/5) STEFANIE SIQUEIRA LARA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/03/2020 Ate 09/03/2025
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005307019
Nome: (60574/43) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/07/2019 Ate 11/07/2024
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.: 1000005280799
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: 1000005270358
Nome: (288114/1) VALDINEI CAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005271202
Nome: (201624/13) VALERIA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/06/2018 Ate 27/06/2023
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005305473
Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: 1000005306287
Nome: (142253/7) VALQUIRIA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/11/2018 Ate 28/11/2023
A Partir de: 08/04/2026 Até 07/05/2026

Processo N.: 1000005288621
Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.: 1000005300877
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 20/03/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: 1000005274427
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: 1000005308121
Nome: (227543/1) ZILDENIA CAMILO DA SILVA MATIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/01/2021 Ate 26/01/2026
A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790606

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00439/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005278707
Nome: (241762/1) ANA GABRIELA FAGUNDES FERREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/06/2017 Ate 19/06/2022
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: 1000005280184
Nome: (235326/1) LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

Processo N.:
Nome: (111149/1) ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
A Partir de: 10/05/2027 Até 08/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790607

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00440/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23653
Nome: (226462/1) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/29654
Nome: (227573/1) ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23536
Nome: (139283/4) ANA CRISTINA GONCALVES NEVES
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25513
Nome: (111077/3) ANDERSON MARCOS PIFFER
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23552
Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23573
Nome: (87624/18) CARLINDO NUNES SOBRINHO
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/21051
Nome: (121414/4) CAROLINE FREIRIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA
Quinquênio: 04/01/2021 Até 03/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26007
Nome: (135240/6) CIRLENE ANASTACIO SOLIS
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23578
Nome: (226467/1) CLAUDIOMIR TORRES
Quinquênio: 12/01/2021 Até 11/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/26019
Nome: (50542/4) CRISTINA LEONETI KLAUS ALEXANDRE
Quinquênio: 14/01/2021 Até 13/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/29705
Nome: (201266/4) DAYANNE ALMEIDA SOARES
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25853
Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/29760
Nome: (226611/1) ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/28515
Nome: (54169/7) EMIVAL PEREIRA DA COSTA
Quinquênio: 29/01/2016 Até 28/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/29780
Nome: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 18/01/2021 Até 17/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/22998
Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00151
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Quinquênio: 19/05/2020 Até 18/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25692
Nome: (226649/1) SEBASTIANA VIANA DA CRUZ
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25962
Nome: (128815/6) SELMA DE SOUZA NUNES
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/25970
Nome: (143170/10) TATIANA DO BELEM MOTA GOMES
Quinquênio: 13/01/2021 Até 12/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/23526
Nome: (105433/14) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Quinquênio: 11/01/2021 Até 10/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790608

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00441/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/20227
Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
Quinquênio: 16/06/2000 Até 15/06/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/20227
Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
Quinquênio: 16/06/2005 Até 15/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/20227
Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ
Quinquênio: 16/06/2010 Até 15/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00151
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Quinquênio: 19/05/2015 Até 18/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00151
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Quinquênio: 19/05/2005 Até 18/05/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00151
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Quinquênio: 19/05/2010 Até 18/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00151
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Quinquênio: 19/05/2000 Até 18/05/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790609

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00442/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (67272/1) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 25/02/2026 Até 24/02/2027

Processo N.:
Nome: (26451/25) BERNADETE MENDES LEONCINI VIEIRA
Un. Adm: (244473) E E ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 26/02/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 03/03/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/02/2027

Processo N.:
Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/02/2027

Processo N.:
Nome: (88493/5) ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/02/2026 Até 02/02/2027

Processo N.:
Nome: (257997/1) GECILEIDE RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 10/02/2026 Até 09/02/2027

Processo N.:
Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 03/03/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/02/2027

Processo N.:
Nome: (263537/21) JANINE DE SOUZA SANTANA
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 26/02/2026 Até 25/02/2027

Processo N.:
Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2026 Até 05/02/2027

Processo N.:
Nome: (141962/2) MADALENA LUIZA FOGLIARINI SAVICZKI
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 02/02/2026 Até 01/02/2027

Processo N.:
Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 02/03/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (144061/4) MARIA ELIAS
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 24/02/2026 Até 23/02/2027

Processo N.:
Nome: (257675/1) MARIA REGINA FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 28/02/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (297279/1) MICHELLY CANDIDA DE CENA
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 28/02/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (95401/1) ROSANGELA FREITAS DIAS
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 26/02/2026 Até 25/02/2027

Processo N.:
Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS
Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 09/02/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (258088/1) SUELY OLIVEIRA BISPO LUCENA PEREIRA
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 29/01/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (227881/1) VERA LUCIA ARQUINO
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/02/2026 Até 22/02/2027

Processo N.:
Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/02/2026 Até 17/02/2027

Processo N.:
Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 26/01/2026 Até 24/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1790610

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00071/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2026/02327
Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1790595

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00015/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00919
Nome: (92804/21) ANGELICA BORGES BITTENCOURT
A Partir de: 25/03/2026 Até 15/04/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (276194/4) TEREZINHA DE JESUS ROSA LOPES
Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1790550

PORTARIA/SECITECI/00016/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00357
Nome: (89730/24) HOZANA GONCALVES DE ARRUDA SILVA
A Partir de: 09/04/2026 Até 18/04/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (228716/8) ANDREA LUCIANE ALBANO NUNES MACHADO
Un. Adm: (918237) DIR DA ETE DE EDUC PROF E TECNOL DE VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1790551

CONTRATO/SECITECI/00056/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/00274
Contratado: (357212/1) ROSILENE COSTA MENDONCA VARANDA
CPF: *.070.841-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 18/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1790563

CONTRATO/SECITECI/00057/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/05201
Contratado: (356708/1) MARCOS DE ALMEIDA CHAVES
CPF: *.827.891-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 03/11/2025 Até 02/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1790564

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00047/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/00359
Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA
Quinquênio: 03/08/2020 Até 02/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/01079
Nome: (60771/8) OLAURILDES CORRENTE
Quinquênio: 09/02/2021 Até 08/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1790596

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATO/SEDEC/00003/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: Contrato n° 059/2026/SEDEC
Contratado: (343114/4) DAYANA CRISTINA NUNES DE ASSIS
CPF: *.621.621-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921300) SUP DE PROG DE INCENTIVOS
A Partir de: 05/03/2026 Até 04/03/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1790565

CONTRATO/SEDEC/00004/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEDEC-CIN-2026/00601
Contratado: (349840/1) LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS
CPF: *.664.751-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921440) SUP DE CADASTRO E MONITORAMENTO
A Partir de: 31/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1790566

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00015/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (920851) GAB DO SEC ADJ DE AGRONEGOCIOS CREDITO E ENERGIA
A Partir de: 18/02/2026 Até 03/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1790597

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00014/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/01632
Nome: (103403/1) MARIA LUCIA DA SILVA
A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (33459/3) IRINEU JOSE DA SILVA
Un. Adm: (924377) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA

Processo N.: SES-PRO-2026/11702
Nome: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (924199) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790555

PORTARIA/SES/00015/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2025/87680
Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790556

PORTARIA/SES/00016/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2026/06410
Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2026 Até 02/02/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790557

PORTARIA/SES/00017/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: SES-PRO-2026/10389
Nome: (117548/1) FABIANE DOMINGUES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/03/2026 Até 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790558

CONTRATO/SES/00050/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281461/5) ADELINA FERREIRA DA SILVA
CPF: *.633.131-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
CPF: *.366.692-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (350807/1) ALATAN FELIPE CALDART
CPF: *.533.121-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281887/5) ALEXANDRE CHAMPI MECHI
CPF: *.880.791-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00624
Contratado: (307115/3) AMANDA FERREIRA DE BRITO
CPF: *.403.471-****
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281110/5) ANA PAULA ROCHINSKI
CPF: *.815.351-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (320927/2) ANA PAULA TIBURCIO
CPF: *.766.681-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00624
Contratado: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
CPF: *.608.921-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/01281
Contratado: (319221/2) ANDRE EDUARDO ALVES DE ARRUDA DE SOUZA
CPF: *.157.311-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923079) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR
Até: 07/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
CPF: *.272.081-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (325799/1) ANDREIA DE PADUA FREITAS BENETTI
CPF: *.725.378-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (319308/2) ANDREIA PEREIRA MENESES
CPF: *.952.721-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (351005/1) ANGELICA LOPES NUNES
CPF: *.194.671-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (299125/3) ARAMUT KAIABI
CPF: *.795.301-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/02641
Contratado: (282196/4) ARIANE KOCHHANN CHEIDA
CPF: *.862.011-****
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923370) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 11/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00624
Contratado: (340783/1) BIANCA MOURA DOS SANTOS
CPF: *.261.231-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (350412/1) BRUNA JANAINA CORDEIRO DA SILVA
CPF: *.563.611-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
CPF: *.119.392-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-CIN-2026/11140
Contratado: (217352/7) CARMEM LUCIA HADDAD GARCIA
CPF: *.707.101-****
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
Até: 13/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
CPF: *.855.661-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
CPF: *.479.101-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/03498
Contratado: (280095/5) DANGLANES RICK ALFERIO POLETTO
CPF: *.187.682-****
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923370) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Até: 11/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (313204/2) DARCI MARQUES DE BRITO
CPF: *.767.681-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (340514/1) DHELLY PRATES DE RESENDE
CPF: *.572.232-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281230/5) DJANIRA PIVA
CPF: *.353.701-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (320942/2) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
CPF: *.940.041-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (281333/6) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: *.562.331-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA
CPF: *.572.491-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (299128/4) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
CPF: *.743.031-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (292851/4) ELIETE DE OLIVEIRA CORREA
CPF: *.537.473-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (326152/2) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
CPF: *.897.422-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (324611/1) EMERSON DOS SANTOS LARA
CPF: *.539.701-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. IMOB. ORTOP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 06/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (304963/4) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA
CPF: *.363.381-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (296442/4) EVA SOLANGE GONCALVES RATIER
CPF: *.212.319-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES
CPF: *.390.661-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (351086/1) FERNANDA ALVES DOS SANTOS
CPF: *.953.061-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (305472/3) GIZELHA SANTANA DE LIMA
CPF: *.005.682-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: *.300.218-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (297080/4) INGRID SAUER
CPF: *.466.351-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (341445/1) IZABEL SALES DE OLIVEIRA
CPF: *.638.641-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00624
Contratado: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
CPF: *.157.981-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (296145/3) JEAN CARLOS MODZINSKI NOGUEIRA
CPF: *.074.301-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (315102/2) JEFERSON ALESSANDRO DE FREITAS DOS SANTOS MIRANDA
CPF: *.971.511-****
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
CPF: *.490.432-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (279792/4) JESIANE PALMEIRA DE LIMA
CPF: *.854.711-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (322029/2) JOAO VICTOR LEITE DE ARRUDA
CPF: *.286.361-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (139685/16) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
CPF: *.423.051-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281336/5) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
CPF: *.156.511-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (341446/1) LANDIA ALVES DE SOUZA
CPF: *.124.411-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (351098/1) LAURA CHRISTIANE DE OLIVEIRA
CPF: *.640.341-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 07/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (299189/3) LEANDRO COELHO DIAS
CPF: *.192.921-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (298941/3) LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA
CPF: *.706.221-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281305/4) MARCOS PATRICIO LOPES
CPF: *.715.488-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES
CPF: *.488.201-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
CPF: *.965.173-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281224/4) MARIA DO ROSARIO ALVES DE SOUZA
CPF: *.822.681-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (342824/1) MARIA DOMINGA DA SILVA
CPF: *.268.961-****
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
CPF: *.083.333-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281302/3) MARISA MARINHO FILHO SANTANA
CPF: *.536.461-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (301189/4) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA
CPF: *.448.241-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 12/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (297001/4) NEIDE DA SILVA PALMA
CPF: *.730.741-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
CPF: *.552.791-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (281150/4) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
CPF: *.360.821-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (329509/2) REGINA DE FIGUEIREDO PINHO
CPF: *.810.441-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (351092/1) RENATA CONCEICAO DA COSTA
CPF: *.002.141-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 03/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (342206/1) RENATA DOS SANTOS FERREIRA BICALHO
CPF: *.400.011-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (296393/3) RODE ANDRADE DOS SANTOS
CPF: *.850.571-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (234781/10) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: *.759.941-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2025/94581
Contratado: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
CPF: *.239.773-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 09/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (320947/2) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
CPF: *.858.921-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 01/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (302546/3) THAIS NERY SANTIAGO
CPF: *.258.541-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 31/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00622
Contratado: (319588/2) WESLAINE KEVINNY MORAIS DA SILVA
CPF: *.968.261-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 02/03/2027

Processo Nº: SES-PRO-2026/00909
Contratado: (284543/5) ZISLAINE ELIZABETE CARRARA
CPF: *.398.798-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790572

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00356/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/36473
Nome: (353557/1) BRUNA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2026/32117
Nome: (333246/2) CAROLINA CARVALHO DE AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923613) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 27/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/34390
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790626

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00357/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (247585/5) CRISTIANE APARECIDA CORREA XAVIER
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (296976/3) JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 27/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.:
Nome: (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790627

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00358/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/13933
Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/12/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/14588
Nome: (295033/3) PEDROZA DOMINGAS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 13/01/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790628

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00359/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/02/2026 Até 26/03/2026

Processo N.:
Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924474) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.:
Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924415) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790629

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00360/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA ARCANJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923494) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
A Partir de: 05/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790630

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-PRO-2025/86350
Nome: (315298/2) CAMILA TEIXEIRA VASQUES
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923648) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Até: 04/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790631

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/13777
Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/2020 Ate 25/09/2025
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13777
Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/2020 Ate 25/09/2025
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/24293
Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/24293
Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/24293
Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/24293
Nome: (79035/2) CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2020 Ate 06/09/2025
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.: SES-DIC-2026/16247
Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-DIC-2026/16247
Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 10/02/2027 Até 11/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/30132
Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 01/04/2027 Até 30/04/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/30132
Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13467
Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2016 Ate 01/04/2021
A Partir de: 01/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13777
Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/2017 Ate 11/03/2022
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12143
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
A Partir de: 17/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12143
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12143
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12143
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/34200
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2015 Ate 06/06/2020
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/27692
Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 31/05/2027 Até 09/06/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/27692
Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 23/08/2027 Até 01/09/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/27692
Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 22/11/2027 Até 01/12/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13023
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13496
Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/01/2017 Ate 02/01/2022
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.:
Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/02837
Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
A Partir de: 07/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/02837
Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 10/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 01/04/2027 Até 10/04/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 01/06/2027 Até 10/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 22/12/2027 Até 31/12/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 21/09/2027 Até 30/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 22/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12090
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440.
Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 03/05/2027 Até 31/07/2027

Processo N.:
Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2016 Ate 03/11/2021
A Partir de: 18/03/2026 Até 27/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/13267
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 17/01/2028 Até 15/02/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/13267
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 17/03/2028 Até 31/03/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/13267
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 03/05/2027 Até 17/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13267
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 17/07/2027 Até 31/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/13267
Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023
A Partir de: 15/09/2027 Até 29/09/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/11557
Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022
A Partir de: 17/07/2028 Até 31/07/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/11557
Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022
A Partir de: 20/01/2028 Até 03/02/2028

Processo N.: SES-PRO-2026/11557
Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2017 Ate 17/12/2022
A Partir de: 22/01/2029 Até 05/02/2029

Processo N.: SES-CIC-2024/00440
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2015 Ate 18/09/2020
A Partir de: 01/06/2027 Até 29/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/35521
Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 12/05/2027 Até 26/05/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790632

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/11560
Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/12/2014 Ate 05/12/2019
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84829
Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2015 Ate 01/10/2020
A Partir de: 22/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/13932
Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/12143
Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/11/2011 Ate 12/11/2016
A Partir de: 16/06/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/20587
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: Proc. 184069/2020
Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 16/08/2019
A Partir de: 01/06/2020 Até 29/08/2020

Processo N.: SES-PRO-2025/90713
Nome: (95374/4) MAURICIO DE ARAUJO ALLET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/02/2010 Ate 10/02/2015
A Partir de: 20/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SES-OFI-2026/05284
Nome: (50636/2) SIMONE CURVO BETT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2015 Ate 02/10/2020
A Partir de: 23/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/24067
Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790633

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00364/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2026/10569
Nome: (63796/1) ASTROGILDA MARIA JACINTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2017 Ate 28/01/2022
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26

Processo N.: SES-PRO-2026/13020
Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 01/02/2027 Ate 01/04/27

Processo N.: SES-PRO-2026/13020
Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 08/09/2026 Ate 06/11/26

Processo N.: SES-CIN-2026/27692
Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 01/02/2027 Ate 01/04/27

Processo N.: SES-CIN-2026/27692
Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 06/10/2025 Ate 04/12/25

Processo N.: SES-PRO-2026/10577
Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/2018 Ate 06/05/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 12/08/2026 Ate 10/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790634

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00365/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (116391/1) SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI
Quinquênio: 19/07/2019 Até 18/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Quinquênio: 29/09/2020 Até 28/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Quinquênio: 15/12/2013 Até 14/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (115455/1) SOANE SOARES RODRIGUES
Quinquênio: 28/06/2019 Até 27/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
Quinquênio: 21/07/2020 Até 20/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 03/11/2019 Até 02/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Quinquênio: 02/07/2020 Até 01/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Quinquênio: 19/09/2015 Até 18/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONCALVES MARQUES
Quinquênio: 19/12/2020 Até 18/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/12/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA
Quinquênio: 12/04/2019 Até 11/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2016 Até 03/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (63900/5) SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Quinquênio: 01/01/2021 Até 31/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO
Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (56586/4) SUELY SANTOS ARAUJO
Quinquênio: 20/11/2020 Até 19/12/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
Quinquênio: 26/10/2019 Até 25/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY
Quinquênio: 28/08/2020 Até 27/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Quinquênio: 07/12/2019 Até 06/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 01/11/2018 Até 29/02/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Quinquênio: 02/07/2019 Até 01/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (67358/3) TERCI GONCALVES CORREIA
Quinquênio: 17/11/2020 Até 16/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Quinquênio: 11/09/2020 Até 10/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
Quinquênio: 11/06/2016 Até 10/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (114120/1) VALMIR ALVES SUDRE
Quinquênio: 25/03/2014 Até 24/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
Quinquênio: 07/11/2020 Até 06/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Quinquênio: 28/08/2020 Até 27/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (115384/1) VANESSA KARLA ROCHA
Quinquênio: 30/08/2019 Até 01/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (58340/1) VANESSA SOARES CARDOSO
Quinquênio: 27/10/2020 Até 26/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Quinquênio: 14/09/2020 Até 13/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
Quinquênio: 27/03/2018 Até 26/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Quinquênio: 30/07/2019 Até 29/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (90101/1) VERONICA PICKLER
Quinquênio: 04/09/2020 Até 03/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (91245/1) VILMA DE SOUZA UCHOA
Quinquênio: 20/11/2020 Até 19/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
Quinquênio: 09/11/2019 Até 08/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN
Quinquênio: 20/09/2020 Até 19/09/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Quinquênio: 13/03/2020 Até 12/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
Quinquênio: 06/04/2016 Até 05/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1790635

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00017/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (918750) COORD DE CONVENIOS
A Partir de: 05/01/2026 Até 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1790594

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00026/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 555 / 2026
Nome: (268981/5) ANDRE TRAPANI COSTA POSSIGNOLO
A Partir de: 02/03/2026 Até 31/03/2026
Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
Substituído: (133122/4) ADENIR RODRIGUES
Un. Adm: (207977) ASSES DE ADM REGIONALIZADA

Processo N.: 565 / 2026
Nome: (348589/1) BRUNO CORREA LAGE
A Partir de: 09/03/2026 Até 18/03/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124800/1) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (209325) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 569 / 2026
Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM
A Partir de: 24/02/2026 Até 10/03/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Un. Adm: (205842) SUPERV DE PATRIMONIO

Processo N.: 552 / 2026
Nome: (307053/2) CARLOS THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/02/2026 Até 06/03/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
Un. Adm: (208000) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
Processo N.: 559 / 2026
Nome: (137503/20) DOUGLAS DA CONCEICAO RONDON
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA
Un. Adm: (205990) SUPERV DE PREST DE CONTAS DE CONVENIOS

Processo N.: 566 / 2026
Nome: (101144/4) ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/02/2026 Até 19/03/2026
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (121190/2) SAMUEL LONGO
Un. Adm: (204854) ASSES ESPECIAL DE AQUISICOES

Processo N.: 553 / 2026
Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO
A Partir de: 04/03/2026 Até 02/04/2026
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Substituído: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Un. Adm: (204838) ASSES ESPECIAL FINANC ORCAMENTARIA E CONTABIL

Processo N.: 492 / 2026
Nome: (253958/1) SILVIO YOSHIHARU USHIWATA
A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (253415/1) VANDOIR HOLTZ
Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG E FINANCEIRO

Processo N.: 563 / 2026
Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
A Partir de: 23/03/2026 Até 21/04/2026
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (124809/1) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO
Un. Adm: (205940) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 564 / 2026
Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
A Partir de: 22/04/2026 Até 21/05/2026
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (124809/1) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO
Un. Adm: (205940) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1790548

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00124/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 518/2026
Nome: (267853/1) MARCUS VINICIUS ARAUJO DAMASCENO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1790580

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00125/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 09/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (122238/19) PAULA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205591) SUPERV DE CURSOS E EVENTOS
A Partir de: 16/02/2026 Até 25/02/2026

Processo N.:
Nome: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA SCHU
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS
A Partir de: 08/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.:
Nome: (257992/1) RONI ALEX DA SILVA SCHU
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS
A Partir de: 04/02/2026 Até 07/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1790581

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00126/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/03341
Nome: (203973/1) ELIAS ANTONIO MORGAN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 28/07/2026 Até 25/10/2026

Processo N.:
Nome: (217202/4) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2016 Ate 12/10/2021
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1790582

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00018/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 30/03/2026 Até 28/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1790586

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00019/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256848/1) CAROLINA OLIVEIRA BARRETO SCREMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1790587

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00006/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2026/01491
Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249273/1) RAQUEL LINAIK DA SILVA
Un. Adm: (197629) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Emmy Kelly Sousa Azevedo
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1790549

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00012/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2025/10060
Contratado: (355968/1) ADALBERTO RODRIGUES GONCALVES
CPF: *.901.632-****
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (214329) GER DE ASSENTAMENTOS
A Partir de: 01/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1790562

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00009/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1790588

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00127/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321051/1) ANA LUIZA LACERDA DE MENEZES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149543) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
A Partir de: 28/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.:
Nome: (226666/1) LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1790583

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00128/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1790584

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00129/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (226804/1) MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2021 Ate 23/01/2026
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2018 Ate 03/10/2023
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2018 Ate 03/10/2023
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:
Nome: (250302/1) RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/09/2018 Ate 09/09/2023
A Partir de: 06/10/2026 Até 04/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1790585

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00064/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (296352/1) EDIECSON SANTOS DE JESUS
Un. Adm: (155748) 42 COMODORO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1790547

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00144/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00347
Nome: (111771/4) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 04/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00378
Nome: (225616/1) ANDERSON SOARES COTTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00384
Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00385
Nome: (127429/1) JOILSON APARECIDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (253478/1) VIVIANE RODRIGUES LEAO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1790577

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00145/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00337
Nome: (111771/4) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA KOCH
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 22/07/2026 Até 05/08/2026

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00386
Nome: (129215/1) KELLY REGINA SILVA PASSARINI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 14/12/2026 Até 12/01/2027

Processo N.: DETRAN-REQ-2026/00404
Nome: (290537/1) RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/09/2023
A Partir de: 29/06/2026 Até 08/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1790578

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00146/2026 DE: 06/03/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/07329
Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES
Quinquênio: 09/10/2020 Até 08/10/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Março de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1790579

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo CASACIVIL-PRO-2025/14690, do Pregão Eletrônico nº 002/2026/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do inciso IV artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022 e, considerando as informações constantes na manifestação técnica do Pregoeiro Oficial da SEPLAG designado por meio da Portaria nº 069/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/05/2025, na página 40 acerca da fase externa, cujo objeto é a ***Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização profissional, microfones sem fio, mesa digital, nobreaks e workstations de controle e operação, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, acessórios e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema audiovisual, destinados à modernização e aprimoramento técnico do Auditório Garcia Neto, localizado na Casa Civil do Estado de Mato Grosso,*** quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de **R$ 756.000,0(setecentos e cinquenta e seis mil reais)** em conformidade com o resultado de licitação no qual o Pregoeiro Oficial da Casa Civil habilita a empresa abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1	ATIV INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 19.445.189/0001-54	R$ 687.000,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR
2	MEDIATIZE IN-TERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDACNPJ: 45.369.129/0001-00	R$ 69.000,00	ADJUDICAR e HOMOLOGAR

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1790783

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2025/06016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 002/2026/SEPLAG/MT, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de motorista para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, para atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, vem a público informar que a sessão de pregão, terá continuidade **no dia 09/03/2026 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1790811

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2025/14096

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 004/2026/SEPLAG/MT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Copos Biodegradáveis de Papel visando atender às demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso**, vem a público informar que a sessão de pregão, terá continuidade no dia **09/03/2026 (segunda-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.**

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1790813

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2025/10061
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, NA QUAL TAMBÉM ESTÃO INDICADOS OS VALORES UNITÁRIOS E O VALOR, GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**", a sessão foi finalizada no dia 03/03/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA CNPJ: 68.337.658/0001-27	02	FR	03	R$ 343,00	R$ 1.029,00
	03	FR	03	R$ 354,00	R$ 1.062,00
	04	FR	03	R$ 550,00	R$ 1.650,00
Total dos itens 02, 03 e 04					**R$ 3.741,00**
MERCK S/A CNPJ: 33.069.212/0008-50	05	FR	26	R$ 152,00	R$ 3.952,00
	07	FR	03	R$ 150,00	R$ 450,00
	Total dos itens 05 e 07				**R$ 4.402,00**
	VALOR TOTAL				**R$ 8.143,00**
LOTES FRACASSADOS: 01 e 06					

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico **nº. 002/2026**, Processo n°. **SEMA-PRO-2025/10061**, que visa a "**AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA-MT NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, NA QUAL TAMBÉM ESTÃO INDICADOS OS VALORES UNITÁRIOS E O VALOR, GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2026.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1790697

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/SEMA-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2025/47299

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO, CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 09 de março de 2026, até às 07h45min do dia 19 de março de 2026, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 19 de março de 2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.
EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)98432-0038 (suporte SIAG) ou (065)98432-0112 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2026.

EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
SEMA-MT

Protocolo 1790750

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: CBM-PRO-2025/04581

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025/SESP-MT**, cujo objeto, é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Auto Tanque, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 06/03/2026 a 20/03/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 8h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2026 às 09H00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/
EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp
ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.
OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1790830

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, considerando o Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/20407
PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10; e
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.859.951/0001-62.

OBJETO: Contratação da CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, para a oferta de inscrições no curso presencial "Obras Públicas - Curso de Formação de Fiscal de Obras e Manutenção Predial", visando atender à demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Gestora do processo: Juliana Gomes Silveira Matrícula: 2XXXX6
Fiscal do processo: Jose do Carmo Ferraz Filho. Matrícula: 1XXXX3
Suplente do processo: Cândida Cespedes Ribeiro. Matrícula: 2XXXX7

VALOR: R$ 38.900,00 (Trinta e oito mil e novecentos reais)

Cuiabá, 03 de março de 2026.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1790670

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, considerando o Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/12323
PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10; e
ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.025.335/0001-76.

OBJETO: Contratação da ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, para oferta de inscrição referente ao curso presencial do "3° LICITA CENTRO-OESTE", para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, conforme as especificações, quantidades e condições que compõem este Termo de Referência.

Gestor do processo: Rodrigo Lopes Magalhães: 3xxxx4
Fiscal do processo: Maria Auxiliadora Marques Freitas. Matrícula: 3xxx8
Suplente do processo: Vitor Amorim Tavares: 3xxxx5

VALOR: R$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco reais)

Cuiabá, 05 de março de 2026

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1790918

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 015/2026

Processo nº: 2026.0.000002280-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA em que encaminha pedido de contratação de LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS para ministrar sobre Media Training em Comunicação Organizacional no I Congresso Nacional de Comunicação das Defensorias Públicas. O evento será realizado de forma presencial, nos dias 09 e 10 de abril de 2026, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 03 de março de 2026.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1790335

Processo nº 2025.0.000005467-4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025**, que tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante Registro de Preços, conforme resultado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTD	TOTAL ESTIMADO ANUAL TOTAL DOS POSTOS	TOTAL OFERTADO ANUAL TOTAL DOS POSTOS	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
01	Tipo 1- Acolhimento Inicial - Jornada de 6 Horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	127	R$ 15.601.553,76	R$ 14.733.757,68	ACEITA E HABILITADO
02	Tipo 1- Acolhimento Inicial - Jornada de 8 Horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	38	R$ 5.879.600,16	R$ 5.372.897,52	ACEITA E HABILITADO
03	Tipo 2 - Serviço de Secretariado - Jornada de 6 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	125	R$ 15.355.860,00	R$ 14.501.730,00	ACEITA E HABILITADO
04	Tipo 2 - Serviço de Secretariado - Jornada de 8 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	40	R$ 6.189.052,80	R$ 5.705.313,60	ACEITA E HABILITADO
05	Tipo 3- Atendente de Relacionamento com o Usuário - Jornada de 6 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	140	R$ 17.198.563,20	R$ 16.241.937,60	ACEITA E HABILITADO
06	Tipo 3- Atendente de Relacionamento com o Usuário - Jornada de 8 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	38	R$ 5.879.600,16	R$ 5.372.897,52	ACEITA E HABILITADO
07	Tipo 3 - Atendente de Relacionamento com Usuário com capacitação em Libras - Jornada de 6 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	8	R$ 1.103.629,44	R$ 1.026.778,56	ACEITA E HABILITADO
08	Tipo 3 - Atendente de Relacionamento com Usuário com capacitação em Libras - Jornada de 8 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	2	R$ 342.878,88	R$ 312.018,00	ACEITA E HABILITADO
09	Tipo 4- Atendente de Relacionamento com Chatbot (presencial e opção de teletrabalho) - Jornada de 6 horas	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	130	R$ 15.970.094,40	R$ 15.081.799,20	ACEITA E HABILITADO
10	Tipo 5 - Atendente de Suporte e Apoio - Jornada de 6 horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	165	R$ 20.269.735,20	R$ 19.142.283,60	ACEITA E HABILITADO
11	Tipo 5 - Atendente de Suporte e Apoio - Jornada de 8 horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	30	R$ 4.641.789,60	R$ 4.241.782,80	ACEITA E HABILITADO
12	Tipo 6 - Atendentes de Fluxo de Audiências Salas Passivas - Jornada de 6 Horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	14	R$ 1.719.856,32	R$ 1.624.193,76	ACEITA E HABILITADO
13	Tipo 6 - Atendentes de Fluxo de Audiências Salas Passivas - Jornada de 8 Horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	6	R$ 928.357,92	R$ 848.352,24	ACEITA E HABILITADO
14	Cuidador de Crianças - Jornada de 6 Horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	40	R$ 4.913.875,20	R$ 4.640.553,60	ACEITA E HABILITADO
15	Posto para Política de Ações Afirmativas (1(VVD), 2(ESP) 3(TEA), 4(PTT)* - Jornada de 6 horas.	COSTA OESTE SERVICOS LTDA PR	75	R$ 9.213.516,00	R$ 8.701.038,00	ACEITA E HABILITADO

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2026
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 1790717

AVISO DE **ADIAMENTO** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90017/2025

O Diretor de Licitações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2024.0.000000036-5 - Pregão Eletrônico n. 90017/2025
Data: 09/03/2026 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Objeto: Contratação de **serviços contínuos de telefonia móvel**, adquirindo 1.026 aparelhos tecnologicamente avançados para melhorar a qualidade do atendimento aos assistidos, reduzir custos operacionais, e integrar-se eficientemente com redes sociais e novas tecnologias, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Local para acesso do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; Locais para adquirir o E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Politico Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1790726

PORTARIA N.º 058/2026/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no processo **n.º 2025.0.000023820-1**, as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 028/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, tendo por objeto a contratação de solução tecnológica de Inteligência Artificial especializada em Licitações e Contratos Administrativos, denominada Licito Guru IA Personalizado, com o objetivo de automatizar e aprimorar a produção de documentos técnicos (DFD, ETP, Termo de Referência, Edital, ARP e Minuta Contratual), bem como oferecer suporte consultivo jurídico por meio de inteligência artificial treinada em base de dados exclusiva e atualizada, customizada à realidade institucional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

GESTOR
Diretor(a) de Aquisições e Contratos

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Lucca Estevanovich Bertoldi Torre	101004016.1
Fiscal Substituto	Danillo Fernando de Amorim Almeida	101005738.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790742

PORTARIA Nº 339/SSDPG DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004607-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 06/03/2026 às 18h00 do dia 13/03/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 13/03/2026 às 18h00 do dia 20/03/2026	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Arsego Scalcon
Das 18h00 do dia 20/03/2026 às 18h00 do dia 27/03/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 27/03/2026 às 18h00 do dia 1º/04/2026	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 1º/04/2026 às 18h00 do dia 10/04/2026	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Rocha Corrente
Das 18h00 do dia 10/04/2026 às 18h00 do dia 17/04/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 17/04/2026 às 18h00 do dia 24/04/2026	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 24/04/2026 às 18h00 do dia 30/04/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 30/04/2026 às 18h00 do dia 08/05/2026	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
Das 18h00 do dia 08/05/2026 às 18h00 do dia 15/05/2026	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 15/05/2026 às 18h00 do dia 22/05/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 22/05/2026 às 18h00 do dia 29/05/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista Monteiro de Andrade
Das 18h00 do dia 29/05/2026 às 18h00 do dia 03/06/2026	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 03/06/2026 às 18h00 do dia 12/06/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 12/06/2026 às 18h00 do dia 19/06/2026	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
Das 18h00 do dia 19/06/2026 às 18h00 do dia 26/06/2026	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Arsego Scalcon

Das 18h00 do dia 26/06/2026 às 18h00 do dia 03/07/2026	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 03/07/2026 às 18h00 do dia 10/07/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 06/11/2026 às 18h00 do dia 13/11/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 13/11/2026 às 18h00 do dia 19/11/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista Monteiro de Andrade
Das 18h00 do dia 10/07/2026 às 18h00 do dia 17/07/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 17/07/2026 às 18h00 do dia 24/07/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 24/07/2026 às 18h00 do dia 31/07/2026	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 31/07/2026 às 18h00 do dia 07/08/2026	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Rocha Corrente
Das 18h00 do dia 07/08/2026 às 18h00 do dia 14/08/2026	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
Das 18h00 do dia 14/08/2026 às 18h00 do dia 21/08/2026	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 21/08/2026 às 18h00 do dia 28/08/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 28/08/2026 às 18h00 do dia 04/09/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos
Das 18h00 do dia 04/09/2026 às 18h00 do dia 11/09/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 11/09/2026 às 18h00 do dia 18/09/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Raieli Gomes Batista Monteiro de Andrade
Das 18h00 do dia 18/09/2026 às 18h00 do dia 25/09/2026	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Nubia Baldo dos Santos Maculan
Das 18h00 do dia 25/09/2026 às 18h00 do dia 02/10/2026	Dr. (a): Taís Stradiotto Papa Assessor(a) de Defensor(a): Andriely Souza Marceno
Das 18h00 do dia 02/10/2026 às 18h00 do dia 09/10/2026	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Arsego Scalcon
Das 18h00 do dia 09/10/2026 às 18h00 do dia 16/10/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 16/10/2026 às 18h00 do dia 23/10/2026	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos
Das 18h00 do dia 23/10/2026 às 18h00 do dia 30/10/2026	Dr. (a): José Ribeiro da Silva Neto Assessor(a) de Defensor(a): Raquel Cristina Quirino Alves
Das 18h00 do dia 30/10/2026 às 18h00 do dia 06/11/2026	Dr. (a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor(a): Ester Abreu dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2026/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000023820-1
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de solução tecnológica de Inteligência Artificial especializada em Licitações e Contratos Administrativos, denominada Licito Guru IA Personalizado, com o objetivo de automatizar e aprimorar a produção de documentos técnicos (DFD, ETP, Termo de Referência, Edital, ARP e Minuta Contratual), bem como oferecer suporte consultivo jurídico por meio de inteligência artificial treinada em base de dados exclusiva e atualizada, customizada à realidade institucional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 05/03/2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000. 15000000.04.1.
Elemento de Despesa: 40
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000023820-1, Pareceres Jurídicos nº 009/2026/DJ/CJL, 059/2026/DJ/CJL e 076/2026/DJ/CJL, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026 resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7° do Decreto Estadual n° 1525/2022.
Assinam: Primeiro Subsdefensor Público-Geral - *ROGÉRIO BORGES FREITAS.*
Rep. Emp.: *LUIS PAULO SEVERO DE OLIVEIRA*
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1790745

PORTARIA Nº 340/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004599-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cotriguaçu, no dia 04/03/2026, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790752

PORTARIA Nº 341/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de participação de Defensora Pública em evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004604-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação da Defensora Pública **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO** na 1ª Conferência Regional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, em Cuiabá/MT, nos dias **26 e 27 de março de 2026**, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1790758

PORTARIA Nº 342/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004596-5.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA**, de sua comarca de atuação, nos dias 19 e 20/03/2026, 26 e 27/03/2026, 09 e 10/04/2026 e 23 e 24/04/2026, para participar presencialmente das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, nível de Doutorado, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1790860

ATO Nº 068/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000004138-2, resolve exonerar **AMABILE PELIZON RESENDE** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790805

PROCESSO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2024.0.000012697-0

DECISÃO

Ciente da decisão administrativa proferida pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral (0516434) e das conclusões constantes no procedimento nº 2024.0.000012697-0, motivo pelo qual **HOMOLOGO INTEGRALMENTE** a decisão e **DETERMINO** a aplicação das penalidades à empresa **FERREIRA & CIA LTDA**, nos seguintes termos:
a) **Multa**, no importe de R$ 12.642,62 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 15% do valor estimado do contrato não celebrado, nos termos da cláusula 22.8 do Edital nº 026/2023/DPE-MT, c/c o art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
b) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Diante do exposto, **ENCAMINHO**:
I - À Primeira Subdefensoria Pública-Geral, para ciência;
II - À Diretoria de Aquisições e Contratos - DAC, para adoção das providências administrativas cabíveis à formalização, execução e registro das penalidades aplicadas.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral

Protocolo 1790812

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da defensoria pública do estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2025.0.000005467-4**, Pregão Eletrônico nº 90027/2025 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total global: R$117.547.312,08 (cento e dezessete milhões quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e doze reais e oito centavos).

Vigência: Início dia 05/02/2026 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Assinam:PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas ; Empresa - COSTA OESTE SERVICOS LTDA - Representante Legal - ANDRÉ GILSON DESOTI .

Protocolo 1790817

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 069/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo 2025.0.000005467-4, **Despacho 0528624** o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 007/2026**, a qual que tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor
Fiscal Titular	Agnaldo Ferreira Dos Santos
Fiscal Substituto	Rafael Arruda Vilela Garcia

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Original Assinado

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790821

PORTARIA Nº 343/SSDPG DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000001202-1.

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública ALANA TAUANE FREIRES LIVI, matrícula 100801, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 2° CONCEDER à Servidora Pública ALINE FERNANDES LIMA, matrícula 100249, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/05/2026 a 22/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 3° CONCEDER à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/04/2026 a 15/04/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 4° CONCEDER à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/04/2026 a 15/04/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 5° CONCEDER à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/09/2026 a 02/10/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 6° CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/07/2026 a 24/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 7° CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 30/09/2026 a 09/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 8° CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/05/2026 a 03/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 9° CONCEDER à Servidora Pública ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO, matrícula 101146, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/08/2026 a 17/09/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA KETLE MELO DAHER, matrícula 100796, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2026 a 17/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública CARLA CRISTINA BRANT CARVALHO ALVES, matrícula 101004871, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/07/2026 a 25/08/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO HENRIQUE ITACARAMBI MEINBERG, matrícula 101003866, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público EDUARDO MATSUMOTO KITADA, matrícula 101004780, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/08/2026 a 02/09/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública EVELINE DE ASSIS VIANA, matrícula 101004319, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/07/2026 a 20/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública EVELYN CAROLINE ROCHA MARIANO, matrícula 101005460, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/07/2026 a 15/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, matrícula 100759, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 17. CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL JOSE RODRIGUES MACIEL, matrícula 100558, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/07/2026 a 03/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública IZABELA GRAEBIN DE REZENDE, matrícula 100960, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/09/2026 a 30/09/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública JACQUELINE BITTENCOURT MARQUES, matrícula 101049, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/07/2026 a 13/08/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública KAREN LARISSA TORRES, matrícula 101004772, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública LANNA LUIZA BERIGO FRAGA, matrícula 101005539, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2026 a 22/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 22. CONCEDER ao Servidor Público LUCCA ESTEVANOVICH BERTOLDI TORRES, matrícula 101004016, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/05/2026 a 15/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1

Art. 23. CONCEDER ao Servidor Público LUCCA ESTEVANOVICH BERTOLDI TORRES, matrícula 101004016, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/06/2026 a 19/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ MAURO FERNANDES SALES, matrícula 101004337, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública MARCIA ELENA TALAVERA DA SILVA, matrícula 101004943, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública MILANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100659, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/04/2026 a 18/04/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 27. CONCEDER à Servidora Pública MILENA RONDON FREIRE LAURINDO, matrícula 10565, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/08/2026 a 24/08/2026, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 28. CONCEDER o Servidor Público RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA, matrícula 101005772, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL DE SOUSA LIMA, matrícula 101004982, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público RUAN FELLIPE DE ARRUDA PENHA, matrícula 101004665, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/06/2026 a 17/06/2026, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (3 dias) e 2024/2025 (7 dias), conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 31. CONCEDER à Servidora Pública SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 101004857, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/05/2026 a 01/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 32. CONCEDER à Servidora Pública SABRINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 101004857, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/06/2026 a 16/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública STELA GIACOMOLLI TURIBIO, matrícula 101004781, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07/08/2026 a 21/08/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública STELLA FEITOSA DA SILVA, matrícula 101005775, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/07/2026 a 03/08/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

Art. 35. CONCEDER ao Servidor Público THIAGO SOARES GUIMARAES KOJIMA, matrícula 101048, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento n.º 2026.0.000001202-1.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790906

PORTARIA Nº 344/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo de Nova Mutum.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004569-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOAO VICENTE NUNES LEAL** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Nova Mutum no período de **02/03/2026 a 29/03/2026**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790910

PORTARIA Nº 345/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora em Substituição do Núcleo Cível de Segunda Instância.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004558-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA** para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Segunda Instância, nos períodos de **09/04/2026 a 10/04/2026 e de 25/05/2026 a 13/06/2026**, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790912

PORTARIA Nº 346/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004645-7.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **GILDASIO PEQUENO SILVA e MARCELO LIMANSKI** em **viagem institucional** aos municípios de Pedra Preta e Barra do Garças, no período de 23/03/2026 a 27/03/2026, com a finalidade de montagem de equipamentos de TI, configuração de rede e interligação ao rack principal da rede.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790914

PORTARIA Nº 347/SSDPG, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004641-4.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **GILDASIO PEQUENO SILVA e FERNANDO MATOS IUASSE** em **viagem institucional** para o município de Cláudia no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, com a finalidade de reestruturação total da rede LAN do Núcleo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790922

PORTARIA Nº 348/SSDPG DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 23/10/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019459 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público RUBENS VERA FUZARO JUNIOR perante a Defensoria única do Núcleo de Santo Antônio do Leverger.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, matrícula 101005750, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 019474.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 27/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019475 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público VALDERI MACHADO DE CARVALHO.

Art. 4° CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/03/2026 a 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019467.

Art. 5° CONCEDER à Servidora Pública ANA LIGIA RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula 101005779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019468.

Art. 6° CONCEDER à Servidora Pública THEREZALUCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI, matrícula 100868, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/03/2026 a 27/03/2026, referente à escala de recesso forense conforme código nº 019469.

Art. 7° CONCEDER à Servidora Pública MARIANE SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 101007759, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019470.

Art. 8° **CONCEDER** à Servidora Pública MARIANE SAMPAIO FIGUEIREDO SILVA matrícula 101007759, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019471.

Art. 9° CONCEDER ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/03/2026 a 12/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019472.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/03/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 019473.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública DJHULIANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 101006447, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 019476.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019483.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público CAROLINA AGUIAR TABOSA, matrícula 101005725, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019487.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1790925

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E DE CORRESPONDÊNCIAS, MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DISPONIBILIZADOS PELOS CORREIOS POR MEIO DE SEUS CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0001-03
Autorização:	Processo n° 2026.32592555 Parecer jurídico n° 036/2026/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 - Tipo: Serviços Qtd: 01 - Valor total: R$ 100.000,000
Autorização da:	Mesa Diretora 04/03/2026

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1790710

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 006/2026
Contratada: GRAMARCA VEICULOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINI VAN 07 LUGARES 0 KM PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA -MT.
Prazo: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data do contrato, até 02/03/2027.
Valor Total: O valor global do referido contrato é de R$ 480.372,15 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
Data: 02/03/2026Alto Araguaia 05/03/2026
LEIDIANE PEREIRA FARIASSETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1790766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 19.249/2025, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 02/2026, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de obra de uma Unidade de Educação Infantil (Creche), localizada na Estrada do Boião, em Aripuanã-MT, com área construída de 688,06 metros quadrados, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme planilha orçamentária e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital, em conformidade com o Termo de Compromisso FMTE nº016/2025, celebrado pela Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 06/04/2026 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 05 de março de 2026.
Edir Spredemann
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1790825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 098/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, conforme a lei 12.305/2010 acrescido da Lei do Saneamento Básico - Lei 14.026/ 2020, sendo formados por resíduos domiciliares e com características similares gerados no comércio do Município de Campo Novo do Parecis e no Distrito Marechal Cândido Rondon, com o seu transporte até o Aterro Sanitário.
Diante do exposto, CONHEÇO dos recursos administrativos interpostos, por tempestivos, e, no mérito, **DOU-LHES PROVIMENTO**, para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, em razão das inconsistências verificadas na planilha de custos apresentada, da ausência de metodologia clara para formação do preço e da incompatibilidade tributária identificada, circunstâncias que impediram a adequada verificação da exequibilidade da proposta e caracterizaram o descumprimento das exigências editalícias.
Dessa forma, determino o retorno da fase de julgamento, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para análise da proposta e dos documentos pertinentes, dando-se regular prosseguimento ao certame.
O prosseguimento da sessão pública ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico **bllcompras.com.**
Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2026.
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de portas, vidros, janelas e respectivos acessórios, teve como vencedora a empresa: **RINAMP VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA** com valor total de **R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).**
Campo Novo do Parecis-MT, 05 de março de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026
Proc. Administrativo: 405/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: SPARTA EVENTS LTDA
CNPJ: 10.561.167/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra motivacional em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Novo dos Parecis.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Protocolo 1790823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 006/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO.** No qual sagrou-se vencedora a empresa: **VERDELIMA MARMORARIA LTDA, CNPJ: 41.245.589/0001-75, totalizando R$: 507.676,94 (Quinhentos e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).**

Campo Verde, 05 de março de 2026.
FABRÍCIA ROGRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1790532

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **NASCIMENTO ELETRONICOS LTDA, CNPJ N°: 11.470.941/0001-05**, sendo o Credenciamento n° 004/2025. Campo Verde - MT, 05 de março de 2026. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1790681

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **M V OLIVEIRA SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 53.464.172/0001-82, PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.029.954/0001-49** sendo o Credenciamento n°: 011/2025. Campo Verde - MT, 05 de março de 2026. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1790863

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DA ERRATA Nº I AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT torna pública a **ERRATA Nº I AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços especiais de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica em estrada vicinal (Rodovia Municipal Estrada Veraneio), no Município de Colíder/MT. A errata refere-se à **adequação da exigência de qualificação econômico-financeira**, com retificação do item **15.5.2 do Edital** e do item **9.13.2 do Anexo I - Termo de Referência**, passando a constar a exigência de apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei**. Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a alteração possui caráter meramente saneador, não interferindo na formulação das propostas, permanecendo **mantida a data da sessão pública para o dia 11/03/2026 às 08h30min (horário de Brasília)**, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Colíder/MT, 05 de março de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1790899

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE 001/2026
Chamamento Público 001/2026

O Município de Indiavaí-MT, inscrito no CNPJ sob n. 03.239.027/0001-20, no uso de suas prerrogativas legais, através do Agente de Contratação, faz saber a todos que interessar que ao Chamamento Público 001/2026, se encontra aberto para credenciamento, cujo objeto: **Chamamento Público para seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional em área pública de propriedade do município de Indiavai, estado de Mato Grosso, na forma da legislação federal incidente no Programa Indiavai-MT, Minha Vida. Através da plataforma de compras www.licitacaoindiavai.com.br.**

Os interessados poderão apresentar a documentação, a partir das 09:00 horas do dia 05/03/2026 até as 08:59 horas do dia 06/04/2026, a análise da documentação de Habilitação e propostas ocorrerá no dia 06/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília), demais informações na sede da Prefeitura Municipal, Rua Getúlio Vargas, 650, centro, Indiavaí-MT e nos site www.indiavai.mt.gov.br, www.licitacaoindiavai.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, inciso I, contido no parágrafo único do art. 176.

Indiavaí - MT, 04 de março de 2026

Cleber Pereira Santos

Agente de contratação

Protocolo 1790443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 016/2026
Inexigibilidade nº: 008/2026

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Publicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 016/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR EMPRESA OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DE PROCESSOS E ASSESSORAMENTO PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM APOIO TÉCNICO DE NATUREZA INTELECTUAL NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA, BEM COMO ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS DEMANDAS DA GESTÃO MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GESTOR - MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.

Contratada: SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.807.196/0001-63.

Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira/MT, 05 de março de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1790685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO CONTRATOS MÊS FEVEREIRO DE 2026
EXTRATO CONTRATO Nº 384/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt, Denominado Contratante.Parceira: Agenda Assessoria Planejamento E Informática Ltda., Inscrita Com O Cnpj Sob O Nº 00.059.307/0001-68, Com Sede Na Rua Barão De Melgaço, 3988 - Bairro Centro Norte, Cep: 78.005-300, Na Cidade De Cuiabá/Mt, Representada Neste Ato Por Seu Responsável Legal, O Sr. Edson Jacintho Da Silva, Portador Do Cpf: Xxx.339.Xxx-Xx E Do Rg: 0xxxxx6/Ssp-Mt, Denominada Contratada.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Censo Previdenciário Dos Servidores Ativos Incluindo Coleta De Dados, Recadastramento, Validação, Conferência Das Informações Cadastrais E Funcionais, Implantação/Atualização Da Base De Dados E Emissão De Relatórios.Valor Global: R$ 51.900,00 (Cinquenta E Um Mil E Novecentos Reais).Vigência: O Prazo De Vigência Da Contratação Será De 12 (Doze) Meses, Contados A Partir Da Data De Assinatura Do Contrato, Sendo Assim Vigorará Até 05.02.2027.Assinatura: 05 De Fevereiro De 2026

EXTRATO CONTRATO Nº 394/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

parceiro público: município de juara/mt, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cnpj/mf sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na rua niterói, n.º 81-n, centro, nesta cidade de juara/mt, neste ato devidamente representado pelo prefeito municipal, sr. valdinei holanda moraes, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6xxxx8 sspmt e inscrito no cpf/mf sob o n.º 2xx.xxx.xxx-x7, residente e domiciliado no município de juara/mt, denominado contratante.parceira: imperial consultoria, telecomunicacoes e radiodifusão ltda, inscrita com o cnpj sob o nº 19.399.676/0001-28, endereçado a av. terceira avenida blocos 990a/1120b - 1100a, loja 01 parte 24, núcleo bandeirante, cep: 71.720-555, brasília/df, representada neste ato por sua responsável legal, o sr. ângela rufino dos santos, portador do cpf xxx.261.341-xx e do rg: xxx08xx-sesp-df, denominada contratada.objeto: serviços de assessoria continuada para o acompanhamento da tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do município de juara/mt junto à câmara dos deputados, senado e ministérios em brasília/df. distribuir e protocolar documentos nos seus respectivos endereços, conforme solicitado e acompanhar o tramite dos mesmos, objetivando dessa forma a captação de recursos para o município.valor global: r$ 30.000,00 (trinta mil reais).vigência: o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo assim vigorará até 10.02.2027.assinatura: 10 de fevereiro de 2026

EXTRATO ADITIVOS MÊS FEVEREIRO DE 2026

extrato décimo primeiro termo aditivo, ao contrato nº 289/2024.concorrência eletrônica nº 001/2024.contratante: município de juara/mt, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cnpj/mf sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na rua niterói, n.º 81-n, centro, nesta cidade de juara/mt, neste ato devidamente representado pelo prefeito municipal, sr. valdinei holanda moraes, portador da cédula de identidade n.º 6xxxx8 sspmt e inscrito no cpf/mf sob o n.º 2xx.xxx.xxx-x7.contratada: terrapavi terraplanagem e pavimentação ltda, pessoa jurídica de direito, inscrita no cnpj/mf sob o nº 21.481.259/0001-71, com sede na rua torquato bahia nº 15, edf. amerino portugal, sala 403, comercio, na cidade salvador/ba, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, luis fernando leal da silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua caetano moura 609, edf. arlene, apt. 802, federação, salvador/ba, portador da c.i. rg. nº 3xxx8 oab/ba e cpf n.º 5xx. xxx.xxx-x0.objeto:contratação de empresa especializada para obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em vias urbanas, nos bairros jardim continental e jardim primavera ii. especificação: aplicação de microrrevestimento a frio em diversas vias, nos trechos: rua florianópolis -t1 a t3, rua porto alegre, rua joaçaba -t1 a t3, rua concordia -t1 a t3, rua rino guinoza -t1 e t3, rua são paulo -t1 e t2, rua josé martins, rua piracicaba, rua angra dos reis e rua bauru. coordenada da rua principal: rua são paulo - t2; coordenada inicial: 11°15'27.01''s; 57°30'15.07''o, coordenada final: 11°15'33.04''s; 57°30'03.04''o, totalizando uma área de 19.939,58m², no município de juara-mt. conforme termo de convênio n.º 2462/2023 - processo sinfra - pro 2022/05294, em atendimento à secretaria municipal de cidade.finalidade: prorrogação do prazo de execução da obra, para 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da secretaria municipal de cidade, memorando nº 033/smc/2026.vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de assinatura com validade até 02/08/2026.assinatura: 03 de fevereiro de 2026.

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 229/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Contratante: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: J J Silva Construtora Ltda, Cnpj N.º 28.358.805/0001-20, Estabelecida Na Cidade De Nobres/Mt, Localizada Na Av. Marechal Rondon Nº 465, Centro, Neste Ato Representada Pelo Srº Joel Junior Da Silva Filho, Inscrito No Cpf Sob O N.º Xxx.511.911-Xx, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade N.º X6744994-X Sejsp/Mt, Residente E Domiciliado Em Av. Marechal Rondon, Nº 465, Centro, Nobres/Mt.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Obra De Construçao De Escola - 04 Salas- Fazenda Monte Azul - Projeto Fnde, Conforme Termo De Compromisso Par Nº 29755/2014, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação.Finalidade: Prorrogação De Vigência Contratual Para 60 Dias, Sem Acréscimo De Valores, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 073/Smc/2026. Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura E Vigorará Até 24/04/2026.Assinatura: 23 De Fevereiro De 2026.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 229/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

Contratante: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7.Contratada: J. J. Silva Construtora Ltda, Cnpj N.º 28.358.805/0001-20, Estabelecida Na Cidade De Nobres/Mt, Localizada Na Av. Marechal Rondon Nº 465, Centro, Neste Ato Representada Pelo Srº Joel Junior Da Silva Filho, Inscrito No Cpf Sob O N.º Xxx.511.911-Xx, Brasileiro, Casado, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade N.º X6744994-X Sejsp/Mt, Residente E Domiciliado Em Av. Marechal Rondon, Nº 465, Centro, Nobres/Mt.
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Execução De Obra De Construçao De Escola - 04 Salas- Fazenda Monte Azul - Projeto Fnde, Conforme Termo De Compromisso Par Nº 29755/2014, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Educação.Finalidade: Prorrogação Do Prazo De Execução Da Obra Para 60 Dias, Sem Acréscimo De Valores, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 072/Smc/2026.Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura Com Validade Até 13/04/2026.Assinatura: 12 De Fevereiro De 2026.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 326/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Contratante: Município De Juara/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7. Contratada: Construtora Zm Mendes Eireli, Inscrita No Cnpj N.º 40.528.355/0001-72, Localizada A Rua São Vicente, N. 21 Quadra 41, Bairro- Canelas, Cep: 78148-095, Com Sede Na Cidade De Várzea Grande/Mt, Representada Pelo Srº. Zuleide Maria Da Conceição Mendes Pessoa Física, Portadora Da Cédula De Identidade N.º 3xxxx-1 Ssp/Mt E Do Cpf N.º 9x.Xxx.Xx-91.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De Um Campo De Futebol Society Na Praça Central, Coordenada: Lat: 11°15'11.68's; Long: 57°30'27.81'o, Totalizando Uma Extensão De 1.537,50 M², No Município De Juara - Mt. Conforme Termo De Convênio N.º 0046/2024 - Processo Sinfra - Pro- 2022/08099, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Da Juventude. Finalidade: Reajuste De Valor Contratual, Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal De Cidade, Memorando Nº 081/Smc/2026, Conforme Decisão Administrativa Processo Fc Nº 006/2026.Valor Global: R$ 70.781,67 (Setenta Mil, Setecentos E Oitenta E Um Reais E Sessenta E Sete Reais).Vigência: Este Instrumento Entra Em Vigor A Partir Da Data De Assinatura, Com Validade Até 09/07/2026.Assinatura: 23 De Fevereiro De 2026.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790770

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

O Município de Juruena - MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos de limpeza, higienização hospitalar e insumos para lavanderia hospitalar, com disponibilização em comodato de dosadores e diluidores, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica, destinados ao Hospital Municipal Renilda de Fátima de Moraes e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Juruena/MT.
Recebimento das propostas: até 20/03/2026 às 08h00 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 20/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
Plataforma: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
O edital completo encontra-se disponível na plataforma e no portal da transparência do Município.

Juruena - MT, ___ de março de 2026.

Kamila Souza Cruz
Agente de Contratação (Pregoeira)

Protocolo 1790529

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

O Município de Juruena - MT, por intermédio do Departamento de Água e Esgoto - DAE, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia visando à ampliação, modernização e/ou adequação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Juruena/MT, com fornecimento de materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, testes, comissionamento e entrega final em pleno funcionamento.
Recebimento da documentação de habilitação: até 02/04/2026 às 08h59 (horário de Brasília).
Abertura da sessão pública: 02/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
Plataforma: BLL Compras - www.bll.org.br.
O edital completo encontra-se disponível na plataforma BLL, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial do Município.

Juruena - MT, 02 de março de 2026.

Kamila Souza Cruz
Agente de Contratação
Portaria nº 199/2025

Protocolo 1790531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para instalação, manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **23 de março de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 05 de março de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1790721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - Nº. 010/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 de março de 2026** às 10h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br a "**DISPENSA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO MISS MATUPÁ. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS ABRANGEM A PREPARAÇÃO DAS CANDIDATAS DURANTE OS 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PASSARELA E COREOGRAFIA, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DAS CANDIDATAS EM TODA A PROGRAMAÇÃO EXIGIDA AO LONGO DA FASE PREPARATÓRIA. DURANTE O EVENTO, ESTÃO INCLUSOS O CERIMONIAL COMPLETO E OS SERVIÇOS DE BELEZA, COMPREENDENDO PENTEADOS, MAQUIAGEM, RETOQUES E APLICAÇÃO DE CÍLIOS POSTIÇOS EM TODAS AS CANDIDATAS, TANTO NA FASE PREPARATÓRIA QUANTO NO DIA DO CONCURSO. INTEGRAM AINDA O ESCOPO DA CONTRATAÇÃO A PRODUÇÃO DE MATERIAL ARTÍSTICO INDIVIDUAL E COLETIVO, ASSIM COMO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TODAS AS ETAPAS**". Maiores informações, estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail contrato@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de março de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1790673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: NELCY ROCHA. CPF nº.***.856.811-**. OBJETO: Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel, contendo 03 (três) cômodos (recepção, Salão Principal e banheiro), área construída na unidade de 123,95m², 01 (um) terreno com área total de 501,59m², sito na Avenida Brasil, n°160, neste Município, para funcionamento da FISIOTERAPIA KAZUO NAKANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026. VIGENCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de dezembro de 2026. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.
José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1790827

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Concorrência nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1, com área construída total de 389,78 m², conforme a Proposta FNS 138898740001/25-001, para atender as necessidades do Município de Nova Canaã do Norte-MT. Foi considerado **FRACASSADO** e não houve empresa vencedora no processo licitatório.

Nova Canaã do Norte/MT, em 05 de março de 2026.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1790895

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº **007/2026**; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ônibus executivo zero quilômetro, com acessibilidade, e veículos utilitários tipo pick-up cabine dupla e simples, zero quilômetro, para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/03/2026 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.
Nova Canaã do Norte/MT, 04 de março de 2026.
ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1790896

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2026
MODO DE DISPUTA: ABERTO

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita - Mt, Através Da Sua Agente De Contratação Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial N.º 04/2026, Tipo: "Menor Preço/Global". Cujo Objeto É: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Pintura Externa E Interna, Com Fornecimento De Mão Deobra, Ferramental, Produtos E Todos Os Equipamentos Necessários À Perfeita Realização Dos Serviços No Centro De Saúde Do Municipio De Nova Guarita - Mt, Tudo Em Conformidade Com As Características Técnicas E Quantitativos Descritos Em Termo De Referência - Anexo I, Do Edital.Conforme Edital E Nos Termos Da Lei Federal N. º 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Neste Município De Nova Guarita - Mt, Com Data Prevista Para Abertura Da Sessão No Dia 19/03/2026 Às 08:30horas (Horário De Mato Grosso) Na Prefeitura Municipal, Localizada Na Avenida Dos Migrantes, Centro, Nova Guarita-Mt.Cópias Do Edital E Informações Poderão Ser Obtidas Na Prefeitura Municipal Localizada Na Av. Dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, Em Nova Guarita - Mt, No Horário Das 07:00 As 11:00 Ou Através Do Site Www.Novaguarita.Mt.Gov.Br. Outras Informações Através Do E-Mail Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br Ou Do Telefone: (66) 3574-1404 E/Ou Whatsapp 66 98467-1939.Nova Guarita - Mt, 04 De Março De 2026

Graciela Schuster
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790353

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Municipio de Nova Nazaré, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletronico** que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo elétrico**, **motos e bicicleta elétrica** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletronico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **19/03/2026 às 08h30min (Horário de Brasilia)**. Este pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 4.335/2024 e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07:00hr às 13:00hr de segunda a sexta feira, através do e-mail **licitacaonovanazare@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.novanazare.mt.gov.br.** Nova Nazaré-MT, 04 de março de 2026. **Nubia Matildes de Carvalho - Pregoeira**

Protocolo 1790711

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 006/2026, julgamento realizado no dia 18/02/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais, adjudicada em 03/03/2026 e homologada em 05/03/2026, sagrou-se vencedora do certame as empresas 52.845.938 ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA, SPASSO VERDE COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS LTDA. Nova Ubiratã MT, 05 de março de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretário de Administração
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790778

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2.025, O Qual Teve Por Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Técnicos De Planejamento, Organização E Execução De Concurso Público De Provas E Títulos, Visando À Seleção De Candidatos Para Formação De Cadastro De Reserva Em Cargos De Nível Fundamental, Médio E Superior Do Quadro Permanente Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt, Compreendendo O Fornecimento De Recursos Materiais E Humanos E A Execução De Todas As Atividades Relacionadas, Incluindo, Entre Outras, A Elaboração, Impressão, Aplicação E Correção Das Provas, Bem Como Toda A Logística Necessária À Realização Do Certame. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Passaporte Pdh - Selecao E Desenvolvimento Humano, Assessoria E Consultoria Tecnica Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 13.044.558/0001-10, Com O Valor Global De R$ 54.000,00 (Cinquenta E Quatro Mil Reais).Nova Xavantina - Mt, 05 De Março De 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790780

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026
Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 111/2026, do dia 02 de março de 2026, torna público aos interessados que realizará licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura, equipamentos, serviços técnicos e segurança para a realização de eventos temporários, incluindo a elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), Projeto Técnico de Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT) e obtenção do Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT). Recebimento das Propostas: A partir de 06/03/2026Do encerramento das Propostas: Dia 19/03/2026 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)Da análise das Propostas: Dia 19/03/2026 às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)Início da Sessão de Disputa: Dia 19/03/2026 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF).Endereço Eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Modo de Disputa: AbertoA íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h às 11h e das 13h às 17h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.Novo Mundo, MT, 04 de março de 2026.

Edileide Lobo de Miranda
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 411/2025, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, com o seguinte objeto: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras remanescentes de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), incluindo a implantação de guias, sarjetas, passeios públicos, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização viária, nos bairros 3 Irmãos - Convênio nº 1388-2022/SINFRA, São Pedro Apóstolo - Convênio nº 0069-2022/SINFRA, Jardim Urupês - Convênio nº 1443/2022/SINFRA e Jardim Morumbi - Convênio nº 1736-2022/SINFRA, no Município de Pedra Preta MT. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026 ÀS 07H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (08H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https:/www.licitanet.com.br.

Pedra Preta MT, 04 de março de 2026.
RITHYENE GOMES DA SILVA
(Portaria 186/2023)
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790458

CONTRATO Nº 015/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT - CNPJ Nº 17.891.635/0001-29. MODALIDADE: Concorrência n.º 009/2025 DATA: 03/03/2026 OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de 25 unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS SUB-50, conforme Termo de Compromisso nº 974351 no município de Pedra Preta - MT. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 15 (quinze) meses, sendo que o prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. Valor total homologado: R$ 3.197.653,34 (três milhões cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO: FICHA: 573 Recursos de Convênios e Programas Outros

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026. PROCESSO Nº 006/2026.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GERENCIAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para 20/03/2026, ás 15:00 horas (horário de Brasília). www.planaltodaserra.mt.gov.br, no site: site: www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras PNCP - https://pncp.gov.br/app/editais, e na sala de licitações, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. Email: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br.
CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO 050/2024 (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 025/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, CNPJ sob o nº 37.465.176/0001-29, CONTRATADA: JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 13.498.158/0001-85. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2024 , EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. VALOR TOTAL:316.286,80.DATA DE ASSINATURA:27/02/2026. VIGÊNCIA: 11/02/2026 A 11/02/2027.AMPARO LEGAL: ART 84, Da Lei 14.133/21. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO 051/2024 (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 025/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, CNPJ sob o nº 37.465.176/0001-29, CONTRATADA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO- LTDA, CNPJ sob nº 10.210.196/0001-00.OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2024 , EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. VALOR TOTAL:39.018,90. DATA DE ASSINATURA:27/02/2026. VIGÊNCIA: 11/02/2026 A 11/02/2027.AMPARO LEGAL: ART 84, Da Lei 14.133/21. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO 052/2024 (ART 84, Lei 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 025/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, CNPJ sob o nº 37.465.176/0001-29, CONTRATADA: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 13.383.196/0001-92.OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2024 , EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. VALOR TOTAL:97.300,00.DATA DE ASSINATURA:27/02/2026. VIGÊNCIA: 11/02/2026 A 11/02/2027.AMPARO LEGAL: ART 84, Da Lei 14.133/21. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO- PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 004/2026.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2026, aberta no dia 25/02/2026, A empresa 65.351.311 LEGUIONARDO DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ nº 65.351.311/0001-40, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços na função de SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.
ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES
PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 004/2026.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2026, aberta no dia 25/02/2026, A empresa 62.003.473 MAX CHURAPI TOLEDO, CNPJ nº 62.003.473/0001-08, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços na função de CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTAREES. Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou CREDENCIADA.
ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES
PREGOEIRA.

Protocolo 1790760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para atuar como engenheiro civil para serviços de elaboração de projetos institucionais para Secretária Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no termo de referência. Contratada: Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda. CNPJ 24.879.224/0001-83. Valor do contrato: R$ 59.996,16 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Assinatura: 03/03/2026. Vigência: 31/12/2026. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1790715

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº. 006/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 004/2026. Torna público que a partir do dia 06 de março de 2026, no horário das 07h as 13h, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade a credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços especializados em saúde, de forma complementar à rede pública municipal, compreendendo serviços médicos especializados e serviços fonoaudiológicos, destinados à realização de consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais, procedimentos diagnósticos, procedimentos cirúrgicos eletivos, atendimentos clínicos especializados e demais ações assistenciais em saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 004/2026 e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII, c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação na sede da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir no dia e horário estipulado acima. O Edital: **www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br** Pontal do Araguaia-MT, 05/03/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1790737

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº. 009/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026. Torna público que a partir do dia 06/março/2026, no horário das 08:00 às 13:00, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade o credenciamento de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de arbitragem, destinados à atuação nas atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes do município, compreendendo a disponibilização de equipe técnica qualificada, uniformizada e devidamente habilitada para a condução das partidas, incluindo todos os encargos, deslocamentos, equipamentos e demais meios necessários à plena execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII, c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação na sede da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir no dia e horário estipulado acima. O Edital: **www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br** Pontal do Araguaia-MT, 05/03/2026. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1790840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 009/2026 - PMPL
PROCESSO N. 045/2026

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 009/2026, tendo como objeto: "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA, ELETRICA, ELETRONICA, ACESSORIOS, FUNILARIA, PINTURA, HIDRAULICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**". Com o seguinte cronograma:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 05/03/2026 às 08h;
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 25/03/2026 às 08h;
ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DO PREGÃO - 25/03/2026 às 09h;

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço https://licitanet.com.br//. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 04 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1790870

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 010/2026 - PMPL
PROCESSO N. 046/2026

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Agente de contratação/Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n. 010/2025, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico n. 010/2026, tendo como objeto: "**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA, ELETRICA, ELETRONICA, ACESSORIOS, FUNILARIA, PINTURA, HIDRAULICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM PARA OS VEICULOS LEVES E PESADOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**". Com o seguinte cronograma:

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 06/03/2026 às 08h;
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS - 27/03/2026 às 08h;
ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DO PREGÃO - 27/03/2026 às 09h;

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço https://licitanet.com.br//. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 05 de março de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1790874

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, na modalidade de Chamamento Público nº 001/2026, Objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de PORTO ALEGRE DO NORTE -MT, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadradas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, denominada Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alterações.

Recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação:

• Período de recebimento: até 31/03/2026, às 09h00min.

• Local de recebimento e abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Sala de Licitações, Rua Tocantins, nº 1173, Bairro Três Irmãos, CEP 78655-000.

Esclarecimentos e impugnações:

• Endereço eletrônico: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br

• Assunto: Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 - Chamamento Público nº 001/2026

Referência de tempo:

• Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Porto Alegre do Norte - MT, 05 de Março de 2026

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1790755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Dispensa 01/2026. Do Objeto: Aquisição De Eletrodomésticos (Forno Microondas, Liquidificador Industrial E Frezzer Horizontal), Em Atendimento As Demands Da Secretaria Municipal De Administração E Demais Secretarias Do Municipio De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Das Empresas: L F Comercio De Equipamentos De Informática E Representações Ltda - Cnpj: 22.328.534/0001-84. Valor Total De: R$ 19.437,00 (Dezenove Mil Quatrocentos E Trinta E Sete Reais). Porto Esperidião-Mt, 05 De Março De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA -
PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 07/2026

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Adesão A Ata 07/2026. "Sistema Carona" Do Objeto: Aquisição De Veículos Tipo Van - Diesel Para Atender As Necessidades Dos Pacientes Que São Liberados Pelo Sireg Para Realização De Consultas, Exames E Cirurgias Na Capital Através Da Emenda Parlamentar 202542010001, Em Favor Da Empresa: Kampai Motors Mato Grosso Ltda - Cnpj: 52.251.214/0001-34, O Valor Total De: R$ 338.000,00 (Trezentos E Trinta E Oito Mil Reais). Porto Esperidião-Mt, 05 De Março De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0645924-38 - FINISA

Contratante: Município De Santa Carmem/Mt, Cnpj Nº 37.465.283/0001-57. Contratada: Caixa Econômica Federal - Caixa, Cnpj Nº 00.360.305/0001-04.Objeto: Contratação De Operação De Crédito No Âmbito Do Programa De Financiamento À Infraestrutura E Ao Saneamento - Finisa, Destinada Ao Financiamento De Despesas De Capital.Valor: R$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões De Reais).Destinação Dos Recursos: Aquisição De Máquinas E Equipamentos, Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária Em Estradas Vicinais E Ampliação/ Reformas De Praças Públicas.Prazo: 120 (Cento E Vinte) Meses, Sendo 12 (Doze) Meses De Carência E 108 (Cento E Oito) Meses De Amortização.Garantia: Garantia Da União.Base Legal: Lei Complementar Nº 101/2000, Resolução Cmn Nº 4.995/2022 E Leis Municipais Nº 01046/2025, 01039/2025, 01050/2025 E 01038/2025.Data Da Assinatura: 04/03/2026.Santa Carmem/Mt, 04 De Março De 2026.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1790774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE RECREAÇÃO E DESPORTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos; Data de início de envio de PROPOSTA: 09/03/2026. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/03/2026 às 23h59min. Data de abertura do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: 19/03/2026 às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico endereço eletrônico: https://www.licitacaosfdoaraguaiamt.com.br/, por intermédio da Plataforma de Licitações On-Line BR CONECTADO e também junto ao site do município página http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br, aba Licitações ou através do E-mail: pregaosfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 11h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)9951-5520, Falar no Departamento de Licitações com Meudra ou Ialene.

São Felix do Araguaia - MT, em 05 de março de 2026.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1790828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado do ***OBJETO: SRP Para Futura*** *Aquisição de Materiais de Expedientes e de Informática para manutenção de todas Secretarias do Município de São Pedro da Cipa, a serem adquiridos com Recursos Próprios e/ou Recursos de Convênio.* ***Empresas Vencedoras:*** *M.N. DE Oliveria Filho LTDA-EPP, CNPJ 07.787.944/0001-08,* ***VALOR POR ITEM R$ 457.083,46****; Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21,* ***Valor Por Item R$ 356.613,50;*** *JV Serviços e Comércio Papelaria LTDA-EPP, CNPJ 13.498.158/0001-85,* ***Valor Por Item R$ 1.231.023,40;*** *Cyan Papelaria e Materiais de Informática EIRELLI-EPP, CNPJ 20.357.366/0001-20,* ***Valor Por Item R$ 809.928,40;*** *Construtora Ramos & Segurança Eletrônica LTDA-EPP, CNPJ 44.940.243/0001-85,* ***Valor Por Item R$ 597.979,80;*** *Planeta Eletrônica e Variedades LTDA-EPP, CNPJ 39.591.725/0001-37,* ***Valor Por Item R$ 301.037,95;*** *Equipar Produtos Médicos Hospitalares LTDA-EPP, CNPJ 33.813.237/0001-40,* ***Valor Por Item R$ 62.600,00;*** *Libra Tecnologia e Comércio de Móveis LTDA-EPP, CNPJ 56.240.173/0001-31,* ***Valor Por Item R$ 398.604,73;*** *LSM Comércio e Atacadista de Eletrodomésticos e Papelaria LTDA-EPP, CNPJ 50.609.259/0001-02,* ***Valor Por Item R$ 489.693,00;*** *Bigtech Tecnologia LTDA-EPP, CNPJ 50.275.612/0001-65,* ***Valor Por Item R$ 497.939,80;*** *e Olmir Ioris & CIA LTDA-EPP, CNPJ 70.429.856/0001-99,****Valor Por Item R$ 845.102,06.***

São Pedro da Cipa - MT, 05 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ DE ABREU - PREFEITO

Protocolo 1790826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITENS, para AMPLA CONCORRÊNCIA e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos para o diagnóstico audiológicos (audiômetro, imitanciômetro, equipamento de emissões otoacústicas - diagnóstico clínico e triagem, equipamento de potencial evocado auditivo - diagnóstico clínico, sistema de audiometria em campo livre com reforço visual e cabine audiométrica, para atender às necessidades do Centro Especializado em Reabilitação (CER II), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 06/03/2026, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 19/03/2026. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/03/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1. Sinop/MT, 05 de março de 2026.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1790525

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 DE 05/03/2026

CONTRATO Nº: 019/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Densitometria Óssea como complementação da cobertura assistencial necessária, a fim de atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **G S COSTA LTDA**, inscrita no **CNPJ** Nº: 33.131.762/0002-67, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, cujo valor total é de **R$287.933,16(duzentos e oitenta e sete mil**, **novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, para o período de vigência de **1 (um) ano** contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 05 DE MARÇO DE 2026.

Protocolo 1790690

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Rescisão ao Contrato n.º 077/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Administradora de Bens KMA Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.755.999/0001-93. **Objeto:** Rescisão Consensual do Contrato n.º 077/2022 que tem como objeto a "*Locação de imóvel situado na rua das Pitangueiras, n.º 1.107, quadra 50, Lote 03, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula n.º 5.344, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT, para Estacionamento do Prédio da Tributação, Vigilância Sanitária e Prodeurbs*". **Data da Assinatura:** 12/02/2026. **Assinam:** Marcelo Kreibich - Locador e Roberto Dorner - Locatário.

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** C. B. Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 05.739.196/0001-54. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao contrato nº 003/2014, que tem como objeto a "*Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado no loteamento Umuarama II quadra 08 lotes 07/08, destinado à instalação da* "*Farmácia Regional Umuarama e Posto de Coleta do Laboratório Municipal*" *- Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde*". **Prazo de Vigência**: Por mais 12 (doze) meses com início em 04/02/2026 e término em 03/02/2027. **Valor Global:** R$ 91.480,44 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 02/02/2023. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** Clayton Teodoro Carvalho e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** M. Vitorino da Silva**.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.851.416/0001-08. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 014/2023, que tem como objeto a "*prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral*". **Prazo de Vigência**: Por mais 12 (doze) meses com início em 02/03/2026 e término em 01/03/2027. **Valor Global:** R$ R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **Data da Assinatura:** 23/02/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/MT 101.945-B. **Signatários:** Mauricio Vitorino da Silva e Roberto Dorner pela contratante.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência, do Contrato n.º 074/2023 que tem como objeto a "*Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para prestação de serviços técnicos de reestruturação organizacional e administrativa do governo municipal de Sinop/MT, com dimensionamento da força de trabalho necessária aos órgãos e estabelecimento de diretrizes para elaboração dos planos de cargos, carreiras, vencimentos e salários dos servidores e empregados públicos***. Prazo de Execução:** por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/03/2026 e término em 29/05/2026. **Prazo de Vigência**: por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/04/2026 e término em 10/07/2026. **Data da Assinatura:** 27/02/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/MT 101.945-B. **Signatários:** Luiz Carlos Guimarães Duque e Irineu Rodrigues Frare e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Pro-info Energia Ininterrupta e Informática Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.911.324/0001-59. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência, ao contrato nº 010/2024 que tem como objeto "*Contratação de empresa especializada para locação e instalação de solução de energia e nobreak - atendendo a Secretaria Municipal de Administração, por período de 12 (doze) meses***. Prazo de Vigência**: por mais de 12 (doze) meses, com início em 07/02/2026 e término em 06/02/2027. **Valor Global:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 03/02/2026. **Responsável Jurídico:** Alex Alves de Sá OAB/MT 24.654-B. **Signatários:** Elimar Pereira Dos Santos e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** R. F. de Souza Transportes LTDA**.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.917.287/0001-99. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato nº 013/2024 que tem como objeto "*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura***. Prazo de Vigência**: por mais 12 (doze) meses, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027. **Valor Global:** R$ 6.824.583,32 (seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos. **Data da Assinatura:** 02/02/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Rogerio Fernandes de Souza e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Expresso Caribus de Transporte S/A**.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.231.338/0001-39. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e Reajuste de Preço ao Contrato n.º 014/2024, que tem como objeto a "*contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura***. Prazo de Vigência**: por mais 12 (doze) meses, com início em, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027. **Valor Global:** R$ 375.760,00 (trezentos e setenta e cinto mil, setecentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 02/02/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/MT 101.945-B. **Signatários:** Sergio Iglesias Borges e Roberto Dorner pela contratante.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Viação Rosa Ltda**.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.552.818/0001-91. **Objeto:** Renovação do Prazo de Vigência e o Reajuste de Preço ao Contrato n.º 015/2024, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação***. Prazo de Vigência**: por mais 12 (doze) meses, com início em, com início em 03/02/2026 e término em 02/02/2027. **Valor Global:** R$ 8.910.668,00 (oito milhões novecentos e dez mil seiscentos e sessenta e oito reais). **Data da Assinatura:** 02/02/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13.439-B. **Signatários:** Daniela Denardi Rosa da Silva Mezzacasa e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Papagaio Produção e Promoção de Eventos Esportivos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.582124/0001-50. **Objeto***:* Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato n.º 014/2025 que tem como objeto a "*Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop/MT*", *a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo*". **Prazo de Vigência**: Por mais 12 (doze) meses com início em 18/02/2026 e término em 17/02/2027. **Valor Global:** R$ 496.744,20 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Data da Assinatura:** 13/02/2026. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT 7284-B. **Signatários:** João Carlos Christoffoli e Roberto Dorner pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Maikel Osvaldo Clemente Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.141.343/0009-79. **Objeto***:* Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor ao Contrato n.º 013/2025, que tem como objeto a "*Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo*". **Prazo de Vigência**: Por mais 12 (doze) meses com início em 18/02/2026 e término em 17/02/2027. **Valor Global:** R$ 920.398,60 (novecentos e vinte mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 13/02/2026. **Responsável Jurídico:** Marcelo Henrique Ribeiro OAB/MT 101.945-B. **Signatários:** Maikel Osvaldo Clemente Ltda e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Auto Posto Cata Vento Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.400.689/0001-16. **Objeto:** Alteração do Preâmbulo do Contrato nº 068/2024, que tem como objeto a "*Aquisição de combustíveis no perímetro urbano de Sinop/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais*". **Data da Assinatura:** 24/02/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13439-B. **Signatários:** Diego Spiguel Granja e Roberto Dorner pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Auto Posto Tarumã ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.318.703/0001-50. **Objeto:** Alteração do Preâmbulo do Contrato nº 067/2024, que tem como objeto a "*Aquisição de combustíveis no perímetro urbano de Sinop/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais*". **Data da Assinatura:** 27/02/2026. **Responsável Jurídico:** Rodrigo Moreira Goulart OAB/MT 13439-B. **Signatários:** Diego Spiguel Granja e Roberto Dorner pela contratante.

Protocolo 1790712

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Portaria N° 58/2026

"Dispõe sobre a aprovação do projeto de **Pavimentação**, nas vias **Avenida 01**, **Rua Projetada 01**, **Rua Projetada 02**, **Rua Projetada 03 no distrito Diamantino**, **e a Av. Principal**, **Rua 01**, **Rua 02**, **Rua 03**, **Rua 04**, **Rua 05**, **Rua 06 e Rua 07**, **no distrito Pouso Alto** no município de **Torixoréu/MT**, e dá outras providências".

Thiago Timo Oliveira, prefeito municipal, de **Torixoréu/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Artigo 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Torixoréu/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL META FÍSICA: 17.733,03m²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES CREA MT 035608

Profissionais Responsável Pela Aprovação:
Engenheiro Civil (a): Arthur Uhlick Costa
CREA: 58038-MT

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Torixoréu - MT, 05 de março de 2026

Thiago Timo Oliveira
Prefeito (a) Municipal

Arthur Uhlick Costa
Engenheiro Civil
CREA: 58038-MT

Protocolo 1790691

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

O Município de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira Substituta, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do Pregão Presencial nº 004/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de gênero alimentício, limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Torixoréu - MT. Após a realização das sessões públicas e análise das propostas e documentos de habilitação, foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA; SUPERMERCADO MOTA EIRELI; EUQUENIA GOUVEIA PEREIRA; UARLEN A. QUEIROZ; JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA; S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA; S. REGINA MARTINS DOS SANTOS e R C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. Foram declarados fracassados os seguintes itens do certame: 105, 113, 114, 129, 201, 249 e 269, em razão de valores apresentados acima do estimado pela Administração ou considerados inexequíveis. Os demais itens foram adjudicados às empresas vencedoras conforme relatório final do sistema de compras, que integra os autos do processo licitatório.

Torixoréu - MT, 05 de março de 2026.

Julia Nery Alves de Castro
Pregoeira Substituta

Protocolo 1790693

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1088995

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Trator agrícola e Roçadeira agrícola, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras públicas do Município de Vila Rica/MT.
REALIZAÇÃO: 17/03/2026
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.
ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica, 05 de março de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1790787

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 013/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2026 à 05/03/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 05 de março de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° (00.236.070/0001-43) - CONTRATADA.

Protocolo 1790809

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023 - DATA: 27/02/2026 - OBJETIVO: A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E AUMENTO DE META FÍSICA DE 15% DO VALOR - CONTRATADO: GILMAR OTTO SCHANNE LTDA - CNPJ N.º 10.676.756/0001-09 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2027 - VALOR GLOBAL R$ R$ 28.431,24.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024 - DATA: 27/02/2026 - OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR COM BASE O ÍNDICE DO INPC - CONTRATADO: VIVLIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N.º 17.053.211/0001-95 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/03/2027 - VALOR GLOBAL R$ 20.013,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025 - DATA: 27/02/2026 - OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E VALOR - CONTRATADO: P. BELO VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ N.º 43.503.560/0001-71 - PRAZO DE VIGÊNCIA:14/03/2027 - VALOR GLOBAL R$ 58.000,00.

Protocolo 1790767

TERCEIROS

Edital de Convocação
A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D`Oeste - MT, Inscrito sob o CNPJ: 24.987.000/0001-95, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, convocar todos os Servidores Públicos Municipais de Mirassol do Oeste/MT, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Abril de 2026, as 19:00 horas em primeira convocação com metade mais um dos servidores ou em segunda convocação as 19:30 horas com qualquer número de servidores presentes, na Câmara Municipal localizada na Rua Juscelino Kubistcheek, nº 3226, Centro, Mirassol D`Oeste-MT; Para tratar da seguinte ordem do dia: a) Desconto da contribuição assistencial ao Sindicato de um dia de serviço da remuneração do servidor público, conforme TEMA 935 do Supremo tribunal Federal e agravo em recurso extraordinário nº 1018459 da corte, garantindo lhe o direito de oposição na respectiva assembleia.
Marli Andromede Ferreira
Presidente do Sindicato

Mirassol do Oeste - MT, 02 de março de 2026.

Protocolo 1789829

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ n. 03.488.210/0001-69 - NIRE 51300000946
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no artigo 124 da Lei Federal N 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada em sua sede, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 13 de março de 2026, às 15 horas, horário de Brasília, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2U5M-jdhNTktOWQzNy00NDFkLWFlYTAtNGYxYTVhYWJkYTI3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2227ad6b29-f9a9-4830-a353-fe-1bfe579e63%22%2c%22Oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca-8-3f2443a163be%22%7d, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** proposta de Acordo com Vitale Agroflorestal Ltda. para encerramento das ações judiciais; **(ii)** transformação da Companhia em Sociedade Empresária Limitada, nos termos do item 8.1, inciso "e" do Acordo de Acionistas; **(iii)** proposta de Contrato Social da Companhia após transformação; e **(iv)** aprovação de cessão de participação da Colonizadora Sinop à Sinop Holding, via integralização de capital. **Todos os documentos e informações referentes à ordem do dia**, **serão encaminhados aos acionistas e estarão à disposição**, **na sede da Companhia**, **a partir do dia 04 de março de 2026.** Sinop/MT, 02 de março de 2026. **Conselho de Administração:** Sérgio Luiz de Carvalho Paixão, Presidente do Conselho.

<#E.G.B#1789878#195#1811505/>

Protocolo 1789878

Referente ao Processo N° **PD0022875/2025**. **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **78.638.061/0001-76**, proprietário da área localizada na **RUA D E AVENIDA CÁSSIO CABERLIN (ANTIGA AV. E), FUNDO COM A RUA LIBÉRIA (ANTIGA RUA I), N° 128**, **LOTEAMENTO JARDIM ACLIMAÇÃO E LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO**, **CUIABÁ-MT**. Com registro do imóvel matriculado sob n° 133.804, Folha 050, Livro n°2, no Cartório do Sexto Ofício - Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária - Cuiabá-MT. Pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo a área de **1.589,36m²**, com finalidade de ampliar o potencial construtivo do seu imóvel a regularizar na Prefeitura Municipal de Cuiabá, tendo os valores conferidos com base na planta de valores do Município, o qual é o **1.008,6921 reais o m²**, perfazendo um total de **R$801.587,43 (Oitocentos e um mil**, **quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e tres centavos.)** de potencial construtivo. Cuiabá-MT, 2 de março de 2026. FELIPE AUGUSTO GUEDES MELO MOREIRA, Assessor Especial, DGU/SMADES. PRISCILA THAIS BELTRAMI ALVES, Diretora Tecnica de Gerenciamento Urbano, DGU/SMADES. ELISANGELA FERNANDES BOKORNI, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, SMADES.

Protocolo 1790050

TORNEARIA LEITE LTDA de CNPJ: 43.957.899/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada "SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS.", localizado na Rua do Aquino, 61, Jardim Guanabara, no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1790233

ARROZEIRA SOMAR LTDA
CNPJ 05.517.647/0001-09 I.E.: 13.218.168-1 NIRE: 51200850786
Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT 78450-286

REGULAMENTO INTERNO

A ARROZEIRA SOMAR LTDA, sociedade empresária registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE 51200850786, inscrita no CNPJ nº 05.517.647/0001-09, localizada no endereço Avenida Perimetral das Samambaias, 2015 N, Quadra A00B LOTE 001 ARMZ 03, no bairro Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-286 por este estabelece as normas que regerão suas atividades de Armazenamento de Mercadorias: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito nos armazéns, mercadorias nacionais, e estrangeiras já nacionalizadas, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando estas mercadorias.
Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e não contrários às disposições legais.
Artigo 2º. A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; II - Quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; III - Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; IV - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar outras já armazenadas ou prejudicar as instalações; V - Se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Artigo 3º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 4º.** O expurgo e remoção de qualquer mercadoria depositada serão feitos obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando-se conservar as mercadorias depositadas. **Artigo 5º.** Na ocorrência de incêndio o armazém indenizara o depositante o saldo de seus produtos existentes no armazém, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues. **Artigo 6º.** Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transportes ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso aferido pelo armazém, sendo facultado ao depositante o acompanhamento no ato da pesagem e assim não será admitido reclamações posteriores. **Artigo 7º.** A unidade armazenadora se compromete em padronizar o produto, deixando-o nos padrões de qualidade e o mantendo conservado até o período requerido pelo depositante. **Artigo 8º.** A empresa permite ao depositante ou seu representante legal, caso deseje, assistir as práticas de aferição da qualidade e a execução dos serviços executados em sua mercadoria. **Artigo 9º.** A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser precedida de aviso prévio de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, não cabendo reclamações de atraso na falta de atendimento. **Artigo 10**. Os valores sobre os serviços executados no armazém deverão ser combinados com antecedência e acordados em contrato de prestação de serviços. **Artigo 11.** Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pelas perdas do poder germinativo de sementes. **Artigo 12**. O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perca de peso em razão do fenômeno de quebra técnica. **Parágrafo único.** Devido à perda de peso da quebra técnica serão descontadas a título de retenção as quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem, de 0.1% de perda de peso a cada 10 dias, até 0,3% de perda de peso a cada 30 dias e assim sucessivamente.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

ARROZEIRA SOMAR LTDA
CNPJ 05.517.647/0001-09 I.E.: 13.218.168-1 NIRE: 51200850786
Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT 78450-286

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, MARTA ELISA FACCIO, brasileira, solteira, portadora do RG 19793260, inscrito no CPF sob n. 046.xxx.xxx-14, residente na Rua dos Flamboyants, 373 N, Centro, Nova Mutum - MT CEP 78.450-080, abaixo assinado **DECLARO QUE ACEITO SER FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **ARROZEIRA SOMAR LTDA**, sociedade empresária registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51200850786, inscrita no CNPJ nº 05.517.647/0001-09, localizada no endereço Avenida Perimetral das Samambaias, 2015 N, Quadra A00B LOTE 001 ARMZ 03, no bairro Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-286 e declaro, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não estou sendo processado, e nunca foi condenada, por crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceito o cargo e as atribuições que lhe são inerentes.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

_____
MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

ARROZEIRA SOMAR LTDA
CNPJ 05.517.647/0001-09 I.E.: 13.218.168-1 NIRE: 51200850786
Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT 78450-286

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A **ARROZEIRA SOMAR LTDA**, sociedade empresária registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob. NIRE 51200850786, inscrita no CNPJ nº 05.517.647/0001-09, localizada no endereço Avenida Perimetral das Samambaias, 2015 N, Quadra A00B LOTE 001 ARMZ 03, no bairro Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CEP 78450-286, neste ato representada por seu sócio abaixo assinado, vem, pelo presente instrumento **NOMEAR** MARTA ELISA FACCIO, brasileira, solteira, portadora do RG 19793260, inscrito no CPF sob n. 046.xxx.xxx-14, residente na Rua dos Flamboyants, 373 N, Centro, Nova Mutum - MT CEP 78.450-080, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL, para assumir, perante o Registro de Comércio, o exercício pleno, compatíveis ao presente Termo de Fiel Depositário, concedendo-lhe todas as prerrogativas que a função requer.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

_____
MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

ARROZEIRA SOMAR LTDA
CNPJ 05.517.647/0001-09 I.E.: 13.218.168-1 NIRE: 51200850786
Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT 78450-286

DECLARAÇÃO

A ARROZEIRA SOMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 05.517.647/0001-09 e Inscrição Estadual n°13.218.168-1, localizada no endereço Avenida Perimetral das Samambaias, n° 2015 N, quadra A00B LOTE 001 ARMZ 03, no bairro Distrito Industrial Norte, na cidade de Nova Mutum - MT. CEP 78.450-286, com capital social de 200.000,00 (duzentos mil reais), vem por meio desta, declarar que o empreendimento tem capacidade total de armazenamento de 37.840 toneladas (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta toneladas), dispostas nos CDA 56.G008.0001-3 armazém 01, CDA 56.G008.0002-1 armazém 02, CDA 56.G008.0003-0 armazém 03. Os armazéns são graneleiros, com fundo "V*, portanto, as mercadorias são armazenadas a granel. Quanto à comodidade, a unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias de transporte, processamento e armazenamento de grãos e cereais. Quanto à segurança, os armazéns cumprem todos os requisitos de segurança estrutural, atendendo às normas técnicas brasileiras pertinentes. A descrição minuciosa dos equipamentos utilizados se encontra na tabela 01, em anexo. A unidade se propõe a trabalhar com grãos e cereais oriundos de plantações localizadas no município de Nova Mutum, norte e nordeste mato-grossense. Esses grãos e cereais são destinados tanto ao consumo humano quanto animal, sendo os principais: soja, milho, milheto, arroz, feijão e sorgo. As mercadorias serão recebidas, padronizadas e estocadas até a destinação final. As operações a serem realizadas na unidade são: limpeza, secagem, ensaque (quando necessário) e armazenagem de grãos e cereais.

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

_____
MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

ANEXO
Tabela 01.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
EQUIPAMENTO	**CAPACIDADE**	**QUANTIDADE**
MOEGA	270 TON	3
ELEVADOR DA MOEGA	120 TON/HS	2
PRE LIMPEZA	120 TON/HS	1
PRE LIMPEZA	80 TON/HS	1
FILTRO DE MANGA (CAPTAÇÃO DE PARTICULAS DE SUJEIRA)		2
CICLONE (CAPTAÇÃO DE PARTICULAS DE SUJEIRA)		2
SILO PULMÃO	300 TON	1
SILO PULMÃO	1800 TON	1
SECADOR	40 TON/HS	1
SECADOR	60 TON/HS	1
CAPTADOR DE PÓ NO EXAUSTOR DO SECADOR		1
ABAFADOR DE RUÍDOS NO EXAUSTOR DO SECADOR		2
ELEVADOR DO SECADOR	100 TON/HS	2
FITA TRANSPORTADORA	120 TON/HS	1
ELEVADOR DA CAIXA DE CARREGAMENTO	80 TON/HS	1
CAIXA DE CARREGAMENTO	40 TON	1

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

_____
MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

ARROZEIRA SOMAR LTDA
CNPJ 05.517.647/0001-09 I.E.: 13.218.168-1 NIRE: 51200850786
Av. Perimetral das Samambaias 2015N, Quadra A00B Lote 001 ARMZ 03, Bairro Distrito Industrial Norte, Nova Mutum - MT 78450-286

TABELA GERAL DE PREÇOS
Vigência a partir de janeiro/2026
ARMAZENAMENTO (QUINZENA)

1. GRÃOS	**UNIDADE**	**TARIFA**
Granel	Por tonelada	R$ 7,00
Big Beg	Por tonelada	R$ 7,00
Ensacado	Por tonelada	R$ 20.00
2. RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO	**UNIDADE**	**TARIFA**
Granel (recebimento)	Por tonelada	R$ 25,00
Granel (expedição)	Por tonelada	R$ 35,00
Ensacado (recebimento e expedição)	Por tonelada	R$ 35,00
Enfardado	Por tonelada	R$ 39,00
Paletizado	Por tonelada	R$ 12,00
Big Beg	Por tonelada	R$ 18,00
Sacaria vazia	Por unidade	R$ 4,00
3. SECAGEM	**UNIDADE**	**TARIFA**
Produtos com até 16% de umidade	Por tonelada	R$ 55,00
Produtos de 16% a 20% de umidade	Por tonelada	R$ 58,00
Produtos de 20% a 24% de umidade	Por tonelada	R$ 65,00
Acima de 24,01% de umidade	Por tonelada	R$ 67,00
Para arroz e semente acrescenta-se 14% sobre o valor		
4. LIMPEZA OU PRE LIMPEZA	**UNIDADE**	**TARIFA**
Até 5%	Por tonelada	R$ 25,00
Acima de 5,01%	Por tonelada	R$ 35,00
5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**UNIDADE**	**TARIFA**
Emissão de warrant	Por documento	R$ 50,00
Serviço de braçagem	Preço do dia*	R$
Serviços não especificados	A combinar	R$

1. Recebimento e expedição: refere se as operações de passagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, inspeção, determinação de umidade e impureza, emissão de documentos e outras operações na entrada e na saída da unidade.
2. Armazenagem e conservação engloba todas as operações e tratamento fitossanitário necessário a conservação da mercadoria e remuneração do espaço ocupado.
3. Taxa de administração: incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos (não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria).
4. Secagem: redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se necessário.
5. Limpeza ou pré limpeza: redução das impurezas aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostras, ensaque de resíduos e reensaque do produto se for o caso.
6. Serviço de braçagem: serviço avulso realizado durante a estadia do produto na unidade armazenadora realizada por terceiros ou pelos próprios funcionários cujos valores máximos devem ser iguais aos do sindicato local, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas acordados em contrato.
7. O prazo de pagamento deverá ser definido em contrato de depósito;
8. Os serviços executados em horas extras após o expediente deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

Nova Mutum - MT, 20 de fevereiro de 2026

MARTA ELISA FACCIO
046.xxx.xxx-14

Protocolo 1790254

GIRUS MERCANTIL LTDA., **CNPJ N. 73.909.400/0004-30**, torno público que requereu junta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados Localizada Av. Brasília N. 650, Jardim das Américas, Cuiabá/MT. Coordenadas geográficas: Lat: -15°36'32,2' S Long: - 56°04'10,3" O.

Protocolo 1790260

GIRUS MERCANTIL LTDA., **CNPJ N. 73.909.400/0003-50**, torno público que requereu junta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Localizada Av. Miguel Sutil N.10223, Duque de Caxias, Cuiabá/MT. Coordenadas geográficas: Lat: - 15°35'0.75" S Longitude: 56°06 '42.64" O

Protocolo 1790261

NEIVE APARECIDO DIAS JACINTO, CPF: 826.xxx.xxx-91, responsável pelo Lava Jato Brilho Líder, localizado na Avenida Izabel Martins Simone, nº 723, Setor Norte, Jardim Alegre, CEP: 78500-000, Colíder-MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a Renovação da Licença Operação (LO) para as atividades serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, para a empresa Neive Aparecido Dias Jacinto 82656231191 - CNPJ: 46.344.972/0001-02.

Protocolo 1790355

CASA DAS EMBREAGENS LTDA, CNPJ 65.351.326/0001-09, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Previa**, **Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Carazinho, N 164, sala 03, Centro-sul, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

.

Protocolo 1790368

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 725/2026.
Autoriza a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Comércio Exterior.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Comércio Exterior, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Comércio, Segmento: Comércio, com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1790381

Bunge Alimentos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.046.101/0247-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Tamponamento do Poço Tubular **PT 07** situado na Rodovia BR 364, Km 200, Parque Industrial Vetorasso, município de Rondonópolis - MT. O poço estava sendo utilizado para fins domésticos. As coordenadas geográficas são 16º 29' 48,60" S 54º 38' 45,74" W e a vazão é de 6,6 m3/h.

Protocolo 1790439

ESTRELA DE FOGO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.713.113/0001-56, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA) DE SORRISO a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANTS); 0163-6/00 ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA, endereço: Fazenda Estrela de Fogo, Rod MT 487, Km 36 + 4 Km à direita, Comunidade Barreiro. Não foi determinado EIA/RIMA. Técnico em Meio Ambiente Michael Nazzari (RPN: 04170528123) - Fone: (66) 99676-6020.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790462

DIOGOBETTEGABUSSOLARO, CPF: 041.446.401-08, torna público querequereu junto a SEMA/MT a emissão da Autorização de Exploração Florestal- AEF e Autorização de Desmate- AD,da propriedade rural denominada Fazenda Santa Clara, para a atividade de Plano deExploração Florestal- PEF, no município de Juina-MT. Não foi determinado estudodeimpacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790464

TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA, CNPJ: 05.490.535/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Plano de Corte Final de talhões de Teca vinculados à reposição florestal.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790465

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DA INDÚSTRIA DE RAÇÕES BALANCEADAS, DA ALIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ETANOL E BIOCOMBUSTÍVEIS DE NOVA MUTUM - MATO GROSSO -SINTRATUM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados da Indústria de Rações Balanceadas, da Alimentação e Indústria de Etanol e Biocombustíveis de Nova Mutum - Mato Grosso -SINTRATUM com o artigo 11 do seu Estatuto, convoca todos os trabalhadores desta categoria das Empresas: Faccio Cereais, no dia 25 de março de 2026 ás 07:00 horas na sede da empresa; Nono Vito, no dia 26 de março de 2026 ás 16:30, na sede da empresa; Panificadoras e Confeitarias, no dia 27 de março de 2026 ás 13:00 horas, na sede do Sintratum; Bunge Alimentos S/A, no dia 01 de abril de 2026 ás 07:00 e 14:00 horas, na sede da empresa; Mutum Cereais, no dia 06 de abril de 2026 ás 16:00 horas na sede da empresa; MBRF S/A, no dia 07 de abril de 2026 ás 09:00 horas e ás 15:00 horas na sede da empresa; Natural Pork Alimentos S/A, no dia 27 de março de 2026 ás 09:00

horas na sede da empresa; JS Armazens Gerais, no dia 08 de abril de 2026 ás 07:30 na sede da empresa; Icofort Agroindustrial S/A, no dia 14 de abril de 2026 ás 07:30 na sede da empresa; Hatto Industria de Pipoca, no dia 16 de abril de 2026 ás 07:30 na sede da empresa; Bonini Agua Mineral, no dia 15 de abril de 2026 ás 07:30 na sede da empresa; Para realização da Assembleia Geral Extraordinária, tendo em pauta os seguintes assuntos:

1. Campanha salarial para 2026 a 2027;
2. Contribuição Assistencial;
3. Alteração mensalidade;
4. Deliberação de poderes para que o sindicato atue no que for necessário em defesa do trabalhador;
5. outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

Nova Mutum, 05 de março de 2026.

Gentil Campagnaro
Presidente

Protocolo 1790466

A empresa denominada REFLOREST LTDA, **portadora do CNPJ sob nº 29.907.767/0001-80**, vem através deste, tornar público que solicitou junto a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para as atividades de Picador Florestal Móvel. A sede da empresa se localiza no município de Feliz Natal/MT, Rua Industrial, S/N, Lote 25-B, bairro Industrial, com coordenada geográfica: 54° 56'35,143"W 12° 23'17,062"S. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790468

MUNICIPIO DE ITIQUIRA, inscrito no CNPJ 03.370.251/0001-56 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Conjuntos Residenciais Verticais, localizado com sua frente para a Rua Juraciabra Parreira da Silva, SN, QD 03 e 04, Bairro ONG IV - Jardim Planalto, Itiquira/MT.

Protocolo 1790481

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/016

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **com critério de julgamento menor preço por LOTE**, para Contratação de Empresa especializada em **SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO PARA ENCONTRO DE VIOLEIROS POXORÉU/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**. DATA E HORÁRIO: dia 16/03/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1790533

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 26/019

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** ELETRÔNICO para **Registro de Preços**, **com critério de julgamento menor preço por ITEM**, para Contratação de Empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE BEBIDAS DIVERSAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**. DATA E HORÁRIO: dia 13/03/2026 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1790534

JAIME NICARETTA, CPF ***.660.269-**, torna público que requereu à SAMATEC/Sorriso-MT LP e LI de ampliação e LO da área total para atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, localizada na Fazenda Nova Prata II, s/nº, Gleba Rio Verde, Linha Morocó, Sorriso-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1790535

ALMOR ZANCHET, CPF n°. 005.***.***-04, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da LO** nº 4126/2007, referente ao processo nº 69172/2006, da **MCGH**, localizado na Chácara Recanto Beija Flor, MT010, km12. Zona Rural. CEP 78.435-000. São José do Rio Claro/MT. Coord. Geogr. aprox.: 13°30'32,00"S e 56°36'58.00"O. **Atividade: Geração de energia elétrica (15kVA)**.

Protocolo 1790536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIAO

Presidente da COOPERPONTES - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda, cooperativa composta de pessoas físicas, inscrita no CNPJ sob nº. 24.907.257/0001-90, inscrita no NIRE sob o nº 51400010102, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com a Lei 5.764,de 16 de dezembro de 1971 e de acordo com o constante nos artigos:6º,incisos I,II,III,12,13,incisos I,,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,14,15, 18,parágrafo único, incisos I,II,III,IV,19,inciso II,20, §2º ,21,§ 1º,§2º,3º,§4º,23,24,§2º,3º ,§4º,25,§1º,incisos I,II,III,26,27,28,29, incisos I, II, III, §1º, §2º, §3º,30, 31, incisos I, II, III, IV, V, VI, §1º, §2º, 33,§1º,§2º,34, parágrafo único, 36,§1º,§2º, 38, §1º,incisos I; II, III, IV, V , §2º,§3º,§4º,§5º,§6º,§7º;41, parágrafo único; 44,incisos XXXII,XXXIV,XXXVII,XXXVIII, 54, 1º,§2º,3º,§4º;57,58,59,incisos I,II e III,60,61,incisos I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,62, 63, §1º, §2º, Incisos I, II, III, IV,V, VI, §3º, §4º, §5º, §6º, §10º, §11º, §12º; 64,65,75 ,78 e 79 do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos as associados em número de 245(duzentos e quarenta e cinco), sendo 150 (cento e cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 29 de março de 2026, na Rua Manoel F. Pereira, nº 1461, Bairro Centro, Pontes e Lacerda-MT. O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária é o seguinte: em primeira convocação às 07h00min(sete) horas, com 2/3(dois terços) dos associados em condições de votar, às 08h00min (oito) horas com metade mais 1 (um) do número de associados em condições de votar e às 09h00min (nove) horas, em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) do número de associados em condições de votar para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01-Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício do ano de 2025 compreendendo: A- Demonstrações Contábeis; B- Parecer do Conselho Fiscal.

02-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas.

03-Aprovação da regularização das cotas e quitação da mensalidade das mesmas.

04-Reajuste das mensalidades e atualização automática de acordo com a inflação.

05-Custo de pesquisa e custo da taxa de licenciamento de Adrianópolis.

06- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de Março de 2026.

Ademilson José da Silva
CPF: 567.XXX.XXX-78
Presidente da Cooperpontes

Protocolo 1790542

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD, **07.457.145/0001-65**, localizado á Anel Viário André Antonio Maggi, 1000/S, Zona Urbana, Gleba Juntinho, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a renovação da Licença de Operação - LO, com área coberta de 5.433,98m², Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo com depósito.

Protocolo 1790544

EDITAL DE CONVOCAÇAO
]ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COOPERTAPH - COOPERATIVA AGRICOLA TAPURAH

O Diretor Presidente da **COOPERTAPH - COOPERATIVA AGRICOLA TAPURAH**, Sr. **RAFAEL CAMPAGNOLO BARAZETTI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data para efeito de "quórum" totalizam 33 (trinta e três) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 20 de março de 2026.

LOCAL: Na sede da Cooperativa - **Avenida das Flores**, **n.º 1467**, **Centro**, **no município de Tapurah**, **Estado de Mato Grosso**, **CEP: 78.573-000 - HORÁRIO:** Ás 17:00 horas (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas (dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 horas (dezenove Horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
3. Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal;
4. Homologação de ingresso/desligamento de cooperado;
5. Aumento do capital social da cooperativa;
6. Fixação dos percentuais de retenção sobre o valor das operações em comum no exercício de 2026, a fim de participação no rateio das despesas;
7. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
8. Outros assuntos de interesse social:

COOPERTAPH - COOPERATIVA AGRICOLA TAPURAH
RAFAEL CAMPAGNOLO BARAZETTI
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1790545

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 19,9 kV Francisco Divino dos Santos Nogueira - Obra: 0622502753, localizada na zona rural do município de Barra do Garças/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Energisa Mato Grosso - Obra: 522600090, localizada na zona rural do município de Campos de Júlio/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 13,8 kV Energisa Mato Grosso - Obra: 122600465, localizada na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n° 03.467.321/0001-99, torna público e requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS e Autorização de Desmate - AD para atividade Rede de Distribuição Rural 34,5 kV Energisa Mato Grosso - Obras: 422600547+422600567+422600574+422600584, localizada na zona rural dos municípios de Nova Guarita e Terra Nova do Norte/MT.

Protocolo 1790653

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 008/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, com data de abertura para **12/03/2026 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Jardinagem e Paisagismo**, com conservação e manutenção das áreas verdes, incluindo o fornecimento de mão de obra **sem dedicação exclusiva**, equipamentos, ferramentas e maquinários, para atendimento da Regional Nordeste, nas **Agências Sebrae/MT em Água Boa e Confresa**, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 05 de março de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1790654

Jackelline Siqueira Machado Guimarães e outro, inscrito no **CPF nº 875.xxx.701-xx**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Autorização de Desmatamento (AD)**, **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)**, da propriedade denominada Fazenda Baruch II, sob o número de inscrição no SIMCAR MT224441/2022 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1790657

Valcir Schmitt e outro, inscrito no **CPF nº 462.xxx.930-xx**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Autorização de Desmatamento (AD)**, **PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF)**, da propriedade denominada Fazenda Quarto de Milha, sob o número de inscrição no SIMCAR MT14036/2024 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

Protocolo 1790658

INSTITUTO AÇÃO VERDE
CNPJ 09.115.652.0001-46
ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Ação Verde, no dia **28 de abril de 2026**, no período das **08h00min às 17h00min**, na sede desta entidade, sito Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-940, no Estado de Mato Grosso. O Registro de Chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário de **09h00 às 17h**, de 2ª a 6ª feira, no período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O Edital de Convocação completo da Eleição encontra-se afixado na sede do Instituto Ação Verde.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.
Luiz Pedro Poletti Bier
Presidente

Protocolo 1790660

OBERDAN USINGER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 18.805.991/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para o desenvolvimento da atividade de Picador Móvel Florestal, a ser desenvolvida na propriedade Lote n° 02, localizada na Zona Rural do município de Cláudia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1790663

CCI Cavacos LTDA, cadastrada no CNPJ N° 51.733.386/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, Licença de Operação Provisória - LOP, para desenvolver a atividades de Picador Móvel Florestal, no Lote nº 12, com área de 39,1682 HA (trinta e nove hectares dezesseis ares e oitenta e dois centiares), Estrada Selene, S/N, Bairro Eunice, Gleba B, localizada no Município de Sinop/MT com as coordenadas 55°32’07,06”W, 11°48’58,92”S.

Protocolo 1790664

REDI BIESUZ, CPF 157.*.***-20**, torna público que requereu a Secretaria de Estada de Meio Ambiente - Mato Grosso (SEMA-MT), a outorga de uso de agua subterrânea de dois pontos de captação, para uso em dessedentação animal (bovinocultura), localizado na Fazenda Malacarne, Zona Rural de Sapezal/MT. Pontos de captação localizados em coordenadas geográficas, PT01: 12°48’40,00”S/ 58°32’36,00”W; PT02: 12°49°14,00”S/ 58°31’59,00”W.

Protocolo 1790665

A **Águas de Sinop S.A.**, CNPJ nº 20.930.953/0001-66, com sede no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)** para a Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Teles Pires e Linha de Recalque (LR) no interceptor Teles Pires, localizada na rodovia MT-222, sob as coordenadas geográficas 11°51’50.96”S e 55°34’27.71”W. A referida EEE passará a integrar o Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Teles Pires, no município de Sinop/MT.

Protocolo 1790666

Eliane E. D. Guimaraes e CIA Ltda. (Posto Point), CNPJ: 08.747.611/0001 - 00, endereço Avenida Jatobá, Esquina com a Rua Castanheira, 400, Centro, Guarantã do Norte - MT, 78.520,000, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação Licença de Operação (LO)** e **Juntada processo:563921/2021**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1790674

Eliane E. D. Guimaraes e CIA Ltda. (Posto Point Jardim Vitoria), CNPJ: 08.747.611/0002 - 90, endereço Rua Joao Pessoa, 330, Jardim Vitoria, Guarantã do Norte - MT, 78.520,000, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação Licença de Operação (LO)** e **Juntada processo: 28437/2022**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1790675

Eliane E. D. Guimaraes e CIA Ltda. (Posto Point Novo Mundo), CNPJ: 08.747.611/0004 - 52, endereço Avenida Ayrton Senna, 415, Setor II Lote 01 Q16, Centro, Novo Mundo - MT, 78.528,000, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação Licença de Operação (LO)** e **Juntada processo: 11801/2024**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1790676

AUTO ELÉTRICA MARQUES LTDA, **CNPJ 35.099.094/0001-82**, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado no Bairro Jardim Luciana, no Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1790680

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 73,50 ha, âmbito Fazenda Pai João I - Lote nº 372 e Fazenda Pai João I, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1790683

SANTOS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, **CNPJ 10.868.235/0001-53**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Mato Grosso (SEMA-MT), a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, da Licença de Operação (LO), de n° 089/2023/SEMDER, processo 827/2023 - emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Município de Comodoro/MT, de titularidade Manoel Soares dos Santos, CPF 191.***.***-87. Atividade de extração de areia, sob leito do Rio Margarida, Zona Rural de Comodoro/MT. Coordenadas de referência: Latitude 13°31'29"S / Longitude 59°55'54"W. Processo ANM 866.868/2016.

Protocolo 1790688

VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ Nº **09.126.594/0001-56**, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG**, a Licença de Localização para edificação comercial, sito a Av. Presidente Arthur Bernardes, Loteamento Jardim Aeroporto, Centro Sul, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1790695

BERNO E SALVATICO MOTO PEÇAS LTDA - IDEAL MOTO PEÇAS. Inscrita no CNPJ N° 34.106.074/0001-29, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada no Cidade Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1790698

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
Edital de Convocação

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos:

Município/ Lotação	Candidato(a)	Cargo:
Cuiabá-MT	**LUCIANA DUARTE LEITE**, portadora do RG nº 16xxxxxxx SSP-MT e do CPF n° 013.xxx.xxx-60, aprovada em 7º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Geral para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024.	Assistente Administrativo - Geral
	LUCAS FERNANDO CARVALHO ROCHA, portador do RG nº 25xxxxxxx SSP-MT e do CPF n° 654.xxx.xxx-84, aprovado em 2º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Analista Administrativo - Compras e Licitação para o município de Cuiabá-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024.	Analista Administrativo - Compras e Licitação

Os candidatos deverão comparecer na sede do CRO-MT no horário das 09h às 16:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Protocolo 1790701

MARCANTE E MARCANTE LTDA (TRANSTERMAT), **CNPJ 05.055.609/0001-81**, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT-SAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado no Bairro Primavera IV, no Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1790705

ASSOCIAÇÃO CLUBE E BALNEÁRIO CAMPESTRE PARAÍSO DA FAMÍLIA
CNPJ 41.088.317/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Republicação

A Diretoria Administrativa da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família de acordo com o Estatuto Social, convoca todos associados da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 15/03/2025 (domingo) às 09:00 horas da manhã (primeira chamada), caso não tenha quórum, às 09:30 horas (segunda chamada)** com participação e aprovação da maioria simples na Sede da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, situada na Estrada Jurumirim, s/n bairro Três Barras - Cuiabá/MT, CEP: 78058-533, onde serão deliberadas e encaminhadas em caráter de urgência, a seguinte pauta:

1. Prestação de contas dos anteriores membros da Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, sendo até a data de 19 de fevereiro de 2026 do Primeiro Tesoureiro e 26 de fevereiro de 2026 do Segundo Tesoureiro;

2. Análise e parecer do Conselho Fiscal acerca da Prestação de Contas dos anteriores Tesoureiros da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, sendo até a data de 19 de fevereiro de 2026 do Primeiro Tesoureiro e 26 de fevereiro de 2026 do Segundo Tesoureiro;

3. Aprovação da Prestação de Contas dos Tesoureiros Anteriores da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família, sendo até a data de 19 de fevereiro de 2026 do Primeiro Tesoureiro e 26 de fevereiro de 2026 do Segundo Tesoureiro;

4. Eleição dos novos membros da Tesouraria da Associação Clube e Balneário Campestre Paraíso da Família (Primeiro e Segundo Tesoureiros), conforme estabelecidos nos artigos: 21, 28, 35 e 45 do Estatuto Social, para conclusão do mandato da atual Diretoria que encerra-se em 13 de outubro de 2026;

5. Assuntos e informes gerais.

Venha, participe, acompanhe e traga sua sugestão para melhorias em favor do nosso clube e balneário!!!

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO - Presidente
EDIRSON DA SILVA BOTELHO - Vice-presidente
LUCAS EVANGELISTA BRUNO - 1º Secretário
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM BORGES - 2º Secretária
JEFFERSON RODRIGO ALVES - 1º Tesoureiro
JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR - 2º Tesoureiro

Cuiabá/MT, 05 de março de 2025.

Protocolo 1790708

J K FAZENDINHA RAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.997.764/0001-79, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRS/VG, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada Av. Alzira Santana, nº 2610A, Bairro Ikaray, CEP 78.130-470, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1790718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, CNPJ nº, 01.617.905/0001-78 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) o Licenciamento Ambiental Trifásico (LP - LI) para a atividade de **CONSTRUCÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.** localizado na **Avenida Marginal Carlinda Empresarial 3 s/n, Área Institucional 11, CEP: 78.587-000**, no perímetro urbano do município de Carlinda-MT. As licenças supracitadas são assinadas pela Engenheira Ambiental e responsável técnica Valeria Fernanda Santos Pinho Carvalho - CREA/MT nº 48972. **PRIMORDIAL ENGENHARIA.**

Protocolo 1790719

AURELINO LEITE DO NASCIMENTO, CPF 061.***.***-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área útil de 21,68 hectares, na Estância A4D, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1790720

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO **PE 009/2026**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, com data de abertura para **16/03/2026 às 15:30 min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de **Cobertura Fotográfica**, **filmagem**, **Captação de Imagem Aérea através de Drone**, **filmagem**, **sob demanda**, em regime de **não exclusividade**, para atendimento dos eventos da **Regional Noroeste** do Sebrae/MT, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 05 de março de 2026. Comissão de Licitação.

Protocolo 1790732

COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO MATO GROSSO
COPANORTE
CNPJ: 59.050.835/0001-07 INSC: 14.102.148-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO MATO GROSSO - COPANORTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 59.050.835/0001-07, Sr. EDSON LUIS ZIMMERMANN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com a Lei nº 5.764/71, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 42 (quarenta e dois) associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Câmara Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 110, Centro, Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no dia 19 de março de 2026, em:

Primeira convocação: às 08h00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados;
Segunda convocação: às 09h00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados;
Terceira e última convocação: às 10h00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados,

A fim de deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Prestação de contas dos órgãos de administração relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstração do Resultado;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras e/ou perdas apuradas no exercício de 2025;
3. Deliberação sobre a destinação do FATES;
4. Aprovação do Plano de Metas para o próximo exercício;
5. Adequação do quadro social, admissão e demissão de associados;
6. Eleição e posse do Conselho Fiscal
7. Constituição de Comissão para aquisição de sementes;
8. Discussão sobre aquisição e comercialização de fertilizantes;
9. Análise e deliberação acerca da ZM como corretora exclusiva de grãos e fertilizantes;
10. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Nova Ubiratã - MT, 05 de março de 2026.

EDSON LUIS ZIMMERMANN
Presidente

Protocolo 1790735

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASMIP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - ASMIP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Miguel Leite da Costa, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **10 de março de 2026**, em primeira convocação as **08h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **08h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Julgamento do recurso voluntário apresentado pelo Sr. Emerson Mendes Silva Mendonça no PDI nº 001/2025.**

Os interessados poderão acessar os autos relativos ao PDI nº 001/2025, contendo Relatório final e parecer da assessoria jurídica no escritório do Assessor Jurídico.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2.026.

Miguel Leite da Costa
Presidente do Sindicato

Protocolo 1790738

LINO NEI BRUN, brasileiro, Casado, agricultor, portador do, CPF 411.XXX.XXX-07, localizado na Estrada Alto do Boa Vista, Comunidade Vale do Sol I, Lote I, no Município de Tangara da Serra - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Outorga D.Água uso insignificante, para sistema de irrigação tipo gotejamento e aspersão, com área total irrigada de 3,39ha, com a captação nas coordenadas - latitude S.14º.42 22,89" e longitude W.057º 27' 12.840, c/ vazão total de 10,58m³/h, com captação no córrego estaca.

Protocolo 1790739

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Miguel Leite da Costa, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **10 de março de 2026**, em primeira convocação as **08h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **08h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Julgamento do recurso voluntário apresentado pelo Sr. Emerson Mendes Silva Mendonça no PDI nº 001/2025.**

Os interessados poderão acessar os autos relativos ao PDI nº 001/2025, contendo Relatório final e parecer da assessoria jurídica no escritório do Assessor Jurídico.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2.026.

Miguel Leite da Costa
Presidente do Sindicato

Protocolo 1790741

Circular Consad nº 01/2026 - Ref.: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Transportadores de Lucas do Rio Verde - COOTRANSVERDE. CNPJ 05.697.872/0001-74

O presidente da **Cooperativa de Transportadores de Lucas do Rio Verde** - **COOTRANSVERDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 87 (oitenta e sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data - 28 de março de 2026
Local - Clube do Idoso Alegria de Viver, localizado na Avenida Espírito Santo, s/nº, bairro Veneza IV, CEP 78.455-000, Lucas do Rio Verde-MT. (Assembleia será realizada em local divergente ao da sede da cooperativa para melhor acomodação dos cooperados).
HORÁRIO - Às 17h (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos; e 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votos.

ORDEM DO DIA:
I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2025.
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
III. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.
IV. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
V. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Lucas do Rio Verde, 05 de março de 2026.

Vicente Baldissera
Diretor Presidente

Protocolo 1790746

DRª. ANA JÚLIA BRAVO TEODORO SANTOS, CPF: 084.***.***-08, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade Odontológica no municipio de Barra do Garças-MT.. Eng. Marcelo Mioki 066999534646.

Protocolo 1790756

Águas de Barra do Garças., sociedade por ações, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua Amaro Leite, nº 288, Centro, CEP 78600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para instalação de três estações elevatórias de esgoto, sendo a **EEE (SB 01) - 1,95 L/s**, **EEE (SB 02) - 37,41 L/s**, **EEE (SB 03) - 55,38 L/s**, e ampliação da **rede coletora de esgoto com extensão total de 36,65 km**, no bairro Jardim Barra Norte, perímetro urbano . Processo 543788/2016. Finalidade de Esgotamento Sanitário no município de Barra do Garças -MT.

Protocolo 1790762

Águas de Campo Verde LTDA., sociedade por ações, com sede na cidade de Campo Verde-MT, Estado do Mato Grosso, na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.830.575/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT a transferência de titularidade da Portaria de Outorga nº 1.785 de 02 de dezembro de 2025, processo nº 2785/2025, referente a captação subterrânea do PT 01 - 15º 34" 24.20"S/ 55º 11'34.70"W, perfazendo uma vazão de 58,6 m³/h, por um período de 19 h/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade abastecimento público do município de Campo Verde.

Protocolo 1790763

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS, ASSENTADOS E INDIGENAS DO CERRADO - COOPCERRADO, CNPJ 05.573.158/0010-65, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licenças de Instalação e de Operação, tendo como atividade comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, no Município de Pontal do Araguaia-MT.

Protocolo 1790764

Águas de Campo Verde LTDA., sociedade por ações, com sede na cidade de Campo Verde-MT, Estado do Mato Grosso, na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.830.575/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da capacidade de tratamento da ETE Rio das Mortes de 45 L/s para 60 L/s (Instalação de um módulo de 15 L/s) e inclusão de 25.448,23 metros de rede coletora de esgotamento sanitário e 01 Estação Elevatória de Esgoto com capacidade de 17,66 L/s situada nas coordenadas geográficas nº 15°33'8.73"S/ 55°11'13.01"O, processo nº 86368/2018 . Finalidade esgotamento sanitário do município de Campo Verde.

Protocolo 1790765

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a transferência de titularidade da Portaria de Outorga nº 882 de 05 de novembro de 2020, processo nº 180815/2020, referente a captação subterrânea do PT 01 - 15º 31" 28,94"S/ 54º 17'39,29"W, perfazendo uma vazão de 21,10 m³/h, por um período de 18,37 h/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade abastecimento público do município de Primavera do Leste.

Protocolo 1790769

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT a transferência de titularidade da Portaria de Outorga nº 1.042 de 02 de dezembro de 2022, processo nº 2028/2022, referente a captação subterrânea do PT 01 - 15º 31" 43,13"S/ 54º17'04,82"W, perfazendo uma vazão de 27,692 m³/h, por um período de 15,98 h/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade abastecimento público do município de Primavera do Leste.

Protocolo 1790772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CNPJ: 03.533.064/0001-46 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), Licenciamento Ambiental - (Licença Prévia, Licença de Instalação) das Obras de implantação de Travessias, em Estradas Rurais interceptadas pelo Córrego Tucum (Guia/Baús), Córrego Urubamba (Taquaruçu), Rio Aricazinho (São Gerônimo), Córrego Coelho (Coxipó Ouro), Córrego Fundo (Terra Santa), Afluente Córrego Mutuca (Estrada Sadia). Área Rural - Capital Cuiabá / MT.

Protocolo 1790776

G. SECUNDINO DOS SANTOS LTDA, CNPJ 63.840.644/0001-08, torna público que requereu junto à SMMA-BG, o CADASTRO do seu empreendimento Cascalheira Cerrado, município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1790775

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação subterrânea do poço PTP 33 (Jd. Europa), com vazão de 20 m³/h, localizado nas coordenadas geográficas nº 15°30'50.75"S/ 54°18'56.89"O, perímetro urbano, no município de Primavera do Leste, com a finalidade de abastecimento público.

Protocolo 1790777

Águas de Primavera S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.042.374/0001-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido de **autorização de teste operacional** para comissionamento da ETE Ribeirão dos Perdidos e Emissário, com capacidade de tratamento de 120 L/s, sob coordenadas geográficas 15°28'23,32"S/ 54°21'53.54"W, processo 8954/2024, no município de Primavera do Leste, com a finalidade de Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1790779

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, CNPJ nº 58.673.892/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para (Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares) conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), construção da Escola Municipal Vera Lucia Shimth com 16 salas e refeitório, localizada na Rua dos Lírios, S/N, no Distrito de Piratininga no município de Boa Esperança do Norte-MT.

Protocolo 1790788

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte, CNPJ nº 58.673.892/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para (Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares) conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), referente a reforma e ampliação da Escola Estadual Cristiano Araújo, localizada na Rua dos Jambos, Bairro Centro, Boa Esperança do Norte - MT.

Protocolo 1790792

JOSÉ BRAGA, inscrita no **CPF nº 111.***.***.00**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL - LOPM**, para a atividade de: MINERAÇÃO - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS, a ser desenvolvida no município de PONTES E LACERDA - MT; Zona Rural, Gleba Fazenda Nacional Casalvasco, Fazenda Rainha Matão e Fazenda Relíquia da Rainha, CEP: 78.250-000.

Protocolo 1790795

LUIZ ALBERTO GOTARDO, brasileiro, Casado, agricultor, portador do, CPF 427.XXX.XXX-72 e RG 31308747 SSP-PR, localizado na estrada do Grilo 56 lado direito, na Chácara São Gotardo II-B, no Município de Tangara da Serra - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Outorga D.Água, para sistema de irrigação tipo gotejamento, com área total irrigada de 12,00h, com a captação nas coordenadas - latitude S.14º.40 05.22" e longitude W.057º 30' 58.80, c/ vazão total de 30m³/h, com captação no córrego russo.

Protocolo 1790803

ISRAEL F. DOS SANTOS, CNPJ 19.993.324/0001-04, torna público que requereu junto à SMMAS-BG, o CADASTRO do seu empreendimento Xieuzinho Gelo, situado no município de Barra do Garças-MT

Protocolo 1790804

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNPJ nº **01.367.788/0001-12**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas na Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Protocolo 1790806

LUIS CEZAR MENEGASSI, CPF: 406.xxx.xxx-72, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada Fazenda Money, sob o número do CAR MT325544/2026, localizada no município de Nova Ubiratã/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1790831

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

***O SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, CNPJ nº. 26.184.483/0001-15**, representado pela sua presidente senhora Ana Maria Callegari Onuma, faço saber pelo presente edital e a quem interessar possa, que será realizada Eleição Sindical no dia 06 de abril de 2026, no período das 08:00 às 17:00 horas(horário de Mato Grosso), para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, na sede desta entidade, à Avenida Governador Blairo Maggi, nº 241, CEP 78.415-000, Nova Marilândia /MT, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o registro de chapas, desconsiderando o dia da publicação e considerando o vigésimo dia após a publicação no Diário Oficial do Estado - IOMAT. Caso o prazo se encerre em dia não útil ou domingo, o pedido poderá ser enviado por e-mail sindmarilandia@sistemafamato.org.br devendo no primeiro dia útil ser apresentados os originais na secretaria da casa. A contagem do prazo iniciará da data da publicação do Aviso Resumido do Edital no Diário Oficial. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente do Sindicato Rural, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 (horário de Mato Grosso), onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (dias) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e no diário oficial do Estado - IOMAT, sendo que a partir da publicação deste edital, todos os demais atos da comissão eleitoral para o processo eleitoral, serão publicados no mural do sindicato rural de Nova Marilândia-MT.*

Nova Marilândia, 05 de março de 2.026.

ANA MARIA CALLEGARI ONUMA
Presidente do Sindicato Rural de Nova Marilândia

Protocolo 1790842

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE VERA - COOTRANSVERA
CNPJ - Nº. 15.145.458/0001-06 - NIRE 51400009384

O Diretor Presidente da **Cooperativa de Transportadores de Vera - COOTRANSVERA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 46 (quarenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 27 de Março de 2026
LOCAL: Sede da COOTRANSVERA - Estrada Laura prolongamento Avenida Brasil, Bairro Setor Industrial, Vera - MT
HORÁRIO: Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I - Alteração e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo:

a) Inclusão de parágrafos em artigos institucionais visando reforçar os princípios de inclusão, participação social e atuação da cooperativa em políticas públicas relacionadas às suas finalidades;

b) Adequação e atualização de dispositivos estatutários para alinhamento às finalidades institucionais e à legislação vigente.

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025 compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Patrimonial;

c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - Afiliação e Desligamento de Cooperados;

V - Definição de procedimentos para recebimento de fretes por intermédio da conta bancária da Cooperativa.

VI - Reajuste na Mensalidade;

VII - Análise e deliberação sobre fornecimento de diesel a prazo aos cooperados, compreendendo:

a) Apresentação da proposta;

b) Definição de critérios para concessão de prazo e formas de pagamento.

VIII - Assuntos Gerais

Fica consignado que a Assembleia deliberará exclusivamente sobre as matérias constantes da presente ordem do dia, em observância ao Estatuto Social e à legislação aplicável.

O presente Edital é publicado e afixado nos locais de costume e comunicado aos cooperados pelos meios previstos no Estatuto Social, para que não se alegue desconhecimento.

Vera-MT, 05 março de 2026.

Elcio Helder Potrich
Diretor - Presidente

Protocolo 1790854

IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 01.787.793/0007-99, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, localizado na R F-O, 726, Lote 48 ao 58 Quadra 17, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790856

A OPERAGRO - OPERACIONAL AGRICOLA LTDA, **CNPJ Nº 23.969.573/0002-04**, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, o pedido de LP e LI de ampliação e LO da área total para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Rua Francesco Matarazzo Nº 5597, Bairro Eldorado - 1A Etapa, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1790857

Organização Social Amor de Cristo
CNPJ. 57.030.657/001-19
Resumo das Demonstrações Financeiras - Exercício 2025

A Diretoria da Organização Social Amor de Cristo, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resumo das demonstrações financeiras findo em 31 de dezembro de 2025.

Demonstração do Resultado do Exercício 31.12.2025	
RECEITA BRUTA	
Receita De Doação	75.168,84
Receita Financeira	4.180,88
TOTAL DA RECEITA	**79.349,72**
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
Alvará de Funcionamento	(660,09)
Alimentação	(572,85)
Certidões e Cartórios	(18,64)
Combustíveis	(1.023,55)
Despesas Bancárias	(660,00)
Fornecimento de Água	(99,56)
Fornecimento de Energia Eletrica	(66,85)
Mão de Obra Aplicado	(49.564,23)
Material aplicado na Obra	(42.099,12)
Materiais de Uso e Consumo	(1.688,69)
Taxas Diversas	(123,09)
TOTAL DA DESPESA	**(96.576,67)**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(17.226,95)**
Situação Patrimonial Resumida em 31.12.2025	
Ativo Total	R$ 67.551,57
Passivo Total	R$ 67.551,57

Cuiabá/MT, 04 de março de 2026

Erivaldo da Rocha Passos - Presidente
Rosani Maria Epping - Contadora CRCMT. 014395

Protocolo 1790865

VIACAO RADAR LTDA - CNPJ: **62.214.377/0001-09**, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com atividade: **45.20-0-05 - Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizado **Rua Alcido Arvelino Muller**, **nº 826 - Verdes Campos**, no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

DARCIEL SEVERINO DA SILVA - CPF: 02931498***, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com atividade: Conjunto de edificações (residencial, comercial ou de serviço) Horizontal ou vertical. - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, localizado RUA ALAMEDA GUILHERME BATTAGLINI, **S/N** - QUADRA 38 LOTE 10 - SANTA CLARA, no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA - CNPJ: 01.383.537/0001-40, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, A Renovação da Licença de Operação, com atividade: 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado AV BLUMENAU, nº 2444 - CENTRO, no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1790877

REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA., CNPJ 26.765.453/0003-64, toma público que requereu junto à SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)** para a Implantação e Pavimentação do Acesso Rodoviário à unidade industrial da REICAL - Filial Paranatinga, no Km 241+200 da Rodovia MT-130, extensão total de 662,17 metros, zona rural de Paranatinga/MT.

Protocolo 1790881

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 27/2026 - CIA 0011491-16.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA.
CNPJ: 10.315.247/0001-50.
DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de repelência, desalojamento e controle de pombos e morcegos, para a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e outras Comarcas, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência nº 04/2025-Dserviços, anexo I do edital (Lote 04 - Polo VI - Fórum da Comarca de Barra do Bugres)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite especificado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 20.614,20 (vinte mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)".

Cuiabá/MT, 05 de março de 2025.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1790790

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 25/2026 - CIA 0011484-24.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA
CNPJ: 10.315.247/0001-50
DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de repelência, desalojamento e controle de pombos e morcegos, para a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e outras Comarcas, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência nº 04/2025-Dserviços, anexo I do edital (Lote 02 - Polo I - Fórum de Cuiabá, Fórum da Comarca de Várzea Grande e Complexo dos Juizados Especiais de Cuiabá)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite especificado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 392.713,20 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e vinte centavos)".

Cuiabá/MT, 05 de Março de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1790793

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 28/2026 - CIA 0011494-68.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA
CNPJ: 10.315.247/0001-50
DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de repelência, desalojamento e controle de pombos e morcegos, para a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e outras Comarcas, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência nº 04/2025-Dserviços, anexo I do edital (Lote 05 - Polo VII - Fórum da Comarca de Rondonópolis)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite especificado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 24.885,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)".

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1790796

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 24/2026- CIA 0011450-49.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA
CNPJ: 10.315.247/0001-50
DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de repelência, desalojamento e controle de pombos e morcegos, para a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e outras Comarcas, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência nº 04/2025-Dserviços, anexo I do edital (Lote 01 - Tribunal de Justiça)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite especificado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 240.237,15 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos)".

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1790797

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 26/2026 - CIA 0011487-76.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA
CNPJ: 10.315.247/0001-50
DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de repelência, desalojamento e controle de pombos e morcegos, para a sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e outras Comarcas, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência nº 04/2025-Dserviços, anexo I do edital (Lote 03 - Polo II - Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste e Fórum da Comarca de Porto Esperidião)".
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite especificado nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".
DO PREÇO: "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V da Lei 14.133/2021). O valor da contratação é de R$ 32.669,95 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).".

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.
IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1790800

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Nortelândia-MT, **FAÇO SABER A TODOS AQUELES QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM**, que tramita nesta serventia, pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** protocolado sob no 11.402 de 27.02.2026 em nome de **MARTA STELLA PIOVEZAN FRANZNER**, brasileira, empresária, natural de Conceição da Barra - ES, portadora da Cédula de Identidade RG n° 02*****-6, expedida pela SSP/MT em 31/07/2018 (3ª via), inscrita no CPF sob o no ***.800.***-** e seu esposo **DANILO FRANZNER**, brasileiro, empresário, natural de Jaraguá do Sul - SC, portador da CNH registro no 00******23, expedida pelo DETRAN/MT em 17/05/2023, documento em que consta ser portador da CIRG no 0** *** SSP/MT, e inscrito no CPF sob o no ***.766.***-**, residentes e domiciliados na Rua Mário Abílio da Silva, no 480, Bairro da Ponte, Nortelândia MT, CEP 78.430-000; Identificação do Imóvel: Lote de Terreno Urbano, situado à Rua Mario Abílio da Silva no Perímetro Urbano de Nortelândia-MT, com área de 31.089,57m² (Trinta e um mil e oitenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), Matrícula n° 3.807, conforme faz provas as certidões apresentadas. TEMPO DE POSSE DECLARADO: mais de 40 anos (quarenta) anos. Sendo assim, **INTIMAMOS os herdeiros do Sr. ESTANISLAU MANOEL ANTONIO PINHEIRO** e sua esposa **DONA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA, e JOSÉ ALVES PINHEIRO),** e ainda **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1° Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discordância ou não, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital. Após o decurso de prazo deste edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1° Ofício de Nortelândia-MT. Nortelândia-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1789595

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EDITAL

Processo: 1000040-48.2026.8.11.0041
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
Polo ativo: ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA e outros (5)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas: APEX ADMINISTRADORA LTDA - ME - CNPJ: 14.***. .***./0001-22, APEV CONSULTORIA LTDA. ME. - CLAUDIA ELENA GONÇALVES DE OLIVEIRA LTDA. - CNPJ 30.***.***./0001-71, ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 345.***.***-68, ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 001.***.***-37, CLAUDIA ELENA GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 459.***.***-68 e INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 001.***.***-09, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas.

Relação de credores: CLASSE QUIROGRAFÁRIA: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA -SICOOB - R$ 1.768.500,15; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO - R$ 883.194,59; BANCO ITAÚ - R$ 309.418,50; BANCO SANTANDER - R$ 32.140,28; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 1.906.520,53; BANCO BRADESCO S.A. - R$
1.358.350,52; BANCO DO BRASIL S.A. - R$ 1.241.191,54; FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - R$ 119.149,11; C6 BANK - R$ 27.134,98; BANCO DAYCOVAL S.A - R$ 141.141,00.
CLASSE GARANTIA REAL: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA -SICOOB - R$ 861.499,16; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R$ 2.199.782,83.
NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - R$ 288.961,29; BANCO BRADESCO S.A. - R$ 1.697.021,88; "COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA SICREDI SUDOESTE MTPA" - R$ 524.500,00; BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - R$ 666.731,40.

RESUMO DA INICIAL: (ID n. 219208311) "(...) Assim, considerando a atual situação Grupo Apex, que vem carregando prejuízos, permanecem em atividade, mas todos os seus esforços ainda não são suficientes para quitar seus compromissos junto aos credores, assim como sempre
fizeram nestes últimos 13 anos, não resta alternativa senão ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, já que é a única forma viável economicamente de repactuar suas dívidas bancárias, além do sustento de suas famílias, cumprindo assim com sua função social, a manutenção de 25 empregos diretos e 10 indiretos, e assim, permanecer contribuindo com o desenvolvimento da região, especialmente neste momento tão delicado da economia brasileira e mundial."
RESUMO DA DECISÃO: (ID n. 222933960): "(...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de APEX Administradora Ltda., APEV Consultoria Ltda., bem como dos empresários rurais Aleir Cardoso de Oliveira, Cláudia Elena Gonçalves de Oliveira, Aleir Cardoso de Oliveira Júnior e Ingrid Gonçalves de Oliveira. 2. NOMEIO como administrador judicial a pessoa jurídica SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR, inscrito na OAB/MT 20.407; endereço profissional: Avenida Érico Preza, n° 96, bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-758; e e- mail: sadijr_adv@cbrustolin.com.br; (...), a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) 8. EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. (...) 10. Apresentado o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) voltem-me os autos conclusos. 11. DETERMINO a intimação do Ministério Público e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). (...)".

Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da Lei n. 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como **administrador judicial: Sadi Luiz Brustolin Júnior - OAB/MT 20.407, endereço: Avenida Érico Preza, n. 96, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78.060- 758, e-mail: adm@cbrustolin.com.br e telefone: (11) 91613-6226**, franqueando-se, por intermédio do aludido administrador judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.

Cuiabá, 3 de março de 2026.

Edmar Delgado Magalhães
Gestor Judiciário

Protocolo 1790447

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE CREDORES - VIRTUAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ID-224013259

PROCESSO n. 1004415-10.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 56.556.892,70
ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
POLO ATIVO: LUCAS MENEGATTI
POLO ATIVO: JESSICA BETINA DE OLIVEIRA MENEGATTI
POLOATIVO: VALDIR MENEGATTI
ADVOGADO(A): EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERÍCIAS LTDA
RECUPERANDO(A): VALDIR MENEGATTI, brasileiro, casado, agricultor, devidamente inscrito no CPF n° 593.***.***-**.
RECUPERANDO(A): LUCAS MENEGATTI, brasileiro, casado, agricultor, devidamente inscrito no CPF n° 047.***.***-**.
RECUPERANDO(A): JESSICA BETINA DE OLIVEIRA MENEGATTI, brasileira, casada,
agricultora, devidamente inscrita no CPF n° 050.***.***-**, todos com endereço na Fazenda Serrinha, Linha Tropical, Sorriso/MT, CEP 78.890-000; em conjunto, "**GRUPO MENEGATTI**".
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 30/03/2026, com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT) em primeira convocação e, 06/04/2026, com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "**a**", **e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005.**
RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID-221382477: Verifico que
foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, de modo que deve ser convocada a Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 56, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, **CONVOCO** a assembleia geral de credores, para deliberar sobre os termos do plano de recuperação judicial, a ser realizada **em 30/03/2026**, **com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT) em primeira convocação e**, **06/04/2026**, **com início do credenciamento às 13h (horário de MT) e instalação às 14h (horário de MT)**, **em segunda convocação**. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pelo administrador(a) judicial no ID- **222650736**. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito.
ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ.
DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: O ato será realizado de forma virtual, por meio da plataforma ***Clickmeeting***, sendo presidido pela Administração Judicial, que observará rigorosamente as normas previstas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Destaca-se que, conforme informado pela Administração Judicial, todos os credores deverão, no prazo e nos termos disciplinados pelo art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, conforme Id. nº. 222650736, por meio do envio de comunicação ao endereço eletrônico contato@bcsjud.com.br, ou, alternativamente, entregar à Administradora Judicial, em via original ou cópia autenticada, os documentos que comprovem seus poderes específicos de representação para participação nas Assembleias Gerais de Credores, conforme enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências -

FONAREF, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da Assembleia Geral de Credores. Outrossim, os credores deverão realizar pré-cadastro obrigatório, mediante o encaminhamento de e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico contato@bcsjud.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis em relação ao início do credenciamento para a Assembleia Geral de Credores. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e- mail para o endereço eletrônico contato@bcsjud.com.br, antes do encerramento da Assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados dois credores de cada classe para sua assinatura. A Administradora Judicial é a BCS Administração Judicial, Consultoria Empresarial e Perícias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.489.719/0001-03, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 108-B, Edifício Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, telefone (65) 99985- 9340, e-mail contato@bcsjud.com.br, site https://bcsjud.com.br.
Fica franqueada, por intermédio da Administração Judicial, a consulta aos documentos atinentes aos Recuperandos, inclusive à Relação de Credores apresentada, a qual se encontra à disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão formular solicitação prévia por e-mail, indicando de forma detalhada os documentos que pretendem consultar. Após a solicitação, será informado o dia e horário adequados para comparecimento à sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação em formato digital. Por fim, eventuais questionamentos ou esclarecimentos adicionais poderão ser realizados por e-mail, telefone ou presencialmente, no endereço da sede da Administração Judicial acima indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, assianado e datado eletronicamente.

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.
INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.
No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Protocolo 1790820

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".